



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	18
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	33
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	34
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	34
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	38
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	38
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	47
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	48
SECRETARIA DA SAÚDE.....	51
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	51
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	52
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	88
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER	88
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	89
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	89
PREVIPALMAS.....	90
AGÊNCIA DE TURISMO.....	90

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.824, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Programa Vou de Bike e concede o Selo Empresa Amiga do Ciclista, no âmbito do Município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Palmas, o “Programa Vou de Bike” e o Selo Empresa Amiga do Ciclista, destinados ao incentivo do uso de bicicleta como meio de transporte, com vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana na cidade, através da promoção de modal de transporte não poluente.

Art. 2º O Programa vou de Bike, objetiva:

I - estimular as empresas a proverem a utilização da bicicleta por seus funcionários e clientes, como meio de transportes, mais saudável e eficiente;

II - a criação de uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviário, como modalidade e deslocamento eficiente e saudável;

III - o desenvolvimento de ações voltadas para melhoria do sistema de mobilidade cicloviário;

IV - reduzir o tráfego de veículos automotores e, conseqüentemente, a poluição em geral.

Art. 3º A pessoa Jurídica participante do “Programa vou de Bike” fará jus ao selo empresa amiga do ciclista.

Parágrafo único. O selo amiga do ciclista fica adstrito ao atendimento, concomitantemente, dos seguintes requisitos:

I - disponibilização e manutenção adequadas de vagas para estacionamento de bicicletas;

II - disponibilização e manutenção de vestiário.

Art. 4º Será concedido às pessoas jurídicas, que atendam aos requisitos o selo Empresa Amiga do Ciclista com objetivo de distingui-las por serem ambientalmente responsável.

Parágrafo único. A empresa que receber o selo Empresa Amiga do ciclista poderá veiculá-lo em suas peças publicitárias.

Art. 5º O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após a publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 142/2021, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)

LEI Nº 2.825, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Torna obrigatória a prestação de orientações pelas agências bancárias situadas no município de Palmas, sobre golpes financeiros praticados contra idosos, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as agências bancárias, situadas no município de Palmas, a prestarem orientações para os idosos quanto aos golpes financeiros praticados na região.

Art. 2º A prestação de orientações de que trata o artigo 1º tem como propósitos:

I - coibir a violência financeira ou patrimonial contra os idosos, no âmbito familiar e comunitário, decorrente das seguintes formas de exploração ilegal:

a) apropriação indébita de recursos financeiros ou de bens materiais;

b) administração fraudulenta de cartão de benefício previdenciário.

II - enfrentar a violência financeira institucional, interpretada como a contratação de empréstimos oferecidos por agentes financeiros, sem o consentimento ou o pleno conhecimento dos idosos quanto aos dispositivos dos contratos;

III - informar sobre golpes realizados por meio de aparelhos eletrônicos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 251/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 2.827, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui no município de Palmas a Campanha de Conscientização sobre Impactos Ambientais.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre Impactos Ambientais, no município de Palmas, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de disseminar junto à população dados sobre a importância:

I - da conservação dos ecossistemas;

II - do controle da poluição e da degradação dos recursos naturais;

III - das medidas de preservação ambiental, plantio ou replantio de árvores, nas áreas urbanas dos bairros e ao longo dos rios e riachos;

IV - dos projetos socioambientais desenvolvidos por pessoas físicas e jurídicas, associações e organizações que beneficiem os munícipes, principalmente os que residem perto de áreas de preservação.

Parágrafo único. A Campanha será promovida na primeira semana de junho por meio de palestras, seminários e eventos relacionados ao tema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 460/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 2.828, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no âmbito do Município de Palmas, na forma que menciona.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todo motorista, motociclista e ciclista que atropelar qualquer animal nas vias públicas no Município Palmas será obrigado a prestar socorro.

Art. 2º Considera-se infração administrativa deixar o motorista de veículo automotor, ciclomotor, motocicleta ou bicicleta, na ocasião do acidente, de prestar socorro ao animal atropelado ou, não podendo fazê-lo diretamente, por justa causa, deixar de solicitar auxílio da autoridade pública.

Art. 3º O disposto nesta Lei não exclui, ao infrator, aplicação de outros diplomas legais, como as sanções previstas no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 fevereiro de 1998, e outras normas correlatas.

Art. 4º Fica autorizado o Município de Palmas a promover convênios com órgãos estaduais e federais para a melhor fiscalização e a aplicação de multas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 254/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 2.829, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Dia Municipal do Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Palmas/Tocantins, o Dia Municipal do Socorrista de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a ser comemorado anualmente no dia 11 de julho.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Palmas.

Art. 3º Para efeito desta Lei, considera-se socorrista o profissional habilitado à prática dos primeiros socorros, utilizando-se dos conhecimentos básicos e treinamentos técnicos que o capacitaram para essa prática, dentro da estrutura do SAMU.

Art. 4º O Executivo poderá promover, por meio de convênios e parcerias, atividades comemorativas na data instituída por esta lei, visando à conscientização para a importância da prestação dos primeiros socorros pelo SAMU.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 272/2022, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 2.830, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas, a Semana Municipal de Incentivo à

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer, a ser realizada anualmente, na semana do dia 27 de novembro.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer:

I - sensibilizar as pessoas a doar parte de seus cabelos, a fim de que com esse material as entidades representativas possam produzir perucas para serem distribuídas gratuitamente a pessoas em tratamento de câncer;

II - promover solidariedade para com o próximo;

III - enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio a dor decorrente desta doença;

IV - recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 258/2021, de autoria do Vereador Daniel Nascimento)

LEI Nº 2.831, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Torna obrigatória a divulgação de informações sobre as doações recebidas e praticadas pela Prefeitura de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar no portal de Transparência da Prefeitura informações sobre doações recebidas ou praticadas.

Art. 2º Esta Lei possui os seguintes objetivos:

I - promover a divulgação das doações praticadas e arrecadadas pelo Poder Executivo;

II - permitir o amplo acesso à informação;

III - dar efetividade ao princípio da publicidade.

Art. 3º Para assegurar a transparência da Gestão, no que concerne às doações recebidas e praticadas pelo Poder Executivo, a Prefeitura deverá manter o Portal da Transparência Municipal atualizado.

Parágrafo único. As informações prestadas deverão ser de fácil compreensão e acesso simplificado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 256/2021, de autoria do Vereador Mauro Lacerda)

LEI Nº 2.832, DE 29 DE DEZEMBRO 2022.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício financeiro de 2023.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas para o Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal

e art. 141 da Lei Orgânica do Município de Palmas, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, na forma disposta no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 141 da Lei Orgânica do Município de Palmas, as metas e prioridades para o exercício de 2023, serão estruturadas em conformidade com a Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) "Palmas para o Amanhã", e corresponderão às programações orçamentárias relacionadas em anexo específico à Lei Orçamentária Anual de 2023.

§ 1º Para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo, a Lei Orçamentária Anual de 2023 ordinariamente destinará recursos para atendimento das despesas constitucionais ou legais e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

V - conservação, aperfeiçoamento e modernização digital dos serviços públicos.

§ 2º Poderá ser procedida a adequação das prioridades e metas de que trata este artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2023 surgirem novas demandas designadas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do projeto de lei orçamentária de 2023, bem como a execução da respectiva lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário, conforme demonstrado no Anexo III a esta Lei.

§ 1º Para o exercício de 2023, o valor da meta fiscal poderá ser ajustado em função da atualização das estimativas das receitas e despesas primárias, a ser realizada no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, na respectiva lei, e, durante a sua execução, no relatório a que se refere o § 1º do art. 37 desta Lei.

§ 2º A atualização do valor da meta durante a execução orçamentária, nos termos do disposto no § 1º deste artigo, ocorrerá por instrumento próprio do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento ou do disposto no art. 36 desta Lei.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - programa de trabalho: a codificação que define qualitativamente e quantitativamente a programação orçamentária composta por classificação institucional, classificação por esfera, classificação funcional e estrutura programática;

II - classificação institucional: aquela que reflete as estruturas organizacionais e administrativas, compreendendo 2 (dois) níveis hierárquicos, ou seja, órgão orçamentário e unidade orçamentária;

III - órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, relacionado à estrutura administrativa do Município, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

IV - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

V - unidade descentralizadora: o órgão e/ou entidade detentora e descentralizadora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VI - unidade descentralizada: o órgão e/ou entidade recebedora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VII - classificação por esfera: aquela que identifica se a despesa pertence ao Orçamento Fiscal (F), da Seguridade Social (S) ou de Investimento das Empresas Estatais (I), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição Federal;

VIII - classificação funcional: aquela que corresponde ao agregador dos gastos públicos por área de atuação governamental, composta por funções e subfunções;

IX - função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

X - subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função, o qual deve evidenciar cada área da atuação governamental;

XI - estrutura programática: aquela que engloba programas, ações e respectivos produtos, unidade de medida e meta física;

XII - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos nos eixos e é mensurado por indicadores estabelecidos no PPA 2022-2025, e suas revisões;

XIII - ação orçamentária: o instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, que pode ser classificada como:

a) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

XIV - produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XV - unidade de medida: aquela utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

XVI - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;

XVII - categoria de programação: a codificação que engloba a função e subfunção, o programa e a ação orçamentária;

XVIII - Grupo de Natureza de Despesa (GND): constitui agregação de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa relativa à unidade orçamentária, com suas estruturas programáticas detalhadas por Esfera Orçamentária (ESF), Grupo de Natureza da Despesa (GND), Modalidade de Aplicação (MA), identificador de Resultado Primário (RP) e fonte de recursos com as respectivas dotações.

§ 1º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND) são:

I - 31, pessoal e encargos sociais;

II - 32, juros e encargos da dívida;

III - 33, outras despesas correntes;

IV - 44, investimentos;

V - 45, inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas;

VI - 46, amortização da dívida;

VII - 99, reservas previstas no art. 10 desta Lei.

§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente:

a) mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município, especialmente nos casos que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos municipal;

b) mediante transferência por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades, ou por entidades privadas, exceto o caso previsto na alínea "a" deste inciso.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo observará as normas vigentes de classificação, vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação "a definir" (MA 99), ou outra que não permita sua identificação precisa.

§ 4º O identificador de Resultado Primário (RP), cujo objetivo é auxiliar a apuração das metas fiscais, constará no projeto de lei orçamentária de 2023 e na respectiva lei, e indicará se a despesa é:

I - financeira (RP 0);

II - primária e considerada na apuração do cumprimento da meta, sendo:

a) obrigatória (RP 1), cujo rol deverá constar no Anexo II a esta Lei;

b) discricionária (RP 2), não abrangida pelas demais alíneas deste inciso;

c) discricionária (RP 3), decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de execução obrigatória nos termos do art. 143, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

§ 5º As fontes de recursos ou destinação de uso das receitas previstas constarão na Lei Orçamentária com código próprio que as identifiquem e serão demonstradas em relatórios que correlacionem a receita à sua destinação, em conformidade com as classificações vigentes.

§ 6º A identificação do produto, unidade de medida e meta física da ação serão demonstradas, quando for o caso.

Art. 6º As ações orçamentárias serão identificadas no projeto de lei orçamentária de 2023, na respectiva lei, e nos créditos adicionais, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º A ação orçamentária deverá identificar a função e a subfunção às quais se vincula e referir-se a um único produto.

§ 2º Nenhuma ação conterá, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias, excetuada a reserva de contingência.

Art. 7º Todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedada a consignação de crédito a título de transferência a outras unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Não caracteriza infringência ao disposto no caput ou à vedação contida no inciso VI do caput do art. 167 da Constituição Federal, sem prévia autorização legislativa, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora e a realização do disposto no art. 28 desta Lei.

§ 2º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, excetuado o disposto no § 1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento,

nos termos da Lei nº 4.320, 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação (MA 91).

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual de 2023 e a lei decorrente serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados relacionados no Anexo I à esta Lei;

III - detalhamento da programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual de 2023 conterá as informações de que trata o inciso I do art. 22, da Lei nº 4.320, de 1964, e, ainda, as eventuais alterações de qualquer natureza em relação às determinações contidas nesta Lei.

Art. 9º O projeto e a lei orçamentária anual de 2023 discriminarão, em categorias e programação específica, as dotações destinadas:

I - ao pagamento de precatórios judiciais, das obrigações de pequeno valor e de despesas decorrentes de compromissos firmados no âmbito judicial nos termos da legislação vigente;

II - ao pagamento dos juros, dos encargos e da amortização da dívida pública;

III - ao pagamento de contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep);

IV - à escrituração de que trata a Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015;

V - à incorporação de bens imóveis por dação em pagamento;

VI - à capitalização do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas;

VII - aos recursos sob supervisão do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento;

VIII - à reserva de contingência.

Art. 10. Para efeitos do art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de lei orçamentária de 2023 e a respectiva lei conterão reserva de contingência equivalente a até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2023, constituída exclusivamente de recursos do Orçamento Fiscal, e será considerada despesa primária para fins de apuração do resultado primário.

§ 1º A utilização dos recursos a que se refere o caput deste artigo será realizada por meio de abertura de créditos adicionais para atendimento dos eventos fiscais imprevistos, e despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária de 2023, nos termos do art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às eventuais reservas de recursos próprios e/ou vinculados, bem como para atender programação ou necessidade específica.

Art. 11. O projeto de lei orçamentária de 2023 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais previstas no § 9º do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas e estabelecidas no art. 23 desta Lei.

Art. 12. Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual de 2023 ficarem sem despesas correspondentes, assim como aqueles que forem utilizados na forma do art. 23 desta Lei, serão alocados na reserva de contingência e poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares autorizados pelo Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Caso o veto ao projeto de lei orçamentária anual de 2023 não seja mantido, as programações orçamentárias serão restabelecidas nos montantes ainda não utilizados na abertura dos créditos especiais ou suplementares.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Seção I Diretrizes Gerais

Art. 13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária anual de 2023 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão realizadas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, com o objetivo de estabelecer relação entre a despesa pública e o resultado obtido na análise da eficiência na alocação dos recursos e o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 14. Os órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo lançarão suas propostas orçamentárias para o exercício de 2023 na forma e prazos fixados pelo órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. O órgão gestor mencionado no caput deste artigo poderá realizar os ajustes necessários à consolidação das propostas orçamentárias, com o objetivo de alcançar as diretrizes desta Lei e das demais legislações orçamentária e fiscal em vigor.

Art. 15. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência do Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Palmas;

II - pagamento, a qualquer título, a agente público com vínculo ativo, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, exceto situações instituídas em lei;

III - anuidades de conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas devidas por agentes públicos.

Art. 16. O projeto e a lei orçamentária anual de 2023 e os créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, só incluirão novos projetos se estiverem adequadamente contempladas as despesas de que tratam os Anexos V e VI a esta Lei.

§ 1º Para efeitos do caput deste artigo, a alocação de recursos deve, preferencialmente, viabilizar a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa e ter a precedência para aqueles projetos em andamento que apresentarem o maior percentual de execução física.

§ 2º Serão entendidos como projetos em andamento aqueles constantes ou não da proposta, cuja execução financeira, até 31 de agosto de 2022, ultrapassar 40% (quarenta por cento) do seu custo total estimado.

§ 3º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cujas alocações de recursos orçamentários estejam compatíveis com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 17. Nos processos para a construção de equipamentos públicos deverá constar planilha com memória de cálculo, elaborada antecipadamente à licitação, detalhando as despesas de pessoal e de custeio para 3 (três) anos a partir de sua inauguração, bem como a ciência do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo quanto ao impacto sobre as contas públicas.

Seção II Diretrizes Específicas para o Poder Legislativo

Art. 18. A proposta orçamentária do Poder Legislativo observará o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal e atenderá a forma definida no art. 14 desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo realizará a estimativa das receitas que define o art. 29-A da Constituição Federal e estabelecerá o teto orçamentário, conforme disposição do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, tendo como base:

I - a arrecadação realizada de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2022;

II - a projeção de arrecadação de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2022.

§ 2º Encerrado o exercício de 2022, para fins de cumprimento do limite constitucional, a programação orçamentária do Poder Legislativo deverá ser ajustada pelo órgão gestor citado no § 1º deste artigo, revertendo a diferença entre o teto orçamentário e a arrecadação efetivada, considerada a diferença:

I - a mais, a destinação de dotação ao Poder Executivo, por meio de crédito adicional suplementar, com cancelamento do Poder Legislativo;

II - a menos, a destinação de dotação ao Poder Legislativo, por meio de crédito adicional suplementar, com cancelamento do Poder Executivo.

§ 3º A adequação de que trata o § 2º deste artigo será realizada até o encerramento do 1º quadrimestre de 2023, mediante apuração contábil da diferença a ser revertida.

Seção III Dos Débitos Judiciais

Art. 19. A lei orçamentária anual de 2023 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios oriundos de sentenças transitadas em julgado, apresentados ao Tribunal de Justiça até a data de 2 de abril de 2022, na forma do § 5º, art. 100, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará ao órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais com as especificações a seguir:

I - número da ação originária;

II - data do ajuizamento da ação originária;

III - número do precatório;

IV - tipo de causa julgada, com especificação precisa do objeto da condenação transitada em julgado;

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

VII - valor individualizado por beneficiário e valor total do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado;

IX - identificação da vara ou comarca de origem;

X - natureza do valor do precatório, se referente ao objeto da causa julgada, a honorários sucumbências fixados pelo Juiz da Execução ou a honorários contratuais.

Art. 20. A Procuradoria-Geral do Município atuará e disponibilizará ao órgão detentor da categoria de programação que menciona o art. 9º, inciso I, desta Lei, a relação das requisições de pequeno valor definidas na forma da Lei nº 2.328, de 13 de julho de 2017, com as informações listadas no art. 19 desta Lei, no que couber.

Seção IV Das Emendas

Art. 21. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual de 2023 ou aos projetos que o modifiquem são admitidas desde que:

I - sejam compatíveis com a Lei nº 2.669, de 2021, do PPA2022-2025 e suas revisões, em especial no que se refere à compatibilidade da ação com o programa, em conformidade com a metodologia definida na forma da Portaria nº 469/2021/GAB/SEPLAD, de 5 de agosto de 2021, bem como esta Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos somente os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações de pessoal e encargos sociais;

b) serviço da dívida;

c) contribuições para o Patrimônio do Servidor Público (Pasep);

d) sentenças judiciais;

e) aquelas oriundas das audiências públicas do PPA e Orçamento Participativo;

f) contratos em vigência;

III - sejam relacionadas à correção de erros ou omissões e aos dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 1º Não se admitem emendas ao projeto de lei orçamentária anual de 2023, que transfiram dotações cobertas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações para atender à programação a ser desenvolvida por outra unidade que não a gestora do recurso, bem como aos créditos adicionais que modifiquem a lei orçamentária anual.

§ 2º Os valores financeiros das emendas devem ser suficientes para atender à elaboração de uma etapa completa da meta física do produto das ações.

§ 3º Para fins do disposto nas alíneas “e” e “f” do inciso II do caput deste artigo, no Anexo I a esta Lei constará os demonstrativos específicos com a relação das respectivas dotações.

Seção V Das Emendas Individuais e Regime de Execução Obrigatória

Art. 22. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual de 2023 e a execução orçamentária e financeira da programação delas decorrentes seguirão ao estabelecido nesta Seção.

§ 1º A identificação das emendas individuais será realizada:

I - no projeto de lei orçamentária anual de 2023, conforme previsto no art. 5º, § 4º, inciso II, alínea “c”, desta Lei;

II - na execução orçamentária e financeira, por desdobramento de aplicação de fonte de recursos ou outro atributo definido pelo órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo.

§ 2º O Poder Legislativo deverá encaminhar, juntamente com o autógrafo da lei orçamentária anual de 2023, a relação das programações e seus valores decorrentes das emendas individuais.

Art. 23. O limite global para as emendas individuais de que trata o § 10 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas será de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) calculado sobre a receita corrente líquida do exercício de 2022, estimada conforme critério temporal definido nos incisos I e II do § 1º do art. 18 desta Lei, que será distribuído proporcionalmente a cada parlamentar.

§ 1º Da fração individual de cada parlamentar referente ao limite disposto no caput deste artigo, serão destinados, no mínimo, 30% (trinta por cento) às programações relativas às ações e serviços públicos de saúde, de educação e/ou de assistência social, inclusive quanto às transferências previstas no art. 44 desta Lei;

§ 2º Deverá ser observado o limite individual de cada parlamentar de até 20% (vinte por cento) para as transferências de que trata o art. 47 desta Lei.

§ 3º As emendas individuais serão custeadas com a utilização dos recursos da reserva de que trata o art. 11 desta Lei, não se admitindo acréscimos durante a execução da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 24. É obrigatória a execução orçamentária e financeira de forma equitativa das programações incluídas por emendas individuais, nos termos dos §§9º, 11 e 12 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

§ 1º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho e pagamento, admitindo-se, para tanto, os restos a pagar e o superávit financeiro.

§ 2º Os restos a pagar deverão compreender o órgão ou entidade que vier a receber emendas no plano de trabalho anual, sendo vedada sua alteração.

§ 3º As programações não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos técnicos listados no art. 25 desta Lei.

Art. 25. Para efeitos do § 11 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas e o art. 24 desta Lei, entende-se por impedimento técnico da execução da programação orçamentária, quando:

I - existir a incompatibilidade:

a) do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

b) do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;

c) do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

d) temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

e) com os dispositivos desta Lei;

II - não indicar:

a) proposta ou plano de trabalho;

b) beneficiário pelo autor da emenda;

c) ajustes ou complementação da proposta ou plano de trabalho apresentados;

III - estiver fora dos prazos estabelecidos, inclusive de execução;

IV - existir outras razões de ordem técnica ou legal devidamente justificadas;

§ 1º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimentos técnicos na forma indicada no inciso I do § 11 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

§ 2º Para efeitos do § 1º deste artigo, no prazo previsto no art. 36 desta Lei, o Poder Executivo estabelecerá os critérios e prazos de execução e alteração das programações desta Seção.

§ 3º Nos prazos previstos nos incisos III e IV do § 11 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas prevalece a data que ocorrer primeiro, não se aplicando ao inciso III do caput deste artigo na hipótese da lei orçamentária anual de 2023 ser sancionada posteriormente a 31 de março de 2023.

Art. 26. As alterações orçamentárias de dotações constantes de programações decorrentes de emendas do mesmo autor deverão observar os limites individualizados autorizados na lei orçamentária e as disposições contidas no § 2º do art. 25 desta Lei.

Seção VI

Do Orçamento da Seguridade Social

Art. 27. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no § 5º de seu art. 212, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor;

III - do Orçamento Fiscal;

IV - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integrem, exclusivamente, o orçamento referido no caput, que deverão ser classificadas como receitas da seguridade social.

Seção VII

Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 28. As classificações e codificações previstas nos arts. 5º e 6º desta Lei poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, mantido o seu valor e observadas as demais condições de que trata este artigo.

§ 1º As alterações de que trata o caput poderão ser realizadas mediante:

I - ato próprio do Poder Executivo, no que se refere aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

a) para criação ou alteração de grupos de natureza de despesas de uma mesma funcional programática, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente;

b) para atendimento do disposto no art. 32 desta Lei.

II - ato do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento, no que se refere aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

a) para correção ou alteração de modalidades de aplicação, elementos de despesas e aplicação de fonte;

b) para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de finalidade da ação;

c) para as denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

d) para ajuste na classificação da receita e das fontes de recursos, observadas as vinculações previstas na legislação;

e) para os títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

f) para identificador de resultado primário e para as esferas orçamentárias.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual de 2023, assim como na abertura de créditos especiais e extraordinários.

§ 3º O Poder Legislativo realizará, por ato próprio, as alterações previstas no caput referentes ao seu orçamento.

Art. 29. A lei orçamentária anual de 2023 conterá autorização do Poder Legislativo para abertura de créditos adicionais na execução do orçamento, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º Na abertura dos créditos suplementares de que trata o caput poderão ser incluídos novos GNDs, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 2º A autorização de que trata o caput observará o disposto no art. 22 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Art. 30. Poderão ser delegadas ao órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo a realização das alterações orçamentárias previstas no art. 28, § 1º, inciso I, e arts. 29 e 32, todos desta Lei, além da transposição, do remanejamento ou da transferência de recursos a que se refere o § 5º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 31. Os projetos de leis relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Legislativo Municipal também em meio magnético e observarão os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1º Cada projeto de lei inerente a crédito suplementar e especial e a respectiva lei deverá ser restrito a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do caput do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º Acompanharão os projetos de leis, concernentes a créditos suplementares e especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e respectivas ações e metas.

Art. 32. O Poder Executivo, obedecido o estabelecido no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, poderá transpor e transferir recursos entre categorias de programação de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, e remanejar recursos entre órgãos constantes do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput na ocorrência de transformações orgânicas da estrutura administrativa mediante a extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 2º Da transposição, transferência ou remanejamento de que trata o § 1º não poderá resultar alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, respeitado o saldo da execução, e mantida a estrutura programática conforme definida nos arts. 5º e 6º desta Lei, observado que, excepcionalmente, poderá, quando houver necessidade de ajuste, ser realizada a adequação da funcional programática ao novo órgão.

Art. 33. Na ocorrência do previsto no art. 32, § 1º, desta Lei, o Poder Executivo poderá, por ato próprio, realizar as alterações relacionadas às mudanças administrativas efetivadas de forma a serem compiladas na Lei nº 2.669, de 2021, e suas revisões.

Art. 34. As despesas urgentes e imprevistas, em caso de comção interna ou calamidade pública, estão autorizadas mediante abertura de crédito adicional extraordinário, que poderão criar e/ou suplementar grupos de natureza de despesas e/ou categorias de programação.

Art. 35. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos no exercício financeiro de 2023, no limite de seus saldos, no exercício subsequente, por decreto do Poder Executivo, conforme arts. 42 e 44 da Lei nº 4.320, de 1964, e art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Seção VIII

Da Limitação Orçamentaria e Financeira

Art. 36. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual de 2023, os Poderes Executivo e Legislativo, por ato próprio, estabelecerão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para as unidades orçamentárias, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de resultado estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato de que trata o caput deverá conter:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, discriminadas pelos principais tributos, contribuições e transferências, e das demais receitas, agrupadas na espécie e/ou classificadas em financeiras e intraorçamentárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal;

IV - critérios e prazos para execução das emendas individuais de que trata o § 9º do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas;

V - disposições sobre a execução e alteração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º O Poder Executivo, por intermédio do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento, poderá alterar a programação definida no § 1º deste artigo, com vista a obtenção das metas fiscais.

§ 3º O cronograma anual de desembolso do Poder Legislativo terá como base os repasses duodecimais de que trata o art. 168 da Constituição Federal.

Art. 37. Ao final de cada bimestre, se a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais fixado nesta Lei, os Poderes deverão promover nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, por ato próprio, a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º O Poder Executivo divulgará em sítio eletrônico e encaminhará ao Poder Legislativo, até o 25º (vigésimo quinto) dia subsequente ao final do bimestre, relatório em que contenha o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo.

§ 2º O montante da limitação a ser procedida será estabelecido de forma proporcional à participação de cada Poder na base contingenciável total.

§ 3º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias autorizadas pela lei orçamentária anual de 2023, excluídas as despesas constantes do Anexo II a esta Lei.

§ 4º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e a movimentação financeira cuja necessidade tenha sido identificada fora da avaliação bimestral, observado que o relatório a que se refere o § 1º deste artigo deverá ser divulgado em sítio eletrônico no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 5º O reestabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, observado que a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados de forma proporcional às reduções efetivadas, obedece ao estabelecido no art. 9º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 6º No caso do Poder Executivo, o decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, editado nas hipóteses previstas no caput e no art. 9º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá atualizar as informações relacionadas no § 1º do art. 36 desta Lei.

§ 7º O Poder Executivo poderá constituir reserva financeira para fins de gestão de caixa e atendimento de eventuais contingências, a qual deverá ser totalmente alocada até o encerramento do exercício.

Art. 38. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção IX

Da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 39. Se o projeto de lei orçamentária anual de 2023 não for sancionado pelo Poder Executivo até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

I - despesas com obrigações constitucionais ou legais do Município relacionadas no Anexo II a esta Lei;

II - bolsas de estudo e bolsas de residência médica;

III - pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público, na forma da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014.

§ 1º As programações não contempladas neste artigo poderão ser executadas até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto para cada órgão no projeto de lei orçamentária anual de 2023, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Os eventuais saldos negativos apurados após a publicação da lei orçamentária anual de 2023 devem ser ajustados, por meio de créditos adicionais com base no remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS

Seção I Disposições Gerais

Art. 40. É autorizado ao Poder Executivo, por meio de sua administração direta ou indireta, a celebração de parcerias, mediante termo de convênio ou outra forma de ajuste, com organismos internacionais, Governos Federal, Estadual e Municipal, ou com o setor privado, para realização de obras ou serviços de interesse do Município, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 41. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42. Fica autorizado ao Poder Executivo subsidiar o valor da tarifa de transporte coletivo urbano municipal por meio de subvenção econômica às concessionárias do serviço.

Seção II Das Transferências para o Setor Privado

Art. 43. A transferência de recursos a título de contribuição corrente e despesas com investimentos somente será destinada a entidades sem fins lucrativos do setor privado, observada a legislação em vigor, que estejam:

I - autorizadas em lei específica que identifique expressamente a entidade beneficiada;

II - nominalmente identificadas em categoria de programação individualizada na lei orçamentária anual de 2023.

Parágrafo único. A transferência de recurso, nos termos do caput deste artigo, quando não autorizada em lei específica, dependerá, para cada entidade beneficiada, de publicação de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, que conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 44. A transferência de recursos a título de subvenção social, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, constituídas regimentalmente para atuarem nas áreas estratégicas e que prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente, observada a legislação em vigor.

Parágrafo único. A certificação de que trata o caput poderá ser dispensada desde que a entidade seja selecionada em processo público, de ampla divulgação, promovido pela unidade orçamentária concedente para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a Administração Pública Municipal.

Art. 45. A transferência de recursos previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, destinadas a despesas com investimentos, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam o disposto no caput do art. 44 e que sejam de atendimento direto e gratuito ao público na área:

I - de educação, desde que suas atividades sejam voltadas à educação especial ou básica;

II - de saúde ou signatárias de contrato de gestão celebrado com a Administração Pública Municipal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da legislação vigente;

III - de assistência social, desde que suas ações se destinem a idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, ou habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência.

Art. 46. A transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 43 e 44 desta Lei, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá da justificativa pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e, ainda, de:

I - aplicação de recursos de capital exclusivamente para aquisição:

a) e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;

b) de material permanente;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo instrumento de celebração;

III - execução na modalidade "50: - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos";

IV - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou instrumento congênere, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

V - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições fixadas na legislação, e inexistência de prestação de contas rejeitadas.

Art. 47. Nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, sem prejuízo do disposto nos arts. 43 e 44 desta Lei, é dispensada a realização de chamamento público para as transferências de recursos decorrentes de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023, resguardada a identificação da entidade beneficiada com os recursos, acompanhada da justificativa da conveniência da despesa pelo autor da emenda e observada a inexistência de impedimento de ordem técnica.

Art. 48. Aplicar-se-á o disposto no Decreto nº 2.121, de 5 de novembro de 2021, para as transferências de que trata esta Seção, bem como as disposições previstas no art. 25 desta Lei.

CAPÍTULO VI DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 49. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, admissões ou contratações, a qualquer título, por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput, as despesas com pessoal são autorizadas até o limite orçamentário e/ou da quantidade de cargos estabelecidos em anexo específico da lei orçamentária anual de 2023, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e serem compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 50. Respeitados os limites da despesa total com pessoal, fica autorizada a inclusão na lei orçamentária anual de 2023 das dotações necessárias para proceder a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 51. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção do limite para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2023, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em agosto de 2022, compatibilizada com as despesas apresentadas até referido mês e os eventuais acréscimos legais ou outro limite que vier a ser estabelecido por lei superveniente.

Art. 52. Os projetos de leis e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por Poder ou órgão, nos moldes referidos no art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - manifestação do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento, no caso do Poder Executivo, sobre o impacto orçamentário-financeiro e da adequação orçamentária.

§ 1º Os projetos de lei e medidas provisórias de que trata o caput, e as leis deles decorrentes, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia, excetuada a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipal prevista no art. 50 desta Lei.

§ 2º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos a que se refere este artigo deverão estar previstos na lei orçamentária anual de 2023 ou em leis de crédito adicionais, vedado o provimento ou a contratação enquanto não publicada a respectiva lei orçamentária com dotação suficiente.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo à transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa.

Art. 53. Os projetos de leis que criarem cargos, empregos ou funções, a serem providos após o exercício em que forem editados, deverão conter dispositivos com ordem suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e a dotação em anexo da lei orçamentária referente ao exercício em que forem providos, não sendo considerados autorizados enquanto não publicado o correspondente crédito orçamentário.

Art. 54. Para apuração da despesa com pessoal prevista no art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser incluídas, também, as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, bem como outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

§ 1º As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado, quando caracterizarem substituição de servidores, deverão ser classificadas no GND 31, salvo disposição em contrário constante da legislação vigente.

§ 2º Aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, não se constituindo em despesas classificáveis no GND 31, o disposto no § 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seção I Disposições Gerais sobre Adequação Orçamentária

Art. 55. Os projetos de leis, as respectivas emendas e os demais atos normativos, que direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhados de estimativa de efeitos financeiros no exercício em que entrarem em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentário-financeira e compatibilidade com as disposições legais.

§ 1º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro citada no caput deverá ser homologada pelo órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento.

§ 2º A remissão à futura legislação, o parcelamento da despesa ou a postergação do impacto orçamentário-financeiro não dispensa a juntada da estimativa e da correspondente compensação prevista no caput.

§ 3º Será considerada incompatível a proposição que:

I - altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal, concedendo aumento que resulte em:

a) somatório das parcelas remuneratórias permanentes superior ao limite fixado no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal;

b) despesa acima dos limites estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município sem observância ao disposto no inciso XIV do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação legal do Município, além de atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão, previamente à sua edição, serem encaminhadas ao órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo para manifestação quanto à compatibilidade e adequação orçamentária-financeira.

§ 5º Para fins da avaliação demandada pela alínea "b" do inciso I do § 3º deste artigo e cálculo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, será utilizada a receita corrente líquida constante do relatório de gestão fiscal do momento da avaliação.

§ 6º Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção II

Das Alterações na Legislação Tributária e das Demais Receitas

Art. 56. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, o qual deverá ser considerado no cálculo da estimativa da receita e objeto de estudos do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar a vigência e nos 2 (dois) subsequentes, observado o disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 57. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão não ser enviados para execução fiscal, conforme limite de valor estabelecido no Código Tributário do Município de Palmas (Lei Complementar nº 279, de 18 de julho de 2013), não se constituindo como renúncia de receita, observado o disposto no art. 14, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 58. A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, não constante da estimativa da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, observado o disposto no § 2º, do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 59. Fica vedada a instituição de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais no exercício de 2023, exceto no âmbito do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Na hipótese excepcional prevista no caput fica vedada a cobrança do pagamento de honorários de sucumbência quando a dívida consolidada do contribuinte corresponder ao valor equivalente a até 960 (novecentos e sessenta) Unidades Fiscais de Palmas (UFIP's).

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. A lei orçamentária anual de 2023 obedecerá ao princípio da publicidade, de forma a promover a transparência da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações, em conformidade com os arts. 1º e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 61. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem a observância da formalidade.

§ 1º Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei nº 4.320, de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo

ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 359-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput.

Art. 62. São consideradas despesas irrelevantes, para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, aquelas cujos valores não ultrapassem os limites constantes do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 63. Para os efeitos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - as exigências nele contidas integram o processo administrativo e licitatório de que trata o parágrafo único do art. 11 e inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal;

II - referente ao disposto no inciso I de seu § 1º, na execução das despesas na antevigência da lei orçamentária anual de 2023, o ordenador de despesas poderá considerar os valores constantes do respectivo projeto de lei ou da programação orçamentária vigente da unidade orçamentária;

III - os valores constantes no projeto de lei orçamentária anual de 2023 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Parágrafo único. Aplica-se para o disposto nos incisos II e III do caput, o contido no art. 165, § 14, da Constituição Federal.

Art. 64. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinadas à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se compromissadas somente as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 65. O Poder Executivo poderá:

I - mediante disponibilidade orçamentária e financeira, extinguir obrigação tributária de sujeito passivo pela dação em pagamento de bens imóveis, nos termos da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013;

II - realizar alienação de bens móveis e imóveis, nos termos da legislação vigente;

III - celebrar parceria público-privada, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e Lei nº 1.424, de 14 de março de 2006.

Parágrafo único. Na contratação de parceria público-privada, o projeto de lei de revisão do plano plurianual e o projeto de lei orçamentária anual deverão prever especificamente para cada contrato:

I - as metas físicas e financeiras do programa pelo qual ocorrerão as despesas do contrato;

II - as fontes de recursos, as respectivas dotações orçamentárias das despesas obrigatórias de caráter continuado e discricionárias decorrentes do contrato de Parceria Público-Privada (PPP);

III - as fontes de recursos, as dotações orçamentárias, quando for o caso, para a constituição das garantias para o contrato de PPP.

Art. 66. Esta Lei é integrada por anexos, conforme a seguir:

I - Anexo I - Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados;

II - Anexo II - Despesas sem Limitação de Empenho;

III - Anexo III - Metas Fiscais, constituído pelo:

a) Demonstrativo 1 - Metas Anuais;

b) Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos 3 (três) Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

h) Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IV - Anexo IV - Riscos Fiscais;

V - Anexo V - Projetos em andamento;

VI - Anexo VI - Despesas com conservação do Patrimônio Público.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

ANEXO I RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

ANEXO I À LEI Nº 2.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS:

I - Receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;

II - Demonstrativo da evolução da Receita do Tesouro e de outras fontes, evidenciando o comportamento dos valores realizados nos últimos 3 (três) anos, por categoria econômica e origem;

III - Resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas;

IV - Demonstrativo das receitas diretamente arrecadadas por órgão/entidade e unidade orçamentária;

V - Receitas de todas as fontes, por órgão/entidade e unidade orçamentária;

VI - Demonstrativo da evolução da Despesa do Tesouro e de outras fontes, evidenciando o comportamento dos valores realizados nos últimos 3 (três) anos, por categoria econômica e grupo de despesa;

VII - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

VIII - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo o Poder, órgão/entidade e unidade orçamentária, por fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;

IX - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo a função e subfunção e programa;

X - Fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, por grupos de natureza de despesa;

XI - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes de recursos e valores por categoria de programação;

XII - Programação referente às ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 196 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes de recursos e valores por categoria de programação;

XIII - Demonstrativo da participação relativa dos órgãos/entidades e unidades orçamentárias;

XIV - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida;

XV - Demonstrativo dos Precatórios Judiciais;

XVI - Demonstrativo dos resultados primário e nominal, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras;

XVII - Demonstrativo da compatibilidade do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVIII - Demonstrativo das ações orçamentárias oriundas das audiências públicas incluídas na Lei Orçamentária Anual;

XIX - Demonstrativo das programações com contratos em vigência;

XX - Demonstrativo da autorização específica para as despesas com pessoal e encargos sociais;

XXI - Demonstrativo das metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023;

XXII - Demonstrativo das programações incluídas ou acrescidas por emendas parlamentar.

ANEXO II DESPESAS SEM LIMITAÇÃO DE EMPENHO

ANEXO II À LEI Nº 2.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESPESAS SEM LIMITAÇÃO DE EMPENHO:
(Art. 9º, § 2º, Lei de Responsabilidade Fiscal)

I - Ensino Fundamental e Educação Infantil, nos termos do art. 211, § 2º, da Constituição Federal;

II - Atendimento de crianças em pré-escolas e creches, nos termos do art. 208, IV, da Constituição Federal;

III - Ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal;

IV - Pessoal e Encargos Sociais;

V - Sentenças judiciais, inclusive as consideradas de pequeno valor e débitos periódicos vincendos;

VI - Serviço da dívida;

VII - Benefícios aos servidores e seus dependentes, relativos ao auxílio-alimentação e auxílio transporte, e outros derivados do estatuto do servidor;

VIII - Pagamento de benefícios do RPPS;

IX - Programas destinados à assistência social;

X - Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

ANEXO III METAS FISCAIS

ANEXO III À LEI Nº 2.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO III.1 METAS FISCAIS

(Art. 4º, §§ 1º e 2º, Lei de Responsabilidade Fiscal)

1. INTRODUÇÃO:

Conforme versa os §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deverá conter a definição das metas fiscais anuais valores constantes e corrente, relativas às receitas e despesas, resultados primário e nominal, e, ainda, o montante da dívida pública para o exercício de referência e os dois subsequentes.

O objetivo das metas fiscais é servir de indicador de como é conduzida a política fiscal e seus resultados esperados e alcançadas em um determinado espaço de tempo.

Além das metas anuais de que trata o § 1º do art. 4º da LRF, há um conjunto de demonstrativos elencados no § 2º, que apresenta a saúde fiscal do Município de Palmas.

Logo, além de orientar a elaboração e execução dos orçamentos anuais, a LDO é instrumento de avaliação e controle fiscal, servindo de balizador na condução da utilização dos recursos públicos municipais.

2. METAS FISCAIS PARA 2023:

Para o estabelecimento das metas fiscais para 2023 foram consideradas as estratégias contidas na Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual 2022-2025, "Palmas para o Amanhã".

A partir dessa definição e tendo em vista o cenário fiscal do Estado do Tocantins, bem como o do Governo Federal, foram traçadas as perspectivas fiscais para o Município de Palmas.

A cada exercício o Poder Executivo tem demonstrado avançar na autonomia financeira, tendo incrementos na arrecadação que distanciam da dependência das transferências governamentais.

Certamente queo cenário econômico deve ser levado em consideração, principalmente no tocante ao avanço da inflação observada desde 2022, que tem forte influência tanto para cidadão, na medida em que eleva os custos e corrói o poder de compra, quanto para a governo, que tem gastos mais elevados e necessidade de maior proteção social.

Nesse turno, a grade macroeconomia admitida é a seguinte:

Tabela 1 - Cenários macroeconômicos

INDICADOR	2022	2023	2024	2025
Inflação (% IPCA acumulado)*	6,23	5,05	3,50	3,00
PIB Nacional (% crescimento real a.a.)*	2,50	0,50	1,80	2,00
PIB Estadual (R\$ milhões)**	51.766	56.725	61.640	65.195
Receita Corrente Líquida (R\$ milhares)	1.251.501	1.677.739	1.757.289	1.836.013
Selic (% taxa de juros médio)*	13,75	11,25	8,00	7,50

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

*Banco Central, Sistema de Expectativa de Mercado em15.9.2022**Secretaria Estadual do Planejamento e Orçamento

2.1. Estimativa das Receitas:

Para as estimativas das receitas para 2023 a 2025, utilizou-se novamente do modelo incremental, sendo adaptado para a realidade de Palmas. A metodologia seguida é a constante do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 13ª edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia.

Cabe destacar queo art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal relaciona importância de seguir as normas técnicas e legais, assim como a utilização de fatores nas projeções, tais como a variação do índice de preço, crescimento econômico, efeito legislação, dentre outros que podem impactar diretamente nos cálculos.

Portanto, para se obter a base projetável utilizou-se da arrecadação realizada de janeiro até agosto de 2022, e

a expectativa de arrecadação para os meses de setembro a dezembro, tendo por base os ingressos de recursos ocorridos nos respectivos meses, dessazonalizados e corrigidos pela inflação.

À base resultante das receitas de 2022 são aplicados 3 (três) fatores, sendo os efeitos da variação de preços, de quantidade, e da legislação, nos casos em que há influências diretas e naquilo que couber ser realizado.

Para o efeito preço, considerou-se as variações do índice oficial de inflação¹ ou a taxa Selic, e para o efeito quantidade, a variação do Produto Interno Bruto (PIB).

Para o efeito legislação, que compreende as alterações na ordem jurídica que afetam direta e indiretamente a arrecadação, como por exemplo, a mudança de alíquota ou de base de cálculo, o reajuste tarifário de contratos públicos ou aplicação de incentivos tributários.

As informações da inflação prospectada e a tendência do comportamento crescente ou decrescente da produção interna, foram extraídas das avaliações do Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.

Assim, a expressão matemática que representa o método utilizado é a seguinte:

$$P_t = A_{t-1} \times [(1+E_P) \times (1+E_Q) \times (1+E_L)]$$

Onde,

P_t = Previsão da Receita no tempo.

A_{t-1} = Arrecadação anterior.

$(1+E_P)$ = Efeito Preço.

$(1+E_Q)$ = Efeito Quantidade.

$(1+E_L)$ = Efeito Legislação.

¹ Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA)

Destarte, o agrupamento das estimativas por categoria econômica apresentar-se-á da seguinte forma:

RECEITA	2022	2023	%
RECEITAS CORRENTES	1.491.931	1.738.142	16,50
RECEITAS DE CAPITAL	215.284	219.755	2,08
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	57.438	72.222	25,74
TOTAL	1.764.652	2.030.118	15,04

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Em relação ao exercício de 2022, as receitas cresceram 15% (quinze por cento), sobretudo devido ao aumento de 16,5% (dezesseis e meio por cento) das receitas correntes.

Das receitas de capital, o crescimento é sobretudo resultante da continuidade dos cronogramas das operações de créditos contratadas, assim como as transferências de capital oriundas de convênios e emendas parlamentares.

2.2. Projeção das Despesas:

As despesas são alocadas de acordo com as projeções de receitas, em conformidade com equilíbrio que menciona o art. 4º, inciso I, alínea "a", da LRF. Determinadas despesas constituem o maior contingente de gastos, como as relativas a pessoal e encargos sociais, e a prestação dos serviços públicos, como educação e saúde, que são ofertados sobretudo por meio dos profissionais dessas áreas.

Busca-se garantir a continuidade e melhoria dos serviços públicos por meio da valorização dos servidores e modernização tecnológica, assim investindo mais de R\$ 200 milhões na economia de Palmas com obras de infraestrutura.

Essas ações são possibilitadas pela excelente capacidade fiscal do Município, e traduzem desenvolvimento da cidade.

2.3. Resultado Primário:

Em se tratando de resultado primário, as receitas primárias são compreendidas como sendo aquelas que impactam diretamente na redução do endividamento público e constituem, em sua maioria, a capacidade do ente público de gerar suas próprias rendas. As principais receitas primárias são os tributos, as contribuições e as transferências correntes e de capital.

As despesas primárias, por sua vez, são aqueles gastos para a prestação de serviços e oferta de bens, que não impactam no endividamento reduzindo-o no decurso da execução. Por exemplo, as despesas com pessoal, investimentos e manutenção da atividade estatal.

Já as receitas não-primárias, ou receitas financeiras, são obtidas pelo endividamento do ente público por meio de empréstimos e financiamentos ou pela diminuição de ativos. As principais receitas financeiras são as operações de créditos. Por dedução, as despesas não-primárias ou despesas financeiras correspondem, principalmente, o pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

O resultado primário, portanto, pode ser superavitário, quando se tem receitas primárias maiores que despesas primárias, ou deficitário, quando apresentado o inverso.

O superávit primário representa a geração de caixa e uma redução da dívida pública. Já os déficits primários sinalizam a necessidade de financiamento do gasto público por meio de aumento do endividamento.

Para 2023 a meta de resultado é de um superávit primário de R\$ 9 milhões, podendo ser revisto a cada avaliação de receitas e despesas, a depender do contexto fiscal que será apresentado ao longo do próximo ano.

ANEXO III.1 METAS ANUAIS 2023

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	2.030.118	1.932.478	121,00	2.114.235	1.944.491	120,31	2.197.010	1.961.768	119,86
Receitas Primárias (I)	1.656.783	1.577.098	95,75	1.728.507	1.597.090	98,82	1.815.432	1.621.047	98,88
Despesa Total	2.030.118	1.932.478	121,00	2.114.235	1.944.491	120,31	2.197.010	1.961.768	119,86
Despesas Primárias (II)	1.647.773	1.568.521	95,21	1.729.898	1.591.012	98,44	1.812.938	1.618.820	98,74
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.101	8.577	0,54	6.609	6.079	0,39	2.434	2.227	0,14
Dívida Pública Consolidada (DC)	308.320	293.491	18,38	241.376	221.997	13,74	156.896	140.097	8,55
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal**	37.330	35.535	2,23	67.985	62.527	3,87	89.390	79.818	4,87

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

** Acima da linha e sem Regime Próprio de Previdência (RPPS)

** Abaixo da linha

Nota:

1. Para a instituição das metas, os seguintes indicadores econômicos foram considerados:

INDICADOR	2023	2024	2025
PIB Nacional (% crescimento a.a.)	0,50	1,80	2,00
PIB Estadual (R\$ milhões)	56.725	61.640	65.195
Inflação (% IPCA acumulado)	5,95	-3,50	3,00
RCL (R\$ milhares)	1.877.739	1.757.289	1.836.013

IPCA: Índice de Preço ao Consumidor Amplo; PIB: Produto Interno Bruto; RCL: Receita Corrente Líquida.

Fonte: Banco Central do Brasil, Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, e Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

2. A metodologia para os valores constantes seguiu a premissa:

2023
Valor Constante = Valor Corrente / 1,0505

2024
Valor Constante = Valor Corrente / 1,0873

2025
Valor Constante = Valor Corrente / 1,1199

ANEXO III.2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Art. 4º, §2º, inciso I, Lei de Responsabilidade Fiscal)

3. DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DE 2021:

A Lei nº 2.584, de 31 de dezembro de 2020, estabeleceu as metas fiscais para 2021, resumidas conforme o demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.519.830	126,66	1.566.750	116,63	46.920	3,09
Receitas Primárias (I)	1.178.702	98,23	1.383.552	103,00	204.849	17,38
Despesa Total	1.519.830	126,66	1.348.833	100,41	(170.997)	(11,25)
Despesas Primárias (II)	1.175.778	97,99	1.175.815	87,53	38	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.925	0,24	136.678	10,17	133.753	4.572,88
Resultado Nominal	12.973	1,08	18.655	1,39	5.682	43,80
Dívida Pública Consolidada	199.638	16,64	320.662	23,87	121.024	60,62
Dívida Consolidada Líquida	(67.968)	(5,66)	2.125	0,16	70.094	(103,13)

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida de 2020 - Estimada (milhares de R\$)	1.199.931
Receita Corrente Líquida de 2021 - Realizada (milhares de R\$)	1.343.306

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

3.1. Receitas realizadas:

As receitas em 2021 atingiram R\$ 1.566,7 bilhão arrecadados, superando em R\$ 46,9 milhões o previsto para o exercício. O ganho ocorre, sobretudo, referente ao desempenho das transferências correntes para mitigação e enfrentamento da pandemia da Covid-19, e ações de incremento realizadas pelo fisco, como o Refis ocorrido no segundo semestre de 2021.

A tabela a seguir apresenta o comportamento das receitas do Município:

Tabela 3 - Comparativo das receitas.

RECEITAS*	R\$ 1,00		
	PREVISTO	ARRECADADO	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.155.834.601	1.379.560.033	223.725.432
RECEITA TRIBUTÁRIA	308.729.100	390.109.620	81.380.520
Impostos	277.007.400	357.022.073	80.014.673
IPTU	71.991.600	78.890.181	6.898.581
IRRF	56.432.100	72.851.918	16.419.818
ITBI	30.123.400	33.170.691	3.047.291
ISSQN	118.460.300	172.109.283	53.648.983
Taxas	31.721.700	33.082.203	1.360.503
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	83.753.790	82.946.734	(807.056)
RECEITA PATRIMONIAL	5.720	8.548	2.828
RECEITA DE SERVIÇOS	2.016.500	17.257	(1.999.243)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	747.741.595	892.366.955	144.625.360
FPM	241.536.105	251.617.433	10.081.329
ICMS	95.046.000	126.510.194	31.464.194
Fundeb	230.823.450	278.581.184	47.757.734
SUS	113.068.700	134.784.780	21.716.080
Demais	67.267.341	100.873.364	33.606.023
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.587.896	14.110.919	523.023
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.923.691	3.991.616	(19.932.175)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.923.691	3.988.284	(19.935.407)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	3.232	3.232
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I + II)	1.179.758.292	1.383.551.649	203.793.258
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	56.845.238	61.365.487	4.520.249
RECEITAS FINANCEIRAS (V)	283.226.287	121.833.048	(161.393.239)
TOTAL (III + IV + V)	1.519.829.817	1.566.750.084	46.920.267

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

3.2. Despesas executadas:

As despesas totais executadas em 2021 pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município totalizam R\$ 1.272,9 bilhão, tendo destaque para as despesas com saúde numa sequência de gastos realizados desde 2020 para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Os gastos com pessoal e encargos sociais tiveram um incremento, sobretudo, pelo pagamento de data-base, progressões, titularidades e, ainda, os retroativos que somaram mais de R\$ 96 milhões. Ao todo as despesas com o grupo de pessoal tiveram gastos de R\$ 599 milhões.

3.3. Resultado primário:

As receitas primárias em 2021 foram superiores às despesas primárias executadas, gerando um superávit primário no período na ordem de R\$ 136,7 milhões, tendo por base as revisões realizadas pelos Relatório de Avaliação do Cumprimento da Meta Fiscal, conforme previsto na LDO de 2021.

Tabela 4 - Resultado primário

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00			
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	DIFERENÇA (C)=(B-A)	% (D)=(B/A)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	1.179.758.291	1.383.551.649	203.793.258	17,27
1. CORRENTES	1.155.834.601	1.379.560.033	223.725.433	19,36
1.1. Tributos	308.729.100	390.109.620	81.380.520	26,36
1.2. Contribuições	83.753.790	82.946.734	(807.056)	(0,96)
1.3. Transferências	747.741.595	892.366.955	144.625.360	19,34
1.4. Outras	15.610.116	14.136.724	(1.473.392)	(9,44)
2. CAPITAL	23.923.691	3.991.516	(19.932.175)	(83,32)
2.1. Transferências	23.923.691	3.988.284	(19.935.407)	(83,33)
2.2. Outras	-	3.232	3.232	-
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	1.173.595.540	1.175.815.435	2.219.895	0,19
4. CORRENTES	960.880.263	1.098.112.572	137.232.309	14,28
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	599.053.201	718.070.040	119.016.839	19,87
4.2. Outras Despesas Correntes	361.827.062	380.042.533	18.215.470	5,03
5. CAPITAL	212.715.277	77.702.863	(135.012.414)	(63,47)
5.1. Investimentos	212.715.277	77.702.863	(135.012.414)	(63,47)
5.2. Inversões	-	-	-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
III. RESTOS A PAGAR	-	71.057.858	71.057.858	-
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-III-IV)	6.162.752	136.678.257	130.515.505	2.117,81

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO III.3
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*	2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*
Receita Total	1.364.973	1.519.830	1.138	1.735.367	14.18	2.030.118	16.98	2.114.235	4.14	2.197.010	3.92	
Receitas Primárias (I)	1.319.380	1.178.702	(16.88)	1.381.078	117.17	1.656.783	19.98	1.736.507	4.81	1.815.432	4.55	
Despesa Total	1.364.973	1.519.830	11,38	1.735.367	114,18	2.030.118	16,98	2.114.235	4,14	2.197.010	3,92	
Despesas Primárias (II)	1.296.175	1.175.778	(9,29)	1.371.304	116,63	1.647.773	20,16	1.729.898	4,98	1.812.938	4,80	
Resultado Primário (III) = (I - II)	23.205	2.325	(87,40)	9.774	334,18	9.010	(7,82)	6.098	(26,65)	2.494	(62,27)	
Divida Pública Consolidada	230.723	199.638	(13,47)	266.426	133,65	398.320	16,72	241.376	(21,71)	156.896	(35,00)	
Divida Consolidada Líquida	57.970	(67.968)	(217,25)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado Normativo**	86.048	12.873	(84,92)	49.018	577,88	37.350	(73,84)	67.995	82,12	89.380	31,48	

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

* Acima da linha e sem Regime Próprio de Previdência (RPPS)

** Abaixo da linha

1. Variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA:

2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*
4,52	10,06	6,23	5,05	3,50	3,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Banco Central.

* Banco Central do Brasil, Sistema de Expectativas de Mercado, em 15 de setembro de

2. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Constante = Valor Corrente x 1,1691	Valor Constante = Valor Corrente x 1,0623	Valor Constante = Valor Corrente x 1	Valor Constante = Valor Corrente x 1	Valor Constante = Valor Corrente x 1	Valor Constante = Valor Corrente x 1
2023	2024	2025	2026	2027	2028
Valor Constante = Valor Corrente / 1,0505	Valor Constante = Valor Corrente / 1,0873	Valor Constante = Valor Corrente / 1,1199			

ANEXO III.4
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	R\$ milhares					
	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	4.117.174	100	1.531.386	100	1.634.774	100
TOTAL	4.117.174	100	1.531.386	100	1.634.774	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	R\$ milhares					
	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	1.004.137	100	928.680	100	556.524	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.004.137	100	928.680	100	556.524	100

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO III.5
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	R\$ milhares		
	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2	5	45
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	2	4	39
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	5

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ milhares		
	2021 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	2020 (h) = ((Ib - IIId) + IIIf)	2019 (i) = ((Ic - IIIf)
DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	193.457,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	193.457,00	-
Investimentos	-	193.457,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
VALOR (III)	150	148	105

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO III.6
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ milhares		
	2019	2020	2021
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	2019	2020	2021
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	125.072	114.684	68.211
RECEITAS CORRENTES (I)	125.072	114.684	68.211
Receita de Contribuições dos Segurados	21.617	28.610	30.561
Civil	21.617	28.610	30.561
Ativo	21.564	28.555	30.497
Inativo	32	32	40
Pensionista	21	23	25
Receita de Contribuições Patronais	28.187	34.874	37.547
Civil	28.187	34.874	37.547
Ativo	28.187	34.874	37.547
Receita Patrimonial	75.267	51.179	21
Receitas de Valores Mobiliários	75.267	51.179	21
Outras Receitas Correntes	-	-	81
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	79
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	2
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	125.072	114.684	68.211
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	11.481	9.212	11.872
Aposentadorias	5.178	6.529	8.864
Pensões	2.049	2.282	3.008
Outros Benefícios Previdenciários	4.259	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.114	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.114	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.596	9.212	11.872
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	111.476	105.452	56.339
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	90.586	109.672	135.129
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	21	21	254
Investimentos e Aplicações	847.721	948.784	998.174
Outro Bens e Direitos	5.692	2.973	3.649

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ milhares		
	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	38.353	76.268	42.313
Receita de Contribuições dos Segurados	14.522	17.512	17.167
Civil	14.522	17.512	17.167
Ativo	14.050	16.945	16.519
Inativo	411	500	569
Pensionista	60	67	78
Receita de Contribuições Patronais	21.505	20.770	23.684
Civil	21.505	20.770	23.684
Ativo	21.505	20.770	23.684
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	2.13		

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.277	4.537	4.552
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	9	44	256
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.286	4.581	4.808
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(5.286)	(4.581)	(4.808)
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - 2019 2020 2021			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**ANEXO III.6
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020				516.058
2021	101.400	8.981	92.420	608.477
2022	106.909	11.320	95.589	704.066
2023	112.814	12.752	100.062	804.128
2024	119.050	13.947	105.104	909.231
2025	125.509	15.302	110.207	1.019.439
2026	134.497	16.935	117.562	1.137.001
2027	141.560	18.652	122.907	1.259.909
2028	147.853	20.128	127.725	1.387.634
2029	155.209	22.272	132.937	1.520.571
2030	162.985	24.324	138.661	1.659.232
2031	171.249	34.361	136.888	1.798.120
2032	174.632	53.835	120.797	1.916.917
2033	180.415	60.203	120.213	2.037.130
2034	186.553	65.122	121.431	2.158.562
2035	192.948	68.818	124.129	2.282.691
2036	204.363	79.764	124.600	2.407.291
2037	202.346	115.402	86.944	2.494.234
2038	204.828	127.279	77.549	2.571.784
2039	206.897	137.784	69.113	2.640.896
2040	209.754	143.358	66.396	2.707.292
2041	220.312	191.297	29.015	2.736.308
2042	215.252	208.898	6.354	2.742.672
2043	213.103	216.315	(3.212)	2.739.460
2044	209.095	225.211	(16.116)	2.723.344
2045	203.844	232.301	(28.456)	2.694.888
2046	189.417	256.617	(67.200)	2.627.688
2047	178.676	267.723	(89.048)	2.538.640
2048	174.284	265.205	(90.922)	2.447.719
2049	169.786	262.324	(92.539)	2.355.180
2050	165.194	259.040	(93.846)	2.261.334
2051	131.263	255.325	(124.062)	2.137.272
2052	124.620	250.806	(125.986)	2.011.286
2053	117.871	245.357	(127.486)	1.883.800
2054	111.040	239.551	(128.511)	1.755.288
2055	104.152	233.169	(129.017)	1.626.271
2056	88.536	226.210	(137.674)	1.488.597
2057	81.047	218.539	(137.493)	1.351.104
2058	73.547	210.300	(136.753)	1.214.351
2059	66.108	201.511	(135.403)	1.078.948
2060	58.742	192.207	(133.465)	945.483
2061	51.481	182.521	(131.040)	814.443
2062	44.353	172.550	(128.197)	686.246
2063	37.375	162.375	(124.999)	561.247
2064	30.575	152.074	(121.498)	439.749
2065	23.965	141.714	(117.749)	321.999
2066	17.559	131.359	(113.800)	208.199
2067	11.368	121.076	(109.708)	98.491
2068	5.398	110.920	(105.522)	(7.031)
2069	40	100.953	(100.912)	(107.943)
2070	40	91.233	(91.192)	(199.136)
2071	38	81.819	(81.781)	(280.917)
2072	28	72.774	(72.746)	(353.663)
2073	28	64.149	(64.121)	(417.783)
2074	27	55.995	(55.969)	(473.752)
2075	27	48.361	(48.334)	(522.086)
2076	26	41.289	(41.262)	(563.349)
2077	25	34.824	(34.799)	(598.148)
2078	25	28.995	(28.970)	(627.117)
2079	25	23.829	(23.803)	(650.921)
2080	25	19.344	(19.319)	(670.240)
2081	25	15.920	(15.527)	(685.766)
2082	25	12.460	(12.435)	(698.202)
2083	25	10.054	(10.028)	(708.230)
2084	25	8.306	(8.281)	(716.511)
2085	25	7.169	(7.143)	(723.654)
2086	25	6.553	(6.528)	(730.182)
2087	25	6.320	(6.295)	(736.477)
2088	25	6.267	(6.242)	(742.719)
2089	25	6.250	(6.225)	(748.944)
2090	25	6.232	(6.207)	(755.151)
2091	25	6.213	(6.188)	(761.339)
2092	25	6.199	(6.174)	(767.539)
2093	25	6.184	(6.159)	(773.671)
2094	25	6.168	(6.143)	(779.814)
2095	25	6.150	(6.125)	(785.939)

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota:

1. Avaliação atuarial conforme demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Anexo 10, do 6º Bimestre de 2021.

**ANEXO III.6
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
REGIME FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020				428.906
2021	40.553	30.835	9.718	438.624
2022	40.232	34.625	5.607	444.231
2023	40.283	36.743	3.540	447.770
2024	39.456	40.405	(949)	446.821
2025	39.365	42.798	(3.433)	443.389
2026	39.295	44.957	(5.662)	437.727

2027	37.081	57.089	(20.008)	417.719
2028	36.399	62.225	(25.826)	391.893
2029	34.998	69.471	(34.473)	357.421
2030	34.127	74.980	(40.854)	316.567
2031	33.682	78.062	(44.380)	272.187
2032	20.548	114.116	(93.568)	178.618
2033	17.057	124.827	(107.770)	70.849
2034	61.317	132.165	(70.849)	()
2035	138.050	138.050	-	-
2036	141.922	141.922	-	-
2037	165.708	165.708	-	-
2038	168.234	168.234	-	-
2039	172.954	172.954	-	-
2040	171.417	171.417	-	-
2041	169.632	169.632	-	-
2042	167.573	167.573	-	-
2043	165.212	165.212	-	-
2044	162.516	162.516	-	-
2045	159.456	159.456	-	-
2046	156.009	156.009	-	-
2047	152.151	152.151	-	-
2048	147.861	147.861	-	-
2049	143.118	143.118	-	-
2050	137.906	137.906	-	-
2051	132.266	132.266	-	-
2052	126.220	126.220	-	-
2053	119.798	119.798	-	-
2054	113.038	113.038	-	-
2055	105.986	105.986	-	-
2056	98.695	98.695	-	-
2057	91.227	91.227	-	-
2058	83.649	83.649	-	-
2059	76.037	76.037	-	-
2060	68.471	68.471	-	-
2061	61.033	61.033	-	-
2062	53.807	53.807	-	-
2063	46.871	46.871	-	-
2064	40.294	40.294	-	-
2065	34.125	34.125	-	-
2066	28.404	28.404	-	-
2067	23.164	23.164	-	-
2068	18.434	18.434	-	-
2069	14.236	14.236	-	-
2070	10.589	10.589	-	-
2071	7.505	7.505	-	-
2072	4.988	4.988	-	-
2073	3.031	3.031	-	-
2074	1.615	1.615	-	-
2075	699	699	-	-
2076	211	211	-	-
2077	82	32	50	50
2078	71	1	70	120
2079	65	-	65	185
2080	65	-	65	250
2081	65	-	65	315
2082	65	-	65	380
2083	63	-	63	443
2084	63	-	63	505
2085	63	-	63	568
2086	63	-	63	631
2087	63	-	63	694
2088	63	-	63	756
2089	63	-	63	819
2090	63	-	63	882
2091	63	-	63	945
2092	63	-	63	1.007
2093	63	-	63	1.070
2094	63	-	63	1.133
2095	63	-	63	1.196

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO III.7 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDIDA DE RECEITA 2023										
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICÍARIO	VIGÊNCIA	BASE LEGAL	RENDIDA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO			R\$ 100
						2023	2024	2025		
	IPTU	Isenção	Contribuintes com uma residência de pequeno valor	A partir de 2003	LC 285/2013 art. 20, inc. II	6.135.300	6.363.363	6.588.172	Redução de Planta Genérica de Valores - em especial a Lei 2.918/2013.	
	IPTU	Isenção	Idosos, aposentados, pensionistas e deficientes	A partir de 2003	LC 285/2013 art. 20, inc. III	409.959	425.332	442.219	Isenção de alíquota do IPTU para idosos pensionistas - CTM (LC 285/2013), Anexo I.	
	IPTU	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1, de destinação até o concluído da obra	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 1º, inc. II	54.207	56.341	58.200		
	IPTU	Isenção	Redução de 50% no Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 2º, inc. I	27.104	28.120	29.154	Redução da forma de cálculo do IPTU, com alíquotas progressivas pelo valor do imóvel - CTM (LC 285/2013), Anexo I.	
	IPTU	Isenção	Programa Palmares Solar	A partir de 2015	LC 327/2015 art. 1º	451.029	467.942	484.520	Redução do desconto do IPTU e Taxa de Lotação de 20% para 20% pagamento à vista - CTM (LC 285/2013), art. 17, § 1º, e art. 91, § 1º.	
	IPTU	Alteração de Alíquota	Redução de 3% para 0,5% para os chás e chácaras	A partir de 2018	LC 285/2013 art. 20, inc. I	652.546	677.018	700.714		
	ISS	Isenção	Transporte Urbano Coletivo de Passageiros	A partir de agosto/2014	LC 285/2013 art. 62, inc. II	664.919	702.029	719.056	Exigência das Alíquotas do ISS de 3% para 5% (11/03, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40) - CTM (LC 285/2013), art. 57.	
	ISS	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 1º, inc. III	228.683	234.400	240.260		
	ISS	Alteração de Alíquota	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2 alíquota simplificada de 2%	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 1º, inc. III	2.261	2.344	2.440		
	ISS	Isenção	Instalação de instalações de condomínios industriais, empresas tecnológicas, empresas de base tecnológica, empresas de softwares e data centers	A partir de 2014	LC 299/2014 art. 1º, § 2º, inc. II	-	-	-	Obrigatoriedade de emissão de Notas Fiscais de Serviços para pessoas físicas - LC 369/2016, que altera o inc. II do art. 64 da CTM (LC 285/2013).	
	ISS	Isenção	Previdência Atividade de Serviços	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 32, inc. I	3.211	3.261	3.311		
	ISS	Isenção	Programa Palmares Solar	A partir de 2015	LC 327/2015 art. 1º	68.856	68.852	70.235	Redução do peso alíquo do ITR no caso de municípios - CTM (LC 2	

ANEXO III.8
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

EVENTOS	Valor Previsto para 2023	R\$ milhares
Aumento Permanente da Receita		55.895
1. Situações descritas no § 3º do art. 17 da LRF¹		55.895
1.1. IPTU		9.584
1.2. ITBI		3.633
1.3. ISSQN		42.678
1.4. Taxas		-
1.5. Contribuições		-
1.6. Diversas		-
(-) Transferências Constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		55.895
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		55.895
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		55.895
Novas DOCC		55.895
1. Concurso da Guarda Metropolitana de Palmas		3.406
2. Concurso da Educação		34.612
3. Concurso da Saúde		14.663
4. Concurso do Quadro Geral		3.214
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		-

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota:

1. Elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição.

2. As despesas classificadas correntes, são custeadas, em sua grande maioria, com recursos de impostos, dívida ativa, multas e juros de mora dos mesmos. Por isso a necessidade de se contabilizar neste relatório somente essas despesas financiadas com recursos de origem tributária, pois as demais receitas, inclusive aquelas auferidas pelo próprio agente gerador, nos termos da lei, já lhes dão obrigatoriedade de execução, ou seja, guardam determinada vinculação.

3. A exigência estabelecida no § 1º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme dispõe o § 6º do art. 17 do citado normativo legal, não deve ser considerada para análise de acréscimos de despesas relativas a serviços da dívida e reajuste geral dos servidores.

ANEXO IV
RISCOS FISCAIS

ANEXO IV À LEI Nº 2.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO IV.1
RISCOS FISCAIS
(Art. 4º, § 3º, Lei de Responsabilidade Fiscal)

1. INTRODUÇÃO:

O § 7º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deverá conter anexo de riscos fiscais, onde devem ser avaliados os passivos contingentes e outros riscos que podem impactar negativamente às contas públicas.

Estes riscos e passivos contingentes são constituídos de eventos alheios às previsões e estimativas, como por exemplo: catástrofes naturais, epidemias, demandas judiciais, discrepância de projeções, frustrações de arrecadação, entre outros eventos.

Os passivos contingentes compreendem as obrigações presentes em que a existência será confirmada somente pela ocorrência de eventos futuros que o Município não detém total controle, ou é derivada de eventos passados não reconhecidos, mas que são improváveis de realizar a estimativa.

Quanto aos outros riscos, em geral envolvem modificações nos cenários macroeconômicos que afetam diretamente as projeções realizadas. Os riscos fiscais são comumente classificados em duas categorias: riscos fiscais orçamentários e riscos decorrentes da dívida pública.

2. RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS:

O risco orçamentário diz respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro.

2.1. Estimativas de receitas:

As estimativas de receitas são realizadas com base em modelo matemático sugerido pela Secretaria do Tesouro Nacional, adaptados dentro da realidade do Município de Palmas.

Para os cálculos são considerados a taxa de inflação, a variação do PIB Nacional, além dos ingressos de recursos realizados em exercícios anterior e se alterações na legislação específica.

Nesse sentido, os riscos orçamentários ligados as estimativas de receitas estão relacionadas anão efetivação da arrecadação prevista, decorrente de um fato novo à época da previsão, podendo ocasionar divergências entre parâmetros estimados e efetivos devido às alterações na conjuntura econômica e outros fatores de influência.

2.2. Fixação de despesas:

No caso das despesas, os riscos correspondem as variações com políticas públicas que necessitam da tomada de decisão no direcionamento de despesas relacionadas às ações e serviços públicos nas diversas áreas ou até mesmo mudanças de cenários que afetam positiva ou negativamente o montante programado, ocasionando flutuações nos valores em função de mudanças posteriores quando da alocação dos recursos inicialmente previstos na Lei Orçamentária.

As principais despesas obrigatórias em termos de valores são as despesas com pessoal e encargos sociais dos servidores municipais. Para estas despesas não há risco de não previsão de correção por índice de preço, uma vez que ele já é definido em lei e deve constar na proposta orçamentária.

3. RISCOS DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA:

Os riscos fiscais que podem repercutir na dívida pública relacionam-se, em geral, por demandas judiciais contra a municipalidade. A mensuração destes passivos resulta, por vez, em um dado impreciso dada a sua complexidade.

Outra questão são as operações de crédito que o Município contrai para o financiamento das ações governamentais.

Como exemplo, o risco de financiamentos pleiteados acarreta impacto no orçamento anual, uma vez que alteram o volume de recursos necessários ao pagamento do serviço da dívida, afetando inclusive os orçamentos dos anos posteriores.

4. MEDIDAS DE COERÇÃO:

Para combater esses riscos fiscais o Município de Palmas adotará o que determina o art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê limitação de empenho, movimentação financeira, caso a realização da receita não comporte dentro do esperado, prejudicando o cumprimento das metas de resultados estabelecidas no anexo de metas fiscais.

A constituição de Reserva de Contingência visa, precipuamente, fazer frente os eventuais riscos fiscais não mensurados por imprecisão ou omissão orçamentária.

No tocante dos riscos da dívida pública, um aspecto importante que deve ser considerado é a situação financeira do Município de Palmas, que possui uma posição confortável em relação ao nível de endividamento, tendo sua capacidade de pagamento na mesma inclinação.

Além disso, o Município de Palmas mantém a política de cumprir com os compromissos assumidos, efetuando os pagamentos conforme contratos em vigor. Caso esses riscos ocorram, poderão ser enfrentados com a geração de resultados primários maiores do que o resultado previsto inicialmente e, para a concretização desses resultados, haverá a necessidade de esforço fiscal em curto prazo.

RISCOS FISCAIS
2023

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	3.270	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	3.270
Contraprestações futuras	3.270		
SUBTOTAL	3.270	SUBTOTAL	3.270
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	220.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	354.663
Outros Riscos Fiscais	134.663		
Ações Judiciais	134.663		
SUBTOTAL	354.663	SUBTOTAL	354.663
TOTAL	357.933	TOTAL	357.933

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota:

1. As ações judiciais correspondem as estimativas do estoque de processos com potencial de condenação pecuniária. No caso da perda e o valor ser superior ao que determina o art. 100 da Constituição Federal, constituirá como precatório judicial e derivado um acréscimo da dívida fundada.

2. A frustração de arrecadação decorre de variações de índices adotados para as projeções. Neste caso, eventuais flutuações para menos nos indicadores adotados impactam diretamente nos valores previstos.

5. As operações de créditos e convênios possuem alta dependência de agentes externos, o que pode ocasionar a realização a menor ou até mesmo não serem concretizadas.

LEI Nº 2.834, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Atendimento Especializado à Pessoa com Depressão.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Palmas a "Semana Municipal do Atendimento Especializado à Pessoa com Depressão", a ser comemorada, na primeira semana de setembro de cada ano, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Atendimento Especializado à Pessoa com Depressão tem como objetivo conscientizar sobre a importância da vida e prevenir as consequências causadas pelo distúrbio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 447/2021, de autoria da Vereadora Janad Valcari)

LEI Nº 2.835, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Palmas, o Dia Municipal de Conscientização sobre Fibromialgia, a ser comemorado no dia 11 de maio.

Art. 2º A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas - TO.

Art. 3º O dia municipal de Conscientização da Fibromialgia terá por objetivo:

I - alertar, educar e mobilizar a sociedade para a prevenção e o diagnóstico precoce da Fibromialgia;

II - conscientizar e tornar acessíveis informações voltadas aos direitos dos pacientes;

III - sensibilizar a imprensa e por meio dela ampliar a disseminação das informações para o maior volume de pessoas;

IV - promover a conscientização sobre diagnóstico e tratamentos;

V - fortalecer e estreitar o relacionamento junto às instituições e associações, que visem sobre o combate a Fibromialgia, assim como a imprensa e opinião pública.

Parágrafo único. Fica institucionalizada a cor laranja como símbolo do combate à doença e para chamar a atenção da sociedade e convidar a população a participar das programações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 512/2021, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 2.836, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a Semana Municipal de Segurança ao Pedestre.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, a Semana Municipal de Segurança ao Pedestre, que integrará o Calendário Oficial do Município de Palmas, e será realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 8 de agosto.

Art. 2º Na semana de que trata esta Lei serão desenvolvidas ações de educação para o trânsito, dirigidas aos motoristas e pedestres, visando o respeito à faixa de segurança.

§ 1º A orientação dos motoristas e pedestres poderá ser desenvolvida através de abordagens educativas, distribuição de panfletos nas principais ruas da cidade, fixação de cartazes, anúncios em ônibus, apresentação de peças teatrais, grupos musicais ou outras formas de divulgação.

§ 2º Poderão participar dessas ações, os órgãos de comunicação estabelecidos no Município, secretarias municipais, entidades sociais, igrejas, escolas públicas e particulares e sociedade civil organizada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 273/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 2.837, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retirada de fios em desuso e/ou inutilizados dos postes de energia elétrica que não estejam mais sendo utilizados no Município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica fica obrigada a realizar manutenção, conservação, remoção, substituição, alinhamento e retirada, sem qualquer ônus para a administração, de fios inutilizados ou em desuso dos postes de energia elétrica localizados no Município de Palmas.

Art. 2º A empresa concessionária de energia elétrica deverá notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que estas possam realizar os alinhamentos ou retiradas de suas fiações desnecessárias ou inutilizadas.

Art. 3º Fica a empresa concessionária ou permissionária, que detenha a concessão de energia elétrica, obrigada a enviar anualmente ao Poder Executivo Municipal um relatório das ações de retiradas ou correções dos fios.

Art. 4º As fiações nos postes, a partir da entrada em vigor desta Lei, deverão ser identificadas e instaladas separadamente com o nome da empresa ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 218/2021, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2.305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Atualiza a Planta de Valores Genéricos, instituída pela Lei nº 2.428, de 20 de dezembro de 2018, na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único

do art. 11 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o Código Tributário Municipal, ao dispor que, "não sendo publicada a Planta de Valores Genéricos, os valores da Planta então vigente serão atualizados com base no mesmo índice anual definido para atualização monetária dos tributos municipais";

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 146 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o Código Tributário Municipal, que determina que "Os créditos tributários serão atualizados anualmente, a cada dia 1º de janeiro, de acordo com a variação da Unidade Fiscal de Palmas (Ufip)";

CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único do art. 146 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o Código Tributário Municipal, que determina que "A UFIP será corrigida, anualmente, de acordo com a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo";

CONSIDERANDO a regulamentação do art. 146 acima, materializada pelo art. 330 do Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018: "A atualização anual da UFIP será feita a cada dia 1º de janeiro, de acordo com a variação do IPCA/IBGE verificada de dezembro de um ano a novembro do ano seguinte, por ato da Secretaria Municipal de Finanças";

CONSIDERANDO a Portaria nº 114/2022/GAB/SEFIN da Secretaria Municipal de Finanças que atualizou a Ufip em 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO que, não constitui majoração de tributo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, conforme o § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) que infere que a correção monetária prevista em lei não viola os princípios constitucionais da legalidade, da anterioridade, do respeito ao direito adquirido e da irretroatividade tributária, conforme decisão do Ministro José Carlos Moreira Alves no RE 268.003 e outros julgados;

CONSIDERANDO que ao Município é permitido atualizar o IPTU mediante decreto, em percentual compatível à atualização monetária, nos termos da Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça (STJ),

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada monetariamente, conforme Anexos I, II e III a este Decreto, a partir do exercício de 2023, no índice de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento), a Planta de Valores Genéricos, instituída pela Lei nº 2.428, de 20 de dezembro de 2018, que contém, respectivamente, nos Anexos I, II e III a Tabela de Valores de Terreno, a Tabela de Valores de Edificação e a Tabela de Valores de Garagem/Box e Escaninhos.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º a correção monetária é aplicada sobre os valores constantes dos Anexos ao Decreto nº 2.134, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALORES DE TERRENO

TABELA A - 1ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
106	AANE 20	629,76
105	AANO 20	629,76
104	AASE	629,76
107	AASE 50 A	755,72
103	AASE 50 B	755,72
1166	AASE 50 C	755,72
1040	AASE 50 D	755,72
1038	AASE 50 E	755,72
1039	AASE 50 F	755,72
150	ACNE 1 CONJ 01 LT 01 A	4.206,83
150	ACNE 1 CONJ 01 LTS 33A, 39A e 41A	4.206,83
150	ACNE 1 CONJ 01 LT PARES DE 06 a 38	4.206,83
150	ACNE 1 CONJ 01 LT IMPARES DE 05 a 31 e 35A	2.582,03
150	ACNE 1 CONJ 02 LT 01 e 02	3.148,82
150	ACNE 1 CONJ 02 LT 43 e 44A	2.833,94
150	ACNE 1 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 36 e LT 37A	2.582,03
150	ACNE 1 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 35 e 41	1.070,60
150	ACNE 1 CONJ 03 LT 01 e 02	2.330,13
150	ACNE 1 CONJ 03 LT 43 e 44	2.267,15
150	ACNE 1 CONJ 03 LT PARES DE 04 a 42	1.070,60
150	ACNE 1 CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 41	1.070,60
150	ACNE 1 CONJ 04 LTS 01, 02 e 03	1.952,27
150	ACNE 1 CONJ 04 LTS 41 e 42	1.574,41
150	ACNE 1 CONJ 04 LT IMPARES DE 05 a 39	1.574,41
150	ACNE 1 CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	1.070,60
152	ACNE 11 CONJ 01 LT 02	1.763,34
152	ACNE 11 CONJ 01 LT 01	1.574,41
152	ACNE 11 CONJ 01 LTS 41 e 42	1.574,41
152	ACNE 11 CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	1.574,41
152	ACNE 11 CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	787,21
152	ACNE 11 CONJ 02 LT 01 e 02	1.385,48
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS 43 e 44	1.259,53
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS PARES DE 04 a 42	787,21
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS IMPARES DE 03 a 41	692,74
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 01 e 02A	1.385,48
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 43 e 44	1.259,53
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 03 a 42	692,74
152	ACNE 11 CONJ 04 LT 01 e 02	1.385,48
152	ACNE 11 CONJ 04 LT 41 e 42	1.259,53
152	ACNE 11 CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39 e 12A	1.133,58
152	ACNE 11 CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	692,74
154	ACNO I CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40A	3.022,87
154	ACNO I CONJ 01 LTS 21A e 41	3.022,87
154	ACNO I CONJ 01 LT 01	944,65
154	ACNO I CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 19 e 23 a 39	780,91
154	ACNO I CONJ 02 LT 43 e 44	2.141,20
154	ACNO I CONJ 02 LT 01 e 02	944,65
154	ACNO I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42 e LT 37A	780,91
154	ACNO I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 35 e LT 41	579,38
154	ACNO I CONJ 03 LT 43 e 44	2.141,20
154	ACNO I CONJ 03 LT 01 e 02A	944,65
154	ACNO I CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 21 e 23 a 41	692,74
154	ACNO I CONJ 03 LT 22 e 24	692,74
154	ACNO I CONJ 03 LT PARES DE 06 a 20 e 26 a 42	579,38
154	ACNO I CONJ 04 LT 40A e 41	1.574,41
154	ACNO I CONJ 04 LT 01C	944,65
154	ACNO I CONJ 04 LT IMPARES DE 01D a 39	1.259,53
154	ACNO I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 38	692,74
156	ACNO II CONJ 01 LT 41 e 42	1.574,41
156	ACNO II CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40	1.259,53
156	ACNO II CONJ 01 LT 01	944,65
156	ACNO II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	503,81
156	ACNO II CONJ 02 LT 41A e 44	1.574,41
156	ACNO II CONJ 02 LT 01A e 02	944,65
156	ACNO II CONJ 02 LT 04 a 42	503,81
156	ACNO II CONJ 03 LT 43 e 44	1.574,41
156	ACNO II CONJ 03 LT 01 e 02	944,65
156	ACNO II CONJ 03 LT 03 a 42	503,81
156	ACNO II CONJ 04 LT 01 e 02 e LT 38A e 41	944,65
156	ACNO II CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	818,69
156	ACNO II CONJ 04 LT PARES DE 04 a 36	503,81
159	ACSE 80 QD. 07, 08 E 09	629,76
159	ACSE 80 DEMAIS QDS	151,14
159	ACSE 80 AP	151,14
162	ACSE 90 QDS. 07, 08 E 09	629,76
162	ACSE 90 DEMAIS QDS	163,74
162	ACSE 90 AP	163,74
151	ACSE I CONJ 01 LT IMPARES DE 01A.A.41	4.206,83
151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 32 a 42	4.206,83
151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 30	2.582,03
151	ACSE I CONJ 02 LT 01 e 02	2.833,94
151	ACSE I CONJ 02 LT 43 e 44	2.519,06
151	ACSE I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	2.582,03
151	ACSE I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	1.133,58
151	ACSE I CONJ 03 LT 01 e 02	2.833,94
151	ACSE I CONJ 03 LT 43 e 44	2.519,06
151	ACSE I CONJ 03 LT DE 03 a 42	1.133,58
151	ACSE I CONJ 04 LT 01 e 02	2.833,94
151	ACSE I CONJ 04 LT 41 e 42	2.519,06
151	ACSE I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	2.015,25
151	ACSE I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	1.133,58
153	ACSE II CONJ 01 LT 01A	2.833,94
153	ACSE II CONJ 01 LT 41 e 42	2.519,06
153	ACSE II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	2.015,25

153	ACSE II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	1.007,62
153	ACSE II CONJ 02 LT 01 e 02	2.833,94
153	ACSE II CONJ 02 LT 43 e 44	2.519,06
153	ACSE II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	1.007,62
153	ACSE II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	881,67
153	ACSE II CONJ 03 LT 01 e 02	2.833,94
153	ACSE II CONJ 03 LT 43 e 44	2.519,06
153	ACSE II CONJ 03 LT DE 03 a 42	881,67
153	ACSE II CONJ 04 LT 39B e 39C	2.519,06
153	ACSE II CONJ 04 LT 01A	1.599,60
153	ACSE II CONJ 04 LT PARES DE 12 a 38	1.599,60
153	ACSE II CONJ 04 LT IMPARES DE 11 a 37	881,67
158	ACSO 80 QD. 08, 09 e 10	629,76
158	ACSO 80 DEMAIS QDS	163,74
158	ACSO 80 AP	163,74
160	ACSO 81	125,95
160	ACSO 81 AP	125,95
161	ACSO 90 QDS. 08, 09 E 10	692,74
161	ACSO 90 DEMAIS QDS	214,12
161	ACSO 90 AP	214,12
163	ACSO 91	201,52
163	ACSO 91 AP	201,52
155	ACSO I CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 41A	3.022,87
155	ACSO I CONJ 01 LT 02	818,69
155	ACSO I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 38	654,95
155	ACSO I CONJ 02 LT 01 e 02	818,69
155	ACSO I CONJ 02 LT 43 e 44	2.141,20
155	ACSO I CONJ 02 LTS DE 03 a 42	654,95
155	ACSO I CONJ 03 LT 01 e 02	818,69
155	ACSO I CONJ 03 LT 39C	2.141,20
155	ACSO I CONJ 03 LT PARES DE 04 a 40	755,72
155	ACSO I CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 39B	654,95
155	ACSO I CONJ 04 LT 01	818,69
155	ACSO I CONJ 04 LT 41 e 42	2.141,20
155	ACSO I CONJ 04 LTPARES DE 02 a 40	906,86
155	ACSO I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	755,72
157	ACSO II CONJ 01 LT 41 e 42	2.141,20
157	ACSO II CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 39	906,86
157	ACSO II CONJ 01 LT 02	818,69
157	ACSO II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 38A	604,57
157	ACSO II CONJ 02 LT 43 e 44	1.889,29
157	ACSO II CONJ 02 LT 01 e 02	755,72
157	ACSO II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	604,57
157	ACSO II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 40A	478,62
157	ACSO II CONJ 03 LT 43 e 44	1.889,29
157	ACSO II CONJ 03 LT 01 e 02	755,72
157	ACSO II CONJ 03 LT PARES DE 04 a 42	566,79
157	ACSO II CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 41	478,62
157	ACSO II CONJ 04 LT 41 e 42	2.141,20
157	ACSO II CONJ 04 LT 01A	881,67
157	ACSO II CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	780,91
157	ACSO II CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	566,79
181	ACSU NE 10 CONJ 01	881,67
181	ACSU NE 10 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 12 E LT 01, 09/10 e 11	440,83
181	ACSU NE 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 07	377,86
180	ACSU NO 10 CONJ 01	881,67
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 11 E LT 02 e 12	440,83
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	377,86
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT 01 PAC	1.511,43
120	ACSU NO 13	478,62
183	ACSU SE 10 CONJ 01	1.511,43
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 09	415,64
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT PARES 02 a 12 E LT 01 e 11	881,67
185	ACSU SE 20 CONJ 01 LT 18	1.511,43
185	ACSU SE 20 CONJ 01 LT 01 a 17	1.259,53
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 15	340,07
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT 17 e 18	881,67
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT PARES 02 a 16 E LT 01	730,53
187	ACSU SE 40 CONJ 01	1.007,62
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT PARES DE 10 a 20 e LT 01A e 07A (07 e 08)	529,00
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT 19 PAC	1.889,29
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 09 a 17	327,48
187	ACSU SE 40 AP	529,00
190	ACSU SE 60 CONJ 01	818,69
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT 16 PAC	1.259,53
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT 17	529,00
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 15 E LT 02	377,86
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 14	277,10
192	ACSU SE 70 CONJ 01	818,69
739	ACSU SE 70 A	277,10
740	ACSU SE 70 B	277,10
741	ACSU SE 70 C	277,10
1158	ACSU SE 70 D	277,10
182	ACSU SO 10 CONJ 01	1.511,43
182	ACSU SO 10 CONJ 02	881,67
184	ACSU SO 20 CONJ 01 LT 18	1.511,43
184	ACSU SO 20 CONJ 01 LT 01 a 17	1.259,53
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT 08 e 09	881,67
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT 01 a 07	340,07
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT AP	340,07
186	ACSU SO 40 CONJ 01	1.007,62
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09 e LT 02	529,00
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	327,48
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT AP	327,48
188	ACSU SO 50 CONJ 01	906,86
188	ACSU SO 50 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 23 e LT 02	529,00
188	ACSU SO 50 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 22	377,86
188	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT 24 PAC	1.385,48
189	ACSU SO 60 CONJ 01	818,69
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT 10 e 11	529,00
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 08	377,86
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09	176,33
191	ACSU SO 70 CONJ 01	818,69

191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 e LT 02	251,91
191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	125,95
191	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT 20 PAC	1.007,62
191	ACSU SO 70 AP	251,91
450	ACSV NE 12	4.156,44
463	ACSV NE 13	818,69
452	ACSV NE 14	2.519,06
473	ACSV NE 24	705,34
459	ACSV NO 14	503,81
451	ACSV SE 12	4.156,44
454	ACSV SE 13	2.519,06
453	ACSV SE 14	2.519,06
456	ACSV SE 22	2.519,06
455	ACSV SE 23	2.519,06
492	ACSV SE 41	1.889,29
485	ACSV SO 22	1.637,39
554	ACSV SO 23	604,57
487	ACSV SO 31	2.896,92
501	ACSV SO 61	881,67
137	AESO 1	629,76
121	AESO 12	214,12
125	AESO 31	377,86
127	AESO 44	214,12
582	ALC NO 13	113,36
583	ALC NO 14	113,36
1027	ALC SO 141 A - RESID. MIRANTE DO LAGO	478,62
1091	AREA URB PRIORITARIA I - AV JK	163,74
218	ARNE 12 DEMAIS IMÓVEIS	503,81
218	ARNE 12 HM 01 A 08 E HM 10 E 12	881,67
218	ARNE 12 HM 09 A 26 (EXCETO HM 10 E 12)	642,36
218	ARNE 12 AI	642,36
218	ARNE 12 HM 24 PAC	1.511,43
218	ARNE 12 QI G LTS 30 e 32 - QC	503,81
218	ARNE 12 QI H LTS 30 e 32 - QC	503,81
218	ARNE 12 QI I LT 31 - QC	503,81
218	ARNE 12 QI J LTS 29 e 31 - QC	503,81
220	ARNE 13 DEMAIS IMÓVEIS	503,81
220	ARNE 13 AI	642,36
220	ARNE 13 HM	642,36
220	ARNE 13 HM 26 PAC	1.511,43
220	ARNE 13 QI E LTS 02, 04, 06 - QC	503,81
220	ARNE 13 QI G LTS 01, 03, 05 - QC	503,81
222	ARNE 14 DEMAIS IMÓVEIS	440,83
222	ARNE 14 AP	264,50
222	ARNE 14 HM	535,30
222	ARNE 14 PAC LT 41	1.511,43
250	ARNE 24 DEMAIS IMÓVEIS	440,83
250	ARNE 24 AP	264,50
250	ARNE 24 HM	503,81
250	ARNE 24 QC	604,57
388	AVNE 11	297,34
389	AVNE 12	297,34
289	ARNO 14	125,95
235	ARNO 22	503,81
219	ARSE 12 RES	503,81
219	ARSE 12 AP	503,81
219	ARSE 12 HM 02A, 10, 10B, 10C, 26, 26A, 26B, 28 E 30	881,67
219	ARSE 12 HM DEMAIS IMÓVEIS	642,36
221	ARSE 13 DEMAIS IMÓVEIS	503,81
221	ARSE 13 AP	503,81
221	ARSE 13 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	692,74
221	ARSE 13 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	692,74
221	ARSE 13 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	692,74
221	ARSE 13 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	692,74
221	ARSE 13 HM	642,36
223	ARSE 14 RES	503,81
223	ARSE 14 AP	503,81
223	ARSE 14 HM	535,30
223	ARSE 14 HM LT 17A PAC	1.763,34
223	ARSE 14 QI P LT 11	566,79
230	ARSE 21 DEMAIS IMÓVEIS	591,98
230	ARSE 21 AP	591,98
230	ARSE 21 HM	642,36
230	ARSE 21 PAC	1.889,29
230	ARSE 21 QC	2.141,20
231	ARSE 22 DEMAIS IMÓVEIS	503,81
231	ARSE 22 AP	503,81
231	ARSE 22 CS QI G LT 21, 22, 23, 24	692,74
231	ARSE 22 CS QI H LT 01, 02, 03, 04	692,74
231	ARSE 22 HM	642,36
231	ARSE 22 PAC LT 13A	1.763,34
232	ARSE 23 DEMAIS IMÓVEIS	503,81
232	ARSE 23 AP	503,81
232	ARSE 23 HM	642,36
232	ARSE 23 QI E CS - LT 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	503,81
232	ARSE 23 PAC LT 10	1.763,34
251	ARSE 41 RES	642,36
251	ARSE 41 AP	642,36
251	ARSE 41 HM	705,34
251	ARSE 41 PAC	1.889,29
251	ARSE 41 QC	1.511,43
225	ARSO 12	214,12
227	ARSO 13	214,12
229	ARSO 14 - GLEBA	214,12
229	ARSO 14 - AP	214,12
229	ARSO 14 CO 01 e CO 02	503,81
1105	ARSO 14 -CONDOMINIO ALPHAVILLE PALMAS 1	642,36
237	ARSO 21 DEMAIS IMÓVEIS	705,34
237	ARSO 21 CS	1.007,62
237	ARSO 21 AUC	352,67
237	ARSO 21 PAC	2.141,20
238	ARSO 22 DEMAIS IMÓVEIS	440,83
238	ARSO 22 AP	440,83

238	ARSO 22 HM	566,79
238	ARSO 22 QC	529,00
239	ARSO 23 DEMAIS IMÓVEIS	415,64
239	ARSO 23 AP	415,64
239	ARSO 23 HM	403,05
239	ARSO 23 PAC	1.007,62
239	ARSO 23 QC	352,67
240	ARSO 24 - GLEBA	214,12
240	ARSO 24 AP	214,12
240	ARSO 24 CO 01	251,91
240	ARSO 24 CO 02, CO 03, CO 04, CO 05, CO 06	1.259,53
1104	ARSO 24 - CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PALMAS 2	642,36
246	ARSO 31 RES	541,60
246	ARSO 31 AP	541,60
246	ARSO 31 QC	654,95
274	ARSO 61 DEMAIS IMÓVEIS	428,24
274	ARSO 61 AI/AE	428,24
274	ARSO 61 HM	415,64
274	ARSO 61 PAC	1.007,62
274	ARSO 61 QI, P CS	503,81
368	ASR SE 125 QI N LT 02	94,46
403	AVSE 20	503,81
1159	AVSO 01	629,76
396	AVSO 11	629,76
398	AVSO 13	629,76
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT - DEMAIS IMÓVEIS	188,93
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT AP	188,93
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT CS	125,95
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT HM	188,93
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT PAC	503,81
1122	CARIBE RESIDENCE & RESORT 2 ETAPA	163,74
584	ORLA 14 - GRACIOSA - DEMAIS IMÓVEIS	377,86
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04, 05	503,81
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 17, 18, 19, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 38 e 39	755,72
584	ORLA 14 - GRACIOSA APM 10 ESPLANADA DO LAGO 1	755,72
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 40 ESPLANADA DO LAGO 2	755,72
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 41 ESPLANADA DO LAGO 3	755,72
584	ORLA 14 - GRACIOSA APE 01	755,72
584	ORLA 14 - GRACIOSA APM DEMAIS IMÓVEIS	377,86
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 04 LT 04A PAC	1.007,62
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 16 LT 02 PAC	1.574,41
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 16 LT 01	755,72
584	ORLA 14 - GRACIOSA QDS HM 09A, 13A, 32A	377,86
1043	ORLA 24	176,33
1044	ORLA 34	176,33
1045	ORLA 45	176,33
1054	ORLA 55	176,33
585	ALC SO 34	176,33
116	RESIDENCIAL POLINESIA DEMAIS IMÓVEIS	188,93
116	RESIDENCIAL POLINESIA AP	188,93
116	RESIDENCIAL POLINESIA PAC	503,81
116	RESIDENCIAL POLINESIA CS	188,93

TABELA B - 2ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
108	AANE 40	503,81
203	ACSU NE 50 CONJ 01	251,91
203	ACSU NE 50 CONJ 02	157,44
203	ACSU NE 50 CONJ. 02 PAC 01	629,76
203	ACSU NE 50 AP	157,44
205	ACSU NE 60 CONJ 01	226,72
205	ACSU NE 60 CONJ 02	144,85
205	ACSU NE 60 AP	144,85
207	ACSU NE 70 CONJ 01	201,52
207	ACSU NE 70 CONJ 02	125,95
207	ACSU NE 70 CONJ. 02 PAC 03	629,76
207	ACSU NE 70 AP	125,95
201	ACSU NO 40 CONJ 01	251,91
201	ACSU NO 40 CONJ 01 LT 01 PAC	1.511,43
201	ACSU NO 40 CONJ 02	125,95
201	ACSU NO 40 AP	125,95
202	ACSU NO 50 CONJ 01	251,91
202	ACSU NO 50 CONJ 02	157,44
202	ACSU NO 50 AP	157,44
204	ACSU NO 60 CONJ 01	226,72
204	ACSU NO 60 CONJ 02	144,85
204	ACSU NO 60 CONJ. 02 PAC 02	629,76
204	ACSU NO 60 AP	144,85
206	ACSU NO 70 CONJ 01	201,52
206	ACSU NO 70 CONJ 02	125,95
206	ACSU NO 70 AP	125,95
194	ACSU SE 100 CONJ 01	503,81
194	ACSU SE 100 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 20 e LT 01	163,74
194	ACSU SE 100 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 17	125,95
194	ACSU SE 100 CONJ. 02 LT 19 PAC	629,76
196	ACSU SE 110 CONJ 01	503,81
196	ACSU SE 110 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 17 E LT 02 e 16	163,74
196	ACSU SE 110 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 14	125,95
196	ACSU SE 110 AP	163,74
198	ACSU SE 120 CONJ 01	377,86
198	ACSU SE 120 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 20 E LT 01	138,55
198	ACSU SE 120 CONJ 02 LT IMPARES LT 03 a 17	100,76
198	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT 19 PAC	629,76
200	ACSU SE 130 CONJ. 01	377,86
200	ACSU SE 130 CONJ. 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 e 20	125,95
200	ACSU SE 130 CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 18	100,76
200	ACSU SE 130 AP	125,95
1011	ACSU SE 140	314,88
1062	ACSU SE 150	314,88
193	ACSU SO 100 CONJ 01	503,81

193	ACSU SO 100 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 e 20	163,74
193	ACSU SO 100 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	125,95
193	ACSU SO 100 AP	125,95
195	ACSU SO 110 CONJ 01	503,81
195	ACSU SO 110 CONJ 02 LT PARES DE 02, 04, 08 e 10 E LT 01	163,74
195	ACSU SO 110 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 09	125,95
195	ACSU SO 110 CONJ. 02 LT 06 e 11 PAC	629,76
195	ACSU SO 110 AP	125,95
197	ACSU SO 120 CONJ 01	377,86
197	ACSU SO 120 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 E 20	138,55
197	ACSU SO 120 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	100,76
199	ACSU SO 130 CONJ. 01	377,86
199	ACSU SO 130 CONJ. 02 LT IMPARES DE 01 a 07A	125,95
199	ACSU SO 130 LT PARES DE 02 a 06	100,76
199	ACSU SO 130 CONJ. 02 LT 15 PAC	629,76
199	ACSU SO 130 AP	125,95
569	ACSU SO 140 CONJ. 01	377,86
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT PARES DE 02 a 16 E LT 17	125,95
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT IMPARES DE 03 a 15 E LT 08	100,76
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT 01 PAC	503,81
569	ACSU SO 140 AP	125,95
561	ACSU SO 150	314,88
475	ACSV NE 41	881,67
449	ACSV NE 41 A	881,67
461	ACSV NO 12	617,17
458	ACSV SE 24	1.385,48
457	ACSV SE 32	2.519,06
493	ACSV SE 51	1.889,29
506	ACSV SE 61	2.103,41
507	ACSV SE 71	2.103,41
515	ACSV SE 81	1.133,58
516	ACSV SE 91	1.133,58
486	ACSV SO 32	1.637,39
488	ACSV SO 41	2.896,92
494	ACSV SO 42	1.070,60
126	AESE 31	503,81
134	AESE 33 - IFTO	503,81
123	AESE 34 - IFTO	503,81
1085	AREA INTERESSE TURISTICO I	37,79
1086	AREA INTERESSE TURISTICO II	37,79
115	AREA URB RESTRITA I	37,79
261	ARNE 41 DEMAIS IMÓVEIS	428,24
261	ARNE 41 HM	377,86
261	ARNE 41 QC	440,83
224	ARNO 12 DEMAIS IMÓVEIS	390,45
224	ARNO 12 HM	535,30
224	ARNO 12 PAC	1.574,41
224	ARNO 12 QC	1.133,58
224	ARNO 12 AP	390,45
234	ARNO 21 DEMAIS IMÓVEIS	377,86
234	ARNO 21 AP	377,86
234	ARNO 21 CONJ A e CONJ B	503,81
234	ARNO 21 HM	377,86
233	ARSE 24 DEMAIS IMÓVEIS	440,83
233	ARSE 24 AP	440,83
233	ARSE 24 CS QI E LT 01, 03, 05, 07	692,74
233	ARSE 24 CS QI F LT 02, 04, 06, 08	692,74
233	ARSE 24 HM	440,83
233	ARSE 24 HM 22A PAC	1.007,62
241	ARSE 32 DEMAIS IMÓVEIS	453,43
241	ARSE 32 AP	453,43
241	ARSE 32 HM	503,81
242	ARSE 33 RES	453,43
242	ARSE 33 AP	453,43
242	ARSE 33 HM	503,81
242	ARSE 33 QC, T PAC	1.007,62
242	ARSE 33 QC A, QC B, QC R e QC S	1.007,62
262	ARSE 51 DEMAIS IMÓVEIS	440,83
262	ARSE 51 AP	440,83
262	ARSE 51 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	629,76
262	ARSE 51 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	629,76
262	ARSE 51 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	629,76
262	ARSE 51 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	629,76
262	ARSE 51 HM	478,62
272	ARSE 61 DEMAIS IMÓVEIS	415,64
272	ARSE 61 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	503,81
272	ARSE 61 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	503,81
272	ARSE 61 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	503,81
272	ARSE 61 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	503,81
272	ARSE 61 HM 01, 02, 03, 20, 21 (AV, NS 02)	415,64
272	ARSE 61 HM DEMAIS IMÓVEIS	377,86
272	ARSE 61 HM 22 E 23 PAC	1.763,34
272	ARSE 61 AI	415,64
281	ARSE 71 DEMAIS IMÓVEIS	503,81
281	ARSE 71 AP	503,81
281	ARSE 71 HM	440,83
281	ARSE 71 PAC	2.015,25
281	ARSE 71 QC	566,79
293	ARSE 81 DEMAIS IMÓVEIS	352,67
293	ARSE 81 AP	352,67
293	ARSE 81 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	415,64
293	ARSE 81 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	415,64
293	ARSE 81 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	415,64
293	ARSE 81 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	415,64
293	ARSE 81 HM	302,29
293	ARSE 81 PAC 01	1.007,62
293	ARSE 81 HM LT 15 PAC	2.015,25
300	ARSE 91 DEMAIS IMÓVEIS	352,67
300	ARSE 91 AP	352,67
300	ARSE 91 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	415,64
300	ARSE 91 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	415,64
300	ARSE 91 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	415,64
300	ARSE 91 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	415,64

300	ARSE 91 HM	302,29
1056	ARSO 151 DEMAIS IMÓVEIS	327,48
1056	ARSO 151 AP	327,48
1056	ARSO 151 HM	214,12
1056	ARSO 151 PAC	377,86
1056	ARSO 151 ACSV	377,86
247	ARSO 32 DEMAIS IMÓVEIS	415,64
247	ARSO 32 AP	415,64
247	ARSO 32 QI, 07, QI, 12 E QI, 14 HM	403,05
247	ARSO 32 QC	377,86
247	ARSO 32 QC 01 LT 10 PAC	1.007,62
252	ARSO 41 DEMAIS IMÓVEIS	478,62
252	ARSO 41 AP	478,62
252	ARSO 41 HM	415,64
252	ARSO 41 PAC	1.259,53
252	ARSO 41 QC	881,67
253	ARSO 42 DEMAIS IMÓVEIS	352,67
253	ARSO 42 AP	352,67
253	ARSO 42 HM 05, 06 e 07 (EXCETO LT. 01 PAC)	478,62
253	ARSO 42 HM 01, 02, 03 e 04	377,86
253	ARSO 42 QC	403,05
253	ARSO 42 HM 07 LT 01 PAC	1.007,62
405	AVSE 31	503,81
406	AVSE 41	503,81
1009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MYRIADE	81,87
1009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MYRIADE CS	81,87
117	CONDOMÍNIO VILA BELLA	50,38

TABELA C - 3ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
391	AVNE 20	297,34
390	AVNE 23	297,34
476	ACSV NE 51	787,21
560	ACSV NE 51 A	692,74
477	ACSV NE 53	787,21
562	ACSV NE 53 A	629,76
474	ACSV NE 54	629,76
557	ACSV NE 54 A	629,76
481	ACSV NE 61	667,55
572	ACSV NE 61 A	787,21
478	ACSV NE 63	787,21
563	ACSV NE 63 A	529,00
479	ACSV NE 64	529,00
566	ACSV NE 64 A	629,76
482	ACSV NE 71	440,83
480	ACSV NE 74	529,00
529	ACSV SE 101	566,79
525	ACSV SE 102	566,79
530	ACSV SE 111	566,79
537	ACSV SE 112	2.267,15
545	ACSV SE 121	440,83
538	ACSV SE 122	440,83
498	ACSV SE 52	1.007,62
499	ACSV SE 62	1.007,62
508	ACSV SE 72	1.889,29
509	ACSV SE 82	1.889,29
524	ACSV SE 92	566,79
570	ACSV SO 101	491,22
531	ACSV SO 102	403,05
565	ACSV SO 102 A	491,22
526	ACSV SO 103	403,05
573	ACSV SO 103 A	403,05
539	ACSV SO 111	491,22
571	ACSV SO 111 A	1.007,62
532	ACSV SO 112	377,86
564	ACSV SO 112 A	491,22
540	ACSV SO 121 LO 27	1.007,62
541	ACSV SO 121 LO 29	377,86
401	AVSO 20	755,71
399	AVSO 21	377,86
1160	AVSO 22	377,86
489	ACSV SO 33	1.259,53
556	ACSV SO 34	1.259,53
490	ACSV SO 43	1.259,53
496	ACSV SO 44	503,81
491	ACSV SO 45	503,81
500	ACSV SO 51	881,67
495	ACSV SO 52	1.070,60
502	ACSV SO 53	440,83
497	ACSV SO 54	503,81
558	ACSV SO 62	503,81
503	ACSV SO 63	440,83
505	ACSV SO 64	163,74
510	ACSV SO 74 A	251,91
513	ACSV SO 75 A	251,91
518	ACSV SO 92	403,05
519	ACSV SO 92 A	403,05
122	AENE 23	314,88
135	AESO 73	88,17
590	ALC SO 116	88,17
591	ALC SO 126	88,17
588	ALC SO 86	88,17
1092	AREA URB PRIORITÁRIA I - AV PARQUE	163,74
1089	AREA URB. PRIORITÁRIA I - LOT CANELA TAQUARUSSU	163,74
1113	AREA URB PRIORITÁRIA I - MATRICULAS CRI 20338 e 22099	113,36
1087	AREA URB PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO SANTA FÉ	37,79
269	ARNE 51 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
269	ARNE 51 HM	314,88
269	ARNE 51 AP/IGREJA	314,88
269	ARNE 51 PAC	755,72

270	ARNE 53 DEMAIS IMÓVEIS	327,48
270	ARNE 53 AP	327,48
270	ARNE 53 HM	327,48
270	ARNE 53 QC	327,48
270	ARNE 53 PAC	629,76
271	ARNE 54 DEMAIS IMÓVEIS	289,69
271	ARNE 54 AP	289,69
271	ARNE 54 HM	289,69
271	ARNE 54 QC	289,69
271	ARNE 54 PAC	629,76
278	ARNE 61 DEMAIS IMÓVEIS	302,29
278	ARNE 61 HM	302,29
278	ARNE 61 AP	302,29
279	ARNE 63	251,91
279	ARNE 63 HM	251,91
279	ARNE 63 QC	251,91
279	ARNE 63 PAC	629,76
280	ARNE 64 DEMAIS IMÓVEIS	251,91
280	ARNE 64 AP	251,91
280	ARNE 64 QI 01 e QI 13 HM	251,91
280	ARNE 64 QC	251,91
291	ARNE 71 DEMAIS IMÓVEIS	352,67
291	ARNE 71 HM	352,67
291	ARNE 71 QD, 01, QD, 05, LTS DE 01 A 04 E QD, 13 LT 01 - QC	352,67
291	ARNE 71 AP	352,67
291	ARNE 71 PAC	629,76
292	ARNE 74 DEMAIS IMÓVEIS	352,67
292	ARNE 74 LTS DE 01 a 04 das QI, 07, 08, 09, 10, 11 E 12 - QC	352,67
292	ARNE 74 AP	352,67
292	ARNE 74 PAC	491,22
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - DEMAIS IMÓVEIS	125,95
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - QC	125,95
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - HM	125,95
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - AP	125,95
307	ARSE 101 DEMAIS IMÓVEIS	352,67
307	ARSE 101 AP	352,67
307	ARSE 101 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	377,86
307	ARSE 101 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	377,86
307	ARSE 101 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	377,86
307	ARSE 101 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	377,86
307	ARSE 101 HM	277,10
307	ARSE 101 PAC	1.007,62
308	ARSE 102 DEMAIS IMÓVEIS	302,29
308	ARSE 102 AP	302,29
308	ARSE 102 PAC	1.007,62
308	ARSE 102 QC	906,86
315	ARSE 111 DEMAIS IMÓVEIS	352,67
315	ARSE 111 AP	352,67
315	ARSE 111 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	352,67
315	ARSE 111 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	352,67
315	ARSE 111 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	352,67
315	ARSE 111 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	352,67
315	ARSE 111 HM	251,91
316	ARSE 112 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
316	ARSE 112 AP	314,88
316	ARSE 112 PAC	1.511,43
316	ARSE 112 QC	377,86
323	ARSE 121 DEMAIS IMÓVEIS	377,86
323	ARSE 121 AP	377,86
323	ARSE 121 QI, 14 e 15 - HM	251,91
323	ARSE 121 QC	478,62
324	ARSE 122 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
324	ARSE 122 AP	314,88
324	ARSE 122 PAC	1.007,62
324	ARSE 122 QC	377,86
263	ARSE 52	289,69
273	ARSE 62 DEMAIS IMÓVEIS	403,05
273	ARSE 62 AP	403,05
273	ARSE 62 HM	377,86
273	ARSE 62 PAC	1.007,62
273	ARSE 62 QC	629,76
282	ARSE 72 DEMAIS IMÓVEIS	340,07
282	ARSE 72 AP	340,07
282	ARSE 72 CS QI G LT 23 a 26	692,74
282	ARSE 72 CS QI H LT 01 a 04	692,74
282	ARSE 72 HM	440,83
294	ARSE 82 DEMAIS IMÓVEIS	478,62
294	ARSE 82 AP	478,62
294	ARSE 82 HM	340,07
294	ARSE 82 PAC	1.511,43
294	ARSE 82 QC	806,10
301	ARSE 92 DEMAIS IMÓVEIS	403,05
301	ARSE 92 AP	403,05
301	ARSE 92 HM	302,29
301	ARSE 92 PAC	1.007,62
301	ARSE 92 QC	415,64
309	ARSO 101 DEMAIS IMÓVEIS	277,10
309	ARSO 101 AP	277,10
309	ARSO 101 HM	214,12
309	ARSO 101 QC	251,91
310	ARSO 102 DEMAIS IMÓVEIS	277,10
310	ARSO 102 AP	277,10
310	ARSO 102 HM	214,12
310	ARSO 102 PAC	629,76
310	ARSO 102 QC	251,91
311	ARSO 103 DEMAIS IMÓVEIS	188,93
311	ARSO 103 AP	188,93
311	ARSO 103 HM	214,12
312	ARSO 104	88,17
313	ARSO 105	88,17
314	ARSO 106	88,17
317	ARSO 111 DEMAIS IMÓVEIS	277,10
317	ARSO 111 AP	277,10

317	ARSO 111 HM	214,12
317	ARSO 111 PAC	629,76
317	ARSO 111 QC	251,91
318	ARSO 112 DEMAIS IMÓVEIS	277,10
318	ARSO 112 HM	214,12
318	ARSO 112 QC	251,91
318	ARSO 112 AP	277,10
319	ARSO 113	88,17
321	ARSO 115	88,17
322	ARSO 116	88,17
325	ARSO 121 DEMAIS IMÓVEIS	277,10
325	ARSO 121 AP	277,10
325	ARSO 121 HM	214,12
325	ARSO 121 QC	251,91
326	ARSO 122 DEMAIS IMÓVEIS	88,17
326	ARSO 122 AP	88,17
326	ARSO 122 HM	88,17
326	ARSO 122 ACSV	88,17
326	ARSO 122 PAC	88,17
327	ARSO 123	88,17
328	ARSO 124	88,17
329	ARSO 125	88,17
336	ARSO 131 DEMAIS IMÓVEIS	88,17
336	ARSO 131 AP	214,12
336	ARSO 131 HM	214,12
336	ARSO 131 QC	214,12
336	ARSO 131 ACSV	377,86
1077	ARSO 132 A - DEMAIS IMÓVEIS	327,48
1077	ARSO 132 A - AP	327,48
1077	ARSO 132 A - QC	365,26
1077	ARSO 132 A - HM	214,12
1077	ARSO 132 A - ACSV	377,86
248	ARSO 33 DEMAIS IMÓVEIS	340,07
248	ARSO 33 QD. 09 E QD. 18 - HM	340,07
248	ARSO 33 AP	340,07
248	ARSO 33 QC 16-A, QC 11-A, QC 27-B	352,67
248	ARSO 33 PAC	1.007,62
249	ARSO 34 DEMAIS IMÓVEIS	340,07
249	ARSO 34 AP	340,07
249	ARSO 34 QI. 15 HM E QI. 17HM	340,07
249	ARSO 34 QI 14 QC	440,83
254	ARSO 43 DEMAIS IMÓVEIS	289,69
254	ARSO 43 AP	289,69
254	ARSO 43 HM	352,67
254	ARSO 43 QC 01	327,48
255	ARSO 44 DEMAIS IMÓVEIS	214,12
255	ARSO 44 HM	214,12
255	ARSO 44 QC 01	251,91
256	ARSO 45 DEMAIS IMÓVEIS	214,12
256	ARSO 45 AP	214,12
256	ARSO 45 QI. 02 E QI. 04 - HM	214,12
256	ARSO 45 PAC	377,86
256	ARSO 45 QC	440,83
264	ARSO 51	214,12
265	ARSO 52 DEMAIS IMÓVEIS	440,83
265	ARSO 52 AP	440,83
265	ARSO 52 PAC	1.007,62
265	ARSO 52 CS	491,22
265	ARSO 52 HM	377,86
266	ARSO 53 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
266	ARSO 53 AP	314,88
266	ARSO 53 HM	377,86
266	ARSO 53 QC	377,86
266	ARSO 53 HM 08 LT 04 PAC	1.007,62
267	ARSO 54 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
267	ARSO 54 AP	314,88
267	ARSO 54 QD. 23, 24, 26 e 26 - HM	327,48
267	ARSO 54 PAC	440,83
267	ARSO 54 QC	554,19
268	ARSO 55	163,74
275	ARSO 62 DEMAIS IMÓVEIS	365,26
275	ARSO 62 AP	365,26
275	ARSO 62 HM 01, HM 02 AV. LO 13	377,86
275	ARSO 62 HM DEMAIS IMÓVEIS	314,88
275	ARSO 62 PAC	629,76
275	ARSO 62 QC	277,10
276	ARSO 63 DEMAIS IMÓVEIS	226,72
276	ARSO 63 AP	226,72
276	ARSO 63 HM	251,91
276	ARSO 63 QC	176,33
277	ARSO 64 DEMAIS IMÓVEIS	163,74
277	ARSO 64 AP	163,74
277	ARSO 64 HM	163,74
277	ARSO 64 QC	163,74
283	ARSO 71 DEMAIS IMÓVEIS	125,95
283	ARSO 71 AP	125,95
283	ARSO 71 HM	125,95
283	ARSO 71 PAC	251,91
283	ARSO 71 QC	125,95
284	ARSO 74 DEMAIS IMÓVEIS	188,93
284	ARSO 74 AP	188,93
284	ARSO 74 HM	188,93
284	ARSO 74 PAC	251,91
285	ARSO 75 DEMAIS IMÓVEIS	125,95
285	ARSO 75 HM	125,95
285	ARSO 75 QC	125,95
285	ARSO 75 AP	125,95
286	ARSO 76	88,17
295	ARSO 82	88,17
296	ARSO 83	88,17
297	ARSO 84	88,17
298	ARSO 85	88,17
299	ARSO 86	88,17

302	ARSO 92 DEMAIS IMÓVEIS	251,91
302	ARSO 92 AP	251,91
302	ARSO 92 HM	214,12
302	ARSO 92 PAC	503,81
303	ARSO 93	88,17
304	ARSO 94	88,17
305	ARSO 95	88,17
306	ARSO 96	88,17
350	ASR NE 15	314,88
351	ASR NE 25 DEMAIS IMÓVEIS	251,91
351	ASR NE 25 AP	251,91
351	ASR NE 25 PAC	755,72
351	ASR NE 25 QC	440,83
352	ASR NE 55 DEMAIS IMÓVEIS	163,74
352	ASR NE 55 PAC 01	629,76
352	ASR NE 55 PAC 02	755,72
352	ASR NE 55 QC	352,67
353	ASR NE 65 DEMAIS IMÓVEIS	125,95
353	ASR NE 65 QC	125,95
353	ASR NE 65 PAC	125,95
353	ASR NE 65 AP	125,95
362	ASR SE 105 DEMAIS IMÓVEIS	188,93
362	ASR SE 105 AP	188,93
362	ASR SE 105 PAC	629,76
362	ASR SE 105 QC	604,57
363	ASR SE 115 DEMAIS IMÓVEIS	188,93
363	ASR SE 115 AP	188,93
363	ASR SE 115 PAC	1.007,62
363	ASR SE 115 QC	440,83
354	ASR SE 15 DEMAIS IMÓVEIS	251,91
354	ASR SE 15 AP	251,91
354	ASR SE 15 CONJ. 08 LT 25A PAC	755,72
354	ASR SE 15 CONJ. 03, 04, 11 E 12 - QC	503,81
355	ASR SE 25 DEMAIS IMÓVEIS	201,52
355	ASR SE 25 LT 13 A PAC	1.007,62
355	ASR SE 25 CONJ. 03, 04 E 07 - QC	251,91
986	ASR SE 35 A	226,72
986	ASR SE 35 B	226,72
367	ASR SE 45	226,72
357	ASR SE 55	188,93
358	ASR SE 65 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
358	ASR SE 65 AP	314,88
358	ASR SE 65 QC	478,62
359	ASR SE 75 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
359	ASR SE 75 AP	314,88
359	ASR SE 75 PAC 01	1.889,29
359	ASR SE 75 PAC 02	1.259,53
359	ASR SE 75 QI 03 LT 61 PAC	1.259,53
359	ASR SE 75 QC	755,72
361	ASR SE 95 DEMAIS IMÓVEIS	188,93
361	ASR SE 95 AP	188,93
361	ASR SE 95 PAC	629,76
361	ASR SE 95 QC	604,57
413	AVSO 63	88,17
410	AVSO 64	88,17
424	AVSO 71	88,17
414	AVSO 72	88,17
412	AVSO 73	88,17
411	AVSO 76	88,17
417	AVSO 83	88,17
1078	AVSO 133 A	163,74
1079	AVSO 133 B	163,74
1080	AVSO 133 C	163,74
1081	AVSO 133 D	163,74
1082	AVSO 133 E	163,74
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 06 LT 13 e 14	1.259,53
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 12 LT 13 a 17	1.259,53
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 13 LT 12A a 16	1.259,53
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 14 LT 12A a 15A	1.259,53
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 01 LT 01 a 13 (PRAÇA)	1.007,62
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 05 LT 13 a 17	982,43
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 12 LT 01 e 23	1.259,53
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 13 LT 01 a 05	1.259,53
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 14 LT 01 a 05	1.259,53
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 15 LT 01 a 03A e 22A	1.259,53
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 01 LT 01 a 12 e 28 (PRAÇA)	1.007,62
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 06 LT 01 a 05	982,43
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 07 LT 01 a 05	982,43
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 08 LT 01 a 05	982,43
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 09 LT 01 a 05	982,43
611	JARDIM AURENY I - NE 01 LT 01 e 17 a 27A	251,91
611	JARDIM AURENY I - NE C1	629,76
611	JARDIM AURENY I - NE C2	629,76
611	JARDIM AURENY I - NE C3 LTS 01 a 10	629,76
611	JARDIM AURENY I - NE C3 LTS 11 a 20	629,76
611	JARDIM AURENY I - NE C4	629,76
611	JARDIM AURENY I - NE C5	629,76
611	JARDIM AURENY I - SE C1	755,72
611	JARDIM AURENY I - SE C2	755,72
611	JARDIM AURENY I - SE C3	755,72
612	JARDIM AURENY III QD 100 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 101 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 102 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 103 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 104 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 105 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 106 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 107 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 108 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 109 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 110 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 111 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 112 LTS 01 a 03	440,83

612	JARDIM AURENY III QD 113 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 114 LTS 01 a 03	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 115 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 116 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 117 LTS 13 a 15	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 118 LTS 13 a 15	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 119 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 120 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 121 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 122 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 123 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 124 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 125 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 125A LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 126 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 127 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 128 LTS 14 a 16	440,83
612	JARDIM AURENY III QD 129 LTS 14 a 16	440,83
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 08, 09, 13A	2.519,06
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 05, 06A e 07	2.519,06
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 14A a 29 e LT 03A	2.519,06
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 12 a 23 e LT 08A	2.519,06
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 a 13	692,74
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01A	692,74
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 41 LT 01 a 07	2.519,06
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 42 LT 01 a 08	2.519,06
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 43 LT 01 a 07	2.519,06
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - QD 40 LT 11 PAC	1.511,43
333	TAQUARALTO 1º ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 15 a 29	692,74
333	TAQUARALTO 1º ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 28 a 31	503,81
333	TAQUARALTO 1º ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 07	377,86
607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 11, 12 e 25	277,10
607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 08 e 19 a 28	277,10
607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 25 LT 10 e 20 a 22	277,10
607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 26 LT 12 e 24 a 26	277,10
607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 27 LT 15 e 30 a 32	277,10
607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 47 LT 09 a 13	277,10
607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 48 LT 04 e 08 a 10	251,91
609	TAQUARALTO 5º ET FL 01 - QD 25 LT 05A PAC (LT 05 a 10 e 21 a 25)	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 A LT 01 e 02	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 LT 14	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 02 LT 05 a 09	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 03 LT 13 a 16	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 04 LT 09 a 12	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 07 a 10	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 A LT 01 e 03	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 A PAC A	2.267,15
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 LT 07, 08 e 10	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 07 LT 01 a 04	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 08 LT 01 a 04	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 01, 03 e 04	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 15 LT 01 a 04	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 01 a 04	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 17 LT 01 a 04	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 01 a 04	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 04	2.519,06
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 01 e 07 a 09	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 01 e 24 a 26	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 35 LT 01 e 24 a 26	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 36 LT 01 e 20 a 22	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 01 e 20 a 22	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 01 e 24 a 26	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 e 24 a 26	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01 e 18 a 20	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 46 LT 01, 12 e 13	2.519,06

TABELA D - 4ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
392	AVNE 30	297,34
393	AVNE 41	297,34
394	AVNE 51	297,34
1063	ACSV 160	88,17
466	ACSV NO 31	818,69
462	ACSV NO 32	818,69
559	ACSV NO 32 A	566,79
464	ACSV NO 33	566,79
467	ACSV NO 41 LTS DE 01 A 36 - AV. LO 10	818,69
467	ACSV NO 41 LTS DE 37 A 77 - AV. LO 12	566,79
468	ACSV NO 42	818,69
484	ACSV NO 42 A	566,79
465	ACSV NO 43	566,79
469	ACSV NO 44	440,83
553	ACSV NO 61	440,83
471	ACSV NO 71	440,83
472	ACSV NO 72	440,83
470	ACSV NO 73	390,45
574	ACSV SE 141 A	440,83
575	ACSV SE 141 B	440,83
567	ACSV SE 142 A	440,83
568	ACSV SE 142 B	440,83
1096	ALC SO 141 B - DEMAIS IMÓVEIS	377,86
1096	ALC SO 141 B - AP	377,86
1096	ALC SO 141 B - HM	214,12
1165	ALC SO 141 C	27,14
1088	AREA URB PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO BARRA DA TIUBA	88,17
226	ARNO 13 DEMAIS IMÓVEIS	239,31
226	ARNO 13 HM	377,86
226	ARNO 13 AP	377,86
226	ARNO 13 QC	251,91
236	ARNO 23 DEMAIS IMÓVEIS	214,12

236	ARNO 23 HM	352,67
236	ARNO 23 AP	352,67
236	ARNO 23 PAC	629,76
236	ARNO 23 QC	188,93
243	ARNO 31 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
243	ARNO 31 QC	440,83
243	ARNO 31 AP	314,88
244	ARNO 32 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
244	ARNO 32 PAC	906,86
244	ARNO 32 AP	314,88
245	ARNO 33 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
245	ARNO 33 AP	314,88
257	ARNO 41 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
257	ARNO 41 HM	251,91
257	ARNO 41 QC	377,86
257	ARNO 41 APM LT 01B, 01C, 01D, 01E, 01F, 01G	566,79
257	ARNO 41 APM DEMAIS	314,88
257	ARNO 41 QI. 17 LOTE 09 - PAC	629,76
258	ARNO 42 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
258	ARNO 42 HM	251,91
258	ARNO 42 AP	314,88
258	ARNO 42 QC	377,86
258	ARNO 42 PAC	881,67
258	ARNO 42 QC 05 LT 01B - PAC	906,86
259	ARNO 43 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
259	ARNO 43 HM	251,91
259	ARNO 43 QC	377,86
259	ARNO 43 AP	314,88
259	ARNO 43 HM 02 LT 03 -PAC	629,76
260	ARNO 44 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
260	ARNO 44 QC	377,86
260	ARNO 44 AP	314,88
260	ARNO 44 PAC	440,83
334	AV NO 51	125,95
287	ARNO 61 DEMAIS IMÓVEIS	226,72
287	ARNO 61 AP	226,72
288	ARNO 71 DEMAIS IMÓVEIS	226,72
288	ARNO 71 AP	226,72
288	ARNO 71 PAC	440,83
288	ARNO 71 QC	251,91
289	ARNO 72 DEMAIS IMÓVEIS	226,72
289	ARNO 72 AP	226,72
289	ARNO 72 QC	251,91
289	ARNO 72 PAC	503,81
290	ARNO 73 DEMAIS IMÓVEIS	226,72
290	ARNO 73 HM	214,12
290	ARNO 73 AP	214,12
290	ARNO 73 QC	251,91
1163	ARSE 125	88,16
331	ARSE 131 DEMAIS IMÓVEIS	239,31
331	ARSE 131 AP	239,31
331	ARSE 131 HM	226,72
331	ARSE 131 ACSV	302,29
332	ARSE 132 DEMAIS IMÓVEIS	214,12
332	ARSE 132 AP	214,12
332	ARSE 132 HM	214,12
332	ARSE 132 ACSV - QD 01 LT 01 A 20	214,12
332	ARSE 132 ACSV - QD 02 LT 01 A 22	214,12
332	ARSE 132 ACSV - QD 22 LT 23 A 42	214,12
332	ARSE 132 ACSV - QD 23 LT 17 A 28	214,12
369	ARSE 141 DEMAIS IMÓVEIS	352,67
369	ARSE 141 AP	352,67
369	ARSE 141 HM	226,72
370	ARSE 142 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
370	ARSE 142 AP	314,88
370	ARSE 142 HM	226,72
1106	ARSE 151 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
1106	ARSE 151 AP	314,88
1106	ARSE 151 HM	226,72
1106	ARSE 151 QC	314,88
1106	ARSE 151 ACSV	415,64
1108	ARSE 152 DEMAIS IMÓVEIS	314,88
1108	ARSE 152 AP	314,88
1108	ARSE 152 HM	226,72
1108	ARSE 152 QC	226,72
1108	ARSE 152 PAC	629,76
1111	ACSV SE 152	440,83
1167	ARSE 153	23,28
368	ASR SE 125	94,46
360	ASR SE 85 DEMAIS IMÓVEIS	176,33
360	ASR SE 85 PAC	629,76
360	ASR SE 85 QC	302,29
418	AVNO 13-A	289,69
419	AVNO 14	289,69
380	AVNO 20	503,81
381	AVNO 21	503,81
382	AVNO 22	503,81
383	AVNO 23	503,81
384	AVNO 30	503,81
385	AVNO 31	503,81
386	AVNO 32	503,81
387	AVNO 33	503,81

TABELA E - 5ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
1197	ARSO 161-A	13,72
1198	ARSO 162-A	13,72
1199	ARSO 171-B	13,72
1200	ARSO 172-A	13,72
1201	ARSO 172-B	13,72

1203	ARSO 181-A	13,72
1202	ARSO 182-A	13,72
1193	ACSU SO 171	13,72
1194	ACSU SO 181	13,72
1195	ACSU SO 191	13,72
1196	ACSU SO 201	13,72
580	ALC NO 33 AC	88,17
580	ALC NO 33 HM	88,17
580	ALC NO 33 ACSV	88,17
580	ALC NO 33 ALC	88,17
580	ALC NO 33 AP	88,17
580	ALC NO 33 PAC 01	314,88
581	ALC NO 43 AC	88,17
581	ALC NO 43 HM	88,17
581	ALC NO 43 AP	88,17
581	ALC NO 43 PAC 01	314,88
110	AREA URB PREFERENCIAL	37,79
1090	AREA URB PRIORITÁRIA II	37,79
982	AREA URB RESTRITA II - SEM IMÓVEIS	37,79
700	BURITIRANA	31,49
616	JARDIM AEROPORTO - DEMAIS IMÓVEIS	100,76
616	JARDIM AEROPORTO CS	125,95
616	JARDIM AEROPORTO PAC - QD 37-A LT 01	377,86
1098	JARDIM AMERICA I - DEMAIS IMÓVEIS	125,95
1098	JARDIM AMERICA I - AP	125,95
1098	JARDIM AMERICA I - HM	125,95
1099	JARDIM AMERICA II - DEMAIS IMÓVEIS	125,95
1099	JARDIM AMERICA II - AP	125,95
1099	JARDIM AMERICA II - HM	125,95
611	JARDIM AURENY I - DEMAIS IMÓVEIS	138,55
611	JARDIM AURENY I - NE 02 LT 01 e 23 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NE 03 LT 01 e 20 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NE 04 LT 16 a 18 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NE 05 LT 21 a 23 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NW 02 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NW 03 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NW 04 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NW 11 LT 07 a 10 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SE 02 LT 13 a 14 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SE 03 LT 11 e 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SE 04 LT 10 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SE 05 LT 12 a 14 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SW 02 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SW 03 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SW 04 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SW 05 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
610	JARDIM AURENY II - DEMAIS IMÓVEIS	138,55
610	JARDIM AURENY II AP	138,55
610	JARDIM AURENY II QD 01 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 02 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 03 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 04 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 05 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 06 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 07 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 08 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 09 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 10 LTS 12 a 16	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 11 LTS 14 a 18	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 12 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 13 LTS 16 a 20	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 14 LTS 16 a 20	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 14A LTS 01 e 02	629,76
612	JARDIM AURENY III DEMAIS IMÓVEIS	151,14
613	JARDIM AURENY IV DEMAIS IMÓVEIS	151,14
613	JARDIM AURENY IV QD 01 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 02 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 03 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 04 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 05 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 06 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 07 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 08 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 09 LTS 01 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 12 LTS 03 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 13 LTS 01 a 03 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 14 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 15 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 16 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 17 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 18 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 19 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 20 LTS 01 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 21 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 22 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 23 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 24 LTS 03 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 25 LTS 01 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 28 LTS 03 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 29 LTS 01 a 03 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 30 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 31 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 32 LTS 01 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 33 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 34 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 35 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 36 LTS 13 a 15	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 37 LTS 13 a 15	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 38 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 39 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 40 LTS 03 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 41 LTS 01 e 16 a 26	201,52

613	JARDIM AURENY IV QD 44 LTS 03 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 45 LTS 01 a 03 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 46 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 47 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 48 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 49 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 50 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 51 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 52 LTS 01 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 53 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 54 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 55 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 56 LTS 03 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 57 LTS 01 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 60 LTS 03 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 61 LTS 01 a 03 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 62 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 63 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 64 LTS 01 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 65 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 66 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 67 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 68 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 69 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 70 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 71 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 72 LTS 03 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 73 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 74 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 75A LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 75 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 76 LTS 03 a 16	201,52
702	JARDIM BELA VISTA	62,98
1006	JARDIM IRENILDA	75,57
614	JARDIM JANAINA	75,57
1097	JARDIM LAILA - DEMAIS IMÓVEIS	151,14
1097	JARDIM LAILA - HM	151,14
1097	JARDIM LAILA - AP	151,14
620	JARDIM SANTA HELENA - DEMAIS IMÓVEIS	75,57
620	JARDIM SANTA HELENA PAC	226,72
701	JARDIM SÔNIA REGINA	100,76
701	JARDIM SÔNIA REGINA - COMERCIAL	125,95
1007	LAGOA DA EMA DEMAIS IMÓVEIS	50,38
1007	LAGOA DA EMA - QD 10 CS	50,38
1007	LAGOA DA EMA PAC	125,95
1037	LOTEAMENTO BERTAVILLE	176,33
1032	LOTEAMENTO COQUERINHO 2ª ETAPA	6,30
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - GLEBA	62,98
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - DEMAIS IMÓVEIS	125,95
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - HM	125,95
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - PAC	251,91
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - DEMAIS IMÓVEIS	125,95
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - AP	125,95
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - HM	125,95
1020	LOTEAMENTO SANTA FÉ	125,95
1041	LOTEAMENTO SONHO MEU	25,19
1042	LOTEAMENTO SONHO NOVO	25,19
604	MORADA DO SOL	138,55
604	MORADA DO SOL - QD 01 LT 01 a 08	188,93
604	MORADA DO SOL - QD 09 LT 01 a 10	188,93
604	MORADA DO SOL - QD 10 LT 01 a 09	188,93
604	MORADA DO SOL - QD 121 LT 11 a 15	188,93
604	MORADA DO SOL - QD 122 LT 01 a 11	352,67
615	MORADA DO SOL - SETOR 01	138,55
606	MORADA DO SOL - SETOR 02	138,55
618	MORADA DO SOL - SETOR 03	138,55
1109	NOVA FLAMBOYANT I - DEMAIS IMÓVEIS	188,93
1109	NOVA FLAMBOYANT I - AP/AV	188,93
1112	NOVA FLAMBOYANT II - DEMAIS IMÓVEIS	188,93
1112	NOVA FLAMBOYANT II - AP/AV	188,93
1100	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA - DEMAIS IMÓVEIS	188,93
1100	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA - AP/AV	188,93
1121	PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA - DEMAIS IMÓVEIS	151,14
1121	PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA - AP/AV	151,14
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - DEMAIS IMÓVEIS	125,95
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - AP/AV	125,95
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - HM	125,95
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - COM	125,95
1116	JARDIM VITORIA I	125,95
1123	JARDIM VITORIA II	125,95
1008	RESIDENCIAL AVALON	50,38
605	RESIDENCIAL MARIA ROSA	125,95
1074	PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL	37,79
1093	RICANATO PALMAS SUL (TODAS RPS)	62,98
607	TÁQUARALTO 4ª ET FL 01 - MENOS AV TOCANTINS	125,95
608	TÁQUARALTO 7ª ET FL 02 - SOL NASCENTE (CHACARAS)	62,98
608	TÁQUARALTO 7ª ET FL 02 - SOL NASCENTE	151,14
619	TÁQUARALTO SANTA FE - 2ª ET	163,74
619	TÁQUARALTO SANTA FE - 2ª ET QD 26 LT 01 PAC	377,86
601	TÁQUARALTO 1ª ET FL 01 - DEMAIS IMÓVEIS	163,74
333	TÁQUARALTO 1ª ET FL 02 - DEMAIS IMÓVEIS	144,85
664	TÁQUARALTO 1ª ET FL 03	151,14
656	TÁQUARALTO 2ª ET FL 01	151,14
603	TÁQUARALTO 3ª ET FL 01	151,14
609	TÁQUARALTO 5ª ET FL 01	176,33
602	TÁQUARALTO 6ª ET FL 01 - DEMAIS IMÓVEIS	176,33
662	TÁQUARALTO INDUSTRIAL	62,98
662	TÁQUARALTO INDUSTRIAL QC	100,76
1003	TÁQUARALTO SANTA FE - 3ª ET	163,74
1004	TÁQUARALTO SANTA FE - 4ª ET	163,74
624	TÁQUARI T-12/T-22 - DEMAIS IMÓVEIS	163,74
624	TÁQUARI T-12/T-22 - HM	163,74
624	TÁQUARI T-12/T-22 CC	201,52

625	TAQUARI T-13/T-23	163,74
627	TAQUARI T-20/T-21	163,74
627	TAQUARI T-20/T-21 PAC	503,81
627	TAQUARI T-20/T-21 QC	201,52
632	TAQUARI T-30	163,74
633	TAQUARI T-31/T-41 - DEMAIS IMÓVEIS	176,33
633	TAQUARI T-31/T-41 - HM	176,33
633	TAQUARI T-31/T-41 QC	201,52
634	TAQUARI T-32/T-42	176,33
635	TAQUARI T-33/T-43 - DEMAIS IMÓVEIS	176,33
635	TAQUARI T-33/T-43 - HM	176,33
635	TAQUARI T-33/T-43 CC / CS	201,52
637	TAQUARI T-35	176,33
640	TAQUARI T-44	176,33
665	TAQUARUÇU	100,76
665	TAQUARUÇU - CHACARAS	25,19
1125	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA	37,79
1126	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA 3A ETAPA	37,79
1127	LOTEAMENTO CHACARAS ESPECIAIS GLEBA CORREGO JAU 2A ETAPA	37,79
1128	GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUSSU 2A ETAPA - ÁREA VERDE DE PALMAS	37,79
1129	LOTEAMENTO TAQUARI	37,79
1020	LOTEAMENTO SANTA FÉ	37,79
1130	LOTEAMENTO VARJÃO	37,79
1131	LOTEAMENTO AGROTINS	37,79
1132	CHACARA VILA BELA	37,79
1133	CHACARA DOS GIRASSÓIS	37,79
1134	CHACARA COMECINHO KM 0	37,79
1135	CHACARA N.º 155	37,79
1136	CHACARA ARARA AZUL	37,79
1137	CHACARA IRACEMA	37,79
1138	CHACARA BELTRÃO	37,79
1139	CHACARA STILLOS II	37,79
1140	REGIÃO DA FAZENDA ASSOCIAÇÃO SÍTIO DO LAGO	37,79
1141	REGIÃO DA FAZENDA GRANITO	37,79
1142	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO VALADARES	37,79
1143	REGIÃO DA FAZENDA RODA DE FOGO	37,79
1144	REGIÃO DA FAZENDA TAQUARI	37,79
1145	REGIÃO DA FAZENDA TAQUARI 2	37,79
1146	REGIÃO DA FAZENDA DRAGA CANELA	37,79
1147	REGIÃO DA FAZENDA VOVÓ MORENA	37,79
1148	REGIÃO DA FAZENDA BOM JESUS	37,79
1149	REGIÃO DA FAZENDA CIPOR	37,79
1150	REGIÃO DA FAZENDA PEQUIZEIRO TAQUARALTO	37,79
1151	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO DA PEDREIRA	37,79
1152	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO DA SERRA	37,79
1153	REGIÃO DA FAZENDA SANTA FÉ	37,79
1154	REGIÃO DA FAZENDA SANTA LUZIA	37,79
1155	ETC VALE DA SERRA	37,79
9999	ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU PRESTACIONAIS EM ZONA RURAL (INC. III ART. 5º LC 285/2013)	12,60

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

TABELA A - VALORES DE Nº DE EDIFICAÇÃO - EM R\$

Tipo do Padrão Construtivo (1)	Padrão A1	Padrão A	Padrão B1	Padrão B	Padrão C1	Padrão C	Padrão D	Padrão E
	Superluxe	Alto Luxo	Luxo Superior	Luxo	Normal Superior	Normal	Simples	Precário
Residencial Horizontal	4.043,09	3.561,87	3.111,03	2.645,01	1.996,35	1.347,69	806,10	226,71
Residencial Vertical	6.171,69	5.164,07	4.156,45	3.148,82	2.544,25	1.939,67	1.486,24	1.095,79
Comercial Horizontal	3.375,53	2.934,70	2.493,87	2.053,03	1.649,99	1.246,94	881,67	579,38
Comercial Vertical	6.151,76	4.975,14	3.772,29	2.569,44	2.229,36	1.889,29	1.410,67	894,27
Galpão	-	-	-	-	-	717,93	591,97	390,45

(1) Conforme padrões construtivos adotados no mercado imobiliário.

TABELA B - DESCRITIVO DOS PADRÕES DE EDIFICAÇÃO

Tabela B.1 - Tipo Residencial Horizontal

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO A1 - SUPERLUXO	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxe
	Forno	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, Telha com isolamento térmico
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, ou metálica, fabricada sob encomenda, de qualidade considerada superluxe
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxe
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros, closet com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada superluxe
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna, espaço fitness	

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO A - ALTO LUXO	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forno	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, Telha com isolamento térmico
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, ou Metálica, fabricada sob encomenda, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros, closet com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna, espaço fitness	

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forno	Laje, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou concreto
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira de lei ou Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com louças e metais de 1ª linha
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet	

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO B - LUXO	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada luxo
	Forno	Laje, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou concreto
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira de lei ou Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet	

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forno	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina	

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO C - NORMAL	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forno	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina	

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO D - SIMPLES	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos e Placa de Cimento
	Piso	Cerâmica e Cimento Queimado
	Forno	PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos, Placa de Cimento e Madeirite
	Piso	Cimento Queimado e Terra Batida
	Forro	Não há
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Nenhum, reboco
	Pintura	Não há
	Inst. Sanitárias	Externa
Fechamento	Cerca	

Tabela B.2 - Tipo Residencial Vertical

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei e Porcelanato, de qualidade considerada superluxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada e Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada superluxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com suítes e closet, de qualidade considerada superluxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna e espaço fitness	

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei e Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada e Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com suítes e closet, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna e espaço fitness	

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje, com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros com suítes, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet	

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje, com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros com suítes
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet	

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina	

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina	

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos e Placa de Cimento
	Piso	Cerâmica e Cimento Queimado
	Forro	PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos, Placa de Cimento e Madeirite
	Piso	Cimento Queimado e Terra Batida
	Forro	Laje pré-fabricada
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco, nenhum
	Pintura	Não há
	Inst. Sanitárias	Externa
Fechamento	Cerca	

Tabela B.3 - Tipo Comercial Horizontal

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC ou Ferro, de qualidade considerada superluxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada superluxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC ou Ferro, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira, PVC e Ferro, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada luxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira, PVC e Ferro, de qualidade considerada luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada luxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e/ou revestimentos, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e/ou revestimentos, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO E - PRECÁRIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, piso cimentado liso
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA, Lavável
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro
	Estacionamento	

Tabela B.4 - Tipo Comercial Vertical

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado ou Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxo
	Forro	Laje em concreto com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada superluxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada superluxo
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado ou Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forro	Laje em concreto com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas cerâmicas ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje em concreto, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas cerâmicas e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperada
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo
	Forro	Laje em concreto, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas cerâmicas e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada luxo
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperada
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco com emassamento ou cerâmica, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Um ou mais banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forno	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco com emassamento ou cerâmica, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Um ou mais banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica
	Forno	Laje
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro
	Revestimento e Paredes	Reboco ou cerâmica
	Pintura	Tipo PVA, Lavável,
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO E - PRECÁRIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica
	Forno	Laje
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revestimento e Paredes	Reboco, cerâmica
	Pintura	Tipo PVA, Lavável
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

Tabela B.5 - Tipo Galpão

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos, cerâmico ou concreto
	Piso	Piso alta resistência
	Forno	PVC, ou gesso
	Cobertura	Telha metálica, Telha de concreto, fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Metálica
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Lavável
	Inst. Sanitárias	Interna e Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Descoberto

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos, cerâmico ou concreto
	Piso	Piso cimentado liso
	Forno	Não tem
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento ou metálica
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revestimento e Paredes	Não tem
	Pintura	Não tem
	Inst. Sanitárias	Interna de Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Descoberto

PADRÃO E - PRECÁRIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Não tem
	Piso	Cimentado rústico
	Forno	Não tem
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Não tem
	Revestimento e Paredes	Não tem
	Pintura	Não tem
	Inst. Sanitárias	Não tem
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Não tem

TABELA C - FATOR DE CORREÇÃO DA EDIFICAÇÃO POR ZONA FISCAL

ZONA FISCAL	Coefficiente
1	1,00
2	0,95
3	0,90
4	0,85
5	0,80

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALORES UNITÁRIOS DE GARAGEM/BOX E ESCANINHOS QUE SE CONSTITUEM EM UNIDADE IMOBILIÁRIA - EM R\$

Tipo do Padrão Construtivo (1)	Padrão A1	Padrão A	Padrão B1	Padrão B	Padrão C1	Padrão C	Padrão D	Padrão E
	Superluxo	Alto Luxo	Luxo Superior	Luxo	Normal Superior	Normal	Simplex	Precário
Garagem /Box	14.533,02	14.533,02	12.110,85	12.110,85	9.688,69	9.688,69	9.688,69	9.688,69
Escaninho	3.292,26	3.292,26	3.292,26	3.292,26	3.292,26	3.292,26		

(1) Conforme padrões construtivos adotados no mercado imobiliário, referente a edificação onde está alocada a garagem, o box ou o escaninho.

ANEXO IV AO DECRETO Nº 2.305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

CÁLCULO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS

A - VV - Valor Venal (exceto garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

1 - VVT - Valor Venal do Terreno

Variáveis:

AI - Área do Imóvel em m²VT - Valor do Terreno em m² (Anexo I)

Cálculo:

VVT = AI x VT

2 - VVE - Valor Venal da Edificação

Variáveis:

AE - Área Edificada do imóvel em m²VE - Valor da Edificação conforme padrão construtivo em m² (Anexo II, Tabela A)

FC - Fator de Correção da edificação por zona fiscal (Anexo II, Tabela C)

Cálculo:

VVE = AE x VE x FC

3 - VV - Valor Venal

Variáveis:

VVT - Valor Venal Territorial

VVE - Valor Venal da Edificação

Cálculo:

VV = VVT + VVE

B - VVg - Valor Venal para garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

Variáveis:

GBE - Garagem, box ou escaninho, conforme a tipologia, pela sua unidade (Anexo III)

FC - Fator de Correção por zona fiscal (Anexo II, Tabela C)

Cálculo:

VVg = GBE x FC

DECRETO Nº 2.308, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido para o exercício de 2023 o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de 6 (seis) horas ininterruptas, das 13h às 19h, excluídas as atividades que possuem jornadas específicas tais como educação, saúde, serviço social, serviços públicos e congêneres.

Art. 2º A Administração poderá rever o horário de funcionamento de que trata o art. 1º em caso de necessidade do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.316 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA do cargo de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.317 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR do cargo de Presidente do Instituto 20 de maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.318 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DANIEL BORINI ZEMUNER no cargo de Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º É revogado o Ato nº 1.251-DSG, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.319 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º É revogado o Ato nº 1.253-DSG, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.320 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia, interina e cumulativamente, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.321 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LILLYA LIMA DOS SANTOS no cargo de Diretor de Gestão e Finanças - DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DESPACHOS DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 61/2022

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas
NESTA

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares que, nos termos do art. 48 e 71, IV, da Lei Orgânica do Município, o VETO TOTAL, por inconstitucionalidade formal, ao Autógrafo de Lei nº 147, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a denominada "linguagem neutra" na grade curricular e no material didático de instituições públicas e privadas de ensino, assim como em editais de concursos públicos, no Município de Palmas -TO.

Ouvida a Procuradoria-Geral do Município, manifestou-se pelo veto.

Primordialmente, observa-se que o Autógrafo de Lei usurpou a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de ensino.

A autonomia das entidades que compõem o modelo federativo brasileiro, garantida pela Constituição Federal, pressupõe a repartição de competências legislativas, administrativas e tributárias, sendo, pois, um dos pontos caracterizadores e asseguradores do convívio no Estado Federal.

É a própria Constituição Federal que estabelece as matérias próprias de cada um dos entes federativos: União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, adotando-se como critério para a repartição, o princípio da predominância do interesse.

Dito isto, por se referir a assunto de interesse nacional, a ser tratado na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, compete a União conforme disposto na Constituição Federal:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
(...)
XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;
(...)

Nesse sentido, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.019, o Ministro Edson Fachin decidiu por suspender a Lei nº 5.123, de 19 de outubro de 2021, do Estado de Rondônia, que

proibiu a denominada “linguagem neutra” na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas e privadas, assim como em editais de concursos públicos. Em elucidativa análise, consignou o Ministro:

Tendo em vista que a norma impugnada já entrou em vigor e incide imediatamente sobre os conteúdos didáticos que estão sendo ministrados, prevendo inclusive sanções para o caso de descumprimento, é caso de examinar o pedido de liminar sem a audiência dos órgãos que editaram a lei. A norma é, ao menos do que se tem deste primeiro exame da matéria, formalmente inconstitucional, por usurpação da competência privativa da União.

A Lei 5.123/2021 do Estado de Rondônia visa estabelecer medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona.

As competências federativas sobre a matéria são distribuídas entre a União, que privativamente legisla sobre diretrizes e bases da educação, e entre a União e os Estados, que concorrentemente legislam sobre educação. No exercício de sua competência privativa, a União editou a Lei de Diretrizes e Bases, segundo a qual, será atribuição da União, “estabelecer em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum” (art. 9º, IV, da Lei 9.394, de 1996).

Entre as normas aprovadas pela União na função de estabelecer competências e diretrizes, o Ministério da Educação edita os Parâmetros Curriculares Nacionais, que estabelecem como objetivo para o ensino da língua portuguesa o conhecimento e a valorização das diferentes variedades do Português, a fim de combater o preconceito linguístico. Além disso, é também objetivo de todos os responsáveis pela educação promover o reconhecimento e a valorização da linguagem dos diversos grupos sociais, porque instrumento para a comunicação cotidiana.

Sendo esses os parâmetros nacionais, é fácil reconhecer que a norma impugnada, ao proibir determinado uso da linguagem, atenta contra as normas editadas pela União, no legítimo exercício de sua competência privativa, já que, a pretexto de valorizar a norma culta, ela acaba por proibir uma forma de expressão. O diploma impugnado é, portanto, formalmente inconstitucional.

A norma também ofende materialmente a Constituição. A chamada “linguagem neutra” ou ainda “linguagem inclusiva” visa combater preconceitos linguísticos, retirando vieses que usualmente subordinam um gênero em relação a outro. A sua adoção tem sido frequente sobretudo em órgãos públicos de diversos países e organizações internacionais.

Sendo esse o objetivo da linguagem inclusiva, é difícil imaginar que a sua proibição possa ser constitucionalmente compatível com a liberdade de expressão.

Em primeiro lugar, a proibição tout court, tal como o fez a lei rondoniense, constitui nítida censura prévia, prática extirpada do ordenamento nacional, como essa Corte já reconheceu quando do julgamento da ADPF 130, Rel. Min. Carlos Britto, DJe 05.11.2009, e como expressamente prevê o Pacto de São José da Costa Rica, em seu Artigo 13, § 2º. Além disso, porque a linguagem inclusiva expressa elemento essencial da dignidade das pessoas, ela é um discurso que, segundo a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, é especialmente protegido (Corte I.D.H., Caso López Álvarez vs. Honduras. Sentença de 1º de fevereiro de 2006. Série C, Nº 141. § 169).

Ainda sobre esse tema, é preciso rememorar que este Tribunal já decidiu que “o direito à igualdade sem discriminações abrange a identidade e a expressão de gênero” e que “a identidade de gênero é a manifestação da própria personalidade da pessoa humana e, como tal, cabe ao Estado apenas o papel de reconhecê-la, nunca de constituir-la”. Por isso, proibir que a pessoa possa se expressar livremente atinge sua dignidade e, portanto, deve ser coibida pelo Estado.

Finalmente - e talvez ainda de forma mais grave - a norma impugnada tem aplicação no contexto escolar, ambiente no qual, segundo comando da Constituição, devem imperar não apenas a igualdade plena, mas também “a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (art. 206, II, da CRFB).

Como já indicado, esta Corte frequentemente reconheceu que há uma primazia do direito à liberdade de expressão, o que exige intransigente respeito, ainda que mínimo, ao direito ao livre exercício do pensamento.

As instituições de ensino são expressão máxima dessa garantia. O ingresso no espaço público está condicionado à educação participativa, inclusiva, plural e democrática que as instituições de ensino promovem. É na educação que o livre debate de ideias, o intercâmbio de visões de mundo e o contraste de opinião têm livre curso. Somente esse ambiente prepara as pessoas para reconhecerem o melhor governo, a melhor decisão, a melhor lei e o melhor argumento. Sem educação não há cidadania. Sem liberdade de ensino e de pensamento não há democracia. Os graves vícios que maculam a norma impugnada tornam fortes os argumentos trazidos pela requerente para afastar a norma. O risco de sua imediata aplicação, calando professores, professoras, alunos e alunas, é imenso e, como tal, justifica a atuação excepcional deste Tribunal. Ante o exposto, defiro, ad referendum, do Plenário do Supremo Tribunal Federal a medida cautelar nesta ação direta de inconstitucionalidade para suspender a Lei do Estado de Rondônia n. 5.123, de 2021, até o julgamento de mérito.

Dessa feita, vislumbra-se nítida violação à separação de poderes e reserva de administração, restando evidente que a intenção legislativa esbarra na Carta Magna por suprimir da União a margem de apreciação que lhe cabe, e, portanto, a cláusula de reserva de administração. Segundo Canotilho, “por reserva de administração entende-se um núcleo funcional da administração resistente à lei, ou seja, um domínio reservado à administração contra as ingerências do parlamento” (Canotilho, J. Joaquim Gomes, “Direito Constitucional e Teoria da Constituição”, 6ª edição, Coimbra, 2002, pág. 733).

Entendimento confirmado pelo Supremo Tribunal Federal, que afirma: “o princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo”.

Ante os fundamentos e fatos explicitados, por ser flagrante a inconstitucionalidade formal, VETO TOTALMENTE o Autógrafo de Lei nº 147, de 14 de dezembro de 2022, e submeto as razões à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, na oportunidade que expresso votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

MENSAGEM Nº 62/2022

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas
NESTA

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares que, nos termos do art. 48 e 71, IV, da Lei Orgânica do Município, o VETO TOTAL, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa), ao Autógrafo de Lei nº 176, de 14 de dezembro de 2022, que altera o inciso VI do art. 1º da Lei nº 2.399, de 9 de julho de 2018, que cria e denomina, no âmbito do município de Palmas, centros de educação infantil, com as respectivas localizações.

Ouvida a Procuradoria-Geral do Município, manifestou-se pelo veto.

Primordialmente, observa-se que o Autógrafo de Lei adentrou na competência privativa do Chefe do Poder Executivo conforme o art. 71, inciso XXI “oficializar, obedecidas às normas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara”, bem como, no art. 102 estabelece que “caberá ao Prefeito a administração dos bens municipais”, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços.

Nesse sentido, a Lei Orgânica Municipal estabelece as competências legislativas privativas do Prefeito, nos seguintes termos:

Art. 42. São de iniciativa privativa do Executivo Municipal, entre outras previstas nesta Lei Orgânica, leis que disponham sobre:

I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções e empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional;

II - fixação ou aumento de remuneração dos servidores, tendo como limite máximo, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o que for atribuído, em espécie, ao Prefeito e ao Presidente da Câmara;
 III - regime jurídico dos servidores, com a diferença entre o maior e o menor salário pago pelo Município não superior a vinte vezes;
 IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
 (...)

Nesse sentido confere a jurisprudência dos Tribunais Superiores acerca do tema, senão vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 2.801, de 12 de junho de 2015, do Município de Piracaia, editada a partir de proposta parlamentar, que instituiu a "Semana de Combate e Prevenção da Obesidade" - Legislação que versa questões atinentes ao planejamento, à organização, à direção e à execução dos serviços públicos, atribuições de órgãos da administração, bem como celebração de convênios, intercâmbios e parcerias, as quais se tratam de atos de governo, afetos à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo local - Inobservância da iniciativa reservada conferida ao Prefeito que acabou por implicar em afronta ao princípio da separação dos poderes - Previsão legal, ademais, que acarreta o aumento de despesas do Município, com vistas à implementação das medidas ali previstas, sem que se tivesse declinado a respectiva fonte de custeio - Vícios de inconstitucionalidade aduzidos na exordial que, destarte, ficaram evidenciados na espécie, por afronta aos preceitos contidos nos artigos 5º, 24, § 2º, '2', 25 e 47, incisos II e XIV, todos da Constituição do Estado de São Paulo - Precedentes desta Corte - Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente. (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2137128-09.2015.8.26.0000; Relator (a): Paulo Dimas Mascaretti; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 09/12/2015; Data de Registro: 11/12/2015).

Dessa feita, vislumbra-se nítida violação à separação de poderes e reserva de administração, restando evidente que a intenção legislativa esbarra na Carta Magna por suprimir do Poder Executivo a margem de apreciação que lhe cabe, e, portanto, a cláusula de reserva de administração. Segundo Canotilho, "por reserva de administração entende-se um núcleo funcional da administração resistente à lei, ou seja, um domínio reservado à administração contra as ingerências do parlamento" (Canotilho, J. Joaquim Gomes, "Direito Constitucional e Teoria da Constituição", 6ª edição, Coimbra, 2002, pág. 733).

Entendimento confirmado pelo Supremo Tribunal Federal, que afirma: "o princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo".

Ante os fundamentos e fatos explicitados, por ser flagrante a inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa), VETO TOTALMENTE o Autógrafo de Lei nº 176, de 14 de dezembro de 2022, e submeto as razões à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, na oportunidade que expresse votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

MENSAGEM Nº 63/2022

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
 VEREADORA Janad Valcari
 Presidente da Câmara Municipal de Palmas
 NESTA

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares que, nos termos do art. 48 e 71, IV, da Lei Orgânica do Município, o VETO TOTAL, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa),

ao Autógrafo de Lei nº 152, de 14 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes para a inclusão educacional de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e dá outras providências.

Ouvida a Procuradoria-Geral do Município, manifestou-se pelo veto.

Primordialmente, observa-se que o Autógrafo de Lei adentrou na atuação do Poder Executivo, no que toca à organização da administração pública, ao criar atribuições a órgãos municipais, circunstância que viola a cláusula geral de reserva da administração e feriu o princípio da separação de poderes.

A autonomia das entidades que compõem o modelo federativo brasileiro, garantida pela Constituição Federal, pressupõe a repartição de competências legislativas, administrativas e tributárias, sendo, pois, um dos pontos caracterizadores e asseguradores do convívio no Estado Federal.

É a própria Constituição Federal que estabelece as matérias próprias de cada um dos entes federativos: União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, adotando-se como critério para a repartição, o princípio da predominância do interesse.

No que concerne aos Municípios, a principal competência legislativa se revela pela possibilidade de se auto-organizar por meio da edição de sua Lei Orgânica, bem como sobre a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual, conforme disposto na Constituição Federal:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
 (...)

Art. 30. Compete aos Municípios:
 I - legislar sobre assuntos de interesse local;
 II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
 (...)

Nesse sentido confere a jurisprudência dos Tribunais Superiores acerca do tema, senão vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 2.801, de 12 de junho de 2015, do Município de Piracaia, editada a partir de proposta parlamentar, que instituiu a "Semana de Combate e Prevenção da Obesidade" - Legislação que versa questões atinentes ao planejamento, à organização, à direção e à execução dos serviços públicos, atribuições de órgãos da administração, bem como celebração de convênios, intercâmbios e parcerias, as quais se tratam de atos de governo, afetos à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo local - Inobservância da iniciativa reservada conferida ao Prefeito que acabou por implicar em afronta ao princípio da separação dos poderes - Previsão legal, ademais, que acarreta o aumento de despesas do Município, com vistas à implementação das medidas ali previstas, sem que se tivesse declinado a respectiva fonte de custeio - Vícios de inconstitucionalidade aduzidos na exordial que, destarte, ficaram evidenciados na espécie, por afronta aos preceitos contidos nos artigos 5º, 24, § 2º, '2', 25 e 47, incisos II e XIV, todos da Constituição do Estado de São Paulo - Precedentes desta Corte - Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente. (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2137128-09.2015.8.26.0000; Relator (a): Paulo Dimas Mascaretti; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 09/12/2015; Data de Registro: 11/12/2015).

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 3.189, de 5-7-2019, do Município de Arujá, de autoria de vereador, que 'Institui Notificação Compulsória de Violência - NCV nas categorias que especifica' - Incompatibilidade com os princípios da harmonia e independência entre os Poderes e da reserva da Administração. 1. Inconstitucionalidade formal e material. Atividade legislativa que não se limitou a estabelecer genericamente objetivos ou diretrizes a serem adotados quanto à instituição de política pública: cria obrigações e

delimita a forma e o modo de agir da Administração Pública, trata das atribuições de secretaria municipal e determina a prática de atos administrativos materiais. Violação aos arts. 5º, 24, § 2º, 2, 47, II, XIV e XIX, a. 2. Ação procedente, em parte. Inconstitucionalidade dos artigos 4º, 6º, 7º, 8º, 10, 11, 12 e 13. (TJSP, Processo nº 2269023-20.2020.8.260000, 06/08/2021).

Dessa feita, vislumbra-se nítida violação à separação de poderes e reserva de administração, restando evidente que a intenção legislativa esbarra na Carta Magna por suprimir do Poder Executivo a margem de apreciação que lhe cabe, e, portanto, a cláusula de reserva de administração. Segundo Canotilho, "por reserva de administração entende-se um núcleo funcional da administração resistente à lei, ou seja, um domínio reservado à administração contra as ingerências do parlamento" (Canotilho, J. Joaquim Gomes, "Direito Constitucional e Teoria da Constituição", 6ª edição, Coimbra, 2002, pág. 733).

Entendimento confirmado pelo Supremo Tribunal Federal, que afirma: "o princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo".

Ante os fundamentos e fatos explicitados, por ser flagrante a inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa), VETO TOTALMENTE o Autógrafo de Lei nº 152, de 14 de dezembro de 2022, e submeto as razões à apreciação dos Senhores Vereadores, na oportunidade que expresse votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1149/GAB/CCM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o art. 1º da PORTARIA Nº 1071/GAB/CCM, de 8 de novembro de 2022, conforme específica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato nº 439 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria Nº 1071/GAB/CCM, de 8 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - 4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas:

a) Rosângela Lara Torres Gomes, matrícula nº 413044691, titular;

b) Fernanda Mila Rodrigues Pádua, matrícula nº 413019847, suplente.

.....(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.158, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 2 de janeiro de 2023:

I - Secretaria Municipal da Saúde:

Secretário Executivo - DAS-1:
DANIEL BORINI ZEMUNER;

II - Secretaria Municipal da Educação:

Secretário Executivo I - DAS-4:
FABIANO OLIVEIRA DA MATA;

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Gerente de Controle e Manutenção - DAS-7:
GENEVALDO BORGES LEAL;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda - DAS-4:
OLAVO SILVA DO NASCIMENTO NETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.159, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.311-NM, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.127 de 28 de dezembro de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUSIENE PEREIRA COELHO MATOS; leia-se: LUSIENE PEREIRA COELHO.

Art. 2º É retificada na Portaria nº 1.157, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.127, de 28 de dezembro de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: THALINE DE OLIVEIRA; leia-se: THALINE DE OLIVEIRA DIAMANTINO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, MAYELLE GONÇALVES PEREIRA, do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA/GAB/PGM/Nº 38, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidor, conforme especifica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 16 (dezesesseis dias) de férias do servidor Gláucio Henrique Lustosa Maciel, matrícula nº 413038336, a partir da data de 28 de dezembro de 2022 referente ao período aquisitivo 2019/2020, as quais estavam previstas para serem usufruídas de 21/12/2022 a 12/01/2023;

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, ficando assegurado ao servidor o direito de usufruir o referido benefício em período posteriormente acertado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 038, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de Março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 037/2022, firmado com a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 009.461.631-03 que diz respeito à Contratação de Show Artístico a ser realizado no dia 29 de Dezembro de 2022, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) SHOW ARTÍSTICO DE NADYANA

OLIVEIRA, SHOW ARTÍSTICO KAROLLINA DO CERRADO, SHOW ARTÍSTICO LEANDRO SILVA, SHOW ARTÍSTICO BANDA AI KI TUDO, SHOW ARTÍSTICO RENATA ALVES E SHOW ARTÍSTICO BANDA DOCE MULHER TUDO, referente ao Processo nº 2022074214, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2022.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 039, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de Março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 038/2022, firmado com a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 009.461.631-03 que diz respeito à Contratação de Show Artístico a ser realizado no dia 28 de Dezembro de 2022, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) SHOW ARTÍSTICO DE NADYANA OLIVEIRA, SHOW ARTÍSTICO KAROLLINA DO CERRADO, SHOW ARTÍSTICO LEANDRO SILVA, SHOW ARTÍSTICO BANDA AI KI TUDO, SHOW ARTÍSTICO RENAPTA ALVES E SHOW ARTÍSTICO BANDA DOCE MULHER TUDO, referente ao Processo nº 2022074215, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2022.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/GAB Nº 040, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de Março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 036/2022, firmado com a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 009.461.631-03 que diz respeito à Contratação de Show Artístico a ser realizado no dia 29 de Dezembro de 2022, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) SHOW ARTÍSTICO DE NADYANA OLIVEIRA, SHOW ARTÍSTICO KAROLLINA DO CERRADO, SHOW ARTÍSTICO LEANDRO SILVA, SHOW ARTÍSTICO BANDA AI KI TUDO, SHOW ARTÍSTICO RENATA ALVES E SHOW ARTÍSTICO BANDA DOCE MULHER TUDO, referente ao Processo nº 2022074216, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2022.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/GAB Nº 041, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de Março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabeleça a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 036/2022, firmado com a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 009.461.631-03 que diz respeito à Contratação de Show Artístico a ser realizado no dia 29 de Dezembro de 2022, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DOCE MULHER, SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SANDRO E SANTIAGO, SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PEGA DE JEITO, SHOW ARTÍSTICO BANDA BROTOS, SHOW ARTÍSTICO JUNIOR FERRI, referente ao Processo nº 2022075620, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2022074216

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGOV Nº 017/2022 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 20220074216, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 449/2022/SETCI/CGM, e Parecer Nº 485/2022/GAB/PGM, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show Artístico a ser realizado no RÉVEILLION DA PAZ EDIÇÃO REGIÃO NORTE, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) de SHOW MUSICAL NADYANANA OLIVEIRA, SHOW MUSICAL DA KAROLLINA DO CERRADO, SHOW MUSICAL LEANDRO SILVA E BANDA AI KI

TUDO, SHOW MUSICAL RENATA ALVES E SHOW MUSICAL DA BANDA DOCE MULHER por meio de seu representante exclusivo, a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.414.369/0001-60, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 029/2022 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 105.000,00 (centro e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000, Ficha: 20223565 Subitem: 2300. EMENDA PARLAMENTAR EPI 20220078A.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos vinte e seis de dezembro de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2022074214

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGOV Nº 018/2022 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022074214, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 446/2022/SETCI/CGM, e Parecer Nº 482/2022/GAB/PGM declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show Artístico a ser realizado RÉVEILLION DA PAZ EDIÇÃO REGIÃO SUL, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) de SHOW MUSICAL NADYANANA OLIVEIRA, SHOW MUSICAL DA KAROLLINA DO CERRADO, SHOW MUSICAL LEANDRO SILVA E BANDA AI KI TUDO, SHOW MUSICAL RENATA ALVES E SHOW MUSICAL DA BANDA DOCE MULHER por meio de seu representante exclusivo, a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.414.369/0001-60, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 031/2022 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 105.000,00 (centro e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000, Ficha: 20223565 Subitem: 2300. EMENDA PARLAMENTAR EPI 20220076A.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos vinte e oito dias de dezembro de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2022074215

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGOV Nº 019/2022 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022074215, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 448/2022/SETCI/CGM, e Parecer Nº 481/2022/GAB/PGM declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show Artístico a ser realizado RÉVEILLION DA PAZ EDIÇÃO REGIÃO BURITIRANA, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) de SHOW MUSICAL NADYANANA OLIVEIRA, SHOW MUSICAL DA KAROLLINA DO CERRADO, SHOW MUSICAL LEANDRO SILVA E BANDA AI KI TUDO, SHOW MUSICAL RENATA ALVES E SHOW MUSICAL DA BANDA DOCE MULHER por meio de seu representante exclusivo, a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.414.369/0001-60, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 030/2022 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 105.000,00 (centro e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional

Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000, Ficha: 20223565 Subitem: 2300. EMENDA PARLAMENTAR EPI 20220076A.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos vinte e seis de dezembro de 2022

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2022075620

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGOV Nº 020/2022 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022075620, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 447/2022/SETCI/CGM, e PARECE Nº 484/2022/GAB/PGM, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show Artístico a ser realizado 2º DEZEMBRO CULTURAL, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) de SHOW MUSICAL DA BANDA DOCE MULHER, SHOW DA BANDA SANDRO E SANTIAGO, SHOW DA BANDA PEGA DE JEITO E SHOW DA BANDA BROTOS por meio de seu representante exclusivo, ao INSTITUTO SOMA PALMAS – ISPA inscrita no CNPJ sob o nº. 38.136.784/0001-52, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 032/2022 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 118.000,00 (centro e dezoito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000, Ficha: 20223565 Subitem: 2300. EMENDA PARLAMENTAR EPI 20220075E.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos vinte e seis de dezembro de 2022

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

CONTRATO Nº 036/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: EMPRESA WF PRODUÇÕES E EVENTOS
OBJETO: Contratação de apresentações artísticas como forma de apoio institucional, voltadas a atender RÉVEILLION DA PAZ EDIÇÃO REGIÃO NORTE

VALOR: R\$ 105.000,00 (centro e cinco mil reais.)
BASE LEGAL: Processo nº. 2022074216 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000 Ficha 20223565. Empenho: 33372. EMENDA PARLAMENTAR EPI 20220078A

VIGÊNCIA O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses do ano em curso, contados a partir da data de assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SIGNATÁRIOS: EMPRESA WF PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 11 Quadra 06 Lote 01, Taquaralto em Palmas – TO, CEP: 77064-630, inscrito no CNPJ/MF nº 37.414.369/0001-60, neste ato representado, por Whallas Furtado da Silva, portador do RG nº 648.647, 2ª Via, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.461.631-03.. E pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: EMPRESA WF PRODUÇÕES E EVENTOS
 OBJETO: Contratação de apresentações artísticas como forma de apoio institucional, voltadas a atender o RÉVEILLION DA PAZ EDIÇÃO REGIÃO SUL

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais.)
 BASE LEGAL: Processo nº. 2022074214 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000 Ficha 20223565. Empenho: 33372. EMENDA PARLAMENTAR EPI 20220076A

VIGÊNCIA O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses do ano em curso, contados a partir da data de assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SIGNATÁRIOS: EMPRESA WF PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 11 Quadra 06 Lote 01, Taquaralto em Palmas – TO, CEP: 77064-630, inscrito no CNPJ/MF nº 37.414.369/0001-60, neste ato representado, por Whallas Furtado da Silva, portador do RG nº 648.647, 2ª Via, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.461.631-03.. E pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: EMPRESA WF PRODUÇÕES E EVENTOS
 OBJETO: Contratação de apresentações artísticas como forma de apoio institucional, voltadas a atender o RÉVEILLION DA PAZ EDIÇÃO BURITIRANA

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais.)
 BASE LEGAL: Processo nº. 2022074214 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000 Ficha 20223565. Empenho: 33372. EMENDA PARLAMENTAR EPI 20220076A

VIGÊNCIA O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses do ano em curso, contados a partir da data de assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SIGNATÁRIOS: EMPRESA WF PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 11 Quadra 06 Lote 01, Taquaralto em Palmas – TO, CEP: 77064-630, inscrito no CNPJ/MF nº 37.414.369/0001-60, neste ato representado, por Whallas Furtado da Silva, portador do RG nº 648.647, 2ª Via, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.461.631-03.. E pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: INSTITUTO SOMA PALMAS - ISPA
 OBJETO: Contratação de apresentações artísticas como forma de apoio institucional, voltadas a atender o evento Dezembro Cultural.

VALOR: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais.)
 BASE LEGAL: Processo nº. 2022075620 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000 Ficha 20223565. Empenho: 33372. EMENDA PARLAMENTAR EPI 20220075E

VIGÊNCIA O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses do ano em curso, contados a partir da data de assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

SIGNATÁRIOS: INSTITUTO SOMA PALMAS - ISPA, Organização civil de direito privado sem finalidade lucrativa, com sede na Rua 07 Lote 27-A Quadra 28 Jardim Santa Bárbara em Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.136.784/0001-52, neste ato representada por João Ariano Neto, portador da Cédula de Identidade nº 3384159 2ª via SSP/GO, e CPF nº 821.991.081-04. E pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: ROGERIO RAMOS DE SOUZA

PROCESSO: 2022074831

MATRÍCULA: 158901

CARGO: Agente do Tesouro Municipal

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

ASSUNTO: Afastamento para o exercício de Mandato Eletivo

DESPACHO Nº 168/2022/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE – Tocantins – ATA 11/2022, assim como, Parecer nº 479/2022-GAB/PGM, CONCEDO ao requerente Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Diretor Técnico do SEBRAE – TO, cujo pagamento da remuneração será realizada pelo SEBRAE, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, devendo ser juntado o Termo de Posse do cargo eletivo.

Palmas – TO, 26 de dezembro de 2022

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
 Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FRANCISCO ALMEIDA COSTA
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 118/2022/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. I do art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgada a pauta de preços a ser utilizada para apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão inter vivos de Bens Imóveis – ITBI, com ajuste de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) referente ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º A pauta de preços a que se refere esta Portaria contém:

I - ANEXO I - Tabela de Valores de Terrenos para imóveis localizados nas áreas urbanas, urbanizáveis e de expansão urbana do Município de Palmas;

II – ANEXO II - Tabela de Valores de Terrenos para imóveis rurais;

III- ANEXO III - Cálculo do Valor Venal dos Imóveis.

Art. 3º Prevalecerá o valor venal do imóvel comprovadamente inferior ao estabelecido nesta Lei, observado o devido processo de reclamação de lançamento, pautado em Laudo de Avaliação ou Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, que contemplem os conceitos, métodos e procedimentos da NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata da avaliação de bens.

§ 1º O Laudo de Avaliação previsto no caput deste artigo deverá observar também as disposições da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, ou outra norma que venha a substituí-la.

§ 2º O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica previsto no caput deste artigo deverá observar também as disposições da Resolução nº 1.066, de 22 de novembro de 2007, do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI ou outra norma que venha a substituí-la.

Art. 4º Ficam revogadas a PORTARIA Nº 149/2018/GAB/SEFIN, PORTARIA Nº 001/2020/GAB/SEFIN e PORTARIA Nº 182/2021/GAB/SEFIN

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária de Finanças

ANEXO I
TABELA DE VALORES DE TERRENOS PARA IMÓVEIS
LOCALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS, URBANIZÁVEIS
E DE EXPANSÃO URBANA

TABELA A - 1ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
106	AANE 20	629,76
105	AANO 20	629,76
104	AASE	629,76
107	AASE 50 A	755,72
103	AASE 50 B	755,72
1166	AASE 50 C	755,72
1040	AASE 50 D	755,72
1038	AASE 50 E	755,72
1039	AASE 50 F	755,72
150	ACNE 1 CONJ 01 LT 01 A	4.206,83
150	ACNE 1 CONJ 01 LTS 33A, 39A e 41*	4.206,83
150	ACNE 1 CONJ 01 LT PARES DE 06 a 38	4.206,83
150	ACNE 1 CONJ 01 LT IMPARES DE 05 a 31 e 35A	2.582,03
150	ACNE 1 CONJ 02 LT 01 e 02	3.148,82
150	ACNE 1 CONJ 02 LT 43 e 44A	2.833,94
150	ACNE 1 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 36 e LT 37A	2.582,03
150	ACNE 1 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 35 e 41	1.070,60
150	ACNE 1 CONJ 03 LT 01 e 02	2.330,13
150	ACNE 1 CONJ 03 LT 43 e 44	2.267,15
150	ACNE 1 CONJ 03 LT PARES DE 04 a 42	1.070,60
150	ACNE 1 CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 41	1.070,60
150	ACNE 1 CONJ 04 LTS 01, 02 e 03	1.952,27
150	ACNE 1 CONJ 04 LTS 41 e 42	1.574,41
150	ACNE 1 CONJ 04 LT IMPARES DE 05 a 39	1.574,41
150	ACNE 1 CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	1.070,60
152	ACNE 11 CONJ 01 LT 02	1.763,34
152	ACNE 11 CONJ 01 LT 01	1.574,41
152	ACNE 11 CONJ 01 LTS 41 e 42	1.574,41
152	ACNE 11 CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	1.574,41
152	ACNE 11 CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	787,21
152	ACNE 11 CONJ 02 LT 01 e 02	1.385,48
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS 43 e 44	1.259,53
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS PARES DE 04 a 42	787,21
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS IMPARES DE 03 a 41	692,74
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 01 e 02A	1.385,48
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 43 e 44	1.259,53
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 03 a 42	692,74
152	ACNE 11 CONJ 04 LT 01 e 02	1.385,48
152	ACNE 11 CONJ 04 LT 41 e 42	1.259,53
152	ACNE 11 CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39 e 12A	1.133,58
152	ACNE 11 CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	692,74
154	ACNO I CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40A	3.022,87
154	ACNO I CONJ 01 LTS 21A e 41	3.022,87
154	ACNO I CONJ 01 LT 01	944,65
154	ACNO I CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 19 e 23 a 39	780,91
154	ACNO I CONJ 02 LT 43 e 44	2.141,20
154	ACNO I CONJ 02 LT 01 e 02	944,65
154	ACNO I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42 e LT 37A	780,91
154	ACNO I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 35 e LT 41	579,38
154	ACNO I CONJ 03 LT 43 e 44	2.141,20
154	ACNO I CONJ 03 LT 01 e 02A	944,65
154	ACNO I CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 21 e 23 a 41	692,74
154	ACNO I CONJ 03 LT 22 e 24	692,74

154	ACNO I CONJ 03 LT PARES DE 06 a 20 e 26 a 42	579,38
154	ACNO I CONJ 04 LT 40A e 41	1.574,41
154	ACNO I CONJ 04 LT 01C	944,65
154	ACNO I CONJ 04 LT IMPARES DE 01D a 39	1.259,53
154	ACNO I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 38	692,74
156	ACNO II CONJ 01 LT 41 e 42	1.574,41
156	ACNO II CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40	1.259,53
156	ACNO II CONJ 01 LT 01	944,65
156	ACNO II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	503,81
156	ACNO II CONJ 02 LT 41A e 44	1.574,41
156	ACNO II CONJ 02 LT 01A e 02	944,65
156	ACNO II CONJ 02 LT 04 a 42	503,81
156	ACNO II CONJ 03 LT 43 e 44	1.574,41
156	ACNO II CONJ 03 LT 01 e 02	944,65
156	ACNO II CONJ 03 LT 03 a 42	503,81
156	ACNO II CONJ 04 LT 01 e 02 e LT 38A e 41	944,65
156	ACNO II CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	818,69
156	ACNO II CONJ 04 LT PARES DE 04 a 36	503,81
159	ACSE 80 QD. 07, 08 E 09	629,76
159	ACSE 80 DEMAIS QDS	151,14
159	ACSE 80 AP	151,14
162	ACSE 90 QDS. 07, 08 E 09	629,76
162	ACSE 90 DEMAIS QDS	163,74
162	ACSE 90 AP	163,74
151	ACSE I CONJ 01 LT IMPARES DE 01A A 41	4.206,83
151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 32 a 42	4.206,83
151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 30	2.582,03
151	ACSE I CONJ 02 LT 01 e 02	2.833,94
151	ACSE I CONJ 02 LT 43 e 44	2.519,06
151	ACSE I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	2.582,03
151	ACSE I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	1.133,58
151	ACSE I CONJ 03 LT 01 e 02	2.833,94
151	ACSE I CONJ 03 LT 43 e 44	2.519,06
151	ACSE I CONJ 03 LT DE 03 a 42	1.133,58
151	ACSE I CONJ 04 LT 01 e 02	2.833,94
151	ACSE I CONJ 04 LT 41 e 42	2.519,06
151	ACSE I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	2.015,25
151	ACSE I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	1.133,58
153	ACSE II CONJ 01 LT 01A	2.833,94
153	ACSE II CONJ 01 LT 41 e 42	2.519,06
153	ACSE II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	2.015,25
153	ACSE II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	1.007,62
153	ACSE II CONJ 02 LT 01 e 02	2.833,94
153	ACSE II CONJ 02 LT 43 e 44	2.519,06
153	ACSE II CONJ 02 LT 43 e 44	2.519,06
153	ACSE II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	1.007,62
153	ACSE II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	881,67
153	ACSE II CONJ 03 LT 01 e 02	2.833,94
153	ACSE II CONJ 03 LT 43 e 44	2.519,06
153	ACSE II CONJ 03 LT DE 03 a 42	881,67
153	ACSE II CONJ 04 LT 39B e 39C	2.519,06
153	ACSE II CONJ 04 LT 01A	1.599,60
153	ACSE II CONJ 04 LT PARES DE 12 a 38	1.599,60
153	ACSE II CONJ 04 LT IMPARES DE 11 a 37	881,67
158	ACSO 80 QD. 08, 09 e 10	629,76
158	ACSO 80 DEMAIS QDS	163,74
158	ACSO 80 AP	163,74
160	ACSO 81	125,95
160	ACSO 81 AP	125,95
161	ACSO 90 QDS. 08, 09 E 10	692,74
161	ACSO 90 DEMAIS QDS	214,12
161	ACSO 90 AP	214,12
163	ACSO 91	201,52
163	ACSO 91 AP	201,52
155	ACSO I CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 41A	3.022,87
155	ACSO I CONJ 01 LT 02	818,69
155	ACSO I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 38	654,95
155	ACSO I CONJ 02 LT 01 e 02	818,69
155	ACSO I CONJ 02 LT 43 e 44	2.141,20
155	ACSO I CONJ 02 LTS DE 03 a 42	654,95
155	ACSO I CONJ 03 LT 01 e 02	818,69
155	ACSO I CONJ 03 LT 39C	2.141,20
155	ACSO I CONJ 03 LT PARES DE 04 a 40	755,72
155	ACSO I CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 39B	654,95
155	ACSO I CONJ 04 LT 01	818,69
155	ACSO I CONJ 04 LT 41 e 42	2.141,20
155	ACSO I CONJ 04 LT PARES DE 02 a 40	906,86
155	ACSO I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	755,72
157	ACSO II CONJ 01 LT 41 e 42	2.141,20
157	ACSO II CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 39	906,86
157	ACSO II CONJ 01 LT 02	818,69
157	ACSO II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 38A	604,57
157	ACSO II CONJ 02 LT 43 e 44	1.889,29
157	ACSO II CONJ 02 LT 01 e 02	755,72
157	ACSO II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	604,57
157	ACSO II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 40A	478,62
157	ACSO II CONJ 03 LT 43 e 44	1.889,29
157	ACSO II CONJ 03 LT 01 e 02	755,72
157	ACSO II CONJ 03 LT PARES DE 04 a 42	566,79
157	ACSO II CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 41	478,62
157	ACSO II CONJ 04 LT 41 e 42	2.141,20
157	ACSO II CONJ 04 LT 01A	881,67
157	ACSO II CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	780,91
157	ACSO II CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	566,79
181	ACSU NE 10 CONJ 01	881,67
181	ACSU NE 10 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 12 E LT 01, 09/10 e 11	440,83
181	ACSU NE 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 07	377,86
180	ACSU NO 10 CONJ 01	881,67
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 11 E LT 02 e 12	440,83
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	377,86
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT 01 PAC	1.511,43
120	ACSU NO 13	478,62
183	ACSU SE 10 CONJ 01	1.511,43
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 09	415,64

183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT PARES 02 a 12 E LT 01 e 11	881,67	221	ARSE 13 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	692,74
185	ACSU SE 20 CONJ 01 LT 18	1.511,43	221	ARSE 13 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	692,74
185	ACSU SE 20 CONJ 01 LT 01 a 17	1.259,53	221	ARSE 13 HM	642,36
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 15	340,07	223	ARSE 14 RES	503,81
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT 17 e 18	881,67	223	ARSE 14 AP	503,81
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT PARES 02 a 16 E LT 01	730,53	223	ARSE 14 HM	535,30
187	ACSU SE 40 CONJ 01	1.007,62	223	ARSE 14 HM LT 17A PAC	1.763,34
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT PARES DE 10 a 20 e LT 01A e 07A (07 e 08)	529,00	223	ARSE 14 QI P LT 11	566,79
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT 19 PAC	1.889,29	230	ARSE 21 DEMAIS IMOVEIS	591,98
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 09 a 17	327,48	230	ARSE 21 AP	591,98
187	ACSU SE 40 AP	529,00	230	ARSE 21 HM	642,36
190	ACSU SE 60 CONJ 01	818,69	230	ARSE 21 PAC	1.889,29
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT 16 PAC	1.259,53	230	ARSE 21 QC	2.141,20
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT 17	529,00	231	ARSE 22 DEMAIS IMOVEIS	503,81
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 15 E LT 02	377,86	231	ARSE 22 AP	503,81
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 14	277,10	231	ARSE 22 CS QI G LT 21, 22, 23, 24	692,74
192	ACSU SE 70 CONJ 01	818,69	231	ARSE 22 CS QI H LT 01, 02, 03, 04	692,74
739	ACSU SE 70 A	277,10	231	ARSE 22 HM	642,36
740	ACSU SE 70 B	277,10	231	ARSE 22 PAC LT 13A	1.763,34
741	ACSU SE 70 C	277,10	232	ARSE 23 DEMAIS IMOVEIS	503,81
1158	ACSU SE 70 D	277,10	232	ARSE 23 AP	503,81
182	ACSU SO 10 CONJ 01	1.511,43	232	ARSE 23 HM	642,36
182	ACSU SO 10 CONJ 02	881,67	232	ARSE 23 QI E CS - LT 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	503,81
184	ACSU SO 20 CONJ 01 LT 18	1.511,43	232	ARSE 23 PAC LT 10	1.763,34
184	ACSU SO 20 CONJ 01 LT 01 a 17	1.259,53	251	ARSE 41 RES	642,36
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT 08 e 09	881,67	251	ARSE 41 AP	642,36
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT 01 a 07	340,07	251	ARSE 41 HM	705,34
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT AP	340,07	251	ARSE 41 PAC	1.889,29
186	ACSU SO 40 CONJ 01	1.007,62	251	ARSE 41 QC	1.511,43
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09 e LT 02	529,00	225	ARSO 12	214,12
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	327,48	227	ARSO 13	214,12
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT AP	327,48	229	ARSO 14 - GLEBA	214,12
188	ACSU SO 50 CONJ 01	906,86	229	ARSO 14 - AP	214,12
188	ACSU SO 50 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 23 e LT 02	529,00	229	ARSO 14 CO 01 e CO 02	503,81
188	ACSU SO 50 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 22	377,86	1105	ARSO 14 -CONDOMINIO ALPHAVILLE PALMAS 1	642,36
188	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT 24 PAC	1.385,48	237	ARSO 21 DEMAIS IMOVEIS	705,34
189	ACSU SO 60 CONJ 01	818,69	237	ARSO 21 CS	1.007,62
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT 10 e 11	529,00	237	ARSO 21 AUC	352,67
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 08	377,86	237	ARSO 21 PAC	2.141,20
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09	176,33	238	ARSO 22 DEMAIS IMOVEIS	440,83
191	ACSU SO 70 CONJ 01	818,69	238	ARSO 22 AP	440,83
191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 e LT 02	251,91	238	ARSO 22 HM	566,79
191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	125,95	238	ARSO 22 QC	529,00
191	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT 20 PAC	1.007,62	239	ARSO 23 DEMAIS IMOVEIS	415,64
191	ACSU SO 70 AP	251,91	239	ARSO 23 AP	415,64
450	ACSV NE 12	4.156,44	239	ARSO 23 HM	403,05
463	ACSV NE 13	818,69	239	ARSO 23 PAC	1.007,62
452	ACSV NE 14	2.519,06	239	ARSO 23 QC	352,67
473	ACSV NE 24	705,34	240	ARSO 24 - GLEBA	214,12
459	ACSV NO 14	503,81	240	ARSO 24 AP	214,12
451	ACSV SE 12	4.156,44	240	ARSO 24 CO 01	251,91
454	ACSV SE 13	2.519,06	240	ARSO 24 CO 02, CO 03, CO 04, CO 05, CO 06	1.259,53
453	ACSV SE 14	2.519,06	1104	ARSO 24 -CONDOMINIO ALPHAVILLE PALMAS 2	642,36
456	ACSV SE 22	2.519,06	246	ARSO 31 RES	541,60
455	ACSV SE 23	2.519,06	246	ARSO 31 AP	541,60
492	ACSV SE 41	1.889,29	246	ARSO 31 QC	654,95
485	ACSV SO 22	1.637,39	274	ARSO 61 DEMAIS IMOVEIS	428,24
554	ACSV SO 23	604,57	274	ARSO 61 A/AE	428,24
487	ACSV SO 31	2.896,92	274	ARSO 61 HM	415,64
501	ACSV SO 61	881,67	274	ARSO 61 PAC	1.007,62
137	AESO 1	629,76	274	ARSO 61 QI. P CS	503,81
121	AESO 12	214,12	368	ASR SE 125 QI N LT 02	94,46
125	AESO 31	377,86	403	AVSE 20	503,81
127	AESO 44	214,12	1159	AVSO 01	629,76
582	ALC NO 13	113,36	396	AVSO 11	629,76
583	ALC NO 14	113,36	398	AVSO 13	629,76
1027	ALC SO 141 A - RESID. MIRANTE DO LAGO	478,62	1084	CARIBE RESIDENCE RESORT - DEMAIS IMOVEIS	188,93
1091	AREA URB PRIORITÁRIA I - AV JK	163,74	1084	CARIBE RESIDENCE RESORT AP	188,93
218	ARNE 12 DEMAIS IMOVEIS	503,81	1084	CARIBE RESIDENCE RESORT CS	125,95
218	ARNE 12 HM 01 A 08 E HM 10 E 12	881,67	1084	CARIBE RESIDENCE RESORT HM	188,93
218	ARNE 12 HM 09 A 26 (EXCETO HM 10 E 12)	642,36	1084	CARIBE RESIDENCE RESORT PAC	503,81
218	ARNE 12 AI	642,36	1122	CARIBE RESIDENCE & RESORT 2 ETAPA	163,74
218	ARNE 12 HM 24 PAC	1.511,43	584	ORLA 14 - GRACIOSA - DEMAIS IMOVEIS	377,86
218	ARNE 12 QI G LTS 30 e 32 - QC	503,81	584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04, 05	503,81
218	ARNE 12 QI H LTS 30 e 32 - QC	503,81	584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 17, 18, 19, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 38 e 39	755,72
218	ARNE 12 QI I LT 31 - QC	503,81	584	ORLA 14 - GRACIOSA APM 10 ESPLANADA DO LAGO 1	755,72
218	ARNE 12 QI J LTS 29 e 31 - QC	503,81	584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 40 ESPLANADA DO LAGO 2	755,72
220	ARNE 13 DEMAIS IMOVEIS	503,81	584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 41 ESPLANADA DO LAGO 3	755,72
220	ARNE 13 AI	642,36	584	ORLA 14 - GRACIOSA APE 01	755,72
220	ARNE 13 HM	642,36	584	ORLA 14 - GRACIOSA APM DEMAIS IMOVEIS	377,86
220	ARNE 13 HM 26 PAC	1.511,43	584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 04 LT 04A PAC	1.007,62
220	ARNE 13 QI E LTS 02, 04, 06 - QC	503,81	584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 16 LT 02 PAC	1.574,41
220	ARNE 13 QI G LTS 01, 03, 05 - QC	503,81	584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 16 LT 01	755,72
222	ARNE 14 DEMAIS IMOVEIS	440,83	584	ORLA 14 - GRACIOSA QDS HM 09A, 13A, 32A	377,86
222	ARNE 14 AP	264,50	1043	ORLA 24	176,33
222	ARNE 14 HM	535,30	1044	ORLA 34	176,33
222	ARNE 14 PAC LT 41	1.511,43	1045	ORLA 45	176,33
250	ARNE 24 DEMAIS IMOVEIS	440,83	1054	ORLA 55	176,33
250	ARNE 24 AP	264,50	585	ALC SO 34	176,33
250	ARNE 24 HM	503,81	116	RESIDENCIAL POLINESIA DEMAIS IMOVEIS	188,93
250	ARNE 24 QC	604,57	116	RESIDENCIAL POLINESIA AP	188,93
388	AVNE 11	297,34	116	RESIDENCIAL POLINESIA PAC	503,81
389	AVNE 12	297,34	116	RESIDENCIAL POLINESIA CS	188,93
228	ARNO 14	125,95			
235	ARNO 22	503,81			
219	ARSE 12 RES	503,81			
219	ARSE 12 AP	503,81			
219	ARSE 12 HM 02A, 10, 10B, 10C, 26, 26A, 26B, 28 E 30	881,67			
219	ARSE 12 HM DEMAIS IMOVEIS	642,36			
221	ARSE 13 DEMAIS IMOVEIS	503,81			
221	ARSE 13 AP	503,81			
221	ARSE 13 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	692,74			
221	ARSE 13 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	692,74			

TABELA B – 2ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
108	AAANE 40	503,81
203	ACSU NE 50 CONJ 01	251,91
203	ACSU NE 50 CONJ 02	157,44
203	ACSU NE 50 CONJ. 02 PAC 01	629,76

203	ACSU NE 50 AP	157,44
205	ACSU NE 60 CONJ 01	226,72
205	ACSU NE 60 CONJ 02	144,85
205	ACSU NE 60 AP	144,85
207	ACSU NE 70 CONJ 01	201,52
207	ACSU NE 70 CONJ 02	125,95
207	ACSU NE 70 CONJ. 02 PAC 03	629,76
207	ACSU NE 70 AP	125,95
201	ACSU NO 40 CONJ 01	251,91
201	ACSU NO 40 CONJ 01 LT 01 PAC	1.511,43
201	ACSU NO 40 CONJ 02	125,95
201	ACSU NO 40 AP	125,95
202	ACSU NO 50 CONJ 01	251,91
202	ACSU NO 50 CONJ 02	157,44
202	ACSU NO 50 AP	157,44
204	ACSU NO 60 CONJ 01	226,72
204	ACSU NO 60 CONJ 02	144,85
204	ACSU NO 60 CONJ. 02 PAC 02	629,76
204	ACSU NO 60 AP	144,85
206	ACSU NO 70 CONJ 01	201,52
206	ACSU NO 70 CONJ 02	125,95
206	ACSU NO 70 AP	125,95
194	ACSU SE 100 CONJ 01	503,81
194	ACSU SE 100 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 20 e LT 01	163,74
194	ACSU SE 100 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 17	125,95
194	ACSU SE 100 CONJ. 02 LT 19 PAC	629,76
196	ACSU SE 110 CONJ 01	503,81
196	ACSU SE 110 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 17 E LT 02 e 16	163,74
196	ACSU SE 110 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 14	125,95
196	ACSU SE 110 AP	163,74
198	ACSU SE 120 CONJ 01	377,86
198	ACSU SE 120 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 20 E LT 01	138,55
198	ACSU SE 120 CONJ 02 LT IMPARES LT 03 a 17	100,76
198	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT 19 PAC	629,76
200	ACSU SE 130 CONJ. 01	377,86
200	ACSU SE 130 CONJ. 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 e 20	125,95
200	ACSU SE 130 CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 18	100,76
200	ACSU SE 130 AP	125,95
1011	ACSU SE 140	314,88
1062	ACSU SE 150	314,88
193	ACSU SO 100 CONJ 01	503,81
193	ACSU SO 100 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 e 20	163,74
193	ACSU SO 100 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	125,95
193	ACSU SO 100 AP	125,95
195	ACSU SO 110 CONJ 01	503,81
195	ACSU SO 110 CONJ 02 LT PARES DE 02, 04, 08 e 10 E LT 01	163,74
195	ACSU SO 110 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 09	125,95
195	ACSU SO 110 CONJ. 02 LT 06 e 11 PAC	629,76
195	ACSU SO 110 AP	125,95
197	ACSU SO 120 CONJ 01	377,86
197	ACSU SO 120 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 E 20	138,55
197	ACSU SO 120 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	100,76
199	ACSU SO 130 CONJ. 01	377,86
199	ACSU SO 130 CONJ. 02 LT IMPARES DE 01 a 07A	125,95
199	ACSU SO 130 LT PARES DE 02 a 06	100,76
199	ACSU SO 130 CONJ. 02 LT 15 PAC	629,76
199	ACSU SO 130 AP	125,95
569	ACSU SO 140 CONJ. 01	377,86
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT PARES DE 02 a 16 E LT 17	125,95
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT IMPARES DE 03 a 15 E LT 08	100,76
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT 01 PAC	503,81
569	ACSU SO 140 AP	125,95
561	ACSU SO 150	314,88
475	ACSV NE 41	881,67
449	ACSV NE 41 A	881,67
461	ACSV NO 12	617,17
458	ACSV SE 24	1.385,48
457	ACSV SE 32	2.519,06
493	ACSV SE 51	1.889,29
506	ACSV SE 61	2.103,41
507	ACSV SE 71	2.103,41
515	ACSV SE 81	1.133,58
516	ACSV SE 91	1.133,58
486	ACSV SO 32	1.637,39
488	ACSV SO 41	2.896,92
494	ACSV SO 42	1.070,60
126	AESE 31	503,81
134	AESE 33 - IFTO	503,81
123	AESE 34 - IFTO	503,81
1085	AREA INTERESSE TURISTICO I	37,79
1086	AREA INTERESSE TURISTICO II	37,79
115	AREA URB RESTRITA I	37,79
261	ARNE 41 DEMAIS IMOVEIS	428,24
261	ARNE 41 HM	377,86
261	ARNE 41 QC	440,83
224	ARNO 12 DEMAIS IMOVEIS	390,45
224	ARNO 12 HM	535,30
224	ARNO 12 PAC	1.574,41
224	ARNO 12 QC	1.133,58
224	ARNO 12 AP	390,45
234	ARNO 21 DEMAIS IMOVEIS	377,86
234	ARNO 21 AP	377,86
234	ARNO 21 CONJ A e CONJ B	503,81
234	ARNO 21 HM	377,86
233	ARSE 24 DEMAIS IMOVEIS	440,83
233	ARSE 24 AP	440,83
233	ARSE 24 CS QI E LT 01, 03, 05, 07	692,74
233	ARSE 24 CS QI F LT 02, 04, 06, 08	692,74
233	ARSE 24 HM	440,83
233	ARSE 24 HM 22A PAC	1.007,62
241	ARSE 32 DEMAIS IMOVEIS	453,43
241	ARSE 32 AP	453,43
241	ARSE 32 HM	503,81

242	ARSE 33 RES	453,43
242	ARSE 33 AP	453,43
242	ARSE 33 HM	503,81
242	ARSE 33 QC. T PAC	1.007,62
242	ARSE 33 QC A, QC B, QC R e QC S	1.007,62
262	ARSE 51 DEMAIS IMOVEIS	440,83
262	ARSE 51 AP	440,83
262	ARSE 51 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	629,76
262	ARSE 51 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	629,76
262	ARSE 51 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	629,76
262	ARSE 51 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	629,76
262	ARSE 51 HM	478,62
272	ARSE 61 DEMAIS IMOVEIS	415,64
272	ARSE 61 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	503,81
272	ARSE 61 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	503,81
272	ARSE 61 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	503,81
272	ARSE 61 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	503,81
272	ARSE 61 HM 01, 02, 03, 20, 21 (AV. NS 02)	415,64
272	ARSE 61 HM DEMAIS IMOVEIS	377,86
272	ARSE 61 HM 22 E 23 PAC	1.763,34
272	ARSE 61 AI	415,64
281	ARSE 71 DEMAIS IMOVEIS	503,81
281	ARSE 71 AP	503,81
281	ARSE 71 HM	440,83
281	ARSE 71 PAC	2.015,25
281	ARSE 71 QC	566,79
293	ARSE 81 DEMAIS IMOVEIS	352,67
293	ARSE 81 AP	352,67
293	ARSE 81 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	415,64
293	ARSE 81 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	415,64
293	ARSE 81 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	415,64
293	ARSE 81 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	415,64
293	ARSE 81 HM	302,29
293	ARSE 81 PAC 01	1.007,62
293	ARSE 81 HM LT 15 PAC	2.015,25
300	ARSE 91 DEMAIS IMOVEIS	352,67
300	ARSE 91 AP	352,67
300	ARSE 91 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	415,64
300	ARSE 91 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	415,64
300	ARSE 91 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	415,64
300	ARSE 91 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	415,64
300	ARSE 91 HM	302,29
1056	ARSO 151 DEMAIS IMOVEIS	327,48
1056	ARSO 151 AP	327,48
1056	ARSO 151 HM	214,12
1056	ARSO 151 PAC	377,86
1056	ARSO 151 ACSV	377,86
247	ARSO 32 DEMAIS IMOVEIS	415,64
247	ARSO 32 AP	415,64
247	ARSO 32 QI, 07, QI, 12 E QI, 14 HM	403,05
247	ARSO 32 QC	377,86
247	ARSO 32 QC 01 LT 10 PAC	1.007,62
252	ARSO 41 DEMAIS IMOVEIS	478,62
252	ARSO 41 AP	478,62
252	ARSO 41 HM	415,64
252	ARSO 41 PAC	1.259,53
252	ARSO 41 QC	881,67
253	ARSO 42 DEMAIS IMOVEIS	352,67
253	ARSO 42 AP	352,67
253	ARSO 42 HM 05, 06 e 07 (EXCETO LT. 01 PAC)	478,62
253	ARSO 42 HM 01, 02, 03 e 04	377,86
253	ARSO 42 QC	403,05
253	ARSO 42 HM 07 LT 01 PAC	1.007,62
405	AVSE 31	503,81
406	AVSE 41	503,81
1009	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE	81,87
1009	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE CS	81,87
117	CONDOMINIO VILA BELLA	50,38

TABELA C - 3ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
391	AVNE 20	297,34
390	AVNE 23	297,34
476	ACSV NE 51	787,21
560	ACSV NE 51 A	692,74
477	ACSV NE 53	787,21
562	ACSV NE 53 A	629,76
474	ACSV NE 54	629,76
557	ACSV NE 54 A	629,76
481	ACSV NE 61	667,55
572	ACSV NE 61 A	787,21
478	ACSV NE 63	787,21
563	ACSV NE 63 A	529,00
479	ACSV NE 64	529,00
566	ACSV NE 64 A	629,76
482	ACSV NE 71	440,83
480	ACSV NE 74	529,00
529	ACSV SE 101	566,79
525	ACSV SE 102	566,79
530	ACSV SE 111	566,79
537	ACSV SE 112	2.267,15
545	ACSV SE 121	440,83
538	ACSV SE 122	440,83
498	ACSV SE 52	1.007,62
499	ACSV SE 62	1.007,62
508	ACSV SE 72	1.889,29
509	ACSV SE 82	1.889,29
524	ACSV SE 92	566,79
570	ACSV SO 101	491,22
531	ACSV SO 102	403,05

565	ACSV SO 102 A	491,22	324	ARSE 122 AP	314,88
526	ACSV SO 103	403,05	324	ARSE 122 PAC	1.007,62
573	ACSV SO 103 A	403,05	324	ARSE 122 QC	377,86
539	ACSV SO 111	491,22	263	ARSE 52	289,69
571	ACSV SO 111 A	1.007,62	273	ARSE 62 DEMAIS IMOVEIS	403,05
532	ACSV SO 112	377,86	273	ARSE 62 AP	403,05
564	ACSV SO 112 A	491,22	273	ARSE 62 HM	377,86
540	ACSV SO 121 LO 27	1.007,62	273	ARSE 62 PAC	1.007,62
541	ACSV SO 121 LO 29	377,86	273	ARSE 62 QC	629,76
401	AVSO 20	755,71	282	ARSE 72 DEMAIS IMOVEIS	340,07
399	AVSO 21	377,86	282	ARSE 72 AP	340,07
1160	AVSO 22	377,86	282	ARSE 72 CS QI G LT 23 a 26	692,74
489	ACSV SO 33	1.259,53	282	ARSE 72 CS QI H LT 01 a 04	692,74
556	ACSV SO 34	1.259,53	282	ARSE 72 HM	440,83
490	ACSV SO 43	1.259,53	294	ARSE 82 DEMAIS IMOVEIS	478,62
496	ACSV SO 44	503,81	294	ARSE 82 AP	478,62
491	ACSV SO 45	503,81	294	ARSE 82 HM	340,07
500	ACSV SO 51	881,67	294	ARSE 82 PAC	1.511,43
495	ACSV SO 52	1.070,60	294	ARSE 82 QC	806,10
502	ACSV SO 53	440,83	301	ARSE 92 DEMAIS IMOVEIS	403,05
497	ACSV SO 54	503,81	301	ARSE 92 AP	403,05
558	ACSV SO 62	503,81	301	ARSE 92 HM	302,29
503	ACSV SO 63	440,83	301	ARSE 92 PAC	1.007,62
505	ACSV SO 64	163,74	301	ARSE 92 QC	415,64
510	ACSV SO 74 A	251,91	309	ARSO 101 DEMAIS IMOVEIS	277,10
513	ACSV SO 75 A	251,91	309	ARSO 101 AP	277,10
518	ACSV SO 92	403,05	309	ARSO 101 HM	214,12
519	ACSV SO 92 A	403,05	309	ARSO 101 QC	251,91
122	AENE 23	314,88	310	ARSO 102 DEMAIS IMOVEIS	277,10
135	AESO 73	88,17	310	ARSO 102 AP	277,10
590	ALC SO 116	88,17	310	ARSO 102 HM	214,12
591	ALC SO 126	88,17	310	ARSO 102 PAC	629,76
588	ALC SO 86	88,17	310	ARSO 102 QC	251,91
1092	AREA URB PRIORITÁRIA I - AV PARQUE	163,74	311	ARSO 103 DEMAIS IMOVEIS	188,93
1089	AREA URB. PRIORITÁRIA I - LOT CANELA TAQUARUSSU	163,74	311	ARSO 103 AP	188,93
1113	AREA URB PRIORITÁRIA I - MATRICULAS CRI 20338 e 22099	113,36	311	ARSO 103 HM	214,12
1087	AREA URB PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO SANTA FE	37,79	312	ARSO 104	88,17
269	ARNE 51 DEMAIS IMOVEIS	314,88	313	ARSO 105	88,17
269	ARNE 51 HM	314,88	314	ARSO 106	88,17
269	ARNE 51 AP/IGREJA	314,88	317	ARSO 111 DEMAIS IMOVEIS	277,10
269	ARNE 51 PAC	755,72	317	ARSO 111 AP	277,10
270	ARNE 53 DEMAIS IMOVEIS	327,48	317	ARSO 111 HM	214,12
270	ARNE 53 AP	327,48	317	ARSO 111 PAC	629,76
270	ARNE 53 HM	327,48	317	ARSO 111 QC	251,91
270	ARNE 53 QC	327,48	318	ARSO 112 DEMAIS IMOVEIS	277,10
270	ARNE 53 PAC	629,76	318	ARSO 112 HM	214,12
271	ARNE 54 DEMAIS IMOVEIS	289,69	318	ARSO 112 QC	251,91
271	ARNE 54 AP	289,69	318	ARSO 112 AP	277,10
271	ARNE 54 HM	289,69	319	ARSO 113	88,17
271	ARNE 54 QC	289,69	321	ARSO 115	88,17
271	ARNE 54 PAC	629,76	322	ARSO 116	88,17
278	ARNE 61 DEMAIS IMOVEIS	302,29	325	ARSO 121 DEMAIS IMOVEIS	277,10
278	ARNE 61 HM	302,29	325	ARSO 121 AP	277,10
278	ARNE 61 AP	302,29	325	ARSO 121 HM	214,12
279	ARNE 63	251,91	325	ARSO 121 QC	251,91
279	ARNE 63 HM	251,91	326	ARSO 122 DEMAIS IMOVEIS	88,17
279	ARNE 63 QC	251,91	326	ARSO 122 AP	88,17
279	ARNE 63 PAC	629,76	326	ARSO 122 HM	88,17
280	ARNE 64 DEMAIS IMOVEIS	251,91	326	ARSO 122 ACSV	88,17
280	ARNE 64 AP	251,91	326	ARSO 122 PAC	88,17
280	ARNE 64 QI 01 e QI 13 HM	251,91	327	ARSO 123	88,17
280	ARNE 64 QC	251,91	328	ARSO 124	88,17
291	ARNE 71 DEMAIS IMOVEIS	352,67	329	ARSO 125	88,17
291	ARNE 71 HM	352,67	336	ARSO 131 DEMAIS IMOVEIS	88,17
291	ARNE 71 QD. 01, QD. 05, LTS DE 01 A 04 E QD. 13 LT 01 - QC	352,67	336	ARSO 131 AP	214,12
291	ARNE 71 AP	352,67	336	ARSO 131 HM	214,12
291	ARNE 71 PAC	629,76	336	ARSO 131 QC	214,12
292	ARNE 74 DEMAIS IMOVEIS	352,67	336	ARSO 131 ACSV	377,86
292	ARNE 74 LTS DE 01 a 04 das QI. 07, 08, 09, 10, 11 E 12 - QC	352,67	1077	ARSO 132 A - DEMAIS IMOVEIS	327,48
292	ARNE 74 AP	352,67	1077	ARSO 132 A - AP	327,48
292	ARNE 74 PAC	491,22	1077	ARSO 132 A - QC	365,26
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - DEMAIS IMOVEIS	125,95	1077	ARSO 132 A - HM	214,12
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - QC	125,95	1077	ARSO 132 A - ACSV	377,86
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - HM	125,95	248	ARSO 33 DEMAIS IMOVEIS	340,07
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - AP	125,95	248	ARSO 33 QD. 09 E QD. 18 - HM	340,07
307	ARSE 101 DEMAIS IMOVEIS	352,67	248	ARSO 33 AP	340,07
307	ARSE 101 AP	352,67	248	ARSO 33 QC 16-A, QC 11-A, QC 27-B	352,67
307	ARSE 101 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	377,86	248	ARSO 33 PAC	1.007,62
307	ARSE 101 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	377,86	249	ARSO 34 DEMAIS IMOVEIS	340,07
307	ARSE 101 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	377,86	249	ARSO 34 AP	340,07
307	ARSE 101 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	377,86	249	ARSO 34 QI. 15 HM E QI. 17HM	340,07
307	ARSE 101 HM	277,10	249	ARSO 34 QI 14 QC	440,83
307	ARSE 101 PAC	1.007,62	254	ARSO 43 DEMAIS IMOVEIS	289,69
308	ARSE 102 DEMAIS IMOVEIS	302,29	254	ARSO 43 AP	289,69
308	ARSE 102 AP	302,29	254	ARSO 43 HM	352,67
308	ARSE 102 PAC	1.007,62	254	ARSO 43 QC 01	327,48
308	ARSE 102 QC	906,86	255	ARSO 44 DEMAIS IMOVEIS	214,12
315	ARSE 111 DEMAIS IMOVEIS	352,67	255	ARSO 44 HM	214,12
315	ARSE 111 AP	352,67	255	ARSO 44 QC 01	251,91
315	ARSE 111 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	352,67	256	ARSO 45 DEMAIS IMOVEIS	214,12
315	ARSE 111 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	352,67	256	ARSO 45 AP	214,12
315	ARSE 111 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	352,67	256	ARSO 45 QI. 02 E QI. 04 - HM	214,12
315	ARSE 111 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	352,67	256	ARSO 45 PAC	377,86
315	ARSE 111 HM	251,91	256	ARSO 45 QC	440,83
316	ARSE 112 DEMAIS IMOVEIS	314,88	264	ARSO 51	214,12
316	ARSE 112 AP	314,88	265	ARSO 52 DEMAIS IMOVEIS	440,83
316	ARSE 112 PAC	1.511,43	265	ARSO 52 AP	440,83
316	ARSE 112 QC	377,86	265	ARSO 52 PAC	1.007,62
323	ARSE 121 DEMAIS IMOVEIS	377,86	265	ARSO 52 CS	491,22
323	ARSE 121 AP	377,86	265	ARSO 52 HM	377,86
323	ARSE 121 QI. 14 e 15 - HM	251,91	266	ARSO 53 DEMAIS IMOVEIS	314,88
323	ARSE 121 QC	478,62	266	ARSO 53 AP	314,88
324	ARSE 122 DEMAIS IMOVEIS	314,88	266	ARSO 53 HM	377,86

266	ARSO 53 QC	377,86	1080	AVSO 133 C	163,74
266	ARSO 53 HM 08 LT 04 PAC	1.007,62	1081	AVSO 133 D	163,74
267	ARSO 54 DEMAIS IMOVEIS	314,88	1082	AVSO 133 E	163,74
267	ARSO 54 AP	314,88	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 08 LT 13 e 14	1.259,53
267	ARSO 54 QD. 23, 24, 26 e 26 - HM	327,48	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 12 LT 13 a 17	1.259,53
267	ARSO 54 PAC	440,83	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 13 LT 12A a 16	1.259,53
267	ARSO 54 QC	554,19	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 14 LT 12A a 15A	1.259,53
268	ARSO 55	163,74	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 01 LT 01 a 13 (PRAÇA)	1.007,62
275	ARSO 62 DEMAIS IMOVEIS	365,26	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 05 LT 13 a 17	982,43
275	ARSO 62 AP	365,26	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 12 LT 01 e 23	1.259,53
275	ARSO 62 HM 01, HM 02 AV. LO 13	377,86	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 13 LT 01 a 05	1.259,53
275	ARSO 62 HM DEMAIS IMOVEIS	314,88	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 14 LT 01 a 05	1.259,53
275	ARSO 62 PAC	629,76	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 15 LT 01 a 03A e 22A	1.259,53
275	ARSO 62 QC	277,10	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 01 LT 01 a 12 e 28 (PRAÇA)	1.007,62
276	ARSO 63 DEMAIS IMOVEIS	226,72	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 06 LT 01 a 05	982,43
276	ARSO 63 AP	226,72	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 07 LT 01 a 05	982,43
276	ARSO 63 HM	251,91	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 08 LT 01 a 05	982,43
276	ARSO 63 QC	176,33	611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 09 LT 01 a 05	982,43
277	ARSO 64 DEMAIS IMOVEIS	163,74	611	JARDIM AURENY I - NE 01 LT 01 e 17 a 27A	251,91
277	ARSO 64 AP	163,74	611	JARDIM AURENY I - NE C1	629,76
277	ARSO 64 HM	163,74	611	JARDIM AURENY I - NE C2	629,76
277	ARSO 64 QC	163,74	611	JARDIM AURENY I - NE C3 LTS 01 a 10	629,76
283	ARSO 71 DEMAIS IMOVEIS	125,95	611	JARDIM AURENY I - NE C3 LTS 11 a 20	629,76
283	ARSO 71 AP	125,95	611	JARDIM AURENY I - NE C4	629,76
283	ARSO 71 HM	125,95	611	JARDIM AURENY I - NE C5	629,76
283	ARSO 71 PAC	251,91	611	JARDIM AURENY I - SE C1	755,72
283	ARSO 71 QC	125,95	611	JARDIM AURENY I - SE C2	755,72
284	ARSO 74 DEMAIS IMOVEIS	188,93	611	JARDIM AURENY I - SE C3	755,72
284	ARSO 74 AP	188,93	612	JARDIM AURENY III QD 100 LTS 01 a 03	440,83
284	ARSO 74 HM	188,93	612	JARDIM AURENY III QD 101 LTS 01 a 03	440,83
284	ARSO 74 PAC	251,91	612	JARDIM AURENY III QD 102 LTS 01 a 03	440,83
285	ARSO 75 DEMAIS IMOVEIS	125,95	612	JARDIM AURENY III QD 103 LTS 01 a 03	440,83
285	ARSO 75 HM	125,95	612	JARDIM AURENY III QD 104 LTS 01 a 03	440,83
285	ARSO 75 QC	125,95	612	JARDIM AURENY III QD 105 LTS 01 a 03	440,83
285	ARSO 75 AP	125,95	612	JARDIM AURENY III QD 106 LTS 01 a 03	440,83
286	ARSO 76	88,17	612	JARDIM AURENY III QD 107 LTS 01 a 03	440,83
295	ARSO 82	88,17	612	JARDIM AURENY III QD 108 LTS 01 a 03	440,83
296	ARSO 83	88,17	612	JARDIM AURENY III QD 109 LTS 01 a 03	440,83
297	ARSO 84	88,17	612	JARDIM AURENY III QD 110 LTS 01 a 03	440,83
298	ARSO 85	88,17	612	JARDIM AURENY III QD 111 LTS 01 a 03	440,83
299	ARSO 86	88,17	612	JARDIM AURENY III QD 112 LTS 01 a 03	440,83
302	ARSO 92 DEMAIS IMOVEIS	251,91	612	JARDIM AURENY III QD 113 LTS 01 a 03	440,83
302	ARSO 92 AP	251,91	612	JARDIM AURENY III QD 114 LTS 01 a 03	440,83
302	ARSO 92 HM	214,12	612	JARDIM AURENY III QD 115 LTS 14 a 16	440,83
302	ARSO 92 PAC	503,81	612	JARDIM AURENY III QD 116 LTS 14 a 16	440,83
303	ARSO 93	88,17	612	JARDIM AURENY III QD 117 LTS 13 a 15	440,83
304	ARSO 94	88,17	612	JARDIM AURENY III QD 118 LTS 13 a 15	440,83
305	ARSO 95	88,17	612	JARDIM AURENY III QD 119 LTS 14 a 16	440,83
306	ARSO 96	88,17	612	JARDIM AURENY III QD 120 LTS 14 a 16	440,83
350	ASR NE 15	314,88	612	JARDIM AURENY III QD 121 LTS 14 a 16	440,83
351	ASR NE 25 DEMAIS IMOVEIS	251,91	612	JARDIM AURENY III QD 122 LTS 14 a 16	440,83
351	ASR NE 25 AP	251,91	612	JARDIM AURENY III QD 123 LTS 14 a 16	440,83
351	ASR NE 25 PAC	755,72	612	JARDIM AURENY III QD 124 LTS 14 a 16	440,83
351	ASR NE 25 QC	440,83	612	JARDIM AURENY III QD 125 LTS 14 a 16	440,83
352	ASR NE 55 DEMAIS IMOVEIS	163,74	612	JARDIM AURENY III QD 125A LTS 14 a 16	440,83
352	ASR NE 55 PAC 01	629,76	612	JARDIM AURENY III QD 126 LTS 14 a 16	440,83
352	ASR NE 55 PAC 02	755,72	612	JARDIM AURENY III QD 127 LTS 14 a 16	440,83
352	ASR NE 55 QC	352,67	612	JARDIM AURENY III QD 128 LTS 14 a 16	440,83
353	ASR NE 65 DEMAIS IMOVEIS	125,95	612	JARDIM AURENY III QD 129 LTS 14 a 16	440,83
353	ASR NE 65 QC	125,95	601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 08, 09, 13A	2.519,06
353	ASR NE 65 PAC	125,95	601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 05, 06A e 07	2.519,06
353	ASR NE 65 AP	125,95	601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 14A a 29 e LT 03A	2.519,06
362	ASR SE 105 DEMAIS IMOVEIS	188,93	601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 12 a 23 e LT 08A	2.519,06
362	ASR SE 105 AP	188,93	601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 a 13	692,74
362	ASR SE 105 PAC	629,76	601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01A	692,74
362	ASR SE 105 QC	604,57	601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 41 LT 01 a 07	2.519,06
363	ASR SE 115 DEMAIS IMOVEIS	188,93	601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 42 LT 01 a 08	2.519,06
363	ASR SE 115 AP	188,93	601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 43 LT 01 a 07	2.519,06
363	ASR SE 115 PAC	1.007,62	601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - QD 40 LT 11 PAC	1.511,43
363	ASR SE 115 QC	440,83	333	TAQUARALTO 1º ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 15 a 29	692,74
354	ASR SE 15 DEMAIS IMOVEIS	251,91	333	TAQUARALTO 1º ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 28 a 31	503,81
354	ASR SE 15 AP	251,91	333	TAQUARALTO 1º ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 07	377,86
354	ASR SE 15 CONJ. 08 LT 25A PAC	755,72	607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 11, 12 e 25	277,10
354	ASR SE 15 CONJ. 03, 04, 11 E 12 - QC	503,81	607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 08 e 19 a 28	277,10
355	ASR SE 25 DEMAIS IMOVEIS	201,52	607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 25 LT 10 e 20 a 22	277,10
355	ASR SE 25 LT 13 A PAC	1.007,62	607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 26 LT 12 e 24 a 26	277,10
355	ASR SE 25 CONJ. 03, 04 E 07 - QC	251,91	607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 27 LT 15 e 30 a 32	277,10
986	ASR SE 35 A	226,72	607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 47 LT 09 a 13	277,10
986	ASR SE 35 B	226,72	607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 48 LT 04 e 08 a 10	251,91
367	ASR SE 45	226,72	609	TAQUARALTO 5º ET FL 01 - QD 25 LT 05A PAC (LT 05 a 10 e 21 a 25)	629,76
357	ASR SE 55	188,93	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 LT 01 e 02	2.519,06
358	ASR SE 65 DEMAIS IMOVEIS	314,88	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 LT 14	2.519,06
358	ASR SE 65 AP	314,88	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 02 LT 05 a 09	2.519,06
358	ASR SE 65 QC	478,62	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 03 LT 13 a 16	2.519,06
359	ASR SE 75 DEMAIS IMOVEIS	314,88	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 04 LT 09 a 12	2.519,06
359	ASR SE 75 AP	314,88	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 07 a 10	2.519,06
359	ASR SE 75 PAC 01	1.889,29	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 LT 01 e 03	2.519,06
359	ASR SE 75 PAC 02	1.259,53	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 LT 04 PAC A	2.287,15
359	ASR SE 75 QI 03 LT 61 PAC	1.259,53	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 LT 07, 08 e 10	2.519,06
359	ASR SE 75 QC	755,72	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 07 LT 01 a 04	2.519,06
361	ASR SE 95 DEMAIS IMOVEIS	188,93	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 08 LT 01 a 04	2.519,06
361	ASR SE 95 AP	188,93	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 01, 03 e 04	2.519,06
361	ASR SE 95 PAC	629,76	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 15 LT 01 a 04	2.519,06
361	ASR SE 95 QC	604,57	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 01 a 04	2.519,06
413	AVSO 63	88,17	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 17 LT 01 a 04	2.519,06
410	AVSO 64	88,17	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 01 a 04	2.519,06
424	AVSO 71	88,17	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 04	2.519,06
414	AVSO 72	88,17	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 01 e 07 a 09	629,76
412	AVSO 73	88,17	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 01 e 24 a 26	629,76
411	AVSO 76	88,17	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 35 LT 01 e 24 a 26	629,76
417	AVSO 83	88,17	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 36 LT 01 e 20 a 22	629,76
1078	AVSO 133 A	163,74	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 01 e 20 a 22	629,76
1079	AVSO 133 B	163,74	602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 01 e 24 a 26	629,76

602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 e 24 a 26	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01 e 18 a 20	629,76
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 46 LT 01, 12 e 13	2.519,06

TABELA D - 4ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
392	AVNE 30	297,34
393	AVNE 41	297,34
394	AVNE 51	297,34
1063	ACSV 160	88,17
466	ACSV NO 31	818,69
462	ACSV NO 32	818,69
559	ACSV NO 32 A	566,79
464	ACSV NO 33	566,79
467	ACSV NO 41 LTS DE 01 A 36 - AV. LO 10	818,69
467	ACSV NO 41 LTS DE 37 A 77 - AV. LO 12	566,79
468	ACSV NO 42	818,69
484	ACSV NO 42 A	566,79
465	ACSV NO 43	566,79
469	ACSV NO 44	440,83
553	ACSV NO 61	440,83
471	ACSV NO 71	440,83
472	ACSV NO 72	440,83
470	ACSV NO 73	390,45
574	ACSV SE 141 A	440,83
575	ACSV SE 141 B	440,83
567	ACSV SE 142 A	440,83
568	ACSV SE 142 B	440,83
1096	ALC SO 141 B - DEMAIS IMOVEIS	377,86
1096	ALC SO 141 B - AP	377,86
1096	ALC SO 141 B - HM	214,12
1165	ALC SO 141 C	27,14
1088	AREA URB PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO BARRA DA TIUBA	88,17
226	ARNO 13 DEMAIS IMOVEIS	239,31
226	ARNO 13 HM	377,86
226	ARNO 13 AP	377,86
226	ARNO 13 QC	251,91
236	ARNO 23 DEMAIS IMOVEIS	214,12
236	ARNO 23 HM	352,67
236	ARNO 23 AP	352,67
236	ARNO 23 PAC	629,76
236	ARNO 23 QC	188,93
243	ARNO 31 DEMAIS IMOVEIS	314,88
243	ARNO 31 QC	440,83
243	ARNO 31 AP	314,88
244	ARNO 32 DEMAIS IMOVEIS	314,88
244	ARNO 32 PAC	906,86
244	ARNO 32 AP	314,88
245	ARNO 33 DEMAIS IMOVEIS	314,88
245	ARNO 33 AP	314,88
257	ARNO 41 DEMAIS IMOVEIS	314,88
257	ARNO 41 HM	251,91
257	ARNO 41 QC	377,86
257	ARNO 41 APM LT 01B, 01C, 01D, 01E, 01F, 01G	566,79
257	ARNO 41 APM DEMAIS	314,88
257	ARNO 41 QI. 17 LOTE 09 - PAC	629,76
258	ARNO 42 DEMAIS IMOVEIS	314,88
258	ARNO 42 HM	251,91
258	ARNO 42 AP	314,88
258	ARNO 42 QC	377,86
258	ARNO 42 PAC	881,67
258	ARNO 42 QC 05 LT 01B - PAC	906,86
259	ARNO 43 DEMAIS IMOVEIS	314,88
259	ARNO 43 HM	251,91
259	ARNO 43 QC	377,86
259	ARNO 43 AP	314,88
259	ARNO 43 HM 02 LT 03 -PAC	629,76
260	ARNO 44 DEMAIS IMOVEIS	314,88
260	ARNO 44 QC	377,86
260	ARNO 44 AP	314,88
260	ARNO 44 PAC	440,83
334	AV NO 51	125,95
287	ARNO 61 DEMAIS IMOVEIS	226,72
287	ARNO 61 AP	226,72
288	ARNO 71 DEMAIS IMOVEIS	226,72
288	ARNO 71 AP	226,72
288	ARNO 71 PAC	440,83
288	ARNO 71 QC	251,91
289	ARNO 72 DEMAIS IMOVEIS	226,72
289	ARNO 72 AP	226,72
289	ARNO 72 QC	251,91
289	ARNO 72 PAC	503,81
290	ARNO 73 DEMAIS IMOVEIS	226,72
290	ARNO 73 HM	214,12
290	ARNO 73 AP	214,12
290	ARNO 73 QC	251,91
1163	ARSE 125	88,16
331	ARSE 131 DEMAIS IMOVEIS	239,31
331	ARSE 131 AP	239,31
331	ARSE 131 HM	226,72
331	ARSE 131 ACSV	302,29
332	ARSE 132 DEMAIS IMOVEIS	214,12
332	ARSE 132 AP	214,12
332	ARSE 132 HM	214,12
332	ARSE 132 ACSV - QD 01 LT 01 A 20	214,12
332	ARSE 132 ACSV - QD 02 LT 01 A 22	214,12
332	ARSE 132 ACSV - QD 22 LT 23 A 42	214,12
332	ARSE 132 ACSV - QD 23 LT 17 A 28	214,12
369	ARSE 141 DEMAIS IMOVEIS	352,67
369	ARSE 141 AP	352,67

369	ARSE 141 HM	226,72
370	ARSE 142 DEMAIS IMOVEIS	314,88
370	ARSE 142 AP	314,88
370	ARSE 142 HM	226,72
1106	ARSE 151 DEMAIS IMOVEIS	314,88
1106	ARSE 151 AP	314,88
1106	ARSE 151 HM	226,72
1106	ARSE 151 QC	314,88
1106	ARSE 151 ACSV	415,64
1108	ARSE 152 DEMAIS IMOVEIS	314,88
1108	ARSE 152 AP	314,88
1108	ARSE 152 HM	226,72
1108	ARSE 152 QC	226,72
1108	ARSE 152 PAC	629,76
1111	ACSV SE 152	440,83
1167	ARSE 153	23,28
368	ASR SE 125	94,46
360	ASR SE 85 DEMAIS IMOVEIS	176,33
360	ASR SE 85 PAC	629,76
360	ASR SE 85 QC	302,29
418	AVNO 13-A	289,69
419	AVNO 14	289,69
380	AVNO 20	503,81
381	AVNO 21	503,81
382	AVNO 22	503,81
383	AVNO 23	503,81
384	AVNO 30	503,81
385	AVNO 31	503,81
386	AVNO 32	503,81
387	AVNO 33	503,81

TABELA E - 5ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
1197	ARSO 161-A	13,72
1198	ARSO 162-A	13,72
1199	ARSO 171-B	13,72
1200	ARSO 172-A	13,72
1201	ARSO 172-B	13,72
1203	ARSO 181-A	13,72
1202	ARSO 182-A	13,72
1193	ACSV SO 171	13,72
1194	ACSV SO 181	13,72
1195	ACSV SO 191	13,72
1196	ACSV SO 201	13,72
580	ALC NO 33 AC	88,17
580	ALC NO 33 HM	88,17
580	ALC NO 33 ACSV	88,17
580	ALC NO 33 ALC	88,17
580	ALC NO 33 AP	88,17
580	ALC NO 33 PAC 01	314,88
581	ALC NO 43 AC	88,17
581	ALC NO 43 HM	88,17
581	ALC NO 43 AP	88,17
581	ALC NO 43 PAC 01	314,88
110	AREA URB PREFERENCIAL	37,79
1090	AREA URB PRIORITÁRIA II	37,79
982	AREA URB RESTRITA II - SEM IMOVEIS	37,79
700	BURITIRANA	31,49
616	JARDIM AEROPORTO - DEMAIS IMOVEIS	100,76
616	JARDIM AEROPORTO CS	125,95
616	JARDIM AEROPORTO PAC - QD 37-A LT 01	377,86
1098	JARDIM AMERICA I - DEMAIS IMOVEIS	125,95
1098	JARDIM AMERICA I - AP	125,95
1098	JARDIM AMERICA I - HM	125,95
1099	JARDIM AMERICA II - DEMAIS IMOVEIS	125,95
1099	JARDIM AMERICA II - AP	125,95
1099	JARDIM AMERICA II - HM	125,95
611	JARDIM AURENY I - DEMAIS IMOVEIS	138,55
611	JARDIM AURENY I - NE 02 LT 01 e 23 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NE 03 LT 01 e 20 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NE 04 LT 16 a 18 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NE 05 LT 21 a 23 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NW 02 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NW 03 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NW 04 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - NW 11 LT 07 a 10 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SE 02 LT 13 e 14 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SE 03 LT 11 e 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SE 04 LT 10 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SE 05 LT 12 a 14 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SW 02 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SW 03 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SW 04 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
611	JARDIM AURENY I - SW 05 LT 08 a 12 - AV BRASIL	566,79
610	JARDIM AURENY II - DEMAIS IMOVEIS	138,55
610	JARDIM AURENY II AP	138,55
610	JARDIM AURENY II QD 01 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 02 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 03 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 04 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 05 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 06 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 07 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 08 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 09 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 10 LTS 12 a 16	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 11 LTS 14 a 18	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 12 LTS 17 a 21	629,76
610	JARDIM AURENY II QD 13 LTS 16 a 20	629,76

610	JARDIM AURENY II QD 14 LTS 16 a 20	818,69
610	JARDIM AURENY II QD 14A LTS 01 e 02	818,69
612	JARDIM AURENY III DEMAIS IMOVEIS	151,14
613	JARDIM AURENY IV DEMAIS IMOVEIS	151,14
613	JARDIM AURENY IV QD 01 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 02 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 03 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 04 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 05 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 06 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 07 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 08 LTS 03 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 09 LTS 01 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 12 LTS 03 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 13 LTS 01 a 03 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 14 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 15 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 16 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 17 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 18 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 19 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 20 LTS 01 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 21 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 22 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 23 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 24 LTS 03 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 25 LTS 01 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 28 LTS 03 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 29 LTS 01 a 03 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 30 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 31 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 32 LTS 01 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 33 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 34 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 35 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 36 LTS 13 a 15	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 37 LTS 13 a 15	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 38 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 39 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 40 LTS 03 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 41 LTS 01 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 44 LTS 03 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 45 LTS 01 a 03 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 46 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 47 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 48 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 49 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 50 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 51 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 52 LTS 01 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 53 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 54 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 55 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 56 LTS 03 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 57 LTS 01 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 60 LTS 03 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 61 LTS 01 a 03 e 16 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 62 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 63 LTS 01 a 03	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 64 LTS 01 a 14	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 65 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 66 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 67 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 68 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 69 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 70 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 71 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 72 LTS 03 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 73 LTS 01 e 14 a 26	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 74 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 75A LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 75 LTS 14 a 16	201,52
613	JARDIM AURENY IV QD 76 LTS 03 a 16	201,52
702	JARDIM BELA VISTA	62,98
1006	JARDIM IRENILDA	75,57
614	JARDIM JANAINA	75,57
1097	JARDIM LAILA - DEMAIS IMOVEIS	151,14
1097	JARDIM LAILA - HM	151,14
1097	JARDIM LAILA - AP	151,14
620	JARDIM SANTA HELENA - DEMAIS IMOVEIS	75,57
620	JARDIM SANTA HELENA PAC	226,72
701	JARDIM SÔNIA REGINA	100,76
701	JARDIM SÔNIA REGINA - COMERCIAL	125,95
1007	LAGOA DA EMA DEMAIS IMOVEIS	50,38
1007	LAGOA DA EMA - QD 10 CS	50,38
1007	LAGOA DA EMA PAC	125,95
1037	LOTEAMENTO BERTAVILLE	176,33
1032	LOTEAMENTO COQUERINHO 2ª ETAPA	6,30
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - GLEBA	62,98
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - DEMAIS IMOVEIS	125,95
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - HM	125,95
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - PAC	251,91
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - DEMAIS IMOVEIS	125,95
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - AP	125,95
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - HM	125,95
1020	LOTEAMENTO SANTA FÉ	125,95
1041	LOTEAMENTO SONHO MEU	25,19
1042	LOTEAMENTO SONHO NOVO	25,19
604	MORADA DO SOL	138,55
604	MORADA DO SOL - QD 01 LT 01 a 08	188,93
604	MORADA DO SOL - QD 09 LT 01 a 10	188,93
604	MORADA DO SOL - QD 10 LT 01 a 09	188,93
604	MORADA DO SOL - QD 121 LT 11 a 15	188,93

604	MORADA DO SOL - QD 122 LT 01 a 11	352,67
615	MORADA DO SOL - SETOR 01	138,55
606	MORADA DO SOL - SETOR 02	138,55
618	MORADA DO SOL - SETOR 03	138,55
1109	NOVA FLAMBOYANT I - DEMAIS IMOVEIS	188,93
1109	NOVA FLAMBOYANT I - AP/AV	188,93
1112	NOVA FLAMBOYANT II - DEMAIS IMOVEIS	188,93
1112	NOVA FLAMBOYANT II - AP/AV	188,93
1100	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA - DEMAIS IMOVEIS	188,93
1100	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA - AP/AV	188,93
1121	PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA - DEMAIS IMÓVEIS	151,14
1121	PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA - AP/AV	151,14
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - DEMAIS IMOVEIS	125,95
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - AP/AV	125,95
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - HM	125,95
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - COM	125,95
1116	JARDIM VITORIA I	125,95
1123	JARDIM VITORIA II	125,95
1008	RESIDENCIAL AVALON	50,38
605	RESIDENCIAL MARIA ROSA	125,95
1074	PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL	37,79
1093	RICANATO PALMAS SUL (TODAS RPS)	62,98
607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - MENOS AV TOCANTINS	125,95
608	TAQUARALTO 7ª ET FL 02 - SOL NASCENTE (CHACARAS)	62,98
608	TAQUARALTO 7ª ET FL 02 - SOL NASCENTE	151,14
619	TAQUALTO SANTA FE - 2ª ET	163,74
619	TAQUALTO SANTA FE - 2ª ET QD 26 LT 01 PAC	377,86
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - DEMAIS IMOVEIS	163,74
333	TAQUARALTO 1º ET FL 02 - DEMAIS IMOVEIS	144,85
664	TAQUARALTO 1º ET FL 03	151,14
656	TAQUARALTO 2º ET FL 01	151,14
603	TAQUARALTO 3º ET FL 01	151,14
609	TAQUARALTO 5º ET FL 01	176,33
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - DEMAIS IMOVEIS	176,33
662	TAQUARALTO INDUSTRIAL	62,98
662	TAQUARALTO INDUSTRIAL QC	100,76
1003	TAQUARALTO SANTA FE - 3ª ET	163,74
1004	TAQUARALTO SANTA FE - 4ª ET	163,74
624	TAQUARI T-12/T-22 - DEMAIS IMOVEIS	163,74
624	TAQUARI T-12/T-22 - HM	163,74
624	TAQUARI T-12/T-22 CC	201,52
625	TAQUARI T-13/T-23	163,74
627	TAQUARI T-20/T-21 DEMAIS IMOVEIS	163,74
627	TAQUARI T-20/T-21 PAC	503,81
627	TAQUARI T-20/T-21 QC	201,52
632	TAQUARI T-30	163,74
633	TAQUARI T-31/T-41 - DEMAIS IMOVEIS	176,33
633	TAQUARI T-31/T-41 - HM	176,33
633	TAQUARI T-31/T-41 QC	201,52
634	TAQUARI T-32/T-42	176,33
635	TAQUARI T-33/T-43 - DEMAIS IMOVEIS	176,33
635	TAQUARI T-33/T-43 - HM	176,33
635	TAQUARI T-33/T-43 CC / CS	201,52
637	TAQUARI T-35	176,33
640	TAQUARI T-44	176,33
665	TAQUARUÇU	100,76
665	TAQUARUÇU - CHACARAS	25,19
1125	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA	37,79
1126	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA 3ª ETAPA	37,79
1127	LOTEAMENTO CHACARAS ESPECIAIS GLEBA CORREGO JAÚ 2ª ETAPA	37,79
1128	GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUSSU 2ª ETAPA - ÁREA VERDE DE PALMAS	37,79
1129	LOTEAMENTO TAQUARI	37,79
1020	LOTEAMENTO SANTA FÉ	37,79
1130	LOTEAMENTO VARJÃO	37,79
1131	LOTEAMENTO AGROTINS	37,79
1132	CHACARA VILA BELA	37,79
1133	CHACARA DOS GIRASSÓIS	37,79
1134	CHACARA COMECINHO KM 0	37,79
1135	CHACARA N.º 155	37,79
1136	CHACARA ARARA AZUL	37,79
1137	CHACARA IRACEMA	37,79
1138	CHACARA BELTRÃO	37,79
1139	CHACARA STILLOS II	37,79
1140	REGIÃO DA FAZENDA ASSOCIAÇÃO SÍTIO DO LAGO	37,79
1141	REGIÃO DA FAZENDA GRANITO	37,79
1142	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO VALADARES	37,79
1143	REGIÃO DA FAZENDA RODA DE FOGO	37,79
1144	REGIÃO DA FAZENDA TAQUARI	37,79
1145	REGIÃO DA FAZENDA TAQUARI 2	37,79
1146	REGIÃO DA FAZENDA DRAGA CANELA	37,79
1147	REGIÃO DA FAZENDA VOVÓ MORENA	37,79
1148	REGIÃO DA FAZENDA BOM JESUS	37,79
1149	REGIÃO DA FAZENDA CIPOR	37,79
1150	REGIÃO DA FAZENDA PEQUIZEIRO TAQUARALTO	37,79
1151	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO DA PEDREIRA	37,79
1152	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO DA SERRA	37,79
1153	REGIÃO DA FAZENDA SANTA FÉ	37,79
1154	REGIÃO DA FAZENDA SANTA LUZIA	37,79
1155	ETC VALE DA SERRA	37,79

ANEXO II

TABELA DE VALORES DE TERRENOS PARA IMÓVEIS RURAIS

LOTEAMENTO / REGIÃO	VALOR R\$ / ha
LOTEAMENTO ÁGUA BOA 2ª ETAPA	26.522,76
LOTEAMENTO ÁGUA FRIA	26.522,76
LOTEAMENTO JAÚ 2ª ETAPA	19.922,35
LOTEAMENTO JAÚ 3ª ETAPA	19.922,35
LOTEAMENTO JAÚ 4ª ETAPA	19.922,35
LOTEAMENTO JAÚ 5ª ETAPA	17.257,97
LOTEAMENTO JAÚ 6ª ETAPA	17.257,97

LOTEAMENTO COQUEIRINHO 1ª ETAPA	19.922,35
LOTEAMENTO COQUEIRINHO 2ª ETAPA	22.526,18
LOTEAMENTO COQUEIRINHO 3ª ETAPA	26.522,76
LOTEAMENTO GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUÇU 2ª ETAPA	26.522,76
LOTEAMENTO GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUÇU 3ª ETAPA	19.922,35
LOTEAMENTO CAJAZAL	17.257,97
LOTEAMENTO MACACÃO	15.925,77
LOTEAMENTO MARMELEDA	15.925,77
LOTEAMENTO MONTE DO CARMO OU SERRA DO TAQUARUÇU 1ª ETAPA	6.660,97
LOTEAMENTO MONTE DO CARMO OU SERRA DO TAQUARUÇU 2ª ETAPA	6.660,97
LOTEAMENTO MONTE DO CARMO OU SERRA DO TAQUARUÇU 3ª ETAPA	6.660,97
LOTEAMENTO MONTE DO CARMO OU SERRA DO TAQUARUÇU 4ª ETAPA	6.660,97
LOTEAMENTO MONTE DO CARMO OU SERRA DO TAQUARUÇU 5ª ETAPA	6.660,97
LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE 1ª ETAPA	3.330,49
LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE 2ª ETAPA	3.330,49
LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE 3ª ETAPA	3.330,49
LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE 4ª ETAPA	3.330,49
LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE 5ª ETAPA	3.330,49
LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE 6ª ETAPA	3.330,49
LOTEAMENTO NOVO ACORDO	2.664,39
LOTEAMENTO SERRA DO LAJEADO 5ª ETAPA	3.996,58
LOTEAMENTO VÃO DO LAJEADO	5.328,77
LOTEAMENTO SÃO JOÃO, TABOCA OU SANTA CRUZ	9.264,81
LOTEAMENTO SANTA FÉ	15.925,77
LOTEAMENTO ÁREA VERDE DE PALMAS – SETOR LESTE	26.522,76
LOTEAMENTO CORREGO COMPRIDO	26.522,76
LOTEAMENTO MIRINDIBA	26.522,76
LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO	26.522,76
LOTEAMENTO PANORAMA	26.522,76
LOTEAMENTO SÍTIO NOVO	26.522,76
LOTEAMENTO BARRA	19.922,35
LOTEAMENTO PORTO FRANCO	19.922,35
LOTEAMENTO CORREGO RONCA	19.922,35
LOTEAMENTO MACHADO OESTE	19.922,35
LOTEAMENTO TIUBA	19.922,35
LOTEAMENTO VARJÃO	19.922,35
LOTEAMENTO COMPLEXO ECOLÓGICO VALE DA CACHOEIRA	17.257,97
LOTEAMENTO ESTANCIA CRUZEIRO	17.257,97
LOTEAMENTO FAZENDA MORRINHOS	17.257,97
LOTEAMENTO PÉ DE SERRA	17.257,97
LOTEAMENTO VÃO GRANDE	17.257,97
LOTEAMENTO DUAS BARRAS	15.925,77
LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE	9.264,81
LOTEAMENTO TAQUARI	9.264,81
LOTEAMENTO FAZENDA MENINO JESUS	3.996,58

C - VV - Valor Venal

Variáveis:

VVT - Valor Venal Territorial

VVB - Valor Venal das Benfeitorias

Cálculo:

VV = VVT + VVB

PORTARIA Nº 0119/2022, DE 28 DE DEZEMBRO 2022.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2022060939, que tem como objeto a aquisição de 27 (vinte e sete) certificados digitais tipo A3 E-CPF com validade de 36 meses e 02 (dois) certificados digitais A1 NF-E com validade de 12 (doze) meses para atender as demandas dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças.

Titular	ANA LAURA BUENO FELIPE	Matrícula: 413044968
Suplente	DINAY ALVES ROCHA	Matrícula: 153361

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO III

CÁLCULO DO VALOR VENAL

1 – IMÓVEIS URBANOS, URBANIZÁVEIS E DE EXPANSÃO URBANA

A - VVT - Valor Venal do Terreno (exceto garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

Variáveis:

AI - Área do Imóvel em m²

VT - Valor do Terreno em m² (ANEXO I)

Cálculo: VVT = AI x VT

B - VVE - Valor Venal da Edificação (exceto garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

Cálculo:

VVE = Valor venal da edificação estabelecido através da legislação que trata da Planta de Valores Genéricos em vigor na data da apuração do ITBI.

C - VV - Valor Venal (exceto garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

Variáveis:

VVT - Valor Venal Territorial

VVE - Valor Venal da Edificação

Cálculo:

VV = VVT + VVE

D - VVg - Valor Venal para garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

VVg = Valor venal para garagens, box e escaninhos estabelecido através da legislação que trata da Planta de Valores Genéricos em vigor na data da apuração do ITBI.

2 – IMÓVEIS RURAIS

A - VVT - Valor Venal do Terreno

Variáveis:

AI - Área do Imóvel em ha

VT - Valor do Terreno em ha (ANEXO II)

Cálculo:

VVT = AI x VT

B - VVB - Valor Venal das Benfeitorias

Cálculo:

VVB = Valor venal das benfeitorias que influenciam no imóvel, estabelecido e valorado através de declaração do interessado ou de levantamento realizado pela Prefeitura de Palmas, devidamente fundamentado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO Nº: 2022060939

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: Constitui objeto da contratação a aquisição de 27 (vinte e sete) certificados digitais tipo A3 E-CPF com validade de 36 meses e 02 (dois) certificados digitais A1 NF-E com validade de 12 (doze) meses para atender as demandas dos servidores da Secretaria Municipal de Fianças.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data a assinatura do presente termo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo n.º 2022060939, amparado no disposto da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações pertinentes.

VALOR: O valor ajustado é de R\$ 9.523,00 (nove mil quinhentos e vinte e três reais), que será pago conforme entrega e instalação dos serviços, por intermédio de ordem bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da apresentação da nota.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.23, Fonte de Recursos: 150.000.000.00.103.

O MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0009-32, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 1º Andar CEP: 77.021-658, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado pelo Secretária Vera Lúcia Thoma Isomura, casada, portadora do RG n.º 7565368 – SSP/SP e CPF/MF n.º 018.646.118-63, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: CERTIFIK PALMAS CERTIFICADORA DIGITAL LT, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, CNPJ/MF, sob n.º 39.453.885/0001-10, neste ato representada, pelo senhor Marcelo Santos Amaral, Identidade nº 06859383562 – SSP/TO, e CPF/MF nº 037.663.241-01, residente e domiciliado nesta Capital.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

94.093,42 (noventa e quatro mil, noventa e três reais e quarenta e dois centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 3.306.771,56 (três milhões, trezentos e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em função do acréscimo/supressão, de acordo com Justificativa Técnica e nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 17540000600345, Ficha: 20223296 e Nota de Empenho nº 33996 de 22 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções Ltda, CNPJ Nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Eriton Cezar Szervinsk Mendonça, Cédula de Identidade nº 3.915.296 SSP/DF e CPF nº 776.326.995-20.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 01/2022 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 2021045434.

ESPÉCIE: Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros serviços afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2021045434.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para o acréscimo de reequilíbrio econômico-financeiro da 2ª Medição de 38,89% que corresponde ao valor de R\$ 119.065,87 (cento e dezenove mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com Parecer Técnico e em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2720, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1500000000103, Ficha: 20223286 e Nota de Empenho nº 33997 de 22 dezembro 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2021045434.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como empresa Junqueira e Falleiros Ltda, CNPJ nº 30.406.093/0001-10, por meio do seu representante legal o senhor Luiz Gustavo Junqueira Lelis, RG nº 266058966 SSP/SP e CPF nº 183.312.918-08.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 004/2022, que tem por objeto a construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado no Loteamento Recanto das Araras, em Palmas - TO, instruída no Processo administrativo nº 2022043116, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: SALINA CORP EIRELI - EPP, com valor de R\$ 3.965.528,85 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2022.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2021**

PROCESSO Nº 2020022727

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução da macrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul, palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020022727.

ADITAMENTO: O presente Termo tem, por mútuo entendimento, ficar consignado o acréscimo de 5,04% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde a R\$ 161.789,16 (cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), e a supressão de 2,11% correspondente a R\$ 67.695,74 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando o aditivo que corresponde ao valor de R\$

EXTRATO DO 18º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020

PROCESSO: 2019007603.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) laboratório de solos e betume, lama asfáltica e micro revestimento e fornecimento de 02 (duas) equipes para fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em diversos locais em Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 4.743,99 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 1500000000103, Ficha: 20223291 e Nota de Empenho nº 33062 de 20 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa LB Santana Representações Ltda-ME, CNPJ nº 00.665.168/0001-16, por meio de sua representante legal a senhora Eliana Moura da Silva, CPF nº 586.664.601-30 e RG nº 123.904 SSP/RS.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

EXTRATO DO 16º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2020

PROCESSO: 2019007614.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de duas equipes de topografia para realizar a fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 7.232,90 (sete mil duzentos e trinta e dois e noventa centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223291 e Nota de Empenho nº 33061, de 20 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa LB Santana Representações Ltda-ME, CNPJ nº 00.665.168/0001-16, por meio de sua representante legal a senhora Eliana Moura da Silva, CPF nº 586.664.601-30 e RG nº 123.904 SSP/RS.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2020

PROCESSO: 2019007614.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de duas equipes de topografia para realizar a fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 3.616,45 (três mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223291 e Nota de Empenho nº 33061, de 20 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa LB Santana Representações Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 00.665.168/0001-16, por meio de sua representante legal a senhora Eliana Moura da Silva, CPF nº 586.664.601-30 e RG nº 123.904 SSP/RS.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2021

PROCESSO: 2020022727.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de

macrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul, Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 297.267,83 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223294 e Nota de Empenho nº 33994 de 22 de dezembro de 2022 e nº 3402 de 26 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções Ltda, CNPJ nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Eriton Cezar Szervinsk Mendonça, Cédula de Identidade nº 3.915.296 SSP/DF e CPF nº 776.326.995-20.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2021

PROCESSO: 2021038664.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçada de acessibilidade, ciclovia e sinalização viária da Quadra 409 Sul, Avenida NS-07 e Avenida NS-09, entre Avenida LO-11 e Avenida LO-09 e Avenida NS-09, entre Avenida LO-11 e Avenida LO-13 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 341.896,37 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 17540000600345, Fichas: 20223296 e Nota de Empenho nº 1872, de 18 de Fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções Ltda, CNPJ nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Eriton Cezar Szervinsk Mendonça, Cédula de Identidade nº 3.915.296 SSP/DF e CPF nº 776.326.995-20.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0597, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 1.226 - DSG., de 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lourilene Feitosa Prado, matrícula funcional nº 130231, para substituir a titular da Função Gratificada de Gerente de Acompanhamento de Licitação e Contratos, que ora encontra-se no gozo de férias, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 598, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1.305 – DSG, de 26 de dezembro de 2022 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com manutenção da Energia nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI - CMEI Aconchego	2022000173	33.50.39	R\$ 9.700,00
2	ACCEI - CMEI Amâncio José de Moraes	2022000177	33.50.39	R\$ 19.750,00
3	ACCEI - CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino	2022000180	33.50.39	R\$ 1.200,00
4	ACCEI - CMEI Ana Luíza de Araújo Napunuceno	2022000181	33.50.39	R\$ 17.100,00
5	ACCEI - CMEI Cantiga de Ninar	2022000183	33.50.39	R\$ 11.200,00
6	ACCEI - CMEI Cantinho da Alegria	2022000184	33.50.39	R\$ 4.500,00
7	ACCEI - CMEI Cantinho do Saber	2022000185	33.50.39	R\$ 11.000,00
8	ACCEI - CMEI Cantinho Feliz	2022000186	33.50.39	R\$ 2.800,00
9	ACCEI - CMEI Carrossel	2022000188	33.50.39	R\$ 1.200,00
10	ACCEI - CMEI Castelo Encantado	2022000189	33.50.39	R\$ 10.600,00
11	ACCEI - CMEI Chapeuzinho Vermelho	2022000192	33.50.39	R\$ 8.200,00
12	ACCEI - CMEI Ciranda Cirandinha	2022000193	33.50.39	R\$ 2.200,00
13	ACCEI - CMEI Contos de Fada	2022000194	33.50.39	R\$ 3.300,00
14	ACCEI - CMEI Criança Feliz	2022000196	33.50.39	R\$ 10.000,00
15	ACCEI - CMEI Fontes do Saber	2022000198	33.50.39	R\$ 10.700,00
16	ACCEI - CMEI João e Maria	2022000200	33.50.39	R\$ 20.000,00
17	ACCEI - CMEI Irmã Maria Custódia	2022000201	33.50.39	R\$ 3.126,00
18	ACCEI - CMEI Lucas Ruan	2022000202	33.50.39	R\$ 8.500,00
19	ACCEI - CMEI Mathews Henrique	2022000203	33.50.39	R\$ 18.750,00
20	ACCEI - CMEI Miudinhos	2022000205	33.50.39	R\$ 12.540,00
21	ACCEI - CMEI Paraíso Infantil	2022000208	33.50.39	R\$ 8.640,00
22	ACCEI - CMEI Pequeninhas do Cerrado	2022000209	33.50.39	R\$ 1.500,00
23	ACCEI - CMEI Pequeno Príncipe	2022000210	33.50.39	R\$ 1.200,00
24	ACCEI - CMEI Pequenas Brilhantes	2022000211	33.50.39	R\$ 13.500,00
25	ACCEI - CMEI Princesas e Princesas	2022000212	33.50.39	R\$ 18.720,00
26	ACCEI - CMEI Recanto Infantil	2022000213	33.50.39	R\$ 5.000,00
27	ACCEI - CMEI Romilda Budke Guarda	2022000227	33.50.39	R\$ 8.000,00
28	ACCEI - CMEI Sementes do Amanhã	2022000216	33.50.39	R\$ 9.500,00
29	ACCEI - CMEI Sementinhas do Saber	2022000218	33.50.39	R\$ 11.100,00
30	ACCEI - CMEI Sítio do Pica Pau	2022000219	33.50.39	R\$ 1.200,00
31	ACCEI - CMEI Sonho de Criança	2022000220	33.50.39	R\$ 14.100,00
32	ACCEI - CMEI Sonho Encantado	2022000226	33.50.39	R\$ 5.000,00
33	ACCEI - CMEI Vitória-régia	2022000231	33.50.39	R\$ 5.000,00
34	ACCEI - CMEI Mundo Feliz	2022000362	33.50.39	R\$ 1.200,00
35	ACCEI - CMEI Professora Juscéia Garbellini	20220003059	33.50.39	R\$ 5.000,00
36	ACE - ETI Anísio Teixeira	2022000106	33.50.39	R\$ 80.000,00
37	ACE - ETI Anne Frank	2022000109	33.50.39	R\$ 22.800,00
38	ACE - ETI Antônio Carlos Jobim	2022000111	33.50.39	R\$ 36.000,00
39	ACE - ETI Antônio Gonçalves	2022000115	33.50.39	R\$ 18.400,00
40	ACE - ETI Aprígio Thomas	2022000116	33.50.39	R\$ 20.600,00
41	ACE - ETI Arse 132	2022000117	33.50.39	R\$ 83.000,00
42	ACE - ETI Aurélio Buarque de Holanda	2022000120	33.50.39	R\$ 36.600,00
43	ACE - ETI Beatriz Rodrigues da Silva	2022000121	33.50.39	R\$ 37.500,00
44	ACE - ETI Benedita Galvão	2022000122	33.50.39	R\$ 12.300,00
45	ACE - ETI Carlos Drummond	2022000123	33.50.39	R\$ 11.700,00
46	ACE - ETI Caroline Campelo	2022000125	33.50.39	R\$ 99.300,00
47	ACE - ETI Cora Coralina	2022000126	33.50.39	R\$ 24.800,00
48	ACE - ETI Crispim Pereira Alencar	2022000127	33.50.39	R\$ 10.500,00
49	ACE - ETI Daniel Batista	2022000129	33.50.39	R\$ 19.700,00
50	ACE - ETI Darcy Ribeiro	2022000130	33.50.39	R\$ 82.000,00
51	ACE - ETI Degraus do Saber	2022000131	33.50.39	R\$ 13.600,00
52	ACE - ETI Estevão de Castro	2022000133	33.50.39	R\$ 23.300,00
53	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2022000136	33.50.39	R\$ 71.000,00
54	ACE - ETI Francisca Brandão	2022000137	33.50.39	R\$ 33.000,00
55	ACE - ETI Henrique Talone Pinheiro	2022000138	33.50.39	R\$ 30.200,00
56	ACE - ETI Jorge Amado	2022000139	33.50.39	R\$ 27.000,00
57	ACE - ETI Lago Sul	2022000141	33.50.39	R\$ 62.000,00
58	ACE - ETI Lúcia Sales	2022000142	33.50.39	R\$ 18.300,00
59	ACE - ETI Luiz Gonzaga	2022000143	33.50.39	R\$ 26.200,00
60	ACE - ETI Luiz Nunes	2022000144	33.50.39	R\$ 11.100,00
61	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2022000145	33.50.39	R\$ 36.700,00
62	ACE - ETI Marcos Freire	2022000147	33.50.39	R\$ 4.800,00
63	ACE - ETI Maria Júlia Amorim	2022000148	33.50.39	R\$ 28.700,00
64	ACE - ETI Maria Rosa de Castro	2022000150	33.50.39	R\$ 35.700,00
65	ACE - ETI Maria Verônica	2022000152	33.50.39	R\$ 13.900,00
66	ACE - ETI Mestre Pacifico	2022000154	33.50.39	R\$ 20.000,00

67	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2022000155	33.50.39	R\$ 63.000,00
68	ACE - ETI Monteiro Lobato	2022000156	33.50.39	R\$ 35.500,00
69	ACE - ETI Olga Benário	2022000157	33.50.39	R\$ 39.700,00
70	ACE - ETI Padre Josimo	2022000158	33.50.39	R\$ 75.000,00
71	ACE - ETI Pastor Paulo Leivas Macalão	2022000159	33.50.39	R\$ 15.300,00
72	ACE - ETI Paulo Freire	2022000160	33.50.39	R\$ 20.000,00
73	ACE - ETI Professora Sávvia Fernandes	2022000161	33.50.39	R\$ 17.000,00
74	ACE - ETI Sueli Reche	2022000162	33.50.39	R\$ 5.700,00
75	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2022000163	33.50.39	R\$ 46.400,00
76	ACE - ETI Rosemir Fernandes de Souza	2022000165	33.50.39	R\$ 16.300,00
77	ACE - ETI Santa Bárbara	2022000166	33.50.39	R\$ 24.600,00
78	ACE - ETI Thiago Barbosa	2022000167	33.50.39	R\$ 30.000,00
79	ACE - ETI Vinicius de Moraes	2022000168	33.50.39	R\$ 28.000,00
TOTAL				R\$ 1.767.226,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 33.50.30 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação
Responsável Cumulativamente pela SEMED
Ato nº 1305 – DSG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

PROCESSO: 2021081492

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI – EPP OBJETO: Pregão Eletrônico Nº 082/2022, para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as unidades da educação infantil de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 54.749,74 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove, reais e setenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2021081492, observadas as disposições Decreto Municipal Nº 946, de 14 de janeiro de 2015, o qual Dispõe sobre o regulamento do Sistema Registro de Preços previsto no art. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 no que couber.

RECURSOS: funcional programática: 12.365.2000.4016, Natureza de despesa: 44.90.52, Fonte: 25690000204360 FICHA: 20224546, Notas de Empenhos nº 32154,32155,23965, emitidas em 20/12 E 22/12/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 942.453 SSP/TO, CPF/MF nº 018.560.981-33, e a Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.638.290/0001-57, neste ato representada por TANIA MAGALHÃES, portador do RG nº 450.338 2º VIA, SSP/TO, CPF nº 704.993.301-53.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

PROCESSO: 2021081492

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ATELIÊ EM FAMÍLIA LTDA.

OBJETO: Pregão Eletrônico Nº 082/2022, para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as unidades da educação infantil de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.776,00(dez mil setecentos e setenta e seis reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2021081492, Processo nº 2021021041, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: funcional programática: 12.365.2000.4016, Natureza de despesa: 44.90.52, Fonte: 25690000204360, FICHA: 20224546, Nota de Empenho nº 33163, emitidas em 21/12/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 942.453 SSP/TO, CPF/MF nº 018.560.981-33, e a Empresa ATELIÊ EM FAMÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.200.266/0001-71, neste ato legalmente representada por MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO, portador do RG n.º 3061284232, inscrito no CPF sob o n.º 814.805.390-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

PROCESSO: 2021081492
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Pregão Eletrônico Nº 082/2022, para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as unidades da educação infantil de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$112.952,66(cento e doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2021081492, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: funcional programática: 12.365.2000.4016, Natureza de despesa: 44.90.52, Fonte: 25690000204360, FICHA: 20224546, Nota de Empenho nº 33969,33968,33165, emitidas em 22/12/2022; funcional programática: 12.365.2000.4016, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte: 25690000204360, FICHA: 20224547, Nota de Empenho nº 33167, emitidas em 22/12/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 942.453 SSP/TO, CPF/MF nº 018.560.981-33, e a Empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.313.649/0001-23, neste ato legalmente representada por RENATO FELICÍSSIMO MARTINS, portador do RG n.º 992.662, inscrito no CPF sob o n.º 029.064.671-54.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

PROCESSO: 2021081492
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
OBJETO: Pregão Eletrônico Nº 082/2022, para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as unidades da educação infantil de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 15.724,00 (quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2021081492, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: funcional programática: 12.365.2000.4016, Natureza de despesa: 44.90.52, Fonte: 25690000204360, FICHA: 20224546, Nota de Empenho nº 33966 emitida em 22/12/2022;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 942.453 SSP/TO, CPF/MF nº 018.560.981-33, e a Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.025.872/0001-47, neste ato legalmente representada por EMILENE GEISA SANTANA FARIAS, portador do RG n.º 1115200-1 inscrito no CPF sob o n.º 810.290.801-78.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

PROCESSO: 2021081492
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DJ DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Pregão Eletrônico Nº 082/2022, para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as unidades da educação infantil de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 16.032,00 (dezesesseis mil, e trinta e dois reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2021081492, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: funcional programática: 12.365.2000.4016, Natureza de despesa: 44.90.52, Fonte: 25690000204360, FICHA: 20224546, Nota de Empenho nº 33967 emitida em 22/12/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 942.453 SSP/TO, CPF/MF nº 018.560.981-33, e a Empresa DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.563.168/0001-61, neste ato legalmente representada por ERLANDSON BRAZ DA SILVA ILDEBRANDT, portador do RG n.º 392.970 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 977.798.221-68.

SECRETARIA DA SAÚDE**NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022/SEMUS/GAB/DMAC/TFD**

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento Pregão Eletrônico nº 072/2022 – EMPRESA CHTH BRASIL EIRELI, CNPJ nº 35.651.632/0001-08. Processo nº: 2021038458.

O Secretário Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2021038458, Pregão Eletrônico nº 072/2022 –, NOTIFICA a Empresa CHTH BRASIL EIRELI, localizada na Quadra 299, Lote 005, Sala B, Cidade Jardim, Parauapebas, Pará, CEP nº 68.515-000, CNPJ nº 35.651.632/0001-08, representada, neste ato, por JOSÉ BEZERRA SOBRINHO FILHO, para que no prazo de 24 horas, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens constantes da emissão de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais no trecho Palmas/Araguaína/Palmas. Ressaltando a falta da emissão de bilhetes de passagens, os pacientes Tratamento Fora Domicílio - TFD serão prejudicados em seu tratamento/cirurgias.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2022, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

22.5. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CREDENCIAMENTO Nº 14/2019

PROCESSO Nº: 2019059275 (Volumes I, II, III, IV, V, VI e VII).
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATANTE: Labexato Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 14/2019, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de 17- Alfa1-Antitripsina, Prova da D- Xilose, Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em

especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2019059275 (Volumes I, II, III, IV, V, VI e VII).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 1.987/1.991), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor, conforme o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DESPESAS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão conforme Nota de Empenho nº 28259, fls. 2006, de 16/11/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 15001002040103, Ficha nº 20223696; Nota de Empenho nº 28261, fls. 2010, de 16/11/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 1600000203103, Ficha nº 20223697; Nota de Empenho nº 30492, fls. 2014, de 24/11/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 26330000498103, Ficha nº 20224613, bem como ao Certificado de Disponibilidade Orçamentária – CDO às fls. 2.015.

BASE LEGAL: Processo nº 2019059275 (Volumes I, II, III, IV, V, VI e VII), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 10/12/2022 a 10/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Labexato Laboratório De Análises Clínicas LTDA - ME, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2022

PROCESSO Nº 2021079644
ESPÉCIE: Pagamento por indenização
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES DE EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Pagamento por indenização pela prestação de serviços extraordinários de sanitização/desinfecção e assemelhados na quantia de R\$ 400.869,20 (quatrocentos mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2021079644 e Justificativa nº 041/2022/DEXFMS/SEMUS, fls. 62/70.

RECURSOS: A despesa decorrente deste TERMO está devidamente empenhada no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78, na Funcional Programática 8600.10.301.1110.2710 – Fonte 010200777 – Nota de Empenho nº 30891

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF nº 217.448.688/16 e RG nº 27943492-3 SSP-SP e a Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: nove de agosto de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**PORTARIA Nº 403/GAB/SEDUSR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Gestor de Contrato com despesas de locação de imóvel.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições designado pelo ATO N.º 454 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município n.º 2.967 em conformidade com artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor Titular e Suplente do Contrato nº 004/2022, Processo nº 2022011446 firmado com a empresa JS ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.416.064/0001-97, cujo objeto é locação de imóvel.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais			
SERVIDORES		MATRICULA	DATA ASSINATURA CONTRATO
TITULAR	JOSÉ MATEUS JUNIOR	413.049.691	30 de Setembro de 2022
SUPLENTE	ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA	413.044.983	

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos catorze (28) dias do mês de dezembro de 2022.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº044/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os

termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
AA11291	R480304879	74550	18/11/2022
AA11291	R480304729	74550	18/11/2022
AA11291	R480304990	74550	18/11/2022
ADW6H00	R480302142	74550	11/11/2022
AEL0B15	R480299470	74550	06/11/2022
AF5357	R480300706	74550	02/11/2022
AFY5J88	R480301263	74550	09/11/2022
AGM7760	R480302608	74630	09/11/2022
AGY8549	R480298968	60503	01/11/2022
AGY8549	R480299076	60503	06/11/2022
AGY8549	R480303409	74550	14/11/2022
AGY8549	R480305755	60503	15/11/2022
AGY8549	R480303862	74550	20/11/2022
AHR0071	R480299635	74550	05/11/2022
AHZ3737	R480300007	74550	04/11/2022
AIA6459	R480300351	74550	03/11/2022
AIX7926	R480298609	74630	01/11/2022
AIX7926	R480300541	74550	02/11/2022
AIX7926	R480300970	74550	02/11/2022
AIX7926	R480300392	74630	04/11/2022
AIX7926	R480300199	74550	04/11/2022
AIX7926	R480300202	74630	04/11/2022
AIX7926	R480303296	74550	13/11/2022
AIX7926	R480303371	74550	14/11/2022
AIX7926	R480304941	74630	18/11/2022
AMQ7646	R480300167	74630	05/11/2022
AMQ7646	R480299236	74630	05/11/2022
AMR3934	R480299158	74550	05/11/2022
AMZ7519	R480301791	74550	10/11/2022
AOIOG23	R480305752	74550	15/11/2022
AOK8295	R480302129	74550	10/11/2022
AOY7745	R480304253	74550	19/11/2022
AOY7745	R480303952	74550	20/11/2022
APC0C29	R480306076	74550	15/11/2022
AQW5G55	R480305374	74550	17/11/2022
AQX0F07	R480303195	74630	13/11/2022
ARH2F14	R480304445	74550	19/11/2022
ARN5039	R480298653	74550	31/10/2022
ARV7392	R480300520	74550	02/11/2022
ARV7392	R480299672	74630	06/11/2022
ASS3C17	R480303447	60503	13/11/2022
ASZ9470	R480301801	74550	12/11/2022
AUP4359	R480303190	60503	13/11/2022
AUY0G09	R480304693	74630	18/11/2022
AUY8181	R480299985	74550	05/11/2022
AVB0940	R480303487	74550	13/11/2022
AVB0940	R480303884	60503	21/11/2022
AVH5116	R480301297	74550	09/11/2022
AVI4B99	R480305521	74550	17/11/2022
AVI8J61	R480301913	74550	12/11/2022
AVN1B39	R480303316	74550	13/11/2022
AVP5707	R480302096	74550	11/11/2022
AVU4738	R480299115	74550	06/11/2022
AWF1676	R480304494	74550	19/11/2022
AWN5216	R480302236	74550	11/11/2022
AWN5216	R480305190	60503	16/11/2022
AWO0G34	R480305023	74550	18/11/2022
AWT3214	R480299507	74710	06/11/2022
AXF9C64	R480298956	60503	01/11/2022
AXF9C64	R480304365	60503	19/11/2022
AXI8089	R480299234	74550	05/11/2022
AXI8089	R480305983	60503	15/11/2022
AXM3H75	R480304173	74550	19/11/2022
AXR2076	R480298637	74550	01/11/2022
AXZ8F32	R480301580	74550	11/11/2022
AYB2J94	R480302400	60503	11/11/2022
AYV0530	R480300169	74550	03/11/2022
AZU0E96	R480298785	60503	01/11/2022
AZW0499	R480298874	74550	31/10/2022
AZW5058	R480302041	74550	11/11/2022
AZZ0572	R480299187	74550	06/11/2022
BAC1860	R480302358	74550	10/11/2022
BAO7265	R480306066	60503	16/11/2022
BAP3B29	R480298876	74550	01/11/2022
BAU0210	R480305630	74550	17/11/2022
BB0C046	R480302206	74550	11/11/2022
BBD9760	R480305473	74550	16/11/2022
BBY8G70	R480299084	74550	06/11/2022

BCA1H24	R480302633	74550	12/11/2022
BCT7F06	R480301750	74550	12/11/2022
BCT8G86	R480301908	74550	10/11/2022
BDA5A94	R480300950	74630	03/11/2022
BD08E61	R480302993	74630	12/11/2022
BDL3D41	R480306026	60503	16/11/2022
BDL3D41	R480306130	60503	16/11/2022
BDL3D41	R480305934	60503	16/11/2022
BDT9G32	R480300817	74630	03/11/2022
BDV3D60	R480303540	74550	13/11/2022
BEE6H12	R480303100	74550	13/11/2022
BEP9C48	R480300183	74550	04/11/2022
BER2G15	R480303014	74550	13/11/2022
BJX4220	R480298835	74630	01/11/2022
BJX4220	R480304773	74550	18/11/2022
BNE5975	R480302572	74550	09/11/2022
BNE5975	R480302596	74550	09/11/2022
BNE5975	R480305808	74550	15/11/2022
BNE5975	R480306133	74550	15/11/2022
BNE5975	R480305964	74550	15/11/2022
BNE5975	R480305584	74550	16/11/2022
BNE5975	R480305006	74550	18/11/2022
BNE5975	R480304277	74550	19/11/2022
BNW2780	R480305876	74550	14/11/2022
BOY1J85	R480304579	74630	19/11/2022
BQH4828	R480303357	60503	13/11/2022
BQK8960	R480299532	74630	07/11/2022
BQO3C42	R480302921	74550	07/11/2022
BQO3C42	R480302742	74550	07/11/2022
BTA0H03	R480299736	74630	06/11/2022
BXR8H23	R480298844	74550	01/11/2022
BXV5681	R480300744	74550	02/11/2022
BZR9988	R480303533	60503	14/11/2022
BZR9988	R480305249	74550	16/11/2022
BZ25134	R480301430	74550	08/11/2022
CHB4467	R480300476	74550	05/11/2022
CMA3335	R480303414	74550	13/11/2022
CNO0B50	R480299002	74550	01/11/2022
CNP4J13	R480303960	74630	19/11/2022
COT6736	R480299444	74550	06/11/2022
CPJ9096	R480300650	74550	03/11/2022
CSL6622	R480304037	74630	21/11/2022
CWN5265	R480303908	74710	19/11/2022
CWV4610	R480305956	74550	14/11/2022
CWV4610	R480305463	74550	16/11/2022
CXG2G46	R480302808	74550	07/11/2022
CXV1125	R480301241	60503	09/11/2022
CXV6459	R480301625	74550	11/11/2022
CY08537	R480301110	60503	08/11/2022
DAJ8D54	R480303772	74550	19/11/2022
DAM7B99	R480305051	74550	18/11/2022
DCT2768	R480302969	74630	09/11/2022
DDG7838	R480298557	60503	01/11/2022
DDM9H45	R480302796	74550	09/11/2022
DDY2447	R480304208	60503	20/11/2022
DEF4088	R480304077	74550	20/11/2022
DFN7423	R480306025	60503	15/11/2022
DGI8735	R480301798	60503	10/11/2022
DGS3913	R480299889	74550	05/11/2022
DGW5D98	R480301228	74550	08/11/2022
DHH1987	R480302471	74550	11/11/2022
DHH1987	R480304001	74550	20/11/2022
DKK5184	R480301619	74550	09/11/2022
DKL7621	R480299923	74550	05/11/2022
DKL7621	R480301800	74550	10/11/2022
DKP2917	R480300112	74550	04/11/2022
DLI4937	R480302552	74630	09/11/2022
DLK5100	R480300023	74550	04/11/2022
DLL1584	R480305577	74630	16/11/2022
DLZ4674	R480301171	74550	07/11/2022
DMJ1104	R480300545	74710	03/11/2022
DNI0B30	R480305141	60503	18/11/2022
DNK4123	R480301869	74550	10/11/2022
DOM0J74	R480305549	74550	16/11/2022
DOU1086	R480298597	74630	01/11/2022
DOU1086	R480298856	74630	02/11/2022
DOU1086	R480299749	74630	07/11/2022
DOU1086	R480302789	74630	07/11/2022
DPX2A44	R480301928	74550	10/11/2022
DPX2A44	R480305742	74550	15/11/2022
DQA3256	R480302220	74550	11/11/2022
DQN1G90	R480300847	74550	02/11/2022
DQU1036	R480300277	74550	04/11/2022
DRS1145	R480303715	74550	14/11/2022
DSE0624	R480305690	74550	15/11/2022
DSZ2720	R480300064	74550	04/11/2022
DTX3983	R480298534	74550	02/11/2022
DTX3983	R480303595	74550	14/11/2022
DUF5474	R480304851	74550	18/11/2022
DUH9317	R480301886	74550	10/11/2022
DUJ1B16	R480298531	60503	02/11/2022
DUO6554	R480305182	74550	11/11/2022
DVG8528	R480298767	60503	01/11/2022
DVG8528	R480298714	60503	01/11/2022
DVG8528	R480298990	60503	01/11/2022
DVG8528	R480298578	60503	01/11/2022
DVG8528	R480298842	74630	02/11/2022
DVG8528	R480298780	74550	02/11/2022

DVG8528	R480300987	74630	03/11/2022
DVG8528	R480300873	60503	03/11/2022
DVG8528	R480300120	60503	04/11/2022
DVG8528	R480300130	60503	05/11/2022
DVG8528	R480300382	60503	05/11/2022
DVG8528	R480299449	74550	06/11/2022
DVG8528	R480302446	74550	10/11/2022
DVG8528	R480302693	74550	12/11/2022
DVG8528	R480302991	74550	12/11/2022
DVG8528	R480303435	60503	14/11/2022
DVG8528	R480306117	60503	15/11/2022
DVG8528	R480305671	74550	15/11/2022
DVG8528	R480305849	60503	15/11/2022
DVG8528	R480305897	74550	15/11/2022
DVG8528	R480304479	74550	19/11/2022
DVG8528	R480304499	74550	19/11/2022
DVG8528	R480303833	74550	20/11/2022
DVG8528	R480303981	74550	20/11/2022
DVM4743	R480304211	74550	19/11/2022
DVM4743	R480304207	74550	19/11/2022
DVM4743	R480304405	74630	19/11/2022
DVO0832	R480304329	60503	19/11/2022
DVR7370	R480298538	74630	01/11/2022
DWE0601	R480300649	74550	03/11/2022
DWE0601	R480300822	74550	03/11/2022
DXR9088	R480303290	60503	14/11/2022
DXY9443	R480302915	74550	12/11/2022
DXY9443	R480305123	74550	18/11/2022
DYC8375	R480305673	74550	15/11/2022
DZH2935	R480300247	60503	03/11/2022
DZZ4152	R480303192	74630	13/11/2022
EAB3J22	R480303216	74550	13/11/2022
EAW2699	R480300372	74550	05/11/2022
ECJ6875	R480305861	74550	14/11/2022
ECJ6875	R480306023	74710	14/11/2022
ECJ6875	R480304546	74550	19/11/2022
ECL1G36	R480298834	74630	01/11/2022
EC52521	R480305417	74550	17/11/2022
EDP6189	R480301698	74630	09/11/2022
EDP6189	R480302462	74550	11/11/2022
EDW0J00	R480305408	74550	16/11/2022
EDW8029	R480305002	74550	18/11/2022
EDW9C02	R480303926	74550	20/11/2022
EE03864	R480301546	60503	10/11/2022
EFC5J71	R480303030	74550	13/11/2022
EFM3A59	R480305911	74550	15/11/2022
EFS0362	R480303139	74630	13/11/2022
EFT3B24	R480304153	74550	20/11/2022
EFT3H84	R480298916	74630	31/10/2022
EFT3H84	R480302854	74550	09/11/2022
EFY9J11	R480303185	74550	13/11/2022
EHG2409	R480298829	74630	01/11/2022
EHG2409	R480301304	74630	08/11/2022
EHG2409	R480302048	74630	11/11/2022
EIJ2830	R480305301	74550	16/11/2022
EIS9F90	R480299436	74550	06/11/2022
EIT3581	R480302875	74550	09/11/2022
EJQ3018	R480305217	74550	17/11/2022
EKO6E25	R480303684	74550	13/11/2022
ELD1399	R480299121	60503	06/11/2022
ELM1842	R480304943	74550	17/11/2022
ELM7188	R480302357	60503	11/11/2022
ELZ6088	R480305435	74630	16/11/2022
EMD1J54	R480299414	74630	06/11/2022
EMD1J54	R480299683	74630	06/11/2022
EMM8F56	R480300131	74550	04/11/2022
EMU6I83	R480302440	74550	11/11/2022
ENJ1343	R480303498	74550	13/11/2022
ENM6J89	R480304748	74550	18/11/2022
ENN1E90	R480302250	74550	11/11/2022
ENW2E13	R480300325	60503	05/11/2022
EOO4936	R480298612	60503	01/11/2022
EOO4936	R480300426	74550	05/11/2022
EOO4936	R480302279	74630	11/11/2022
EOO4936	R480305582	74710	17/11/2022
EPA6E27	R480301641	60503	11/11/2022
EPD2J76	R480301592	74550	10/11/2022
EPL9A09	R480301555	74550	12/11/2022
EPP3J18	R480304813	74550	17/11/2022
EQB1J89	R480301403	74550	08/11/2022
EQO4936	R480304979	74710	18/11/2022
EQZ7G91	R480300384	60503	05/11/2022
ERC7848	R480304627	74550	19/11/2022
ERJ1J279	R480298663	74550	02/11/2022
ERS3188	R480302982	74550	09/11/2022
EST4J84	R480302631	74550	09/11/2022
ETG7120	R480298821	74630	01/11/2022
ETK4949	R480299516	74550	05/11/2022
ETO7D55	R480303182	74550	13/11/2022
EUY7B71	R480303333	74550	14/11/2022
EVR3798	R480302503	74550	11/11/2022
EXM4F05	R480302073	60503	11/11/2022
EYC1152	R480301250	74550	08/11/2022
EYF0805	R480303770	60503	19/11/2022
EYR9120	R480302598	74550	09/11/2022
EYR9120	R480304209	74550	19/11/2022
EYR9120	R480304295	74550	19/11/2022
EYU6C22	R480298849	74710	02/11/2022

EZE9D43	R480301943	60503	10/11/2022
EZV3876	R480304912	74550	18/11/2022
EZV3876	R480304760	74550	18/11/2022
EZV3876	R480304656	74630	19/11/2022
EZZ6A20	R480303376	74550	13/11/2022
FAL9889	R480301465	60503	09/11/2022
FAL9889	R480302325	74550	11/11/2022
FAU7G09	R480302139	74550	10/11/2022
FAZ6C28	R480304668	74550	18/11/2022
FDZ0369	R480302376	60503	11/11/2022
FDZ9818	R480302583	74630	12/11/2022
FED5B80	R480299595	74550	06/11/2022
FEZG2J4	R480301288	60503	08/11/2022
FEX5E68	R480305240	74550	17/11/2022
FFG1B95	R480301849	74550	12/11/2022
FFG1B95	R480304345	74550	19/11/2022
FFZ2J57	R480304105	74550	20/11/2022
FGL6312	R480305485	60503	17/11/2022
FGU8012	R480299707	74550	07/11/2022
FHC4936	R480303170	60503	13/11/2022
FHUJ2450	R480303559	74550	13/11/2022
FHM1109	R480305043	60503	18/11/2022
FHT2741	R480300661	74550	03/11/2022
FHT4303	R480301141	74550	08/11/2022
FHT4303	R480301736	74550	10/11/2022
FHU8076	R480305591	74550	16/11/2022
FHW8189	R480301463	60503	08/11/2022
FHY7291	R480305746	74550	15/11/2022
FIG5D51	R480305287	74550	17/11/2022
FID0D85	R480303585	74550	13/11/2022
FJM3604	R480303843	74550	20/11/2022
FJP9C14	R480303519	74550	13/11/2022
FJW0866	R480302938	74550	09/11/2022
FKM1G92	R480302657	74550	07/11/2022
FLB2I60	R480305791	74550	15/11/2022
FLE7393	R480298552	74550	01/11/2022
FLE7393	R480303021	74550	13/11/2022
FLF9I29	R480298966	74550	02/11/2022
FLK7730	R480299309	74550	06/11/2022
FLK7730	R480302455	74550	11/11/2022
FLK7730	R480303277	74630	13/11/2022
FLK7730	R480304704	74550	18/11/2022
FMB2E88	R480304343	60503	19/11/2022
FMV0239	R480303713	74550	13/11/2022
FNQ0J51	R480302469	74550	11/11/2022
FOK5C01	R480301679	74550	12/11/2022
FOO5340	R480303800	74550	20/11/2022
FOV4436	R480305995	74630	14/11/2022
FOW3035	R480305419	74550	16/11/2022
FPT8456	R480298794	74630	29/10/2022
FPT8456	R480298877	74630	30/10/2022
FPT8456	R480300312	74550	04/11/2022
FPT8456	R480303492	74630	13/11/2022
FPT8456	R480303574	74630	13/11/2022
FPT8456	R480303587	74550	14/11/2022
FPT8456	R480303689	74550	14/11/2022
FPT8456	R480303436	74550	14/11/2022
FQO7H60	R480305369	74550	16/11/2022
FRX0286	R480301813	74550	12/11/2022
FRX5285	R480300487	74550	04/11/2022
FSQ1I94	R480300499	74550	04/11/2022
FSS8A09	R480303617	74550	13/11/2022
FSS8A09	R480304433	74630	19/11/2022
FTR3D27	R480305939	74550	14/11/2022
FTU7J17	R480304595	60503	19/11/2022
FU29985	R480303292	74550	14/11/2022
FVH3I99	R480301565	74550	12/11/2022
FVS0E36	R480305984	74550	15/11/2022
FVZ4C50	R480300431	74550	04/11/2022
FWM9F35	R480299938	60503	06/11/2022
FWM9F35	R480301781	74550	11/11/2022
FVW5H42	R480305139	74550	18/11/2022
FXE6F47	R480300455	60503	04/11/2022
FXJ0A10	R480302390	74550	11/11/2022
FYT2A62	R480306013	74550	15/11/2022
FYW2258	R480299135	74550	05/11/2022
FZP4279	R480299816	56732	05/11/2022
GAD2B83	R480304002	74550	20/11/2022
GAD2B83	R480303917	60503	20/11/2022
GAF0B88	R480298575	74550	31/10/2022
GBJ5F03	R480298766	60503	02/11/2022
GBO6C67	R480304988	60503	18/11/2022
GBQ8D75	R480303215	74550	13/11/2022
GCW4B65	R480300657	60503	03/11/2022
GDA1170	R480304369	74550	19/11/2022
GDF4F16	R480301344	74550	07/11/2022
GDF4F16	R480301785	60503	10/11/2022
GDG4C76	R480304824	74550	18/11/2022
GDR5A11	R480301445	74550	08/11/2022
GDY3D87	R480302542	74550	12/11/2022
GED2F89	R480303448	60503	13/11/2022
GEU7790	R480301432	74550	07/11/2022
GEU7790	R480301431	74550	07/11/2022
GFK1299	R480302032	74550	11/11/2022
GFV6H98	R480305322	74550	16/11/2022
GFW9H91	R480302702	74550	12/11/2022
GGG8F65	R480302108	74550	12/11/2022
GGV4348	R480298811	74550	01/11/2022

GHL0203	R480302248	74550	11/11/2022
GHT1J20	R480305274	74550	16/11/2022
GHY0E01	R480298540	74550	02/11/2022
GIA2H43	R480301572	74550	10/11/2022
GIAZH57	R480303481	74550	14/11/2022
GIO1B88	R480305130	74550	17/11/2022
GIO1B88	R480305119	74550	18/11/2022
GIP9E72	R480302497	74550	10/11/2022
GIS5I23	R480304880	74550	18/11/2022
GIT3B36	R480302007	60503	11/11/2022
GJA2D44	R480302814	74550	09/11/2022
GJA2D44	R480304062	60503	20/11/2022
GJE5A99	R480299250	74550	05/11/2022
GJK2105	R480303983	60503	20/11/2022
GJU6B40	R480304708	74550	18/11/2022
GLM7491	R480304132	74550	20/11/2022
GLM7491	R480303996	74550	20/11/2022
GQD7H93	R480302839	74550	07/11/2022
GRX6Z81	R480301752	74550	12/11/2022
GSB4806	R480303889	74550	20/11/2022
GTL8533	R480300076	74550	04/11/2022
GTL8533	R480301519	74550	12/11/2022
GTL8533	R480303571	74550	14/11/2022
GTL8533	R480305779	74550	15/11/2022
GTL8533	R480305955	74550	15/11/2022
GTL8533	R480304681	74550	17/11/2022
GUB9939	R480298707	74550	01/11/2022
GUM9443	R480303647	74550	14/11/2022
GVF1152	R480300562	74550	03/11/2022
GVH5414	R480304618	74550	19/11/2022
GWX1758	R480301497	74550	08/11/2022
GXF8202	R480304586	60503	19/11/2022
GXG0729	R480298980	74550	01/11/2022
GXG0729	R480298938	74550	01/11/2022
GXG0729	R480298705	74550	01/11/2022
GXJ0066	R480300458	60503	04/11/2022
GYJ1629	R480299056	74550	06/11/2022
GYJ1629	R480304311	74550	19/11/2022
GYL2070	R480301929	74550	12/11/2022
GYW8206	R480305652	74550	16/11/2022
GZJ1991	R480305828	74550	15/11/2022
GZO4951	R480302723	74550	09/11/2022
GZX2575	R480300209	74550	04/11/2022
GZX2575	R480304423	74550	19/11/2022
HAB3220	R480301782	74550	12/11/2022
HAB9885	R480304839	74550	18/11/2022
HBE2798	R480299665	74550	05/11/2022
HBM6903	R480305055	74710	15/11/2022
HCM1058	R480302404	74550	12/11/2022
HDM2640	R480300059	74550	04/11/2022
HDM5007	R480298932	74550	02/11/2022
HDO9520	R480302773	74550	12/11/2022
HDV3E47	R480303611	74550	14/11/2022
HEN2G32	R480300544	74550	02/11/2022
HEN8363	R480301643	74630	09/11/2022
HEN8363	R480304913	74630	18/11/2022
HEN8363	R480303771	60503	20/11/2022
HEN8363	R480304624	60503	20/11/2022
HEN8363	R480304029	74550	20/11/2022
HEO2I59	R480303264	74550	13/11/2022
HFC8780	R480301488	74550	08/11/2022
HGD5150	R480298574	74550	01/11/2022
HGN3991	R480298603	74550	31/10/2022
HGN3991	R480298600	74550	01/11/2022
HGN3991	R480301862	74550	10/11/2022
HGN3991	R480301726	74550	10/11/2022
HGR9283	R480299692	74550	07/11/2022
HHO6136	R480303503	74550	14/11/2022
HHT6492	R480302517	74550	12/11/2022
HIA5D56	R480300886	74550	03/11/2022
HIA5D56	R480305627	74550	16/11/2022
HIR1H81	R480300782	74550	03/11/2022
HIU8876	R480302535	74550	07/11/2022
HIU8I23	R480300363	60503	05/11/2022
HJE4G67	R480299357	74550	06/11/2022
HJE4G67	R480304109	74550	20/11/2022
HKB7C08	R480303773	74550	19/11/2022
HKC1674	R480305086	74550	18/11/2022
HKH8A21	R480300489	74550	04/11/2022
HLU2J86	R480305110	74550	18/11/2022
HLV6679	R480302828	74550	12/11/2022
HMB7E96	R480300432	74550	04/11/2022
HMJ8D00	R480299545	74630	05/11/2022
HMJ8D00	R480299475	74550	05/11/2022
HMQ0919	R480302159	74550	11/11/2022
HMS0351	R480302549	74550	12/11/2022
HMW5942	R480305093	74710	15/11/2022
HMW5942	R480305811	74550	15/11/2022
HMW5942	R480304590	74630	19/11/2022
HMW9I65	R480298878	74550	01/11/2022
HNNK9E90	R480305648	74550	16/11/2022
HNN7225	R480299291	60503	06/11/2022
HNN9A85	R480301718	74550	09/11/2022
HOJ2J50	R480300959	60503	04/11/2022
HOL8908	R480304271	74550	19/11/2022
HOP4J04	R480304348	74630	19/11/2022
HOU5G91	R480305273	74550	16/11/2022
HPH6682	R480302013	60503	11/11/2022

HPK0C19	R480301070	60503	08/11/2022
HPK0C19	R480301039	60503	08/11/2022
HPM5E86	R480299940	74550	05/11/2022
HPQ3042	R480304945	74550	18/11/2022
HPS3941	R480301405	60503	08/11/2022
HPX2962	R480303473	60503	13/11/2022
HPZ3122	R480303750	60503	20/11/2022
HQD0205	R480301180	74550	08/11/2022
HQD0205	R480303334	74550	13/11/2022
HQOQ64	R480304072	74550	20/11/2022
HRB5345	R480305935	74550	14/11/2022
HRG3783	R480305467	74550	18/11/2022
HRG3783	R480303901	74710	20/11/2022
HRN0479	R480301411	60503	07/11/2022
HRX6458	R480298752	74550	30/10/2022
HRX6458	R480300640	74550	02/11/2022
HRX6458	R480301839	74550	09/11/2022
HRX6458	R480302217	74630	11/11/2022
HRX6458	R480304401	60503	19/11/2022
HRX6458	R480304424	60503	19/11/2022
HRX6458	R480304021	74710	20/11/2022
HSE3178	R480303807	74550	20/11/2022
HSK7H17	R480303068	74630	13/11/2022
HSU1E42	R480298894	74550	01/11/2022
HSU1E42	R480298711	60503	01/11/2022
HSU1E42	R480298743	60503	01/11/2022
HSU1E42	R480298615	60503	01/11/2022
HSU1E42	R480298884	60503	01/11/2022
HSU1E42	R480299912	60503	06/11/2022
HSU1E42	R480299957	60503	06/11/2022
HSU1E42	R480301017	60503	08/11/2022
HSU1E42	R480301441	60503	08/11/2022
HSU1E42	R480301294	60503	08/11/2022
HSU1E42	R480301350	60503	08/11/2022
HSU1E42	R480302949	60503	12/11/2022
HSU1E42	R480303398	60503	13/11/2022
HSU1E42	R480303225	60503	14/11/2022
HSU1E42	R480304448	60503	19/11/2022
HSU1E42	R480304580	60503	19/11/2022
HSU1E42	R480303820	60503	20/11/2022
HSU1E42	R480304393	60503	20/11/2022
HVZ8F48	R480302639	74550	08/11/2022
HWJ0848	R480299741	74550	06/11/2022
HWK8188	R480300140	74550	04/11/2022
HWM3043	R480302429	74550	11/11/2022
HWW2460	R480302281	74550	11/11/2022
HXB8780	R480303315	74550	14/11/2022
HXE8474	R480302888	74550	09/11/2022
HYV3065	R480302811	74550	09/11/2022
IAL0F62	R480299152	74550	05/11/2022
IAL0F62	R480301699	74550	10/11/2022
IAL0F62	R480302615	74630	12/11/2022
IAN3279	R480304397	74630	19/11/2022
IAN3279	R480303955	74630	20/11/2022
IAO3975	R480304874	60503	19/11/2022
IZ8F23	R480301406	74550	08/11/2022
ILK6879	R480305766	74550	15/11/2022
IMC2577	R480299598	60503	06/11/2022
INI4435	R480300146	74550	03/11/2022
IPO9H27	R480305940	74550	14/11/2022
IPT6133	R480303377	74550	14/11/2022
IPZ0G81	R480300795	74630	02/11/2022
IRJ2746	R480305867	74550	15/11/2022
ISB0315	R480304628	74550	19/11/2022
ITE1182	R480304799	74550	18/11/2022
ITV5351	R480303094	74550	13/11/2022
IUS7470	R480300370	74550	04/11/2022
IUS7470	R480305542	74550	16/11/2022
IVP3690	R480303733	74550	20/11/2022
IWL5039	R480300000	60503	05/11/2022
IWM2F92	R480299626	60503	07/11/2022
IWS6C33	R480303117	60503	13/11/2022
IZE9F17	R480305668	74550	15/11/2022
JAK6E18	R480299695	74550	07/11/2022
JBF0D19	R480299822	74550	05/11/2022
JCH1516	R480306044	74550	15/11/2022
JCH1516	R480305905	74550	15/11/2022
JDP5F33	R480304270	74550	19/11/2022
JDT1B86	R480299173	74630	06/11/2022
JDV7728	R480300151	74550	05/11/2022
JDY7431	R480302411	74630	11/11/2022
JDY5911	R480298770	74630	02/11/2022
JDY7H22	R480302320	74550	11/11/2022
JDZ0530	R480300552	60503	02/11/2022
JDZ0530	R480300639	60503	02/11/2022
JDZ0530	R480300983	74550	02/11/2022
JED4B34	R480301857	74550	12/11/2022
JEN2438	R480304635	74630	19/11/2022
JEN2438	R480303778	74550	20/11/2022
JEO0730	R480299233	74630	06/11/2022
JEP2744	R480303590	74550	13/11/2022
JEQ8975	R480302516	74550	12/11/2022
JEQ8975	R480302810	74550	12/11/2022
JEQ8975	R480302844	74550	12/11/2022
JEQ8975	R480301856	74550	12/11/2022
JEQ8975	R480301702	74550	12/11/2022
JEQ8975	R480303465	74550	14/11/2022
JER5990	R480299537	74550	05/11/2022

JEU8540	R480301031	60503	08/11/2022
JEV5104	R480303037	60503	13/11/2022
JEW5066	R480303096	74550	13/11/2022
JEW5066	R480303013	74550	13/11/2022
JEW5400	R480303614	74550	13/11/2022
JEX5277	R480305917	74550	15/11/2022
JEX6260	R480300572	60503	03/11/2022
JEY2H90	R480305902	74550	14/11/2022
JEZ4529	R480302777	60503	07/11/2022
JFB6707	R480300081	74550	03/11/2022
JFD6854	R480305129	74550	18/11/2022
JFH5529	R480303141	74550	13/11/2022
JFH6713	R480298645	74550	02/11/2022
JFH6713	R480299205	74550	05/11/2022
JFJ2135	R480303682	74550	14/11/2022
JFK2726	R480302799	74550	12/11/2022
JFP3556	R480298951	74550	02/11/2022
JFQ6135	R480301319	74550	08/11/2022
JFR9G61	R480300497	74550	04/11/2022
JFR9G61	R480299554	74550	05/11/2022
JFR9G61	R480302611	74630	07/11/2022
JFR9G61	R480301754	74550	10/11/2022
JFR9G61	R480302966	74550	12/11/2022
JFR9114	R480299689	60503	05/11/2022
JFS1996	R480304632	74550	19/11/2022
JFS6925	R480304031	74550	19/11/2022
JFT5065	R480303019	60503	13/11/2022
JFT5431	R480299710	74550	05/11/2022
JFT9233	R480301008	60503	08/11/2022
JFV5237	R480301151	56732	08/11/2022
JFV6552	R480303386	74550	13/11/2022
JFV8G13	R480300533	74550	02/11/2022
JFX6109	R480299343	74550	06/11/2022
JFY3027	R480300790	74550	02/11/2022
JFZ2253	R480301156	74550	08/11/2022
JFZ6696	R480299208	74550	06/11/2022
JGA4F23	R480299667	74550	07/11/2022
JGB1203	R480301877	74550	09/11/2022
JGB2250	R480299663	60503	05/11/2022
JGB8690	R480303095	74550	13/11/2022
JGB8690	R480303045	74550	13/11/2022
JGC2026	R480301236	74550	08/11/2022
JGC2026	R480302726	74550	09/11/2022
JGC2026	R480301895	74550	10/11/2022
JGC2026	R480303638	74550	13/11/2022
JGC2026	R480305174	74550	16/11/2022
JGD7513	R480302882	74550	07/11/2022
JGE3D29	R480299220	74550	06/11/2022
JGE7217	R480300536	74550	02/11/2022
JGG0412	R480303962	74550	20/11/2022
JGH0578	R480303099	74550	13/11/2022
JGK0812	R480302380	74550	10/11/2022
JGK0812	R480304994	74550	17/11/2022
JGL8307	R480303578	60503	13/11/2022
JGL8819	R480300077	74550	03/11/2022
JGM5126	R480300015	74550	04/11/2022
JGM7693	R480304636	74550	20/11/2022
JGN4C66	R480299803	74550	05/11/2022
JGO5685	R480299674	74550	07/11/2022
JGO2198	R480302472	74550	12/11/2022
JGR1914	R480305685	74550	15/11/2022
JGT6712	R480300542	74550	02/11/2022
JGU5963	R480305444	74550	16/11/2022
JGW0361	R480299630	60503	07/11/2022
JGX9843	R480304885	74550	18/11/2022
JGZ0918	R480304086	74550	20/11/2022
JGZ2025	R480303830	74550	20/11/2022
JHD1A82	R480299671	74550	05/11/2022
JHD6316	R480300654	60503	03/11/2022
JHD6556	R480304286	74550	19/11/2022
JHD6815	R480304575	74550	19/11/2022
JHE1853	R480304233	74550	19/11/2022
JHG4A19	R480305921	60503	16/11/2022
JHH5D60	R480304788	74550	18/11/2022
JHH6472	R480301479	74550	08/11/2022
JHH8448	R480305523	74550	17/11/2022
JHIOG74	R480303078	74550	13/11/2022
JHLOG39	R480303518	60503	14/11/2022
JHM5560	R480302584	74550	09/11/2022
JHN0050	R480305117	74550	17/11/2022
JHN0F92	R480299420	74550	05/11/2022
JHN4688	R480299442	74550	05/11/2022
JHO3G92	R480299716	74550	05/11/2022
JHO9530	R480303406	74550	14/11/2022
JHP0629	R480302656	74550	07/11/2022
JHP6B57	R480305260	74550	17/11/2022
JHR6170	R480305516	74550	16/11/2022
JHU0635	R480300691	74550	02/11/2022
JHU0635	R480304650	74550	19/11/2022
JHU9292	R480299042	74550	06/11/2022
JHW4954	R480305357	74550	17/11/2022
JHX2549	R480305899	74630	15/11/2022
JHY4811	R480306036	74550	15/11/2022
JHZ0143	R480299722	74710	07/11/2022
JIA0190	R480299493	74550	06/11/2022
JIA8817	R480302215	74550	11/11/2022
JIB8C00	R480302540	74550	12/11/2022
JID7281	R480301918	74550	12/11/2022

JID7A81	R480302356	74550	12/11/2022
JIE5287	R480299705	74550	05/11/2022
JIE5287	R480301873	74550	10/11/2022
JIE8E40	R480303050	74550	13/11/2022
JIF2J01	R480303156	74550	13/11/2022
JIF7718	R480300021	60503	05/11/2022
JIF7718	R480303557	74550	14/11/2022
JIG7541	R480301416	74550	08/11/2022
JIH2756	R480304507	56732	19/11/2022
JIH4665	R480304878	74550	18/11/2022
JIJ5747	R480300377	74550	04/11/2022
JIJ5C62	R480304241	74550	19/11/2022
JIJ8977	R480298536	74550	01/11/2022
JIL2720	R480301119	74550	08/11/2022
JIO6904	R480306092	74550	14/11/2022
JIO7861	R480298855	74550	01/11/2022
JIP0J79	R480301513	74550	12/11/2022
JIP4221	R480300561	74630	02/11/2022
JIP4221	R480300769	74630	02/11/2022
JIP4221	R480300636	74550	02/11/2022
JIP4221	R480300801	74630	03/11/2022
JIP4221	R480299284	74550	06/11/2022
JIP4221	R480302258	74550	12/11/2022
JIP4221	R480302436	60503	12/11/2022
JIP4221	R480303527	74550	13/11/2022
JIQ7463	R480300530	74630	03/11/2022
JIS4118	R480300111	60503	03/11/2022
JIT7476	R480298858	74550	02/11/2022
JIU1557	R480301036	74550	09/11/2022
JIU8633	R480302805	74550	12/11/2022
JIV9245	R480302023	74550	11/11/2022
JIW6G61	R480298944	74550	01/11/2022
JIX1G13	R480298867	60503	31/10/2022
JIX1G13	R480298716	60503	02/11/2022
JIY4573	R480303538	74550	13/11/2022
JJF4567	R480302319	74550	11/11/2022
JJG8C44	R480300210	74550	05/11/2022
JJH1076	R480301740	74550	10/11/2022
JJH2041	R480305660	60503	15/11/2022
JJI4170	R480303255	74550	14/11/2022
JJI6120	R480301741	74710	10/11/2022
JJI6120	R480302219	74550	11/11/2022
JJK1E45	R480304197	74630	19/11/2022
JJK6015	R480302086	60503	11/11/2022
JJL6240	R480302418	74630	11/11/2022
JJN2576	R480299193	74550	06/11/2022
JJO1E99	R480301343	74550	08/11/2022
JJO7891	R480300991	74630	03/11/2022
JJT6562	R480303167	74630	13/11/2022
JJV0F18	R480304015	74630	20/11/2022
JJV3887	R480299131	74550	05/11/2022
JJV7489	R480301381	74550	08/11/2022
JJV7489	R480305842	74550	15/11/2022
JJX9463	R480302457	74550	11/11/2022
JJX9463	R480302719	74550	12/11/2022
JKA1223	R480302385	60503	11/11/2022
JKD5G09	R480304387	74630	19/11/2022
JKD9369	R480305381	74550	17/11/2022
JKF8691	R480304963	74550	19/11/2022
JKG2190	R480302632	74550	09/11/2022
JKG2190	R480302597	74550	09/11/2022
JKG7B30	R480302408	60503	12/11/2022
JKG7H20	R480303186	60503	13/11/2022
JKH4116	R480303805	74550	20/11/2022
JKJ0F90	R480299619	74550	06/11/2022
JKJ0F90	R480305013	74550	17/11/2022
JKJ0F90	R480304183	74550	19/11/2022
JKJ9C21	R480304823	74550	17/11/2022
JKK7D54	R480304800	74550	18/11/2022
JKK9B61	R480300540	74550	02/11/2022
JKL3596	R480303651	74550	14/11/2022
JKM0122	R480302062	74550	11/11/2022
JKM0122	R480304458	74550	19/11/2022
JKM0H06	R480300759	74550	03/11/2022
JKM3849	R480300087	74550	04/11/2022
JKP5D39	R480303326	74550	13/11/2022
JKR1A47	R480303887	74550	20/11/2022
JLI1616	R480299637	60503	07/11/2022
JLI1616	R480304370	74550	19/11/2022
JLI1616	R480304550	74550	19/11/2022
QJB4B64	R480304717	74550	18/11/2022
JRN2128	R480299395	60503	06/11/2022
JRV0193	R480300439	74630	04/11/2022
JRV0193	R480301530	60503	12/11/2022
JRV0193	R480301984	60503	12/11/2022
JRV0193	R480301602	60503	12/11/2022
JRV0193	R480301590	60503	12/11/2022
JRV0193	R480301633	60503	12/11/2022
JRV0193	R480301627	74550	12/11/2022
JRV0193	R480305706	74550	15/11/2022
JRV0193	R480300085	60503	04/11/2022
JSP5188	R480304576	74630	20/11/2022
JSW7456	R480304691	74550	18/11/2022
JSW7456	R480305113	74550	18/11/2022
JTA4757	R480304149	74550	20/11/2022
JTO9117	R480302067	60503	11/11/2022
JTP9196	R480301109	60503	08/11/2022
JTP9196	R480301468	74550	08/11/2022

JTR5D86	R480303234	74630	13/11/2022
JTT1658	R480302677	74550	09/11/2022
JTT3282	R480299240	74550	06/11/2022
JTY0186	R480302229	74630	11/11/2022
JTY8E57	R480304242	74550	19/11/2022
JUA0450	R480301561	74550	10/11/2022
JUB0H34	R480299650	74550	07/11/2022
JUB4316	R480303171	74550	13/11/2022
JUB4316	R480303061	74550	13/11/2022
JUB8887	R480302134	74550	12/11/2022
JUD6767	R480305888	74550	15/11/2022
JUE8416	R480300102	74550	04/11/2022
JUJ4077	R480298803	74550	02/11/2022
JUK4803	R480303020	74550	13/11/2022
JUM6J36	R480304584	74550	19/11/2022
JUO6334	R480302375	60503	12/11/2022
JUR7299	R480305624	74550	16/11/2022
JUV9J41	R480306081	74550	15/11/2022
JUX7029	R480300128	74550	04/11/2022
JUY0584	R480299406	74550	06/11/2022
JUZ0E67	R480301598	74550	12/11/2022
JVE4260	R480299931	74550	05/11/2022
JVE4260	R480304502	74550	19/11/2022
JVE8026	R480300106	74550	05/11/2022
JVE8026	R480302430	74550	10/11/2022
JVE8026	R480305317	74550	17/11/2022
JVE8311	R480300748	74550	03/11/2022
JVE8311	R480300450	74550	04/11/2022
JVE8311	R480301341	74550	08/11/2022
JVE8311	R480301064	74550	08/11/2022
JVE8311	R480303618	74630	14/11/2022
JVE8311	R480305400	60503	17/11/2022
JVE8311	R480305366	74550	17/11/2022
JVE8311	R480305472	74550	17/11/2022
JVE8311	R480304398	74630	19/11/2022
JVF1279	R480299765	74550	05/11/2022
JVG3118	R480302421	74550	11/11/2022
JVH3F26	R480300601	74550	02/11/2022
JVI4J29	R480301864	74550	10/11/2022
JVI5F95	R480301233	74550	09/11/2022
JVI6162	R480301595	74550	12/11/2022
JVI6F83	R480305924	74550	15/11/2022
JVL7066	R480305209	74550	16/11/2022
JVM0180	R480301987	74550	09/11/2022
JVM7533	R480302119	60503	11/11/2022
JVM7533	R480303452	74550	14/11/2022
JVM8138	R480300914	74550	02/11/2022
JVO1464	R480298922	74550	02/11/2022
JVQ9441	R480298910	74550	01/11/2022
JVR8798	R480304394	74550	19/11/2022
JVT7182	R480299031	74630	06/11/2022
JVT7182	R480299538	74550	06/11/2022
JVT8141	R480303674	74550	13/11/2022
JVZ0640	R480300082	60503	03/11/2022
JVZ0640	R480302176	60503	11/11/2022
JWA3731	R480299392	74550	05/11/2022
JWB1601	R480299610	74630	05/11/2022
JWB1601	R480299310	74550	05/11/2022
JWB1601	R480302280	74630	11/11/2022
JWB1601	R480304718	74710	16/11/2022
JWB1601	R480305304	74550	16/11/2022
JWB1601	R480304763	74630	18/11/2022
JWC7149	R480300870	74550	03/11/2022
JXM3839	R480300482	74550	05/11/2022
JX06148	R480298580	74550	01/11/2022
JYE7082	R480299612	74630	05/11/2022
JYE8311	R480305082	74550	18/11/2022
JYE8311	R480304920	74550	18/11/2022
JYV2198	R480299878	74630	06/11/2022
JZ18A75	R480300213	74550	04/11/2022
JZK3583	R480303795	74630	19/11/2022
JZM8206	R480302189	74550	10/11/2022
JZM8206	R480306111	74550	14/11/2022
JZM8206	R480305532	74550	17/11/2022
KBF2179	R480300375	74550	04/11/2022
KBH5706	R480303396	74550	14/11/2022
KBN3321	R480299118	74630	06/11/2022
KBP5802	R480303309	74550	13/11/2022
KCG0121	R480302485	60503	11/11/2022
KCK9989	R480300517	74550	03/11/2022
KCK9989	R480299167	74550	05/11/2022
KCO2C11	R480300241	60503	04/11/2022
KCO25294	R480304532	74630	19/11/2022
KCR7954	R480300386	74550	03/11/2022
KCV3252	R480305981	74550	15/11/2022
KCW1671	R480303064	60503	13/11/2022
KCZ5C65	R480303769	74630	20/11/2022
KCZ6626	R480304007	74550	20/11/2022
KDB1152	R480303004	74550	07/11/2022
KDB1152	R480305676	74550	15/11/2022
KDB1152	R480305228	74550	16/11/2022
KDB1152	R480305339	60503	16/11/2022
KDB1704	R480298535	74550	01/11/2022
KDB1704	R480300360	74550	03/11/2022
KDB1704	R480300276	74550	04/11/2022
KDB1704	R480300176	74550	04/11/2022
KDB1704	R480299083	74550	05/11/2022
KDB1704	R480299391	74630	05/11/2022

KDB1704	R480299281	74630	05/11/2022
KDB1704	R480299534	74550	07/11/2022
KDB1704	R480301205	74550	08/11/2022
KDB1704	R480302480	74630	11/11/2022
KDB1704	R480302450	74550	11/11/2022
KDB1704	R480302433	74550	11/11/2022
KDB1704	R480302494	74550	11/11/2022
KDB1704	R480305045	74550	17/11/2022
KDB1704	R480303938	74550	20/11/2022
KDC0555	R480299223	74550	05/11/2022
KDC0555	R480299486	74550	06/11/2022
KDC0555	R480299036	74550	06/11/2022
KDC0555	R480299738	74550	06/11/2022
KDC0555	R480302861	74550	09/11/2022
KDC0555	R480302267	74550	11/11/2022
KDD3641	R480301924	74550	09/11/2022
KDE5744	R480302185	74550	11/11/2022
KDF7492	R480299268	74630	06/11/2022
KDI0982	R480305659	74550	14/11/2022
KDI0982	R480305782	60503	15/11/2022
KDI3881	R480298978	74550	02/11/2022
KDI3881	R480299181	74550	05/11/2022
KDI3881	R480299338	74550	05/11/2022
KDI3881	R480304492	74630	19/11/2022
KDI5141	R480303175	74550	13/11/2022
KDI5141	R480303485	74550	13/11/2022
KDK0555	R480302097	74550	10/11/2022
KDM3147	R480304395	60503	20/11/2022
KDM3147	R480303991	74630	21/11/2022
KDM6105	R480299433	74550	05/11/2022
KDP0465	R480304676	74550	18/11/2022
KDP3B94	R480305454	60503	16/11/2022
KDR3654	R480300397	60503	05/11/2022
KDR4507	R480303118	74550	13/11/2022
KDR9268	R480305878	74550	15/11/2022
KDS6687	R480302860	74550	09/11/2022
KDS6695	R480300538	74550	02/11/2022
KDT7147	R480300048	74550	04/11/2022
KDT7147	R480301147	74550	08/11/2022
KDV6493	R480304368	74550	19/11/2022
KDW0193	R480299052	74550	06/11/2022
KDW3368	R480301462	74550	08/11/2022
KDX4578	R480303104	74630	13/11/2022
KDX8128	R480299929	60503	05/11/2022
KDX9894	R480302822	74550	09/11/2022
KEA2329	R480301078	74550	08/11/2022
KEA2329	R480301421	74550	08/11/2022
KEA4578	R480302823	74550	09/11/2022
KEA8813	R480303456	74630	13/11/2022
KEB5812	R480305035	74550	18/11/2022
KED3279	R480304790	74630	18/11/2022
KED4080	R480302544	74550	07/11/2022
KED8782	R480304138	74550	20/11/2022
KEE7758	R480303027	74630	13/11/2022
KEE7758	R480303639	74550	13/11/2022
KEF3732	R480304437	74550	19/11/2022
KEH4C08	R480305207	74550	16/11/2022
KEH5566	R480298989	74550	01/11/2022
KEI0667	R480300084	60503	04/11/2022
KEI6649	R480301028	74550	07/11/2022
KEI9757	R480304216	74550	19/11/2022
KEJ0939	R480298750	74550	01/11/2022
KEJ0939	R480299997	74550	05/11/2022
KEJ1046	R480304045	74710	20/11/2022
KEJ1046	R480304088	74710	20/11/2022
KEJ1046	R480304041	74630	20/11/2022
KEJ1046	R480303810	74550	20/11/2022
KEJ5293	R480300528	74550	04/11/2022
KEJ5293	R480300291	74550	05/11/2022
KEJ5293	R480299269	74630	05/11/2022
KEJ5293	R480301796	74550	10/11/2022
KEJ5293	R480306029	74550	15/11/2022
KEJ5293	R480305798	74550	15/11/2022
KEJ5293	R480305855	74550	15/11/2022
KEJ5293	R480304983	74710	18/11/2022
KEJ5293	R480304985	74630	18/11/2022
KEJ8751	R480305836	60503	15/11/2022
KEJ8751	R480306045	74550	15/11/2022
KEL1525	R480303693	74550	14/11/2022
KEL8930	R480299452	74630	06/11/2022
KEL8930	R480299681	74550	07/11/2022
KEL8930	R480301516	74550	10/11/2022
KEL8930	R480302211	74550	11/11/2022
KEL8930	R480304168	74550	19/11/2022
KEM8521	R480301917	74550	10/11/2022
KEN2834	R480301265	74550	07/11/2022
KEP7F05	R480302405	60503	12/11/2022
KEQ1G66	R480302910	60503	07/11/2022
KES0223	R480301167	60503	08/11/2022
KEV5177	R480298730	74550	02/11/2022
KEV5177	R480300194	74550	05/11/2022
KEV5177	R480304643	74550	19/11/2022
KEV5177	R480304462	74550	19/11/2022
KEV9673	R480300429	74550	04/11/2022
KEW0937	R480300648	74550	03/11/2022
KEW5965	R480301234	74550	08/11/2022
KEW5965	R480301605	74550	09/11/2022
KEX1075	R480305377	74550	16/11/2022

KFA5178	R480305551	74550	16/11/2022
KFA8380	R480298977	60503	02/11/2022
KFA8380	R480302459	60503	11/11/2022
KFA8380	R480303839	74550	20/11/2022
KFA8380	R480303935	60503	21/11/2022
KFA8380	R480304133	60503	21/11/2022
KGQ9F29	R480305167	60503	17/11/2022
KHZ3C89	R480300780	74550	03/11/2022
KHZ7363	R480303985	74630	20/11/2022
KHZ7363	R480303864	74550	20/11/2022
KHZ7363	R480304014	74550	20/11/2022
KNH7894	R480304351	74550	19/11/2022
KOB1704	R480302158	74630	11/11/2022
KOS4E60	R480299086	74550	05/11/2022
KPP8840	R480299904	74550	06/11/2022
KQB5810	R480302729	74550	12/11/2022
KQY3594	R480298607	74550	02/11/2022
KQY3594	R480299248	74550	06/11/2022
KVK6166	R480299230	74550	05/11/2022
KVK6166	R480303696	74550	13/11/2022
KWK9364	R480303017	60503	13/11/2022
KYY8010	R480302490	74550	11/11/2022
KZH1779	R480300513	74550	03/11/2022
KZJ4279	R480298864	60503	01/11/2022
LBN4315	R480304137	74550	20/11/2022
LBN4315	R480303891	60503	20/11/2022
LBP9009	R480301766	74550	10/11/2022
LBP9009	R480303995	74550	20/11/2022
LNY3A55	R480301097	60503	08/11/2022
LOZ3717	R480299214	74550	06/11/2022
LQD9105	R480300701	74550	03/11/2022
LQL7255	R480298744	74550	02/11/2022
LQS3G33	R480301661	74550	12/11/2022
LRF8759	R480302765	74550	09/11/2022
LSB7C87	R480303878	74550	20/11/2022
LSB7C87	R480303858	74550	20/11/2022
LSB7C87	R480303813	74550	20/11/2022
LSB7C87	R480304013	74550	20/11/2022
LSB7C87	R480303764	74550	20/11/2022
LSD8540	R480305404	74550	16/11/2022
LST2194	R480305708	74550	15/11/2022
LTC8119	R480301696	60503	11/11/2022
LTK8B98	R480298598	74550	02/11/2022
LTB8747	R480303154	74550	13/11/2022
LTQ5G02	R480299371	74550	05/11/2022
LTU5H40	R480304930	60503	17/11/2022
LUA0446	R480299025	74550	02/11/2022
LVC6370	R480298999	74550	02/11/2022
LVC6370	R480299993	74550	07/11/2022
LWB9D99	R480299551	60503	06/11/2022
LWM5140	R480300864	74550	03/11/2022
LZN7923	R480304543	74550	19/11/2022
MFU2628	R480304463	74550	19/11/2022
MGB5564	R480298669	74550	01/11/2022
MGB5564	R480298745	74550	01/11/2022
MGB5564	R480300078	74550	04/11/2022
MGB5564	R480301334	74550	07/11/2022
MGB5564	R480301461	74550	08/11/2022
MGB5564	R480301805	74630	10/11/2022
MGB5564	R480301767	74550	12/11/2022
MGB5564	R480305256	74550	17/11/2022
MGB5564	R480305448	60503	17/11/2022
MGB5564	R480304633	74550	19/11/2022
MGB5564	R480304191	74550	19/11/2022
MGI4171	R480304603	74550	19/11/2022
MGK1211	R480300712	60503	03/11/2022
MGP9A79	R480303209	74630	13/11/2022
MGU1965	R480299827	60503	06/11/2022
MHC8F75	R480304164	74550	19/11/2022
MID7E38	R480300471	60503	04/11/2022
MIN2C70	R480298827	60503	01/11/2022
MIN2C70	R480299190	74550	06/11/2022
MJJ8F65	R480302191	74630	11/11/2022
MJL2130	R480304952	74550	17/11/2022
MKE1G00	R480302755	60503	07/11/2022
MKW9004	R480298692	74550	29/10/2022
MME0E20	R480303966	60503	20/11/2022
MNG8609	R480300819	60503	03/11/2022
MNJJ264	R480298918	74550	02/11/2022
MNS8523	R480300866	60503	02/11/2022
MQM9194	R480304193	60503	19/11/2022
MRX6458	R480304459	74630	19/11/2022
MST8G32	R480299403	74550	05/11/2022
MST8G32	R480299364	74550	06/11/2022
MST8G32	R480305890	74630	15/11/2022
MSX3853	R480305189	60503	16/11/2022
MSZ3G07	R480301382	74550	08/11/2022
MVL3223	R480298681	74550	01/11/2022
MVL4420	R480300079	74550	04/11/2022
MVL4420	R480300298	74550	04/11/2022
MVL4420	R480304307	60503	19/11/2022
MVL7281	R480299658	74550	05/11/2022
MVL7281	R480302580	74550	07/11/2022
MVL7281	R480306098	74630	15/11/2022
MVL7624	R480301493	74630	08/11/2022
MVL7624	R480300598	74550	02/11/2022
MVL8702	R480300039	74550	04/11/2022
MVM1049	R480299577	74550	05/11/2022

MVM3642	R480305418	74550	16/11/2022
MVM5435	R480299204	74550	06/11/2022
MVN0527	R480300226	74550	05/11/2022
MVN4359	R480305504	74550	16/11/2022
MVN6933	R480305522	74550	16/11/2022
MVN7033	R480302943	74550	09/11/2022
MVN9173	R480305234	74550	16/11/2022
MVN9486	R480300304	74550	04/11/2022
MVO1282	R480302817	74550	08/11/2022
MVO1282	R480301355	74550	09/11/2022
MVO2006	R480301062	74550	09/11/2022
MVO2F21	R480303200	60503	13/11/2022
MVO4724	R480301371	74550	08/11/2022
MVO6H43	R480303362	60503	14/11/2022
MVO7595	R480305562	74550	16/11/2022
MVO9400	R480301041	74550	08/11/2022
MVP4225	R480300254	74550	04/11/2022
MVP5835	R480299727	74550	07/11/2022
MVP5835	R480299924	74550	07/11/2022
MVP5835	R480299995	74550	07/11/2022
MVP5835	R480301127	74630	07/11/2022
MVP5835	R480302420	74550	11/11/2022
MVP5835	R480305219	74550	16/11/2022
MVP5835	R480304686	74550	18/11/2022
MVP6594	R480301819	74630	09/11/2022
MVP6764	R480299721	60503	05/11/2022
MVP6764	R480299874	60503	05/11/2022
MVP6764	R480299572	60503	05/11/2022
MVP9392	R480302618	74550	07/11/2022
MVQ3544	R480302694	74550	09/11/2022
MVQ5070	R480300547	74550	02/11/2022
MVQ5183	R480304226	74550	19/11/2022
MVQ6404	R480305827	74550	15/11/2022
MVQ6734	R480303897	60503	20/11/2022
MVQ6734	R480304585	74550	20/11/2022
MVQ7264	R480303607	74550	13/11/2022
MVQ8477	R480298863	60503	01/11/2022
MVQ9064	R480303928	74550	20/11/2022
MVR0227	R480305875	74550	14/11/2022
MVR0413	R480303337	74550	13/11/2022
MVR1478	R480300806	60503	03/11/2022
MVR1478	R480304337	60503	19/11/2022
MVR1847	R480300050	74550	04/11/2022
MVR3052	R480304456	74550	19/11/2022
MVR4H16	R480305669	74630	15/11/2022
MVR5348	R480300427	74550	04/11/2022
MVR8056	R480300867	74550	02/11/2022
MVR8056	R480300105	74550	04/11/2022
MVR8056	R480301012	74550	08/11/2022
MVR8056	R480302230	74550	11/11/2022
MVR8056	R480303338	74550	13/11/2022
MVR8056	R480306067	74550	15/11/2022
MVR8056	R480305161	74550	16/11/2022
MVR8056	R480305245	74550	17/11/2022
MVR8056	R480305042	74630	17/11/2022
MVR8511	R480305588	74550	17/11/2022
MVR9684	R480298882	74550	01/11/2022
MVR9684	R480299979	74630	07/11/2022
MVR9684	R480299752	74550	07/11/2022
MVR9768	R480303553	74550	13/11/2022
MVS0432	R480305760	74550	15/11/2022
MVS2719	R480300678	60503	03/11/2022
MVS2865	R480301771	74550	12/11/2022
MVS3842	R480299180	60503	06/11/2022
MVS3842	R480299456	60503	06/11/2022
MVS3842	R480302801	60503	09/11/2022
MVS4347	R480299047	74550	06/11/2022
MVS4H70	R480299362	60503	06/11/2022
MVS5857	R480299508	74550	07/11/2022
MVS5857	R480302954	74550	09/11/2022
MVT0220	R480301697	60503	12/11/2022
MVT0723	R480300278	74550	04/11/2022
MVT0723	R480299278	74550	05/11/2022
MVT0723	R480299244	74550	06/11/2022
MVT0723	R480302449	74630	11/11/2022
MVT0723	R480303086	74710	13/11/2022
MVT0723	R480306061	74550	14/11/2022
MVT0723	R480304022	74550	20/11/2022
MVT0723	R480303860	74550	20/11/2022
MVT1929	R480301654	74630	09/11/2022
MVT2095	R480303101	74550	13/11/2022
MVT2307	R480299576	74550	06/11/2022
MVT2307	R480303003	74550	09/11/2022
MVT2315	R480298774	74550	01/11/2022
MVT2315	R480298729	74550	01/11/2022
MVT2315	R480303591	74550	14/11/2022
MVT2315	R480305016	74550	18/11/2022
MVT2412	R480303375	74630	14/11/2022
MVT2857	R480302059	74550	11/11/2022
MVT3369	R480303112	74550	13/11/2022
MVT3574	R480300975	74550	03/11/2022
MVT3A21	R480299740	74550	05/11/2022
MVT4023	R480304754	74550	18/11/2022
MVT4394	R480299982	74550	05/11/2022
MVT4B18	R480303445	74550	13/11/2022
MVT5274	R480302746	74550	09/11/2022
MVT5274	R480302595	74630	09/11/2022
MVT5274	R480302704	74550	09/11/2022

MVT5339	R480302365	74550	10/11/2022
MVT7106	R480300537	74550	02/11/2022
MVT8302	R480303484	74550	13/11/2022
MVT8396	R480299200	74550	06/11/2022
MVT8D88	R480301061	74550	09/11/2022
MVT9277	R480305833	74550	15/11/2022
MVU1752	R480301916	74630	12/11/2022
MVU1878	R480299662	60503	07/11/2022
MVU1E61	R480303880	74550	20/11/2022
MVU2166	R480303295	74550	13/11/2022
MVU2166	R480303670	74550	13/11/2022
MVU5292	R480298569	74550	02/11/2022
MVU5292	R480299188	74550	05/11/2022
MVU5904	R480300232	74550	04/11/2022
MVU7093	R480299852	74550	07/11/2022
MVU7646	R480301532	74550	12/11/2022
MVU8382	R480302372	74550	11/11/2022
MVV0750	R480302824	74630	09/11/2022
MVV0932	R480303609	74630	13/11/2022
MVV1592	R480303838	74550	20/11/2022
MVV2104	R480306102	60503	15/11/2022
MVV3632	R480306038	74550	15/11/2022
MVV3F58	R480304574	74550	19/11/2022
MVV5431	R480299518	74550	07/11/2022
MVV6037	R480299832	74550	06/11/2022
MVV7887	R480303872	74550	20/11/2022
MVV8203	R480302536	60503	12/11/2022
MVV8789	R480302697	74550	09/11/2022
MVVW0619	R480301360	74550	08/11/2022
MVVW0688	R480302709	74550	09/11/2022
MVVW2253	R480303220	74550	14/11/2022
MVVW3761	R480300224	74550	04/11/2022
MVVW3781	R480303268	74550	14/11/2022
MVVW6C32	R480303007	74550	13/11/2022
MVVW7626	R480300296	74550	04/11/2022
MVVW7J33	R480300208	74630	04/11/2022
MVVW9668	R480299122	74550	06/11/2022
MVX1021	R480303579	74550	13/11/2022
MVX1G81	R480300746	74550	02/11/2022
MVX3666	R480299879	74550	06/11/2022
MVX4427	R480299241	74550	06/11/2022
MVX4427	R480302515	74550	07/11/2022
MVX4427	R480302235	60503	11/11/2022
MVX4427	R480301793	74550	12/11/2022
MVX7121	R480298673	60503	01/11/2022
MVX7705	R480303356	74550	14/11/2022
MVX7940	R480302084	74550	11/11/2022
MVY0402	R480303091	74550	13/11/2022
MVY0954	R480305385	74550	16/11/2022
MVY2208	R480303446	74550	13/11/2022
MVY2238	R480303407	74550	13/11/2022
MVY2656	R480302710	74550	12/11/2022
MVY2656	R480303530	74550	13/11/2022
MVY2728	R480298638	74550	02/11/2022
MVY6484	R480300595	74630	02/11/2022
MVY6503	R480300733	74550	02/11/2022
MVY6503	R480300851	60503	02/11/2022
MVY6503	R480300437	74550	04/11/2022
MVY6503	R480299264	74550	05/11/2022
MVY6503	R480299412	74550	05/11/2022
MVY7772	R480303642	74550	13/11/2022
MVY7772	R480304101	60503	20/11/2022
MVZ0469	R480301011	74550	07/11/2022
MVZ1164	R480305788	74550	15/11/2022
MVZ1626	R480304493	74550	19/11/2022
MVZ2426	R480301188	60503	08/11/2022
MVZ3951	R480298964	74550	02/11/2022
MVZ3951	R480304728	74550	17/11/2022
MVZ4153	R480302509	74550	12/11/2022
MVZ4743	R480299731	60503	06/11/2022
MVZ4H77	R480303361	74550	13/11/2022
MVZ5487	R480305494	74630	16/11/2022
MVZ5487	R480305655	74630	16/11/2022
MVZ5559	R480299492	74550	06/11/2022
MVZ5559	R480304129	74630	20/11/2022
MVZ5587	R480302337	74550	11/11/2022
MVZ6582	R480305862	74550	15/11/2022
MVZ7539	R480304376	74630	19/11/2022
MVZ7539	R480304074	74550	20/11/2022
MVZ9196	R480302246	74550	11/11/2022
MWA0241	R480303291	74550	14/11/2022
MWA0568	R480301123	60503	08/11/2022
MWA2588	R480300218	74550	04/11/2022
MWA2F06	R480301807	74550	10/11/2022
MWA3314	R480300436	74550	03/11/2022
MWA3314	R480300352	74550	03/11/2022
MWA3314	R480299814	74550	07/11/2022
MWA3314	R480302458	74550	11/11/2022
MWA3314	R480302676	74550	12/11/2022
MWA3314	R480305307	74550	17/11/2022
MWA3314	R480304886	74550	17/11/2022
MWA3314	R480304235	74550	19/11/2022
MWA3464	R480300839	74630	03/11/2022
MWA3464	R480300359	74630	04/11/2022
MWA3464	R480302164	74550	11/11/2022
MWA3464	R480305313	74630	16/11/2022
MWA3690	R480305426	74550	16/11/2022
MWA3845	R480300574	74550	02/11/2022

MWA3887	R480301009	74550	08/11/2022
MWA4716	R480304511	74550	19/11/2022
MWA4716	R480304657	74550	19/11/2022
MWA4C88	R480304655	74550	19/11/2022
MWA7140	R480298901	60503	01/11/2022
MWA7140	R480298958	60503	01/11/2022
MWA7140	R480298936	60503	01/11/2022
MWA7140	R480298824	60503	01/11/2022
MWA7140	R480300380	56732	04/11/2022
MWA7140	R480300283	74550	04/11/2022
MWA7140	R480299895	74550	05/11/2022
MWA7140	R480299342	74550	05/11/2022
MWA7140	R480301470	74550	08/11/2022
MWA7140	R480301331	74550	08/11/2022
MWA7140	R480301854	74550	10/11/2022
MWA7140	R480303597	60503	14/11/2022
MWA7140	R480303543	74550	14/11/2022
MWA7140	R480306121	74550	15/11/2022
MWA8016	R480300770	74550	03/11/2022
MWA8016	R480305096	74550	18/11/2022
MWA8J02	R480300837	74550	03/11/2022
MWA8J02	R480300217	74550	04/11/2022
MWA9593	R480304265	74550	19/11/2022
MWB0520	R480303850	74550	20/11/2022
MWB1783	R480306018	74550	14/11/2022
MWB2627	R480299908	74630	05/11/2022
MWB2801	R480299654	74550	05/11/2022
MWB2806	R480303510	74630	13/11/2022
MWB5383	R480305468	74550	16/11/2022
MWB6528	R480305959	74550	15/11/2022
MWB7579	R480300567	74550	02/11/2022
MWB9224	R480304100	74550	20/11/2022
MWB9732	R480299075	74550	05/11/2022
MWC0971	R480299426	74550	06/11/2022
MWC0971	R480302386	74550	11/11/2022
MWC1051	R480300133	74550	03/11/2022
MWC1129	R480299319	74630	06/11/2022
MWC3546	R480306020	74550	15/11/2022
MWC3546	R480306064	74550	15/11/2022
MWC3546	R480305544	74630	16/11/2022
MWC3991	R480305169	74630	16/11/2022
MWC5845	R480304797	74550	18/11/2022
MWC7682	R480299709	74550	05/11/2022
MWC8382	R480301191	74630	08/11/2022
MWC8382	R480301997	74550	10/11/2022
MWC8A33	R480299126	74550	06/11/2022
MWC9I78	R480301464	74550	09/11/2022
MWD0877	R480298655	74550	01/11/2022
MWD1434	R480302522	74550	07/11/2022
MWD1434	R480302689	74550	07/11/2022
MWD2D33	R480299712	74550	05/11/2022
MWD3542	R480299332	74550	06/11/2022
MWD3776	R480305629	60503	17/11/2022
MWD4791	R480300901	74550	03/11/2022
MWD4791	R480302577	74550	09/11/2022
MWD4791	R480301962	74550	10/11/2022
MWD5089	R480303374	74550	13/11/2022
MWD5164	R480302313	74550	11/11/2022
MWD5164	R480304238	74550	19/11/2022
MWD5458	R480300162	74550	04/11/2022
MWD5715	R480305026	74550	18/11/2022
MWD5J39	R480301100	74550	07/11/2022
MWD6545	R480303358	74550	14/11/2022
MWD6C16	R480305014	74550	18/11/2022
MWD9897	R480305754	74550	15/11/2022
MWE0A18	R480302718	74550	12/11/2022
MWE1129	R480300045	74550	04/11/2022
MWE2794	R480299638	74550	07/11/2022
MWE2928	R480304706	74550	18/11/2022
MWE3400	R480301828	74630	10/11/2022
MWE3I89	R480301799	74550	12/11/2022
MWE4372	R480305989	74550	14/11/2022
MWE4648	R480304964	74550	18/11/2022
MWE6255	R480299739	74550	06/11/2022
MWE6256	R480301001	74550	03/11/2022
MWE6256	R480300200	60503	03/11/2022
MWE6256	R480299939	74550	06/11/2022
MWE6256	R480305405	74550	16/11/2022
MWE6256	R480303808	74630	20/11/2022
MWE6581	R480304746	60503	18/11/2022
MWE8021	R480300063	74550	05/11/2022
MWE8147	R480299622	74550	05/11/2022
MWE8244	R480305565	74550	16/11/2022
MWE8D77	R480304522	74550	20/11/2022
MWF1050	R480300164	74550	04/11/2022
MWF1423	R480301120	74710	08/11/2022
MWF3762	R480300865	74550	02/11/2022
MWF4817	R480302194	74550	11/11/2022
MWF5805	R480299571	74550	05/11/2022
MWF6079	R480299198	74630	06/11/2022
MWF6256	R480300114	74550	03/11/2022
MWF6256	R480300480	74630	04/11/2022
MWF6256	R480299358	74550	05/11/2022
MWF6256	R480299760	74710	06/11/2022
MWF6256	R480299781	74550	06/11/2022
MWF6256	R480305255	74550	17/11/2022
MWF6840	R480303664	74550	14/11/2022
MWF8127	R480300696	74550	02/11/2022

MWF8127	R480300845	74550	03/11/2022
MWF8127	R480300906	74550	03/11/2022
MWF8127	R480302095	74550	11/11/2022
MWF8127	R480304629	74550	19/11/2022
MWF8203	R480299901	74550	05/11/2022
MWF8937	R480301674	74550	10/11/2022
MWF9349	R480302099	74550	11/11/2022
MWF9D41	R480302774	74550	12/11/2022
MWG0H97	R480301323	74550	08/11/2022
MWG1728	R480305264	74550	17/11/2022
MWG1728	R480305034	74550	17/11/2022
MWG2120	R480304477	60503	20/11/2022
MWG2134	R480298759	74550	01/11/2022
MWG2959	R480305269	74550	17/11/2022
MWG3764	R480300093	74550	04/11/2022
MWG4521	R480306041	74550	15/11/2022
MWG5784	R480300090	74550	04/11/2022
MWG6157	R480303058	74550	13/11/2022
MWG7483	R480300735	74550	02/11/2022
MWG7656	R480302634	74550	12/11/2022
MWG7656	R480302557	74550	12/11/2022
MWG8744	R480304331	74550	19/11/2022
MWG9161	R480303735	74550	19/11/2022
MWG9301	R480302488	74550	11/11/2022
MWH0612	R480300858	74550	03/11/2022
MWH1007	R480300785	74550	03/11/2022
MWH1773	R480299312	74550	06/11/2022
MWH1773	R480301322	74550	07/11/2022
MWH1773	R480302187	74630	11/11/2022
MWH1773	R480302005	74550	12/11/2022
MWH1773	R480301591	60503	12/11/2022
MWH1773	R480301960	74550	12/11/2022
MWH1773	R480303239	74550	13/11/2022
MWH1773	R480306143	74550	15/11/2022
MWH1773	R480304750	74630	18/11/2022
MWH1773	R480304223	74550	19/11/2022
MWH2168	R480306016	74550	15/11/2022
MWH2708	R480300088	74550	04/11/2022
MWH2982	R480299847	74550	05/11/2022
MWH2D18	R480301150	74550	08/11/2022
MWH2D18	R480303659	74630	13/11/2022
MWH2D77	R480300641	74550	02/11/2022
MWH4447	R480304601	74550	19/11/2022
MWH4771	R480301507	74630	10/11/2022
MWH4867	R480305863	74550	15/11/2022
MWH4914	R480300318	60503	05/11/2022
MWH4D97	R480302173	74550	11/11/2022
MWH5020	R480299130	74550	06/11/2022
MWH5024	R480300689	74550	04/11/2022
MWH5224	R480299509	74550	06/11/2022
MWH5A48	R480303575	60503	14/11/2022
MWH6006	R480301762	74550	10/11/2022
MWH6128	R480302868	74550	12/11/2022
MWH6B38	R480302029	74550	12/11/2022
MWH7152	R480303555	74550	13/11/2022
MWH7152	R480305873	74550	14/11/2022
MWH7339	R480304529	60503	19/11/2022
MWH7494	R480302624	74550	12/11/2022
MWH8849	R480298591	74550	31/10/2022
MWH9066	R480298543	74550	01/11/2022
MWH9066	R480299728	74710	05/11/2022
MWI0726	R480303863	74550	20/11/2022
MWI0977	R480299146	74550	05/11/2022
MWI1426	R480304447	74550	20/11/2022
MWI2335	R480303285	74550	13/11/2022
MWI2899	R480302146	74550	11/11/2022
MWI3641	R480302973	74550	07/11/2022
MWI4116	R480304344	74550	20/11/2022
MWI4592	R480305633	74550	16/11/2022
MWI4728	R480300802	74550	03/11/2022
MWI4995	R480303881	74630	19/11/2022
MWI4G48	R480298613	74550	01/11/2022
MWI5053	R480299017	60503	02/11/2022
MWI6837	R480301401	74550	08/11/2022
MWI6900	R480302981	60503	09/11/2022
MWI6H55	R480303029	74550	13/11/2022
MWI6H55	R480303625	74550	13/11/2022
MWI7116	R480301982	74550	12/11/2022
MWI7328	R480300472	74550	04/11/2022
MWI7621	R480298887	74550	01/11/2022
MWI7621	R480300904	74550	02/11/2022
MWI7621	R480299133	74550	06/11/2022
MWI7621	R480301481	74550	08/11/2022
MWI7621	R480301038	74630	09/11/2022
MWI7621	R480305756	74550	15/11/2022
MWI8323	R480299590	74550	06/11/2022
MWI8346	R480299000	60503	01/11/2022
MWI8670	R480305127	60503	18/11/2022
MWI8670	R480304525	74550	19/11/2022
MWI8670	R480303937	74630	20/11/2022
MWI9723	R480300141	74550	03/11/2022
MWJ0046	R480303699	60503	14/11/2022
MWJ0450	R480302898	74550	07/11/2022
MWJ0785	R480302381	74550	11/11/2022
MWJ0921	R480302060	74550	10/11/2022
MWJ1516	R480302945	74550	09/11/2022
MWJ1890	R480298768	74550	01/11/2022
MWJ2153	R480303076	74630	13/11/2022

MWJ2688	R48029965	74550	06/11/2022
MWJ2H57	R48029933	74550	06/11/2022
MWJ3157	R480301175	74550	08/11/2022
MWJ3A26	R480299540	74630	05/11/2022
MWJ3A26	R480299753	74630	05/11/2022
MWJ4255	R480301551	74550	10/11/2022
MWJ5905	R480304096	74550	19/11/2022
MWJ6F74	R480304523	74550	19/11/2022
MWJ7207	R480301023	74550	07/11/2022
MWJ7889	R480299422	74550	06/11/2022
MWJ7950	R480302792	74550	09/11/2022
MWJ8053	R480302347	74550	10/11/2022
MWJ8064	R480302994	74550	12/11/2022
MWJ8064	R480303056	60503	13/11/2022
MWJ8111	R480300369	74550	04/11/2022
MWJ8166	R480305745	74550	15/11/2022
MWJ8823	R480299384	74550	05/11/2022
MWJ9093	R480300642	60503	03/11/2022
MWJ9574	R480305625	60503	17/11/2022
MWJ9F44	R480301186	74550	09/11/2022
MWK0338	R480304266	74550	19/11/2022
MWK0987	R480304259	74550	19/11/2022
MWK0987	R480304487	74550	19/11/2022
MWK1661	R480300660	74550	03/11/2022
MWK1891	R480302812	74550	09/11/2022
MWK1908	R480299434	74550	06/11/2022
MWK2233	R480301541	74550	09/11/2022
MWK2369	R480300750	74550	03/11/2022
MWK2397	R480299976	74550	05/11/2022
MWK2436	R480300703	74550	03/11/2022
MWK2G05	R480303521	74550	14/11/2022
MWK3A05	R480305717	74550	15/11/2022
MWK4207	R480299488	74550	05/11/2022
MWK4933	R480300047	74550	04/11/2022
MWK5101	R480299575	74550	07/11/2022
MWK5269	R480302253	74550	11/11/2022
MWK5956	R480300434	60503	04/11/2022
MWK6255	R480298708	74550	02/11/2022
MWK6F96	R480303060	74550	13/11/2022
MWK7362	R480299065	74550	05/11/2022
MWK8106	R480303298	74550	13/11/2022
MWK8223	R480301293	74550	08/11/2022
MWK9048	R480301327	74630	08/11/2022
MWK9172	R480304545	74630	19/11/2022
MWK9172	R480304136	74550	19/11/2022
MWK9883	R480304552	74550	19/11/2022
MWK9B56	R480298862	74550	29/10/2022
MWL0724	R480305695	74550	15/11/2022
MWL0737	R480301252	60503	08/11/2022
MWL0D57	R480303513	74550	13/11/2022
MWL0I42	R480300662	74550	03/11/2022
MWL1011	R480299430	74710	06/11/2022
MWL1307	R480300193	74630	04/11/2022
MWL1307	R480299764	74550	07/11/2022
MWL1307	R480302670	74550	12/11/2022
MWL1455	R480305904	56732	15/11/2022
MWL2361	R480300080	74550	03/11/2022
MWL3240	R480304565	74550	19/11/2022
MWL3497	R480298647	74550	01/11/2022
MWL3497	R480299365	74550	06/11/2022
MWL3497	R480301259	74630	08/11/2022
MWL3497	R480302581	74630	09/11/2022
MWL3497	R480302971	74630	09/11/2022
MWL3596	R480300201	74550	04/11/2022
MWL3596	R480300189	74550	05/11/2022
MWL3596	R480301645	74550	12/11/2022
MWL3596	R480302983	74550	12/11/2022
MWL3596	R480304461	74550	19/11/2022
MWL4411	R480303421	74550	14/11/2022
MWL4713	R480305398	74550	17/11/2022
MWL5031	R480305410	74550	16/11/2022
MWL5156	R480305930	74550	15/11/2022
MWL5E64	R480305835	74550	14/11/2022
MWL6183	R480303900	74550	20/11/2022
MWL6341	R480299566	74550	05/11/2022
MWL6341	R480299842	74550	05/11/2022
MWL6641	R480304679	74550	18/11/2022
MWL6709	R480300518	74550	03/11/2022
MWL7145	R480299914	74550	05/11/2022
MWL7145	R480302659	74550	12/11/2022
MWL7258	R480301482	74550	07/11/2022
MWL7445	R480300414	60503	04/11/2022
MWL7461	R480301103	74550	08/11/2022
MWL7575	R480305982	74550	15/11/2022
MWL7849	R480300391	74550	05/11/2022
MWL8737	R480300910	74550	02/11/2022
MWL8737	R480300271	74550	03/11/2022
MWL8737	R480300175	74550	03/11/2022
MWL8737	R480300100	74550	03/11/2022
MWL8737	R480300025	74550	04/11/2022
MWL8737	R480300177	60503	04/11/2022
MWL8737	R480300443	60503	04/11/2022
MWL8737	R480299477	74550	06/11/2022
MWL8737	R480299636	60503	06/11/2022
MWL8737	R480301217	60503	08/11/2022
MWL8737	R480302054	74550	11/11/2022
MWL8737	R480302474	74550	11/11/2022
MWL8737	R480303010	74550	12/11/2022

MWL8737	R480303135	60503	12/11/2022
MWL8737	R480303152	74550	12/11/2022
MWL8737	R480303478	74550	14/11/2022
MWL8737	R480305859	60503	15/11/2022
MWL8737	R480305196	74550	16/11/2022
MWL8737	R480304147	60503	20/11/2022
MWL8737	R480303766	60503	20/11/2022
MWL8737	R480304060	74550	20/11/2022
MWL8794	R480304306	74550	19/11/2022
MWL8G83	R480302527	74630	12/11/2022
MWL9497	R480302410	74630	11/11/2022
MWL9497	R480302833	74630	12/11/2022
MWL9737	R480300500	74550	04/11/2022
MWM0985	R480303349	74630	13/11/2022
MWM1346	R480304772	74550	17/11/2022
MWM1806	R480301069	74630	08/11/2022
MWM1E55	R480301332	74630	08/11/2022
MWM2192	R480302091	74550	11/11/2022
MWM2192	R480303581	74550	13/11/2022
MWM2234	R480298652	74550	01/11/2022
MWM2461	R480299596	74550	07/11/2022
MWM2582	R480303789	60503	19/11/2022
MWM2644	R480303603	74550	14/11/2022
MWM2751	R480301947	74550	12/11/2022
MWM2841	R480303012	74550	12/11/2022
MWM2841	R480303106	74550	13/11/2022
MWM2A34	R480303089	60503	13/11/2022
MWM3043	R480302137	74550	11/11/2022
MWM3043	R480303582	60503	13/11/2022
MWM3043	R480305973	74550	15/11/2022
MWM3184	R480299952	74550	05/11/2022
MWM4008	R480302847	74550	09/11/2022
MWM4132	R480303936	56732	20/11/2022
MWM4166	R480299523	74550	05/11/2022
MWM4300	R480305909	74550	15/11/2022
MWM4722	R480304870	60503	18/11/2022
MWM4E59	R480303721	74550	20/11/2022
MWM5A28	R480304980	74550	18/11/2022
MWM6261	R480300956	60503	03/11/2022
MWM6261	R480300685	60503	03/11/2022
MWM6677	R480303594	74630	14/11/2022
MWM6960	R480304323	74550	19/11/2022
MWM7865	R480301366	74550	08/11/2022
MWM7992	R480300332	74550	05/11/2022
MWM7I41	R480298796	74630	02/11/2022
MWM9629	R480300066	74550	04/11/2022
MWN0059	R480300174	74550	04/11/2022
MWN0289	R480300631	74550	03/11/2022
MWN0534	R480302762	60503	07/11/2022
MWN0683	R480299232	74550	06/11/2022
MWN0D78	R480300251	74550	04/11/2022
MWN1015	R480305750	74550	15/11/2022
MWN1042	R480305694	74550	14/11/2022
MWN1043	R480298568	74550	01/11/2022
MWN1F86	R480299140	74550	06/11/2022
MWN2249	R480303716	60503	14/11/2022
MWN2326	R480303906	74550	21/11/2022
MWN2424	R480301358	74550	09/11/2022
MWN3J71	R480302103	74550	11/11/2022
MWN4456	R480304701	74550	18/11/2022
MWN5177	R480303157	60503	13/11/2022
MWN5496	R480303803	74550	19/11/2022
MWN6055	R480305541	74550	16/11/2022
MWN6773	R480299480	74550	05/11/2022
MWN6773	R480304702	74550	18/11/2022
MWN6933	R480298826	74550	31/10/2022
MWN6937	R480305903	74630	15/11/2022
MWN7461	R480304167	74550	20/11/2022
MWN8119	R480299927	74550	06/11/2022
MWN8154	R480299080	74550	06/11/2022
MWN8154	R480299136	74550	06/11/2022
MWN8982	R480300220	74550	05/11/2022
MWN8984	R480301454	60503	08/11/2022
MWN8E92	R480302955	74550	12/11/2022
MWN9414	R480300619	74630	03/11/2022
MWN9735	R480301936	74630	10/11/2022
MWN9925	R480301991	74550	09/11/2022
MWN9925	R480301773	74550	09/11/2022
MWN9925	R480301646	60503	09/11/2022
MWN9925	R480301648	74630	09/11/2022
MWO0642	R480303600	74550	14/11/2022
MWO1151	R480300997	60503	03/11/2022
MWO1253	R480300835	60503	03/11/2022
MWO1253	R480299055	74550	05/11/2022
MWO1344	R480303147	74550	13/11/2022
MWO1759	R480302451	74550	10/11/2022
MWO2869	R480301686	74550	09/11/2022
MWO3255	R480301309	60503	08/11/2022
MWO4907	R480300628	74630	02/11/2022
MWO4D68	R480301898	74550	10/11/2022
MWO4J14	R480304619	74550	19/11/2022
MWO4J63	R480303259	60503	14/11/2022
MWO5344	R480305546	74550	16/11/2022
MWO5G74	R480305290	74550	16/11/2022
MWO8406	R480300498	74550	04/11/2022
MWO8566	R480301172	74550	08/11/2022
MWO8606	R480303970	74550	21/11/2022

MWO8I29	R480303071	74550	13/11/2022
MWO9342	R480303539	74550	13/11/2022
MWO9517	R480302038	74550	11/11/2022
MWO9517	R480304240	74630	20/11/2022
MWP0784	R480306084	74550	17/11/2022
MWP1030	R480302495	60503	11/11/2022
MWP1108	R480303874	74550	20/11/2022
MWP1183	R480299186	74550	06/11/2022
MWP1541	R480299368	74550	06/11/2022
MWP1940	R480301195	74550	07/11/2022
MWP2607	R480304128	74550	20/11/2022
MWP3139	R480304764	60503	18/11/2022
MWP3462	R480302926	74550	07/11/2022
MWP3811	R480299171	74550	07/11/2022
MWP3902	R480304465	74550	19/11/2022
MWP3902	R480304415	74550	19/11/2022
MWP4594	R480302850	74550	12/11/2022
MWP4853	R480303489	74550	13/11/2022
MWP4D05	R480303941	74550	19/11/2022
MWP5E67	R480299157	74550	06/11/2022
MWP6114	R480305639	74550	16/11/2022
MWP6155	R480300456	74550	03/11/2022
MWP6155	R480302443	74550	11/11/2022
MWP6455	R480303183	74550	13/11/2022
MWP6745	R480303092	74550	13/11/2022
MWP6745	R480303035	74550	13/11/2022
MWP6942	R480305300	74550	17/11/2022
MWP6C46	R480300899	74550	02/11/2022
MWP6C46	R480303283	74550	13/11/2022
MWP7350	R480305438	74550	17/11/2022
MWP7350	R480304537	74550	19/11/2022
MWP8201	R480303288	74550	13/11/2022
MWP8783	R480301556	74550	09/11/2022
MWP9828	R480300988	74630	02/11/2022
MWP9828	R480300876	74550	02/11/2022
MWP9828	R480301945	74550	09/11/2022
MWP9H42	R480303322	74550	14/11/2022
MWQ0146	R480305138	74550	18/11/2022
MWQ0233	R480302504	60503	11/11/2022
MWQ0561	R480303120	74630	13/11/2022
MWQ0916	R480302136	60503	12/11/2022
MWQ0916	R480302486	74550	12/11/2022
MWQ0D45	R480304364	74550	20/11/2022
MWQ2H28	R480304244	74550	19/11/2022
MWQ3117	R480300798	74550	03/11/2022
MWQ3725	R480300264	74630	04/11/2022
MWQ3916	R480304530	74550	19/11/2022
MWQ4626	R480300722	74550	02/11/2022
MWQ4A64	R480304600	74550	19/11/2022
MWQ5663	R480299063	74550	05/11/2022
MWQ5628	R480299450	74550	06/11/2022
MWQ5674	R480302321	74630	11/11/2022
MWQ5E89	R480304210	60503	20/11/2022
MWQ6519	R480304141	74550	20/11/2022
MWQ7379	R480302209	74550	11/11/2022
MWQ7698	R480303913	74710	20/11/2022
MWQ9046	R480304757	74550	18/11/2022
MWQ9951	R480299067	60503	06/11/2022
MWR0006	R480303942	74550	20/11/2022
MWR0244	R480299690	74550	06/11/2022
MWR0244	R480299129	74550	06/11/2022
MWR0418	R480300710	74630	02/11/2022
MWR0719	R480301973	74550	12/11/2022
MWR1092	R480298863	74630	31/10/2022
MWR1092	R480298616	74550	31/10/2022
MWR1566	R480299405	74630	05/11/2022
MWR1566	R480299064	74630	06/11/2022
MWR1785	R480298698	56732	02/11/2022
MWR1963	R480302989	74550	12/11/2022
MWR2238	R480305533	74630	16/11/2022
MWR2552	R480304018	74550	20/11/2022
MWR2746	R480305020	60503	18/11/2022
MWR3446	R480305776	74550	15/11/2022
MWR3446	R480304582	74550	19/11/2022
MWR3H57	R480304935	74550	18/11/2022
MWR4035	R480301269	74550	07/11/2022
MWR4036	R480301399	74550	07/11/2022
MWR5791	R480305919	74550	15/11/2022
MWR5806	R480300982	74550	02/11/2022
MWR5858	R480300509	74550	03/11/2022
MWR5858	R480299501	74630	06/11/2022
MWR5858	R480305103	74550	18/11/2022
MWR5G02	R480302826	74550	09/11/2022
MWR5I02	R480301333	74630	08/11/2022
MWR6779	R480306034	74630	15/11/2022
MWR6932	R480304375	74630	19/11/2022
MWR7382	R480302240	74550	11/11/2022
MWR7382	R480302075	74630	11/11/2022
MWR7382	R480302306	74630	11/11/2022
MWR7382	R480301835	74710	11/11/2022
MWR7436	R480300331	74550	04/11/2022
MWR7471	R480300730	74630	02/11/2022
MWR7471	R480299811	74550	05/11/2022
MWR7727	R480298946	74550	01/11/2022
MWR7794	R480303153	74630	13/11/2022
MWR7794	R480303829	74630	19/11/2022
MWR7794	R480304139	74630	20/11/2022
MWR8232	R480299670	74550	05/11/2022

MWR8232	R480302914	74550	12/11/2022
MWR8332	R480301386	74550	08/11/2022
MWR8518	R480305200	74550	16/11/2022
MWR9106	R480299298	74550	06/11/2022
MWR9608	R480300219	74550	04/11/2022
MWR9120	R480299484	60503	06/11/2022
MWS0821	R480299499	74550	06/11/2022
MWS0H85	R480305156	74550	18/11/2022
MWS1B11	R480299425	74550	05/11/2022
MWS2284	R480303428	74550	13/11/2022
MWS2507	R480301138	60503	08/11/2022
MWS2772	R480300692	74550	02/11/2022
MWS3101	R480300017	60503	05/11/2022
MWS3678	R480299557	74630	07/11/2022
MWS4153	R480299287	74550	06/11/2022
MWS4153	R480299586	74550	07/11/2022
MWS5042	R480302788	74550	12/11/2022
MWS5042	R480304609	74550	19/11/2022
MWS5042	R480304080	74550	20/11/2022
MWS5776	R480305728	56732	15/11/2022
MWS6753	R480302857	74550	09/11/2022
MWS6891	R480303969	74550	20/11/2022
MWS6952	R480299495	60503	05/11/2022
MWS7506	R480301531	60503	10/11/2022
MWS7822	R480303665	74550	14/11/2022
MWS8012	R480299963	60503	05/11/2022
MWS8327	R480300483	74550	04/11/2022
MWS8661	R480304700	74550	17/11/2022
MWS8724	R480299443	74550	06/11/2022
MWS9375	R480302930	74550	12/11/2022
MWS9375	R480306053	74550	15/11/2022
MWS9526	R480303572	74550	13/11/2022
MWS9E12	R480299776	74550	07/11/2022
MWS9F85	R480305197	74550	17/11/2022
MWS9J75	R480304082	74630	20/11/2022
MWTO183	R480298595	74550	01/11/2022
MWTO183	R480298345	74550	06/11/2022
MWTO183	R480298306	74550	06/11/2022
MWTO183	R480299634	74630	07/11/2022
MWTO183	R480299560	74550	07/11/2022
MWTO264	R480302763	74630	09/11/2022
MWTO338	R480305346	74550	17/11/2022
MWTO962	R480300669	74550	02/11/2022
MWTOG22	R480302735	74630	07/11/2022
MWT1853	R480305359	74550	17/11/2022
MWT1929	R480303464	74550	13/11/2022
MWT2305	R480300346	74550	03/11/2022
MWT2305	R480301346	74550	07/11/2022
MWT2305	R480301174	74550	09/11/2022
MWT2305	R480304581	74550	19/11/2022
MWT2464	R480304942	74550	18/11/2022
MWT2571	R480300618	60503	03/11/2022
MWT2571	R480299237	60503	06/11/2022
MWT2937	R480301867	60503	12/11/2022
MWT2D44	R480303976	74550	20/11/2022
MWT3764	R480305651	74630	16/11/2022
MWT4647	R480300563	60503	03/11/2022
MWT4978	R480299409	74550	05/11/2022
MWT5003	R480303718	74550	20/11/2022
MWT5053	R480303370	74710	14/11/2022
MWT5388	R480299570	74550	05/11/2022
MWT5392	R480303383	74630	14/11/2022
MWT6262	R480302550	74550	07/11/2022
MWT6875	R480303515	74550	14/11/2022
MWT6988	R480302588	74550	12/11/2022
MWT7C39	R480304362	74550	19/11/2022
MWT8291	R480305891	74550	15/11/2022
MWT8318	R480299604	74550	05/11/2022
MWT9099	R480306028	74550	15/11/2022
MWT9099	R480305889	74630	15/11/2022
MWT9188	R480300033	74630	04/11/2022
MWT9188	R480300242	74550	04/11/2022
MWT9188	R480299559	74550	06/11/2022
MWT9188	R480299877	74550	06/11/2022
MWT9188	R480299763	74550	07/11/2022
MWT9188	R480301206	74550	08/11/2022
MWT9188	R480301446	74550	08/11/2022
MWT9188	R480301409	60503	08/11/2022
MWT9188	R480301249	74550	08/11/2022
MWT9188	R480301858	74550	10/11/2022
MWT9188	R480302529	74630	12/11/2022
MWT9188	R480305872	74550	14/11/2022
MWT9188	R480303666	60503	14/11/2022
MWT9188	R480305403	60503	16/11/2022
MWT9188	R480304651	60503	19/11/2022
MWT9403	R480303852	74550	20/11/2022
MWT9888	R480305926	74550	15/11/2022
MWT9902	R480304569	74550	19/11/2022
MWU0257	R480304515	60503	19/11/2022
MWU0298	R480300152	74550	04/11/2022
MWU0477	R480303278	74550	13/11/2022
MWU1751	R480303305	74550	14/11/2022
MWU2231	R480301748	74550	10/11/2022
MWU2267	R480304968	74710	14/11/2022
MWU3135	R480301093	74550	07/11/2022
MWU3538	R480302510	74550	09/11/2022
MWU3741	R480300428	74550	04/11/2022
MWU3741	R480302648	74630	09/11/2022

MWU3741	R480302630	74550	09/11/2022
MWU3741	R480301600	74550	10/11/2022
MWU3741	R480302274	74550	10/11/2022
MWU3741	R480302492	74550	11/11/2022
MWU3741	R480304833	74550	18/11/2022
MWU3741	R480305058	74550	18/11/2022
MWU4091	R480303426	74550	13/11/2022
MWU4265	R480303430	74550	13/11/2022
MWU4893	R480304122	74550	20/11/2022
MWU4F22	R480299750	60503	05/11/2022
MWU5545	R480300398	60503	05/11/2022
MWU5545	R480301085	60503	09/11/2022
MWU8262	R480300895	74550	02/11/2022
MWU8262	R480302052	74550	11/11/2022
MWU9035	R480298875	74550	01/11/2022
MWV0132	R480305452	60503	16/11/2022
MWV1402	R480299431	74630	05/11/2022
MWV2596	R480302944	74630	07/11/2022
MWV3109	R480302711	74550	09/11/2022
MWV3188	R480298594	74550	01/11/2022
MWV3202	R480304474	74630	19/11/2022
MWV3202	R480304358	74550	19/11/2022
MWV3202	R480304652	74550	19/11/2022
MWV3507	R480303483	74550	13/11/2022
MWV3742	R480301363	74550	08/11/2022
MWV3742	R480301439	74550	08/11/2022
MWV3783	R480299072	74550	06/11/2022
MWV3783	R480303294	74550	13/11/2022
MWV5043	R480298992	74550	02/11/2022
MWV5057	R480302012	74550	11/11/2022
MWV7022	R480299833	74550	06/11/2022
MWV7627	R480302308	74550	11/11/2022
MWV7627	R480305022	74550	18/11/2022
MWV7627	R480304355	74550	19/11/2022
MWV7673	R480304678	74550	18/11/2022
MWV8900	R480301436	74630	08/11/2022
MWV9415	R480299050	74550	06/11/2022
MWV9806	R480304201	60503	19/11/2022
MWV9D11	R480302172	74550	11/11/2022
MWV9I89	R480302643	74550	12/11/2022
MWV0177	R480300381	74550	03/11/2022
MWV0248	R480299984	74550	07/11/2022
MWV0248	R480301753	74550	10/11/2022
MWV0718	R480305553	74550	17/11/2022
MWV0809	R480300713	74550	03/11/2022
MWV0C68	R480300196	74550	04/11/2022
MWV0E52	R480303762	60503	20/11/2022
MWV0J91	R480303752	60503	20/11/2022
MWV1652	R480305048	74630	18/11/2022
MWV1811	R480301336	74550	07/11/2022
MWV1940	R480299896	74630	05/11/2022
MWV1E50	R480298761	74550	02/11/2022
MWV2025	R480300109	74550	04/11/2022
MWV2025	R480299521	74550	07/11/2022
MWV2025	R480301557	74550	10/11/2022
MWV2917	R480300444	74550	04/11/2022
MWV2F99	R480298852	74550	01/11/2022
MWV3682	R480299744	74630	05/11/2022
MWV4984	R480300887	74550	02/11/2022
MWV4984	R480305898	74550	14/11/2022
MWV4999	R480299194	60503	06/11/2022
MWV5367	R480301868	74550	10/11/2022
MWV5A56	R480304705	60503	18/11/2022
MWV5A56	R480304933	74550	18/11/2022
MWV6895	R480299745	74550	07/11/2022
MWV7403	R480302579	74550	12/11/2022
MWV7593	R480300965	74550	03/11/2022
MWV7593	R480301219	74550	09/11/2022
MWV7593	R480302864	74550	12/11/2022
MWV8244	R480301084	74550	08/11/2022
MWV8244	R480301558	74550	12/11/2022
MWV8244	R480305216	74550	16/11/2022
MWV8743	R480299114	60503	05/11/2022
MWV8J53	R480298758	74550	01/11/2022
MWV8J53	R480298765	74550	02/11/2022
MWV8J53	R480300813	74630	02/11/2022
MWV8J53	R480303354	74550	13/11/2022
MWV8J53	R480306069	74550	15/11/2022
MWV9004	R480299288	74550	06/11/2022
MWV9019	R480302662	74550	12/11/2022
MWV9019	R480305640	74630	17/11/2022
MWV9019	R480304695	74550	17/11/2022
MWV9019	R480304385	74630	19/11/2022
MWV9049	R480305524	74550	16/11/2022
MWV0259	R480304992	74630	17/11/2022
MWV0399	R480298942	74550	01/11/2022
MWV0619	R480298563	60503	01/11/2022
MWV0D98	R480304189	74550	19/11/2022
MWV2D46	R480306146	60503	15/11/2022
MWV2G01	R480302760	74550	09/11/2022
MWV3116	R480302771	74550	09/11/2022
MWV3793	R480300155	60503	04/11/2022
MWV3I86	R480306085	60503	14/11/2022
MWV4763	R480300926	74550	02/11/2022
MWV5174	R480299730	74550	07/11/2022
MWV5412	R480299757	74550	07/11/2022
MWV6574	R480302378	74630	11/11/2022
MWV6A64	R480299297	60503	06/11/2022

MWV6D03	R480305450	74550	17/11/2022
MWV7110	R480302034	74550	12/11/2022
MWV7110	R480302167	74550	12/11/2022
MWV7432	R480304434	74550	19/11/2022
MWV7840	R480299184	60503	06/11/2022
MWV8151	R480302133	60503	11/11/2022
MWV8616	R480302672	74550	12/11/2022
MWV8955	R480301227	74550	08/11/2022
MWV9562	R480303522	74550	13/11/2022
MWV9C23	R480305954	74550	15/11/2022
MWV9E92	R480304858	74550	17/11/2022
MWV0195	R480300732	74550	03/11/2022
MWV0671	R480299314	74550	05/11/2022
MWV0677	R480302813	74550	12/11/2022
MWV0677	R480302986	74550	12/11/2022
MWV1581	R480298631	74630	01/11/2022
MWV1803	R480299754	74550	05/11/2022
MWV1803	R480299770	74550	06/11/2022
MWV1B11	R480303221	60503	14/11/2022
MWV2112	R480298608	74550	02/11/2022
MWV2328	R480299916	74550	07/11/2022
MWV3281	R480303405	74550	14/11/2022
MWV3281	R480305266	74550	16/11/2022
MWV3281	R480304426	74550	19/11/2022
MWV3783	R480301515	74630	12/11/2022
MWV3836	R480304148	74550	20/11/2022
MWV3I24	R480301111	74550	08/11/2022
MWV4281	R480301107	60503	08/11/2022
MWV4281	R480305226	60503	17/11/2022
MWV4345	R480304999	74550	18/11/2022
MWV4405	R480302336	60503	11/11/2022
MWV4863	R480303648	74550	13/11/2022
MWV5255	R480300967	74550	02/11/2022
MWV5365	R480305354	60503	16/11/2022
MWV5365	R480303827	60503	20/11/2022
MWV6184	R480302487	74550	11/11/2022
MWV7324	R480300306	74550	04/11/2022
MWV7644	R480299489	60503	05/11/2022
MWV7827	R480300863	74550	03/11/2022
MWV7995	R480300163	74550	03/11/2022
MWV7I01	R480300659	74710	02/11/2022
MWV8G23	R480299199	74550	06/11/2022
MWV9011	R480299379	74550	05/11/2022
MWV9B63	R480304480	74550	19/11/2022
MWZ0030	R480302841	74550	09/11/2022
MWZ0425	R480299564	74550	07/11/2022
MWZ0I31	R480300361	74550	04/11/2022
MWZ1316	R480305495	74550	17/11/2022
MWZ1438	R480301362	74550	08/11/2022
MWZ1C56	R480305952	74630	15/11/2022
MWZ1C56	R480305962	74550	15/11/2022
MWZ1J51	R480303123	60503	13/11/2022
MWZ2030	R480301712	74550	12/11/2022
MWZ2713	R480300249	74550	03/11/2022
MWZ2806	R480301657	74630	11/11/2022
MWZ2885	R480300871	74550	03/11/2022
MWZ2963	R480301417	74550	08/11/2022
MWZ2A43	R480303075	74550	13/11/2022
MWZ3381	R480299873	74630	07/11/2022
MWZ3501	R480304570	74550	19/11/2022
MWZ3J16	R480301056	74550	08/11/2022
MWZ3J16	R480301068	74630	08/11/2022
MWZ4793	R480300570	74550	02/11/2022
MWZ5488	R480303520	74550	13/11/2022
MWZ6151	R480298995	74550	02/11/2022
MWZ6604	R480300612	60503	03/11/2022
MWZ6604	R480304970	60503	18/11/2022
MWZ6H55	R480300526	74550	02/11/2022
MWZ6H55	R480299019	74550	02/11/2022
MWZ6H55	R480300877	74630	02/11/2022
MWZ7688	R480302028	74550	10/11/2022
MWZ8111	R480300629	74550	02/11/2022
MWZ8111	R480300673	74550	02/11/2022
MWZ8170	R480305337	60503	17/11/2022
MWZ9900	R480299166	74550	06/11/2022
MWZ9G15	R480305212	74550	16/11/2022
MXA0883	R480302441	60503	11/11/2022
MXA0883	R480301955	60503	11/11/2022
MXA0D85	R480304864	74710	17/11/2022
MXA0E99	R480299530	74550	07/11/2022
MXA1838	R480300501	60503	05/11/2022
MXA1838	R480301744	74550	09/11/2022
MXA1892	R480300321	74550	04/11/2022
MXA4882	R480302008	56732	10/11/2022
MXA5116	R480303602	74550	13/11/2022
MXA5963	R480299962	74550	07/11/2022
MXA7509	R480305079	74550	18/11/2022
MXA7971	R480302967	74550	12/11/2022
MXA8357	R480303669	74630	13/11/2022
MXA8H55	R480303122	60503	13/11/2022
MXB0131	R480301053	74550	08/11/2022
MXB0572	R480299742	60503	06/11/2022
MXB1269	R480299990	60503	05/11/2022
MXB1269	R480299432	74550	05/11/2022
MXB1855	R480303896	74550	21/11/2022
MXB1877	R480303604	74550	13/11/2022
MXB2054	R480299239	74550	06/11/2022
MXB2054	R480302929	74550	09/11/2022

MXB2308	R480299168	74550	06/11/2022
MXB2778	R480299398	74550	05/11/2022
MXB2778	R480301885	60503	10/11/2022
MXB2918	R480298967	74550	02/11/2022
MXB2918	R480299806	74550	07/11/2022
MXB2918	R480305637	74550	17/11/2022
MXB3116	R480301108	74550	08/11/2022
MXB3375	R480305780	74550	14/11/2022
MXB3709	R480300700	74550	03/11/2022
MXB3725	R480298654	74550	02/11/2022
MXB3948	R480299552	60503	05/11/2022
MXB4927	R480300036	74550	04/11/2022
MXB4927	R480301663	60503	12/11/2022
MXB5264	R480303177	74550	13/11/2022
MXB5474	R480298640	74550	01/11/2022
MXB5600	R480300506	74550	03/11/2022
MXB5600	R480300667	74550	03/11/2022
MXB5633	R480303601	74550	13/11/2022
MXB5760	R480300257	74550	04/11/2022
MXB5118	R480298747	60503	02/11/2022
MXB6619	R480299541	74710	05/11/2022
MXB6665	R480302716	74550	07/11/2022
MXB6665	R480302259	74550	10/11/2022
MXB6731	R480303240	60503	13/11/2022
MXB6731	R480303548	74550	13/11/2022
MXB6199	R480301025	74550	09/11/2022
MXB8908	R480304553	74550	19/11/2022
MXB8105	R480300823	60503	04/11/2022
MXB8135	R480300236	74550	04/11/2022
MXC0605	R480305157	74550	17/11/2022
MXC0A94	R480302435	74550	11/11/2022
MXC0G79	R480301087	74550	07/11/2022
MXC1061	R480305303	74550	17/11/2022
MXC1095	R480303947	74550	19/11/2022
MXC1967	R480303427	60503	13/11/2022
MXC2158	R480298690	74550	01/11/2022
MXC2158	R480300792	74630	03/11/2022
MXC2698	R480304163	60503	19/11/2022
MXC3008	R480303692	74550	13/11/2022
MXC3667	R480301042	74550	07/11/2022
MXC3708	R480303504	74550	13/11/2022
MXC3938	R480303046	74550	13/11/2022
MXC3F57	R480299321	74630	06/11/2022
MXC4436	R480300379	74550	04/11/2022
MXC4436	R480300113	74550	04/11/2022
MXC4436	R480300504	74550	04/11/2022
MXC4H42	R480304098	60503	19/11/2022
MXC5196	R480299809	74550	07/11/2022
MXC5427	R480305263	74550	16/11/2022
MXC5G06	R480304514	74550	19/11/2022
MXC6273	R480304325	74550	19/11/2022
MXC6716	R480305966	74550	15/11/2022
MXC6C88	R480302184	60503	11/11/2022
MXC7715	R480299643	74630	06/11/2022
MXC7715	R480302794	74550	12/11/2022
MXC7715	R480303429	74550	13/11/2022
MXC7715	R480305914	74550	15/11/2022
MXC7715	R480306014	74550	15/11/2022
MXC7B34	R480302126	74630	10/11/2022
MXC7J93	R480304917	74630	19/11/2022
MXC8755	R480303411	74550	14/11/2022
MXC8964	R480302917	74550	12/11/2022
MXC8964	R480303155	74550	13/11/2022
MXC8964	R480303165	74550	13/11/2022
MXC8H27	R480302964	74550	09/11/2022
MXC9535	R480302646	74550	09/11/2022
MXD0219	R480304264	74550	19/11/2022
MXD0324	R480300868	60503	02/11/2022
MXD0859	R480298791	74550	02/11/2022
MXD1874	R480304188	60503	19/11/2022
MXD1C24	R480300005	74550	07/11/2022
MXD1C31	R480302953	74550	09/11/2022
MXD2491	R480304228	74630	19/11/2022
MXD2491	R480304056	74550	20/11/2022
MXD2894	R480298846	74550	01/11/2022
MXD2894	R480304768	74550	17/11/2022
MXD4135	R480306080	74550	15/11/2022
MXD4468	R480304710	74550	18/11/2022
MXD5610	R480301492	74550	09/11/2022
MXD6038	R480298963	74550	01/11/2022
MXD6981	R480301606	56732	12/11/2022
MXD6E32	R480301797	74550	10/11/2022
MXD7008	R480301200	74550	07/11/2022
MXD7280	R480300573	74550	02/11/2022
MXD7365	R480304478	74550	19/11/2022
MXD7778	R480299527	74550	07/11/2022
MXD7H06	R480303910	74550	20/11/2022
MXD8268	R480305961	74550	15/11/2022
MXD8348	R480303206	74550	13/11/2022
MXD8583	R480299655	60503	07/11/2022
MXD8108	R480300287	74550	04/11/2022
MXD8195	R480305971	74550	15/11/2022
MXD9358	R480305440	74550	16/11/2022
MXD9689	R480298810	74550	01/11/2022
MXE0934	R480302613	74550	09/11/2022
MXE1474	R480304260	74550	19/11/2022
MXE2654	R480303269	74550	13/11/2022
MXE2755	R480300913	74550	02/11/2022

MXE2979	R480299329	74550	06/11/2022
MXE3106	R480306147	74550	15/11/2022
MXE3641	R480302278	74550	11/11/2022
MXE4002	R480305581	74550	17/11/2022
MXE4031	R480302585	74550	12/11/2022
MXE4214	R480305275	74550	16/11/2022
MXE4511	R480305195	74550	16/11/2022
MXE4706	R480301969	74550	12/11/2022
MXE4965	R480299034	60503	05/11/2022
MXE4A25	R480301676	74630	11/11/2022
MXE4A25	R480301755	74630	11/11/2022
MXE4A25	R480302439	74630	11/11/2022
MXE5046	R480302708	74550	09/11/2022
MXE5143	R480303825	60503	20/11/2022
MXE5244	R480303984	60503	19/11/2022
MXE5435	R480303687	74550	13/11/2022
MXE6041	R480299583	74550	07/11/2022
MXE6041	R480301844	74550	10/11/2022
MXE6041	R480305585	74550	16/11/2022
MXE6041	R480304959	74550	17/11/2022
MXE6475	R480302568	74550	09/11/2022
MXE6524	R480304767	60503	17/11/2022
MXE6664	R480298723	74550	01/11/2022
MXE6874	R480299525	74630	07/11/2022
MXE6C91	R480299861	74550	05/11/2022
MXE6G29	R480303723	74550	20/11/2022
MXE6151	R480299311	74550	06/11/2022
MXE7024	R480302322	74550	11/11/2022
MXE7729	R480306083	74550	15/11/2022
MXE7737	R480301957	74550	12/11/2022
MXE7743	R480305631	74550	16/11/2022
MXE7H76	R480304533	60503	19/11/2022
MXE7H76	R480304354	60503	19/11/2022
MXE8275	R480298865	74550	01/11/2022
MXE8275	R480298588	74630	01/11/2022
MXE8275	R480303159	74550	13/11/2022
MXE8275	R480304765	74550	18/11/2022
MXE8275	R480303879	74630	20/11/2022
MXE8598	R480303823	60503	20/11/2022
MXE8822	R480302053	74630	10/11/2022
MXE9309	R480299998	74550	07/11/2022
MXE9370	R480299053	74550	06/11/2022
MXE9370	R480299513	74630	06/11/2022
MXE9775	R480298584	74550	01/11/2022
MXE9926	R480301415	74630	08/11/2022
MXF0454	R480300364	74550	04/11/2022
MXF0454	R480302349	74550	11/11/2022
MXF0456	R480300190	74550	04/11/2022
MXF0545	R480299029	74550	02/11/2022
MXF0890	R480302866	74550	12/11/2022
MXF1022	R480298911	74550	01/11/2022
MXF1022	R480301246	74630	08/11/2022
MXF1022	R480303814	74630	20/11/2022
MXF1022	R480303868	74550	20/11/2022
MXF1532	R480304335	74550	19/11/2022
MXF1943	R480301522	74550	10/11/2022
MXF1943	R480303444	74550	14/11/2022
MXF1943	R480305800	74550	15/11/2022
MXF1953	R480299812	74550	07/11/2022
MXF1A30	R480301357	56732	09/11/2022
MXF1A30	R480304774	60503	18/11/2022
MXF2570	R480304804	74550	18/11/2022
MXF2B69	R480300698	74550	03/11/2022
MXF3653	R480304752	74630	18/11/2022
MXF4201	R480301596	74550	10/11/2022
MXF4753	R480305076	74550	18/11/2022
MXF5015	R480305832	74550	15/11/2022
MXF5682	R480304469	74550	20/11/2022
MXF5750	R480302856	74630	08/11/2022
MXF5977	R480304598	74550	19/11/2022
MXF6131	R480300702	74550	02/11/2022
MXF6138	R480299270	74710	06/11/2022
MXF7167	R480305087	74550	18/11/2022
MXF7188	R480300043	74550	04/11/2022
MXF7B95	R480303457	74550	13/11/2022
MXF8007	R480301512	74550	12/11/2022
MXF8007	R480304399	74550	19/11/2022
MXF8074	R480304960	74550	17/11/2022
MXF8595	R480302591	74550	12/11/2022
MXF9033	R480302286	74550	10/11/2022
MXF9635	R480305664	60503	14/11/2022
MXF9117	R480303261	74550	14/11/2022
MXG0204	R480299866	60503	05/11/2022
MXG0492	R480299127	74550	05/11/2022
MXG0492	R480302738	74550	12/11/2022
MXG0492	R480305834	74550	15/11/2022
MXG0754	R480298628	74550	01/11/2022
MXG0754	R480300333	74550	04/11/2022
MXG1050	R480303888	74550	20/11/2022
MXG1526	R480300831	74550	02/11/2022
MXG1526	R480301709	74550	12/11/2022
MXG1526	R480305837	74550	15/11/2022
MXG1528	R480301926	74550	10/11/2022
MXG1863	R480300853	74630	03/11/2022
MXG2377	R480300453	74550	04/11/2022
MXG2549	R480300833	74550	03/11/2022
MXG2956	R480303927	74550	20/11/2022
MXG3490	R480304645	60503	19/11/2022

MXG3580	R480300860	74550	02/11/2022	NFT0495	R480304919	74550	18/11/2022
MXG4527	R480305241	74550	16/11/2022	NFT0495	R480304517	74630	19/11/2022
MXG4H42	R480300433	74550	03/11/2022	NFT0495	R480304450	74630	19/11/2022
MXG4H42	R480300134	74550	04/11/2022	NFT6776	R480303727	60503	20/11/2022
MXG5170	R480299476	74550	05/11/2022	NFT7140	R480298832	74630	01/11/2022
MXG5730	R480303044	74550	13/11/2022	NFT7140	R480301098	74550	08/11/2022
MXG5J13	R480299652	74550	07/11/2022	NFT7140	R480301074	74550	09/11/2022
MXG6745	R480302373	74550	10/11/2022	NFT7140	R480305744	74550	14/11/2022
MXG7134	R480303899	74550	19/11/2022	NFU3559	R480304460	74550	20/11/2022
MXG7336	R480300611	74550	03/11/2022	NFV3775	R480301909	74550	09/11/2022
MXG7711	R480304663	74630	18/11/2022	NFV3887	R480302122	60503	10/11/2022
MXG7E81	R480305459	74550	17/11/2022	NFW9307	R480303832	74550	20/11/2022
MXG8428	R480299283	60503	05/11/2022	NFX5188	R480306129	74550	15/11/2022
MXG8679	R480303384	74550	13/11/2022	NFX5188	R480305824	74550	15/11/2022
MXG9246	R480300462	74550	04/11/2022	NFX5188	R480305466	74550	16/11/2022
MXG9D40	R480300507	60503	02/11/2022	NFX5188	R480305469	74550	17/11/2022
MXJ1970	R480302942	74550	09/11/2022	NFX5188	R480304962	74630	17/11/2022
MXN7748	R480305462	74550	16/11/2022	NFX5188	R480304863	74550	18/11/2022
MXR0568	R480299261	74550	05/11/2022	NFX9353	R480303144	60503	13/11/2022
MYY0932	R480301689	74550	12/11/2022	NFX9353	R480303677	74550	13/11/2022
MYY1878	R480300645	60503	04/11/2022	NFY2924	R480300961	60503	03/11/2022
MYY6018	R480301583	74550	10/11/2022	NFY2924	R480299229	74630	06/11/2022
MYY6341	R480300478	74550	04/11/2022	NFY6771	R480305847	74550	15/11/2022
MYZ3951	R480305666	74550	14/11/2022	NFZ3021	R480303033	74550	13/11/2022
MYZ5487	R480305560	74550	16/11/2022	NFZ3021	R480303461	74630	13/11/2022
MZY0429	R480298626	74550	01/11/2022	NGA4386	R480303987	74550	20/11/2022
NCB4501	R480299911	74550	05/11/2022	NGB2993	R480302199	74710	11/11/2022
NCH3750	R480305573	74550	16/11/2022	NGB2993	R480302252	74630	11/11/2022
NDN1467	R480303490	74550	13/11/2022	NGB2993	R480305993	74550	15/11/2022
NDN1467	R480304639	74550	19/11/2022	NGB5391	R480304196	74550	20/11/2022
NEB5B96	R480302927	74550	09/11/2022	NGC7686	R480300903	74550	03/11/2022
NEH1716	R480300221	74550	04/11/2022	NGD1012	R480301950	74550	12/11/2022
NEI9331	R480299558	74550	06/11/2022	NGF8G99	R480299885	74550	05/11/2022
NEJ5D03	R480299375	60503	06/11/2022	NGH3138	R480302685	74550	09/11/2022
NEL5543	R480301511	60503	10/11/2022	NGH9559	R480300928	74630	03/11/2022
NEO4349	R480305214	60503	16/11/2022	NGH9793	R480298970	74550	01/11/2022
NEQ2073	R480301566	74550	10/11/2022	NGJ7926	R480299134	74550	06/11/2022
NET2860	R480301444	60503	09/11/2022	NGK8499	R480301277	74550	09/11/2022
NEV2845	R480301075	74550	07/11/2022	NGL3957	R480299497	74630	06/11/2022
NEY6893	R480303727	74550	20/11/2022	NGL3957	R480301314	74630	08/11/2022
NFA3127	R480299272	74550	06/11/2022	NGL3957	R480302807	74550	09/11/2022
NFC0013	R480300978	74550	02/11/2022	NGL3957	R480304468	74630	20/11/2022
NFC0013	R480300878	74550	02/11/2022	NGL5B69	R480303726	74550	20/11/2022
NFC0013	R480300985	74550	02/11/2022	NGL8317	R480303517	60503	14/11/2022
NFC0013	R480303753	74550	20/11/2022	NGM5237	R480305321	74550	16/11/2022
NFC0013	R480303990	74550	20/11/2022	NGM6381	R480303115	74630	13/11/2022
NFC4075	R480300018	74630	04/11/2022	NGM6381	R480305036	74630	17/11/2022
NFC5120	R480299921	74550	05/11/2022	NGM6381	R480305382	74630	17/11/2022
NFC8494	R480300942	74630	03/11/2022	NGM6381	R480305451	74550	17/11/2022
NFC8494	R480302695	74550	07/11/2022	NGO2778	R480303700	74550	13/11/2022
NFE4B19	R480299367	74550	05/11/2022	NGO3092	R480304090	74630	20/11/2022
NFE4B19	R480306094	74550	15/11/2022	NGO7361	R480300403	74550	04/11/2022
NFE6886	R480304319	74550	19/11/2022	NGP5A88	R480301168	60503	08/11/2022
NFH5261	R480299494	74550	06/11/2022	NGQ4393	R480302782	74550	07/11/2022
NFJ9G90	R480299265	74630	06/11/2022	NGQ8543	R480303241	74550	14/11/2022
NFK7082	R480304837	74630	19/11/2022	NGR5118	R480306043	60503	14/11/2022
NFL4B19	R480301054	74550	08/11/2022	NGR8742	R480298837	60503	02/11/2022
NFL7625	R480300255	74550	04/11/2022	NGS4053	R480304871	74710	17/11/2022
NFL7625	R480302681	74550	09/11/2022	NGT2639	R480299441	74550	06/11/2022
NFM0446	R480299215	74550	05/11/2022	NGT5976	R480303616	60503	14/11/2022
NFN6045	R480304809	74550	18/11/2022	NGU8384	R480298818	74630	01/11/2022
NFP1112	R480301475	74550	07/11/2022	NGU8384	R480298550	74550	02/11/2022
NFP1112	R480304568	74550	19/11/2022	NGW7201	R480302904	60503	07/11/2022
NFR0383	R480302959	74550	07/11/2022	NGZ2724	R480298880	74550	01/11/2022
NFS9266	R480303653	74550	13/11/2022	NGZ2724	R480305332	74630	16/11/2022
NFT0495	R480298899	74550	01/11/2022	NGZ2724	R480305037	74630	18/11/2022
NFT0495	R480300575	74550	03/11/2022	NHB1151	R480302586	74550	12/11/2022
NFT0495	R480300624	74550	03/11/2022	NHC8104	R480303134	74550	13/11/2022
NFT0495	R480300265	74550	03/11/2022	NHD2461	R480299079	74550	06/11/2022
NFT0495	R480299676	74630	05/11/2022	NHD2461	R480299344	74550	06/11/2022
NFT0495	R480299581	74630	05/11/2022	NHD2461	R480305704	74630	15/11/2022
NFT0495	R480299069	74630	06/11/2022	NHD2461	R480305395	74550	17/11/2022
NFT0495	R480299192	74630	06/11/2022	NHG6D56	R480298713	74550	01/11/2022
NFT0495	R480299209	74630	06/11/2022	NHH5484	R480305309	74550	17/11/2022
NFT0495	R480301429	74630	08/11/2022	NHI5459	R480303742	74550	19/11/2022
NFT0495	R480301224	74550	08/11/2022	NHJ2350	R480303413	74550	14/11/2022
NFT0495	R480301808	74630	09/11/2022	NHL8519	R480299087	74550	05/11/2022
NFT0495	R480301872	74630	10/11/2022	NHN7939	R480299733	60503	05/11/2022
NFT0495	R480301544	74630	10/11/2022	NHN9026	R480301693	74550	12/11/2022
NFT0495	R480302447	74550	11/11/2022	NHN9026	R480303512	74550	13/11/2022
NFT0495	R480302270	74550	11/11/2022	NHN9026	R480304659	74550	18/11/2022
NFT0495	R480302432	74550	11/11/2022	NHP3065	R480304673	74630	16/11/2022
NFT0495	R480301745	74550	12/11/2022	NHQ1C36	R480302622	74550	09/11/2022
NFT0495	R480303549	74630	13/11/2022	NHQ1C36	R480302800	74550	09/11/2022
NFT0495	R480305927	74550	14/11/2022	NHQ2122	R480301443	74550	09/11/2022
NFT0495	R480305857	74550	14/11/2022	NHS5B28	R480303965	74550	20/11/2022
NFT0495	R480306042	74630	15/11/2022	NHS8271	R480300185	56732	04/11/2022
NFT0495	R480305928	74630	15/11/2022	NHT1409	R480299419	74630	06/11/2022
NFT0495	R480305762	74550	15/11/2022	NHT4802	R480302556	74550	12/11/2022
NFT0495	R480306048	74630	15/11/2022	NHT4802	R480305829	74550	14/11/2022
NFT0495	R480306010	74550	15/11/2022	NHT7300	R480302354	74550	10/11/2022
NFT0495	R480305858	74550	15/11/2022	NIE7439	R480303974	74630	20/11/2022
NFT0495	R480306027	74550	15/11/2022	NIE7439	R480303866	74550	20/11/2022
NFT0495	R480305364	74550	17/11/2022	NIE7439	R480304134	74550	20/11/2022
NFT0495	R480304666	74630	17/11/2022	NIH1C28	R480300803	74550	03/11/2022
NFT0495	R480305616	74630	17/11/2022	NIH1C28	R480300695	74550	03/11/2022
NFT0495	R480305060	74630	17/11/2022	NIH1C28	R480300838	74550	03/11/2022
NFT0495	R480304900	74550	18/11/2022	NIH1C28	R480300824	74550	03/11/2022

NIO8554	R480303526	74550	13/11/2022
NJA3534	R480304541	74550	19/11/2022
NJC3830	R480300638	74550	03/11/2022
NJF8F63	R480301882	74550	12/11/2022
NJM7553	R480301922	74550	10/11/2022
NJY0206	R480302952	74550	12/11/2022
NJV4872	R480299968	60503	07/11/2022
NJV6672	R480302531	74550	09/11/2022
NJZ1602	R480303993	74550	20/11/2022
NJZ1866	R480298749	74550	01/11/2022
NJZ3638	R480298769	74550	02/11/2022
NJZ3638	R480300945	74550	02/11/2022
NJZ3638	R480300181	74550	04/11/2022
NJZ3638	R480299262	74550	06/11/2022
NJZ3638	R480302541	74550	07/11/2022
NJZ3638	R480301278	74550	08/11/2022
NJZ3638	R480301400	74550	08/11/2022
NJZ3638	R480301187	74630	08/11/2022
NJZ3638	R480302819	74630	12/11/2022
NJZ3638	R480305665	74630	15/11/2022
NJZ3638	R480305478	74550	16/11/2022
NJZ3645	R480298872	74550	01/11/2022
NJZ9398	R480306120	74550	15/11/2022
NKA0449	R480299461	74550	06/11/2022
NKA0449	R480303998	74550	20/11/2022
NKA3530	R480302855	74550	12/11/2022
NKA5691	R480300035	74550	04/11/2022
NKB3776	R480305352	74550	16/11/2022
NKB3776	R480304252	74550	19/11/2022
NKC9744	R480301419	74630	07/11/2022
NKC9744	R480301330	74550	07/11/2022
NKC9744	R480302606	74550	07/11/2022
NKC9744	R480303505	74550	14/11/2022
NKD1704	R480302427	74550	11/11/2022
NKD9385	R480304615	74710	19/11/2022
NKE1C19	R480301440	74550	08/11/2022
NKE1C19	R480302249	74550	11/11/2022
NKE4764	R480302998	74630	07/11/2022
NKE5569	R480299971	74550	06/11/2022
NKE5969	R480305953	74550	15/11/2022
NKE5969	R480304975	74550	18/11/2022
NKF2563	R480299679	74550	05/11/2022
NKF2563	R480301144	74630	08/11/2022
NKF2563	R480305787	74550	15/11/2022
NKF2579	R480303566	60503	14/11/2022
NKF8367	R480301466	74550	08/11/2022
NKG8130	R480305262	60503	17/11/2022
NKG8130	R480305280	60503	17/11/2022
NKG9493	R480300955	74550	03/11/2022
NKG9493	R480300327	74550	04/11/2022
NKH2841	R480301843	60503	10/11/2022
NKK0G27	R480298633	74630	31/10/2022
NKK2H67	R480304236	74550	19/11/2022
NKK8379	R480301501	60503	09/11/2022
NKL5840	R480300212	74550	04/11/2022
NKM1G69	R480301586	60503	10/11/2022
NKN3672	R480299627	74550	07/11/2022
NKN5314	R480304392	74550	20/11/2022
NKO7074	R480299410	74550	05/11/2022
NKO9A96	R480303765	74550	20/11/2022
NKO9F47	R480303654	74550	14/11/2022
NKU0790	R480303114	74710	13/11/2022
NKU8C97	R480302288	74550	12/11/2022
NKV1880	R480301046	60503	08/11/2022
NKW6669	R480300198	74550	04/11/2022
NKY1C50	R480300068	74550	04/11/2022
NKY6493	R480298955	74550	02/11/2022
NKY6493	R480299196	74550	05/11/2022
NKY6493	R480304178	74550	19/11/2022
NKZ2363	R480303306	74550	13/11/2022
NKZ6483	R480303802	74550	20/11/2022
NLA1041	R480303402	74550	13/11/2022
NLA3164	R480305432	74550	17/11/2022
NLA9G91	R480302626	74550	09/11/2022
NLD3811	R480300496	74710	05/11/2022
NLD3811	R480299290	74630	05/11/2022
NLD3811	R480304214	74550	20/11/2022
NLD6A20	R480304726	74550	18/11/2022
NLD7026	R480298919	74550	01/11/2022
NLD8276	R480299817	74550	06/11/2022
NLE3566	R480302398	74630	11/11/2022
NLE3566	R480304971	74550	18/11/2022
NLF4187	R480304592	74550	19/11/2022
NLG9198	R480298579	74550	01/11/2022
NLG9500	R480304025	74550	20/11/2022
NLH7935	R480301543	74550	10/11/2022
NLJ3150	R480305721	74630	16/11/2022
NLJ9E14	R480301163	60503	08/11/2022
NLJ4659	R480302223	74550	11/11/2022
NLO1D60	R480303067	74630	13/11/2022
NLO1D60	R480303544	74550	14/11/2022
NLO5744	R480301535	74550	09/11/2022
NLO7798	R480303511	74550	14/11/2022
NLP5190	R480304540	74550	19/11/2022
NLP7208	R480301729	74550	10/11/2022
NLP7208	R480302972	74550	12/11/2022
NLQ2172	R480301262	74630	08/11/2022
NLROE40	R480302257	60503	11/11/2022

NLR3012	R480300939	74550	02/11/2022
NLR3360	R480302963	74550	12/11/2022
NLR7615	R480300938	74550	02/11/2022
NLR9A70	R480299747	74630	06/11/2022
NLR9A70	R480299147	74630	06/11/2022
NLR9A70	R480299647	74630	06/11/2022
NLT4343	R480304664	74710	18/11/2022
NLT5623	R480304332	60503	20/11/2022
NLT6647	R480302101	74630	11/11/2022
NLU0782	R480301321	74550	08/11/2022
NLU2810	R480305390	74550	16/11/2022
NLU9873	R480305341	60503	17/11/2022
NMO3062	R480300531	74550	02/11/2022
NMO7323	R480300061	74550	04/11/2022
NMU0577	R480305499	74550	17/11/2022
NMV7H13	R480299027	74550	02/11/2022
NMV7H13	R480305519	74550	16/11/2022
NMY0D82	R480303554	74550	14/11/2022
NNB3750	R480300027	74550	03/11/2022
NND9248	R480304118	74550	20/11/2022
NNE3395	R480302225	74550	11/11/2022
NNG7320	R480300511	74550	03/11/2022
NNO6750	R480305850	74550	14/11/2022
NNQ6750	R480304111	74550	20/11/2022
NOK8D09	R480303450	74550	13/11/2022
NPBF782	R480300727	74550	03/11/2022
NPC6503	R480300020	74630	03/11/2022
NPC6503	R480300323	74550	04/11/2022
NPC6503	R480299404	74550	05/11/2022
NPD6893	R480305193	74630	16/11/2022
NPF2D21	R480299185	74550	06/11/2022
NPF2D21	R480304404	74550	19/11/2022
NPGF4F5	R480304272	74550	19/11/2022
NQW2104	R480301639	74550	12/11/2022
NRA2211	R480301474	60503	08/11/2022
NRA2211	R480302692	74550	12/11/2022
NRN0D96	R480302040	74550	10/11/2022
NRN0D96	R480304925	74550	18/11/2022
NRN4608	R480303404	74550	14/11/2022
NRU1537	R480305740	74550	15/11/2022
NRV9H19	R480300634	74550	03/11/2022
NRV9H19	R480299259	74550	05/11/2022
NSB5653	R480300037	74550	03/11/2022
NSB5653	R480300339	60503	04/11/2022
NSB5653	R480301477	74550	08/11/2022
NSB5653	R480302112	74550	11/11/2022
NSB5653	R480303365	60503	14/11/2022
NSE0983	R480305751	74630	15/11/2022
NSE2004	R480298721	74550	01/11/2022
NSE5467	R480301351	74550	08/11/2022
NSE5467	R480301735	74550	12/11/2022
NSE5467	R480305063	74630	18/11/2022
NSE5479	R480299970	74550	06/11/2022
NSF7877	R480301930	74630	09/11/2022
NSG8766	R480300766	74550	03/11/2022
NSH0833	R480305080	74550	18/11/2022
NSJ0E15	R480304112	74550	20/11/2022
NSJ1633	R480300999	74550	03/11/2022
NSJ2403	R480299664	74550	05/11/2022
NSK2J71	R480300841	74550	03/11/2022
NSK2J71	R480299113	74550	06/11/2022
NSK2J71	R480305021	74550	18/11/2022
NSL0904	R480302363	74550	11/11/2022
NSM0226	R480298651	74550	02/11/2022
NSM0226	R480299856	74550	07/11/2022
NSM0281	R480298586	60503	02/11/2022
NSM3552	R480301223	74550	08/11/2022
NSP9943	R480305323	74550	16/11/2022
NSQ5993	R480304124	74550	20/11/2022
NSR3441	R480300739	74550	03/11/2022
NSR3441	R480299772	74550	06/11/2022
NSS1B86	R480302637	74630	12/11/2022
NST2476	R480301218	74550	08/11/2022
NST2476	R480301339	74550	08/11/2022
NSW1137	R480301237	74550	08/11/2022
NSW5085	R480299580	74550	06/11/2022
NSY3G20	R480303695	74550	13/11/2022
NTA4507	R480300874	74550	02/11/2022
NTA5418	R480299112	74550	06/11/2022
NTB1063	R480304135	74550	20/11/2022
NTB1063	R480303835	74550	20/11/2022
NTB4217	R480305679	74550	15/11/2022
NTS0062	R480302744	74550	09/11/2022
NTW3D81	R480303916	74550	20/11/2022
NTY5F84	R480300807	74550	02/11/2022
NTY5F84	R480300764	74550	03/11/2022
NUA0101	R480306149	74550	15/11/2022
NUB9F81	R480304646	74550	19/11/2022
NUU4248	R480298861	74550	01/11/2022
NVD1368	R480304200	74550	19/11/2022
NVO2006	R480301644	74550	10/11/2022
NV04724	R480299317	74550	06/11/2022
NV04724	R480301847	74550	10/11/2022
NV04724	R480305040	74630	18/11/2022
NVP0J69	R480303324	74550	13/11/2022
NVP7785	R480299609	74550	05/11/2022
NVP7785	R480299092	74550	05/11/2022
NVQ0112	R480299295	74550	06/11/2022

NVQ2143	R480298592	60503	01/11/2022
NVQ2410	R480301281	74550	08/11/2022
NVQ2410	R480302575	74550	09/11/2022
NVQ2410	R480302713	74630	09/11/2022
NVQ2410	R480303368	74550	14/11/2022
NVQ2410	R480304882	74630	14/11/2022
NVQ2410	R480304815	74710	16/11/2022
NVQ8H08	R480300980	74550	03/11/2022
NVS0183	R480305376	74550	16/11/2022
NVS1830	R480303214	60503	13/11/2022
NVS3C20	R480304454	60503	19/11/2022
NVS3C20	R480304160	60503	19/11/2022
NVT5H85	R480302785	74550	12/11/2022
NVU6175	R480301568	60503	09/11/2022
NVV1660	R480306090	74550	15/11/2022
NVV3718	R480301553	74630	12/11/2022
NVW0A90	R480305856	74550	15/11/2022
NVW1321	R480304302	74550	19/11/2022
NVW2295	R480301575	74550	09/11/2022
NVW3781	R480302045	74550	11/11/2022
NVX0648	R480301298	74550	09/11/2022
NVX0G30	R480301300	74550	08/11/2022
NVX2J97	R480301142	60503	08/11/2022
NVX2J97	R480302314	74550	11/11/2022
NVZ1780	R480305122	74550	18/11/2022
NWB1169	R480300726	74550	02/11/2022
NWC1688	R480299455	74550	06/11/2022
NWC1C27	R480303331	60503	13/11/2022
NWD5541	R480298892	74550	02/11/2022
NWE6256	R480299917	74630	06/11/2022
NWF4897	R480302706	74550	12/11/2022
NWF6G14	R480305491	60503	17/11/2022
NWF9083	R480301310	74550	08/11/2022
NWG6256	R480299145	74630	06/11/2022
NWH3E18	R480305402	74550	17/11/2022
NWH5H30	R480301153	60503	08/11/2022
NWH8151	R480300274	74550	05/11/2022
NWH8391	R480303036	74550	13/11/2022
NWI2683	R480305558	74550	17/11/2022
NWJ8163	R480305529	74550	17/11/2022
NWK0H54	R480304048	74550	19/11/2022
NWK5471	R480299616	74630	07/11/2022
NWL3596	R480301484	74550	08/11/2022
NWL3A60	R480299380	74550	05/11/2022
NWM3G42	R480300122	74550	04/11/2022
NWM8F38	R480299305	74550	05/11/2022
NWN1969	R480302302	60503	10/11/2022
NWN6597	R480301216	74550	08/11/2022
NWO7021	R480306032	60503	16/11/2022
NWP4105	R480302183	74550	11/11/2022
NWP6E94	R480304350	74630	19/11/2022
NWP7976	R480300334	74550	05/11/2022
NWP8350	R480300452	74550	04/11/2022
NWQ1385	R480304305	74550	20/11/2022
NWQ4971	R480300974	74550	03/11/2022
NWQ7653	R480302802	74550	07/11/2022
NWQ8811	R480298845	74550	01/11/2022
NWR7382	R480302477	74550	11/11/2022
NWT0314	R480300170	74550	04/11/2022
NWU5545	R480301442	60503	09/11/2022
NWU8185	R480302379	60503	10/11/2022
NWW3089	R480300451	60503	04/11/2022
NWX0001	R480300872	74630	02/11/2022
NWY5183	R480302309	74550	11/11/2022
NWY7801	R480300907	74550	02/11/2022
NXA2036	R480298816	74550	01/11/2022
NXA4016	R480302092	74550	11/11/2022
NXB2113	R480305222	74550	17/11/2022
NXD0492	R480304123	74550	20/11/2022
NXD9385	R480305830	74550	15/11/2022
NXE0666	R480299708	74550	07/11/2022
NXE0666	R480305851	74550	15/11/2022
NXE0666	R480305379	74550	17/11/2022
NXE0666	R480304444	74630	19/11/2022
NXG7873	R480299201	74550	06/11/2022
NXH6043	R480300038	74630	04/11/2022
NXH9181	R480304379	74550	19/11/2022
NXJ1970	R480299003	74550	01/11/2022
NXJ1970	R480300881	74630	02/11/2022
NXJ1970	R480301324	74630	08/11/2022
NXK8D34	R480300922	74550	03/11/2022
NXO2491	R480304439	74630	19/11/2022
NYB3B77	R480306006	74550	15/11/2022
NYZ5487	R480305159	74550	16/11/2022
NZC9905	R480302227	74550	11/11/2022
NZJ3618	R480303886	74550	20/11/2022
NZN2D46	R480298753	60503	01/11/2022
NZN2D46	R480298732	60503	01/11/2022
NZS0807	R480304953	74550	18/11/2022
NZZ3028	R480304115	74550	20/11/2022
NZZ3028	R480303846	74550	20/11/2022
OAH6J30	R480299928	74550	07/11/2022
OAH8057	R480302619	74550	12/11/2022
OAH8057	R480303005	74550	12/11/2022
OAH8057	R480302779	74550	12/11/2022
OAX4168	R480301451	74550	07/11/2022
OAX4168	R480301577	74550	10/11/2022
OAX4168	R480303712	74550	13/11/2022

OAX4168	R480305874	74550	14/11/2022
OAX4168	R480305818	74550	15/11/2022
OAX4168	R480305689	60503	15/11/2022
OA24481	R480299594	74550	05/11/2022
OBES095	R480306035	74550	14/11/2022
OBES095	R480303563	74550	14/11/2022
OBES095	R480303335	74550	14/11/2022
OBJ6129	R480304741	74550	18/11/2022
OBP2C30	R480304805	74550	17/11/2022
OBRR958	R480299458	74550	06/11/2022
OBU4B52	R480303424	74550	14/11/2022
OBU9533	R480302896	74550	08/11/2022
OBV5101	R480303551	74550	14/11/2022
OBW0355	R480301951	74550	12/11/2022
OBX1F89	R480301977	74550	09/11/2022
OBX4157	R480303249	74710	14/11/2022
OBZ6F43	R480305412	74550	16/11/2022
ODR0718	R480302292	60503	10/11/2022
ODS5D08	R480303967	74550	20/11/2022
ODX8G53	R480306110	60503	15/11/2022
ODY2013	R480298772	74550	02/11/2022
OEB0660	R480305615	74550	16/11/2022
OEE2060	R480299602	60503	05/11/2022
OEE2060	R480299785	60503	05/11/2022
OEF1242	R480304817	74550	18/11/2022
OEL5046	R480301653	74550	09/11/2022
OEL3757	R480301671	74550	12/11/2022
OFF4239	R480304844	60503	17/11/2022
OFK5C17	R480300947	74550	02/11/2022
OFN6070	R480302786	74550	09/11/2022
OFN7370	R480299512	74550	05/11/2022
OFN7370	R480299333	60503	06/11/2022
OFN7370	R480299964	60503	07/11/2022
OFF3692	R480298629	74630	01/11/2022
OFF3692	R480298665	74630	01/11/2022
OFF3692	R480301761	74630	11/11/2022
OFF3692	R480305618	74630	16/11/2022
OFF3692	R480305520	74550	16/11/2022
OFF3692	R480305345	74630	17/11/2022
OFF3692	R480304848	74550	18/11/2022
OFF3692	R480304812	74550	18/11/2022
OFF3692	R480304206	74630	19/11/2022
OFQ7226	R480303792	74550	20/11/2022
OF57956	R480302478	60503	11/11/2022
OF58092	R480305088	74550	18/11/2022
OF58092	R480304320	74550	19/11/2022
OF58B97	R480302960	74550	09/11/2022
OFU1201	R480304382	74550	20/11/2022
OFU7767	R480299615	74550	05/11/2022
OFW7595	R480302186	74550	11/11/2022
OFW9779	R480303592	74550	14/11/2022
OFZ5H04	R480303562	74550	14/11/2022
OGH6257	R480302900	60503	09/11/2022
OGI1581	R480304012	74630	20/11/2022
OGJ3699	R480300765	74550	02/11/2022
OGJ5480	R480305593	60503	16/11/2022
OGK3C53	R480304440	74550	19/11/2022
OGL9232	R480302893	74710	07/11/2022
OGL9251	R480305330	74550	16/11/2022
OGN4221	R480302310	60503	11/11/2022
OGN5825	R480302056	74550	11/11/2022
OGO6498	R480304914	74550	18/11/2022
OGP8895	R480300560	74630	02/11/2022
OGP9776	R480302977	60503	08/11/2022
OGP9D09	R480304944	74550	18/11/2022
OGQ5486	R480299899	74550	07/11/2022
OGQ5J09	R480303624	74550	14/11/2022
OGQ7J94	R480301894	74550	12/11/2022
OGR0H27	R480304150	74550	20/11/2022
OGR8C26	R480300627	74550	02/11/2022
OGS5162	R480300566	74550	02/11/2022
OGS5162	R480305534	74550	17/11/2022
OGU2283	R480304654	74550	19/11/2022
OGV0C62	R480301116	74550	08/11/2022
OGV0C62	R480305401	74550	16/11/2022
OGV2675	R480300073	74630	04/11/2022
OGV3275	R480305039	74550	18/11/2022
OGW2J56	R480299155	74550	06/11/2022
OGW5373	R480303270	74550	13/11/2022
OGW9G19	R480300647	74550	03/11/2022
OGX3D09	R480301500	74630	07/11/2022
OGY5585	R480298646	74630	31/10/2022
OGY5585	R480298567	74550	31/10/2022
OGY5585	R480300976	74550	02/11/2022
OGY5585	R480300557	74550	02/11/2022
OGY5585	R480300990	74550	02/11/2022
OGY5585	R480298983	74630	02/11/2022
OGY5585	R480300521	74550	03/11/2022
OGY5585	R480300861	74630	03/11/2022
OGY5585	R480300407	74550	03/11/2022
OGY5585	R480300814	74630	03/11/2022
OGY5585	R480300616	74550	04/11/2022
OGY5585	R480300467	74630	04/11/2022
OGY5585	R480300268	60503	04/11/2022
OGY5585	R480299898	74550	05/11/2022
OGY5585	R480299424	74550	05/11/2022
OGY5585	R480299467	74550	05/11/2022
OGY5585	R480299033	74550	05/11/2022

OGY5585	R480299054	74550	05/11/2022	OLH8171	R480301508	74550	09/11/2022
OGY5585	R480299324	74550	06/11/2022	OLH8676	R480300762	74550	02/11/2022
OGY5585	R480299174	74550	06/11/2022	OLH8D69	R480305210	74550	16/11/2022
OGY5585	R480299854	74550	06/11/2022	OLH9975	R480304688	74550	18/11/2022
OGY5585	R480299880	74550	07/11/2022	OLH9C96	R480299483	60503	05/11/2022
OGY5585	R480299867	74550	07/11/2022	OLI0005	R480299040	74550	06/11/2022
OGY5585	R480302666	74630	07/11/2022	OLI0514	R480302123	74550	10/11/2022
OGY5585	R480302554	74550	07/11/2022	OLI0729	R480299539	74630	05/11/2022
OGY5585	R480301057	74550	08/11/2022	OLI0937	R480299600	74630	07/11/2022
OGY5585	R480301081	60503	08/11/2022	OLI0D05	R480304610	74550	20/11/2022
OGY5585	R480301545	74550	10/11/2022	OLI0D05	R480303831	60503	20/11/2022
OGY5585	R480301852	74550	10/11/2022	OLI1102	R480303577	74550	13/11/2022
OGY5585	R480301830	74630	10/11/2022	OLI1162	R480304846	74550	17/11/2022
OGY5585	R480302174	74550	11/11/2022	OLI1169	R480298641	74550	01/11/2022
OGY5585	R480302312	74550	11/11/2022	OLI1336	R480303688	74550	14/11/2022
OGY5585	R480302315	74550	11/11/2022	OLI1657	R480301630	74550	12/11/2022
OGY5585	R480302344	74630	11/11/2022	OLI1H12	R480298962	74550	01/11/2022
OGY5585	R480303124	74550	13/11/2022	OLI2026	R480301305	74550	08/11/2022
OGY5585	R480305698	74550	15/11/2022	OLI2032	R480303859	74630	20/11/2022
OGY5860	R480304071	74550	20/11/2022	OLI2559	R480303469	60503	14/11/2022
OGY7149	R480304910	74550	19/11/2022	OLI2778	R480300682	60503	02/11/2022
OGY9272	R480302182	74550	11/11/2022	OLI3199	R480304986	74550	18/11/2022
OGZ1978	R480300211	74550	04/11/2022	OLI3726	R480303418	74550	13/11/2022
OGZ9704	R480299093	74550	06/11/2022	OLI3781	R480304157	74550	20/11/2022
OGZ9704	R480303054	74550	13/11/2022	OLI4328	R480300127	74630	05/11/2022
OGZ9704	R480304366	74550	20/11/2022	OLI4937	R480302412	74550	10/11/2022
OHA5H15	R480302384	74550	10/11/2022	OLI4A31	R480300637	74550	03/11/2022
OHT2189	R480299563	74550	06/11/2022	OLI4A31	R480299500	74550	06/11/2022
OHV3G96	R480298913	60503	02/11/2022	OLI4C58	R480305187	74630	16/11/2022
OIA8C30	R480298885	74630	02/11/2022	OLI4D51	R480301376	74630	08/11/2022
OIR7505	R480301261	74550	08/11/2022	OLI4F37	R480305413	74550	16/11/2022
OIT2107	R480305528	74550	16/11/2022	OLI5517	R480302625	56732	09/11/2022
OIW0909	R480304614	60503	19/11/2022	OLI5699	R480299768	74550	05/11/2022
OIX4120	R480305297	74550	16/11/2022	OLI5699	R480299977	74550	05/11/2022
OIZ2831	R480300632	74550	02/11/2022	OLI5710	R480302150	74550	10/11/2022
OJA4D55	R480301315	74550	08/11/2022	OLI5G17	R480303836	74550	20/11/2022
OJA6I69	R480304510	74550	19/11/2022	OLI6147	R480303116	60503	13/11/2022
OJA8E11	R480301030	74550	07/11/2022	OLI6277	R480303622	74550	13/11/2022
OJB3217	R480303491	74550	13/11/2022	OLI6287	R480303640	74550	13/11/2022
OJD9C50	R480299698	74550	05/11/2022	OLI6993	R480299955	74550	07/11/2022
OJF1265	R480299217	74630	05/11/2022	OLI7363	R480304670	74550	18/11/2022
OJK3273	R480303074	74630	13/11/2022	OLI7606	R480305476	60503	17/11/2022
OJM9806	R480305172	74550	17/11/2022	OLI7121	R480301060	74550	09/11/2022
OJM9806	R480305142	74630	18/11/2022	OLI7121	R480304097	74550	20/11/2022
OJM9806	R480304984	74550	19/11/2022	OLI8249	R480303740	74550	20/11/2022
OJO3564	R480303529	60503	13/11/2022	OLI8285	R480304692	60503	18/11/2022
OJPOH20	R480303148	74550	13/11/2022	OLI8285	R480305118	60503	18/11/2022
OJP8E09	R480301118	74550	07/11/2022	OLI8285	R480305084	60503	18/11/2022
OKB7056	R480304716	74550	18/11/2022	OLI8629	R480298589	74550	01/11/2022
OKC2465	R480300008	74550	04/11/2022	OLI8977	R480300104	74550	03/11/2022
OKD6893	R480298776	74550	01/11/2022	OLI8G51	R480303799	74630	20/11/2022
OKE6120	R480303174	74550	13/11/2022	OLI8H52	R480299108	60503	05/11/2022
OKG1A88	R480304981	74550	18/11/2022	OLI9115	R480300576	74630	03/11/2022
OKG7067	R480305422	74710	17/11/2022	OLI9377	R480304435	74550	20/11/2022
OKI9534	R480300738	74550	02/11/2022	OLI9471	R480302862	74550	09/11/2022
OKJ0190	R480298620	74550	01/11/2022	OLI9892	R480301244	74550	08/11/2022
OKK2240	R480303730	74550	20/11/2022	OLI9D26	R480301906	56732	12/11/2022
OKL1J06	R480301809	74550	10/11/2022	OLJ0060	R480300754	74550	02/11/2022
OKL2126	R480299624	74550	06/11/2022	OLJ0172	R480298635	74550	02/11/2022
OKY9534	R480304924	74550	17/11/2022	OLJ0901	R480301370	74550	08/11/2022
OKY9534	R480304793	74710	18/11/2022	OLJ1623	R480304089	74550	20/11/2022
OLE7B37	R480302216	74550	11/11/2022	OLJ1942	R480300099	74550	04/11/2022
OLH0139	R480304661	74550	19/11/2022	OLJ2052	R480304152	74550	20/11/2022
OLH0159	R480305880	74550	15/11/2022	OLJ2227	R480301529	74550	12/11/2022
OLH0163	R480300672	74550	02/11/2022	OLJ2275	R480302202	60503	11/11/2022
OLH0718	R480301589	74550	12/11/2022	OLJ2889	R480301842	74550	10/11/2022
OLH0800	R480301257	74550	07/11/2022	OLJ2D97	R480303818	74550	20/11/2022
OLH0834	R480301238	74550	08/11/2022	OLJ2F09	R480301851	74630	09/11/2022
OLH0834	R480302664	74550	09/11/2022	OLJ3520	R480305987	74550	15/11/2022
OLH0863	R480298933	74630	01/11/2022	OLJ3556	R480301410	74550	08/11/2022
OLH0C10	R480299300	74550	05/11/2022	OLJ3679	R480302397	60503	10/11/2022
OLH0H49	R480298659	74550	02/11/2022	OLJ3717	R480303471	74550	13/11/2022
OLH1711	R480306040	74550	14/11/2022	OLJ3101	R480302268	60503	11/11/2022
OLH1901	R480298639	74630	02/11/2022	OLJ4179	R480302051	60503	11/11/2022
OLH1901	R480300495	74550	04/11/2022	OLJ4532	R480302671	74550	07/11/2022
OLH1901	R480301080	74630	08/11/2022	OLJ4619	R480304184	74550	19/11/2022
OLH1901	R480301312	74550	08/11/2022	OLJ4967	R480298985	74550	01/11/2022
OLH1J70	R480300030	74550	04/11/2022	OLJ4967	R480298786	74550	01/11/2022
OLH1J70	R480304313	74550	19/11/2022	OLJ4967	R480300875	60503	03/11/2022
OLH2769	R480305194	74550	16/11/2022	OLJ4967	R480302044	74550	11/11/2022
OLH2D37	R480304671	74550	18/11/2022	OLJ5427	R480304801	74550	18/11/2022
OLH2E40	R480298866	74550	02/11/2022	OLJ5870	R480305715	74630	15/11/2022
OLH3091	R480302840	74550	09/11/2022	OLJ5910	R480299860	60503	06/11/2022
OLH4537	R480300446	74550	03/11/2022	OLJ5950	R480299956	74550	07/11/2022
OLH4587	R480299051	74550	06/11/2022	OLJ5950	R480302081	74550	11/11/2022
OLH4614	R480304513	74550	19/11/2022	OLJ6095	R480303367	60503	13/11/2022
OLH4614	R480303837	74550	20/11/2022	OLJ6454	R480299374	74550	06/11/2022
OLH5307	R480300475	74550	04/11/2022	OLJ6454	R480301976	60503	12/11/2022
OLH5622	R480299163	74550	06/11/2022	OLJ7120	R480302526	56732	09/11/2022
OLH5B96	R480304033	60503	20/11/2022	OLJ7245	R480302098	60503	11/11/2022
OLH5C95	R480300178	74550	04/11/2022	OLJ7245	R480302261	74550	11/11/2022
OLH5C95	R480302797	60503	09/11/2022	OLJ7644	R480302323	60503	11/11/2022
OLH5C95	R480305642	74550	16/11/2022	OLJ7J42	R480300581	74550	03/11/2022
OLH7053	R480298695	74550	02/11/2022	OLJ8647	R480303964	74550	20/11/2022
OLH7074	R480298994	74550	01/11/2022	OLJ8748	R480299413	60503	06/11/2022
OLH7970	R480301611	60503	10/11/2022	OLJ9520	R480301105	74550	09/11/2022
OLH7E76	R480303610	74550	13/11/2022	OLJ9520	R480304496	74550	19/11/2022
OLH7E76	R480305846	74550	15/11/2022	OLJ9549	R480300626	74550	03/11/2022

OLJ9647	R480302653	74550	12/11/2022
OLJ9647	R480305136	74630	18/11/2022
OLJ9825	R480301258	74550	08/11/2022
OLK0299	R480301014	74550	08/11/2022
OLK0639	R480300951	74550	02/11/2022
OLK1015	R480303694	74550	13/11/2022
OLK1505	R480302928	74550	12/11/2022
OLK1646	R480300674	60503	03/11/2022
OLK1H10	R480302570	74550	12/11/2022
OLK2446	R480298904	74550	02/11/2022
OLK2446	R480300204	74550	04/11/2022
OLK2G89	R480303048	60503	13/11/2022
OLK3389	R480302548	74550	07/11/2022
OLK3389	R480302727	74550	09/11/2022
OLK4215	R480299988	74550	07/11/2022
OLK4A35	R480304862	60503	18/11/2022
OLK4H56	R480299453	74550	06/11/2022
OLK4K61	R480301874	74550	10/11/2022
OLK5220	R480304087	74550	20/11/2022
OLK5228	R480305600	74550	17/11/2022
OLK5629	R480300049	74550	04/11/2022
OLK5629	R480299629	74550	06/11/2022
OLK5896	R480305455	74550	16/11/2022
OLK7407	R480304995	74550	18/11/2022
OLK7558	R480300658	74550	03/11/2022
OLK7D60	R480298830	74550	02/11/2022
OLK8064	R480300737	74550	02/11/2022
OLK8811	R480302362	74550	11/11/2022
OLK9225	R480302009	74550	10/11/2022
OLK9642	R480304083	60503	20/11/2022
OLK9709	R480299066	74550	05/11/2022
OLK9709	R480299481	74550	05/11/2022
OLK9731	R480299533	74550	07/11/2022
OLK9731	R480302753	74550	09/11/2022
OLK9731	R480303586	74550	14/11/2022
OLK9731	R480303649	74550	14/11/2022
OLK9872	R480304269	74550	19/11/2022
OLK9872	R480304232	74550	19/11/2022
OLK9J75	R480300490	74550	04/11/2022
OLK9J75	R480299091	74630	06/11/2022
OLK9J75	R480299451	74630	06/11/2022
OLL0041	R480299773	74550	05/11/2022
OLL0716	R480304637	60503	19/11/2022
OLL0888	R480303573	74630	13/11/2022
OLL0968	R480300920	74550	03/11/2022
OLL1331	R480298778	60503	01/11/2022
OLL1336	R480301372	74550	08/11/2022
OLL1336	R480301340	74550	09/11/2022
OLL1336	R480301414	74710	09/11/2022
OLL1534	R480300784	74550	03/11/2022
OLL1534	R480299182	74550	06/11/2022
OLL1580	R480299936	74550	05/11/2022
OLL1584	R480299347	74550	05/11/2022
OLL1584	R480299893	74550	07/11/2022
OLL1584	R480301822	74630	10/11/2022
OLL1584	R480304938	74550	18/11/2022
OLL1584	R480304567	74550	19/11/2022
OLL2545	R480305071	74550	17/11/2022
OLL2732	R480303419	74550	13/11/2022
OLL2804	R480298833	74550	31/10/2022
OLL2920	R480302551	74550	12/11/2022
OLL2985	R480305453	74550	17/11/2022
OLL3428	R480300409	74550	05/11/2022
OLL3647	R480305431	74550	16/11/2022
OLL3897	R480300666	74550	03/11/2022
OLL3914	R480304876	74550	18/11/2022
OLL4330	R480301802	74550	09/11/2022
OLL4713	R480304531	74550	19/11/2022
OLL4738	R480305990	74550	14/11/2022
OLL4764	R480301880	74550	09/11/2022
OLL4857	R480300001	74550	05/11/2022
OLL4857	R480301829	74550	10/11/2022
OLL4857	R480304104	74550	20/11/2022
OLL4879	R480303506	74550	13/11/2022
OLL4937	R480302565	74550	09/11/2022
OLL4142	R480302674	74550	09/11/2022
OLL5119	R480299678	74550	05/11/2022
OLL5251	R480303971	74550	20/11/2022
OLL5839	R480302200	74550	11/11/2022
OLL5891	R480299524	74550	06/11/2022
OLL6067	R480305628	74550	16/11/2022
OLL6306	R480303063	74550	13/11/2022
OLL6379	R480300440	60503	04/11/2022
OLL6490	R480305946	74710	15/11/2022
OLL6540	R480300404	74550	04/11/2022
OLL6848	R480305233	74550	17/11/2022
OLL6D88	R480300389	74550	04/11/2022
OLL7051	R480299416	74550	06/11/2022
OLL7475	R480304501	74550	19/11/2022
OLL7556	R480299542	74550	07/11/2022
OLL7607	R480300957	74550	02/11/2022
OLL7997	R480299472	74550	06/11/2022
OLL7H66	R480300266	74630	04/11/2022
OLL8284	R480301742	60503	11/11/2022
OLL8703	R480299514	74550	05/11/2022
OLL8703	R480301707	60503	12/11/2022
OLL8784	R480305969	74550	14/11/2022
OLL8E94	R480305178	74550	17/11/2022

OLL9051	R480299584	74550	07/11/2022
OLL9317	R480304566	74630	19/11/2022
OLL9740	R480304383	74550	20/11/2022
OLM0269	R480305596	74550	16/11/2022
OLM0359	R480299382	74630	06/11/2022
OLM0417	R480301289	74550	07/11/2022
OLM0657	R480299628	74630	07/11/2022
OLM0705	R480298987	74550	01/11/2022
OLM1369	R480305870	74550	15/11/2022
OLM1413	R480304003	74550	20/11/2022
OLM1466	R480300340	74550	04/11/2022
OLM1584	R480300121	74550	04/11/2022
OLM1770	R480302293	74550	11/11/2022
OLM1770	R480302272	74630	11/11/2022
OLM1776	R480302508	74550	12/11/2022
OLM1940	R480302422	74550	11/11/2022
OLM1A22	R480298891	60503	01/11/2022
OLM1B73	R480298836	60503	06/11/2022
OLM2065	R480305555	56732	16/11/2022
OLM2198	R480298605	74550	01/11/2022
OLM2260	R480302838	74550	12/11/2022
OLM2810	R480299511	60503	06/11/2022
OLM2884	R480300473	74550	04/11/2022
OLM2884	R480304906	74550	19/11/2022
OLM2B42	R480303336	74550	13/11/2022
OLM3023	R480298623	74550	01/11/2022
OLM3036	R480304843	74550	18/11/2022
OLM3644	R480303907	74550	20/11/2022
OLM3884	R480300932	74550	02/11/2022
OLM3884	R480299656	74550	05/11/2022
OLM4309	R480302417	74550	11/11/2022
OLM4600	R480303083	74550	13/11/2022
OLM4630	R480302147	74550	11/11/2022
OLM4630	R480302645	74630	12/11/2022
OLM4630	R480303387	74550	13/11/2022
OLM4701	R480305559	74550	17/11/2022
OLM5381	R480305653	74630	16/11/2022
OLM5462	R480301783	74550	10/11/2022
OLM5739	R480300368	74550	03/11/2022
OLM6212	R480303958	74550	20/11/2022
OLM6660	R480301013	74550	08/11/2022
OLM6B64	R480304690	60503	18/11/2022
OLM6B69	R480302614	74710	12/11/2022
OLM6D56	R480299141	74550	06/11/2022
OLM6H68	R480303932	74550	20/11/2022
OLM7470	R480303202	60503	13/11/2022
OLM8505	R480302979	74630	12/11/2022
OLM8624	R480301192	74550	07/11/2022
OLM8890	R480302330	74550	12/11/2022
OLM8921	R480302234	60503	11/11/2022
OLM9389	R480305208	74550	16/11/2022
OLM9484	R480299723	74550	05/11/2022
OLM9919	R480304063	74550	20/11/2022
OLM9158	R480298704	74550	01/11/2022
OLN0558	R480304490	74550	19/11/2022
OLN0670	R480300940	74550	02/11/2022
OLN0670	R480304017	74550	20/11/2022
OLN0680	R480302141	74550	11/11/2022
OLN0A83	R480301937	74550	10/11/2022
OLN1534	R480299041	74550	06/11/2022
OLN2411	R480298583	74630	28/10/2022
OLN2808	R480300962	60503	03/11/2022
OLN3358	R480305289	74550	16/11/2022
OLN3550	R480300791	74550	02/11/2022
OLN4222	R480300317	60503	04/11/2022
OLN4J47	R480303737	74630	20/11/2022
OLN5555	R480305327	74550	16/11/2022
OLN5563	R480305314	60503	16/11/2022
OLN5629	R480302359	74550	10/11/2022
OLN5964	R480304724	74550	18/11/2022
OLN6068	R480305692	74550	14/11/2022
OLN6137	R480302282	74630	12/11/2022
OLN6419	R480302870	74550	09/11/2022
OLN6693	R480299011	74550	02/11/2022
OLN6170	R480300250	74550	04/11/2022
OLN7014	R480301389	74550	08/11/2022
OLN7184	R480302143	74550	11/11/2022
OLN7548	R480302057	74550	11/11/2022
OLN7702	R480302391	74630	12/11/2022
OLN7792	R480304758	74550	18/11/2022
OLN7832	R480298807	60503	01/11/2022
OLN8589	R480302829	74550	09/11/2022
OLN8864	R480302340	74550	11/11/2022
OLN8870	R480298689	74550	01/11/2022
OLN8870	R480302734	74550	07/11/2022
OLN8870	R480304034	74550	20/11/2022
OLN8870	R480304008	74550	20/11/2022
OLN8870	R480303890	74550	20/11/2022
OLN8870	R480303787	74550	20/11/2022
OLN8923	R480304452	74550	19/11/2022
OLN8C74	R480300663	74550	02/11/2022
OLN9009	R480303247	74550	13/11/2022
OLN9025	R480303217	74550	13/11/2022
OLN9236	R480303250	74550	14/11/2022
OLN9321	R480302072	74550	12/11/2022
OLN9321	R480306142	74550	15/11/2022
OLN9738	R480303759	74630	20/11/2022

OLN9993	R480302649	74550	09/11/2022
OLQ0515	R480305258	74550	16/11/2022
OLU2C81	R480298618	60503	01/11/2022
OMB6J99	R480303245	74550	13/11/2022
OMI5F15	R480301986	60503	10/11/2022
OMK0624	R480298632	74550	01/11/2022
OML1H37	R480301398	74550	08/11/2022
OML6B56	R480301694	74630	12/11/2022
OML7407	R480298602	60503	01/11/2022
OMN4625	R480298652	74550	01/11/2022
OMN8364	R480298675	74550	02/11/2022
OMN9G03	R480303567	74550	14/11/2022
OMR0D20	R480304127	74550	19/11/2022
OMR5A49	R480303403	74550	14/11/2022
OMS0348	R480299746	74550	07/11/2022
OMS0965	R480302513	74550	12/11/2022
OMS0965	R480302682	60503	12/11/2022
OMS2698	R480305220	74550	16/11/2022
OMS2A03	R480299330	60503	06/11/2022
OMS5163	R480300776	74550	03/11/2022
OMT4F99	R480303710	74550	13/11/2022
OMU3339	R480300586	74550	04/11/2022
OMU3339	R480300003	74550	07/11/2022
OMU3339	R480302587	74630	09/11/2022
OMU3339	R480303588	74630	13/11/2022
OMV2899	R480300137	74550	04/11/2022
OMV5209	R480300783	74550	03/11/2022
OMV5209	R480301914	74550	10/11/2022
OMV8070	R480301612	74550	10/11/2022
OMX7J38	R480303531	74550	13/11/2022
OMY0098	R480299865	74550	06/11/2022
OMZ3397	R480304199	60503	19/11/2022
OMZ6210	R480299801	74550	06/11/2022
ONA1535	R480303466	74550	13/11/2022
ONA1878	R480304076	74550	20/11/2022
ONA5620	R480303919	74550	20/11/2022
ONB6F27	R480300635	60503	03/11/2022
OND8C29	R480298840	74550	02/11/2022
ONE1119	R480300430	74550	04/11/2022
ONE5790	R480304561	74550	19/11/2022
ONF7500	R480300651	60503	02/11/2022
ONF7500	R480303342	74550	14/11/2022
ONG1G70	R480298900	74550	02/11/2022
ONG4B98	R480298720	74550	10/11/2022
ONI1099	R480299001	74550	01/11/2022
ONI4316	R480304560	74550	19/11/2022
ONI5947	R480305972	74550	15/11/2022
ONI5947	R480306078	74630	15/11/2022
ONI9456	R480299498	74550	06/11/2022
ONK3124	R480300617	74550	03/11/2022
ONK6576	R480301792	74550	10/11/2022
ONK9G55	R480302116	74550	11/11/2022
ONK9G55	R480302066	60503	11/11/2022
ONL4091	R480300592	74550	03/11/2022
ONL9319	R480301092	60503	07/11/2022
ONN2099	R480301140	60503	08/11/2022
ONN2994	R480304482	74550	19/11/2022
ONN7690	R480305489	74550	16/11/2022
ONO1634	R480303203	74550	13/11/2022
ONO5958	R480298559	74550	02/11/2022
ONP3071	R480299657	74550	05/11/2022
ONQ1880	R480302367	74550	10/11/2022
ONQ1880	R480302442	74550	11/11/2022
ONQ2240	R480300594	74550	03/11/2022
ONQ5666	R480302128	74550	11/11/2022
ONQ5666	R480302484	74630	12/11/2022
ONS8534	R480299553	74550	06/11/2022
ONS8534	R480302166	74550	11/11/2022
ONT0472	R480306002	74630	15/11/2022
ONT1640	R480305697	74550	15/11/2022
ONT2085	R480302931	74550	12/11/2022
ONT7362	R480301838	74550	10/11/2022
ONT8E79	R480300752	74550	03/11/2022
ONU5066	R480299718	74550	07/11/2022
ONV1234	R480305711	74550	14/11/2022
ONV1159	R480301989	74550	12/11/2022
ONV2240	R480299958	74550	06/11/2022
ONV7D83	R480299104	74550	05/11/2022
ONW4B26	R480298841	60503	02/11/2022
ONW4B26	R480306017	60503	15/11/2022
ONW4B26	R480303915	60503	20/11/2022
ONX1238	R480303015	74550	13/11/2022
ONX1238	R480303188	74550	13/11/2022
ONZ1112	R480305059	74550	18/11/2022
OOA0055	R480300788	60503	03/11/2022
OOA4H73	R480303784	74550	20/11/2022
OOB2C08	R480303775	74550	20/11/2022
OQB4A86	R480305247	74550	16/11/2022
OOC5228	R480298822	60503	01/11/2022
OOC6G49	R480300262	74550	04/11/2022
OOD0068	R480301616	74630	10/11/2022
OOD0109	R480303763	74550	20/11/2022
OOD2424	R480300607	60503	03/11/2022
OOE9937	R480302976	74550	12/11/2022
OOE9937	R480301708	74550	12/11/2022
OOE9937	R480304171	74550	19/11/2022
OOF1656	R480300652	74550	03/11/2022
OOF3929	R480299235	74630	05/11/2022

OOF9C91	R480301137	74550	09/11/2022
OOK2532	R480300273	74550	05/11/2022
OOP9D07	R480301471	74630	08/11/2022
OOR1731	R480301029	74550	08/11/2022
OOS0180	R480302244	74550	11/11/2022
OPN0B34	R480302493	60503	10/11/2022
OPN9805	R480298825	74550	01/11/2022
OPU0373	R480301622	74550	12/11/2022
OQO63040	R480303558	60503	14/11/2022
OQG8513	R480304527	74550	20/11/2022
OQN4422	R480301958	60503	10/11/2022
OQQ9085	R480304009	74550	20/11/2022
OQT0D00	R480303697	74630	14/11/2022
OQT8157	R480298883	60503	02/11/2022
OQT8157	R480298804	60503	02/11/2022
OQT8157	R480298873	60503	02/11/2022
ORC4J10	R480301865	74550	12/11/2022
ORF1477	R480298738	74550	01/11/2022
OST6B16	R480299517	74550	07/11/2022
OSW2108	R480300293	74550	05/11/2022
OSX6F13	R480299986	74710	06/11/2022
OSX6F13	R480302117	74550	11/11/2022
OTA2539	R480305471	74550	16/11/2022
OTB5721	R480299900	60503	07/11/2022
OTE2C84	R480303534	74550	14/11/2022
OTF9070	R480301164	74550	08/11/2022
OTI1122	R480298812	74550	01/11/2022
OTI1122	R480300779	74550	03/11/2022
OTI1122	R480300422	74550	04/11/2022
OTI1122	R480303303	74550	13/11/2022
OTI3F43	R480304356	74550	19/11/2022
OTI9694	R480299326	60503	06/11/2022
OTQ3003	R480305008	56732	18/11/2022
OTR2845	R480302351	60503	12/11/2022
OTR3305	R480304107	74550	20/11/2022
OTR7780	R480305227	74550	16/11/2022
OTS0714	R480299818	74550	07/11/2022
OTS4H88	R480304441	74550	19/11/2022
OTS7339	R480298756	74550	01/11/2022
OTS7339	R480299820	74550	05/11/2022
OTS7339	R480305933	74550	15/11/2022
OTS7339	R480304059	74550	20/11/2022
OTT6795	R480299459	74550	05/11/2022
OTV0107	R480302245	74630	10/11/2022
OTW5868	R480298920	74630	31/10/2022
OTW5868	R480299991	74550	05/11/2022
OTW5868	R480299767	74550	07/11/2022
OTW5868	R480301256	74550	07/11/2022
OTW5868	R480305004	74550	17/11/2022
OTX1A39	R480302688	74550	09/11/2022
OTX1A39	R480303110	74550	13/11/2022
OTX8635	R480301157	74550	09/11/2022
OUC4421	R480303849	74550	20/11/2022
OUH4J50	R480300284	74550	04/11/2022
OUI7C22	R480300086	74550	05/11/2022
OVD9032	R480300797	74630	02/11/2022
OVH4660	R480298975	74550	01/11/2022
OVK6E65	R480304247	74550	19/11/2022
OVK7F86	R480302946	74550	12/11/2022
OVM6196	R480300711	60503	03/11/2022
OVN7562	R480299961	74550	07/11/2022
OVN7562	R480301091	74550	08/11/2022
OVN7562	R480304078	74550	19/11/2022
OVR1106	R480300159	74550	04/11/2022
OVR7370	R480300954	74630	03/11/2022
OVR7370	R480300751	74550	03/11/2022
OVR7370	R480300503	74630	04/11/2022
OVR7370	R480302750	74630	09/11/2022
OVR7370	R480302700	74630	09/11/2022
OVR7370	R480301723	74550	10/11/2022
OVR7370	R480304957	74630	17/11/2022
OVR7370	R480305102	74630	18/11/2022
OVR7370	R480304884	74550	18/11/2022
OVR7370	R480304714	74550	18/11/2022
OVR7378	R480301670	74630	10/11/2022
OVS2868	R480301732	74550	10/11/2022
OVS2D67	R480305089	74550	18/11/2022
OVS7E12	R480302496	74550	11/11/2022
OVT4C26	R480299014	74550	01/11/2022
OVT5E98	R480305608	74550	16/11/2022
OVT6G28	R480302582	74550	12/11/2022
OVOG02	R480301365	60503	08/11/2022
OWD9C66	R480301094	74550	08/11/2022
OWD9C66	R480303393	74630	03/11/2022
OWF9H85	R480303047	60503	13/11/2022
OWI0G00	R480303230	74550	13/11/2022
OWJ5461	R480304949	74550	18/11/2022
OWN4C54	R480303363	74550	13/11/2022
OXD2551	R480305137	74550	18/11/2022
OXL3450	R480298961	74550	02/11/2022
OXO2551	R480301177	74550	08/11/2022
OXO2551	R480301133	74550	08/11/2022
OXO2551	R480301956	74550	10/11/2022
OXO2551	R480305464	74550	16/11/2022
OXO2551	R480305517	74550	16/11/2022
OXO2551	R480305112	74630	18/11/2022
OXQ4063	R480303352	74550	13/11/2022
OXQ5D41	R480300322	74550	04/11/2022

OXQ5D41	R480299843	74550	07/11/2022
OXR0C78	R480299462	60503	06/11/2022
OXR6417	R480304563	74550	19/11/2022
OXSO127	R480302299	74550	11/11/2022
OXSS8709	R480305968	74550	15/11/2022
OXX2858	R480299465	74550	06/11/2022
OXZ2G27	R480304371	74550	19/11/2022
OXZ6442	R480304413	74550	19/11/2022
OYA0057	R480303796	74550	20/11/2022
OYA0276	R480301254	74550	08/11/2022
OYA0905	R480300468	74550	04/11/2022
OYA0G40	R480303819	74550	20/11/2022
OYA1168	R480300203	74550	04/11/2022
OYA1650	R480303644	74550	13/11/2022
OYA1926	R480303372	60503	13/11/2022
OYA1926	R480304653	74550	19/11/2022
OYA1110	R480299872	74550	05/11/2022
OYA2026	R480300065	74550	03/11/2022
OYA2029	R480305540	74550	16/11/2022
OYA2501	R480302559	74550	09/11/2022
OYA2501	R480302749	74550	09/11/2022
OYA2707	R480305910	74550	15/11/2022
OYA3011	R480305000	74550	18/11/2022
OYA3612	R480305272	74550	17/11/2022
OYA3698	R480300015	74550	03/11/2022
OYA3881	R480303136	74550	13/11/2022
OYA4163	R480300707	74550	03/11/2022
OYA4163	R480300052	74550	04/11/2022
OYA4163	R480302228	74550	11/11/2022
OYA4605	R480303705	74630	13/11/2022
OYA4D33	R480305658	60503	14/11/2022
OYA5537	R480299274	74550	05/11/2022
OYA5946	R480305479	74550	16/11/2022
OYA6285	R480304146	74550	20/11/2022
OYA6424	R480302984	74550	12/11/2022
OYA6454	R480299561	74550	05/11/2022
OYA6548	R480300717	74550	03/11/2022
OYA6947	R480305201	74550	16/11/2022
OYA6A19	R480303537	60503	13/11/2022
OYA7110	R480302264	74550	11/11/2022
OYA7127	R480302547	74550	12/11/2022
OYA7167	R480303302	60503	14/11/2022
OYA7296	R480301770	74550	09/11/2022
OYA7G72	R480305483	74550	17/11/2022
OYA8274	R480299099	74630	05/11/2022
OYA8274	R480305809	74550	14/11/2022
OYA8445	R480301823	74630	12/11/2022
OYA8655	R480299153	74550	06/11/2022
OYA8790	R480301594	60503	09/11/2022
OYA8790	R480301972	74550	09/11/2022
OYA8E42	R480304155	60503	20/11/2022
OYA9030	R480300354	74550	04/11/2022
OYA9863	R480305106	74550	18/11/2022
OYA9985	R480300615	74550	02/11/2022
OYA9988	R480300419	60503	03/11/2022
OYA9185	R480300826	74630	03/11/2022
OYB0499	R480301184	74550	08/11/2022
OYB0603	R480303822	60503	20/11/2022
OYB0H27	R480299351	74550	06/11/2022
OYB1235	R480302684	74550	12/11/2022
OYB1681	R480298868	74550	01/11/2022
OYB1681	R480301024	74550	08/11/2022
OYB1681	R480302948	74550	09/11/2022
OYB1681	R480302620	74550	12/11/2022
OYB1786	R480305344	74630	17/11/2022
OYB1E60	R480303768	74550	20/11/2022
OYB1G91	R480302916	60503	07/11/2022
OYB1H85	R480302877	74630	07/11/2022
OYB2600	R480301185	74630	08/11/2022
OYB2870	R480304070	74550	20/11/2022
OYB3037	R480304508	74630	19/11/2022
OYB3347	R480300869	74550	03/11/2022
OYB3347	R480300410	74550	04/11/2022
OYB3347	R480300230	74550	04/11/2022
OYB3347	R480300494	74550	04/11/2022
OYB3347	R480299808	74550	07/11/2022
OYB3404	R480303438	74550	13/11/2022
OYB3524	R480305657	74710	16/11/2022
OYB3166	R480301325	74550	07/11/2022
OYB4044	R480303279	74550	14/11/2022
OYB4099	R480302717	74550	09/11/2022
OYB4100	R480303975	74550	20/11/2022
OYB4119	R480301239	74710	08/11/2022
OYB4126	R480304491	74550	19/11/2022
OYB4126	R480304170	74550	19/11/2022
OYB4383	R480305906	60503	15/11/2022
OYB4383	R480305731	60503	15/11/2022
OYB4D77	R480302724	74630	09/11/2022
OYB4F52	R480304471	74550	19/11/2022
OYB5104	R480304947	74550	18/11/2022
OYB5104	R480304883	74550	18/11/2022
OYB5345	R480298779	74550	01/11/2022
OYB5391	R480303408	60503	13/11/2022
OYB5391	R480305913	74550	15/11/2022
OYB5H16	R480302043	74550	11/11/2022
OYB5H16	R480302171	74550	11/11/2022
OYB6131	R480303671	74550	14/11/2022
OYB6626	R480303524	74550	14/11/2022

OYB6709	R480299128	74550	06/11/2022
OYB6885	R480305771	74550	14/11/2022
OYB7425	R480299468	74550	06/11/2022
OYB7584	R480302842	60503	12/11/2022
OYB7703	R480303598	74550	13/11/2022
OYB7909	R480302192	74550	11/11/2022
OYB8291	R480299882	60503	07/11/2022
OYB8308	R480306033	74550	15/11/2022
OYB8568	R480300885	74550	03/11/2022
OYB8568	R480299826	74550	05/11/2022
OYB8568	R480299823	74550	06/11/2022
OYB8568	R480301514	74550	10/11/2022
OYB8568	R480302151	74550	10/11/2022
OYB8568	R480301795	74630	12/11/2022
OYB8568	R480305656	74550	16/11/2022
OYB8568	R480304831	74550	17/11/2022
OYB8568	R480304110	74550	20/11/2022
OYB8568	R480304119	74550	20/11/2022
OYB8994	R480300894	74550	03/11/2022
OYB8B27	R480301247	74550	08/11/2022
OYB8B80	R480301483	74630	07/11/2022
OYB8E01	R480305894	74550	15/11/2022
OYB8E01	R480304427	74550	19/11/2022
OYB8E01	R480304417	74550	19/11/2022
OYB8G95	R480299446	74550	06/11/2022
OYB9004	R480305696	60503	15/11/2022
OYB9257	R480301618	60503	09/11/2022
OYB9756	R480300937	60503	02/11/2022
OYB9D22	R480303848	60503	20/11/2022
OYC0108	R480304256	74630	19/11/2022
OYC0237	R480303496	74550	13/11/2022
OYC0455	R480304237	74550	19/11/2022
OYC0560	R480299930	74550	06/11/2022
OYC0F72	R480300206	74550	04/11/2022
OYC1729	R480306099	74550	15/11/2022
OYC1777	R480302025	74710	11/11/2022
OYC2073	R480302589	74550	09/11/2022
OYC2132	R480305594	74550	16/11/2022
OYC2179	R480305319	74550	17/11/2022
OYC2317	R480299715	74550	06/11/2022
OYC3084	R480301731	74550	12/11/2022
OYC3398	R480302537	74550	07/11/2022
OYC3443	R480299463	74550	06/11/2022
OYC3605	R480303126	74550	13/11/2022
OYC3B18	R480299883	74550	07/11/2022
OYC4371	R480303479	74550	14/11/2022
OYC4497	R480299381	74550	06/11/2022
OYC4950	R480303318	74550	13/11/2022
OYC4B55	R480300119	74550	04/11/2022
OYC5064	R480301881	74550	09/11/2022
OYC5090	R480301768	56732	10/11/2022
OYC5193	R480298599	74550	01/11/2022
OYC5378	R480305027	74550	17/11/2022
OYC5637	R480300684	74550	03/11/2022
OYC5788	R480301047	74550	07/11/2022
OYC5788	R480302135	74550	10/11/2022
OYC5948	R480305291	74550	16/11/2022
OYC5H87	R480299884	74550	05/11/2022
OYC6226	R480303546	74550	13/11/2022
OYC6373	R480302165	60503	11/11/2022
OYC7300	R480303312	74550	14/11/2022
OYC7427	R480299701	74550	07/11/2022
OYC7954	R480299313	74550	05/11/2022
OYC8196	R480301136	74630	08/11/2022
OYC8273	R480304658	74550	18/11/2022
OYC8276	R480303343	74550	13/11/2022
OYC8473	R480302521	74550	07/11/2022
OYC8545	R480302111	74550	11/11/2022
OYC8633	R480305761	74550	15/11/2022
OYC8659	R480304875	74550	18/11/2022
OYC8935	R480304283	74550	19/11/2022
OYC9184	R480299487	74550	06/11/2022
OYC9184	R480301131	74550	08/11/2022
OYC9184	R480302339	74550	10/11/2022
OYC9184	R480305328	74550	17/11/2022
OYC9184	R480304927	74550	18/11/2022
OYC9330	R480300019	74550	03/11/2022
OYC9482	R480304665	74550	18/11/2022
OYC9495	R480300810	74550	03/11/2022
OYC9715	R480305099	74630	18/11/2022
OYC9138	R480298903	74550	01/11/2022
OYC9138	R480305243	74550	16/11/2022
OYJ2990	R480303743	74550	20/11/2022
OYT6435	R480299910	74550	07/11/2022
OZL5125	R480305916	60503	14/11/2022
OZNF5F23	R480303596	74550	14/11/2022
OZNX0G80	R480300597	74630	02/11/2022
OZX4237	R480302473	74550	11/11/2022
OZX5826	R480300205	74550	04/11/2022
OZY4G24	R480302658	74550	12/11/2022
OZZ2817	R480300812	74550	02/11/2022
PAA2194	R480302237	74550	11/11/2022
PAA5785	R480303041	74550	13/11/2022
PAA5785	R480303055	74630	13/11/2022
PAA5785	R480303011	74630	13/11/2022
PAC2E06	R480303057	74550	13/11/2022
PAC5J06	R480301352	60503	08/11/2022
PAC7896	R480305564	74550	16/11/2022

PAD0A29	R480301665	74550	12/11/2022
PAD6G23	R480300103	74550	04/11/2022
PAF6878	R480300267	74550	04/11/2022
PAF6137	R480299601	56732	06/11/2022
PA68080	R480306109	74630	15/11/2022
PAH1644	R480303142	74550	13/11/2022
PAH8157	R480302345	74550	11/11/2022
PAJ5667	R480299006	74550	02/11/2022
PAJ5757	R480303189	60503	13/11/2022
PAJ9913	R480305162	74550	16/11/2022
PAK2599	R480301065	60503	07/11/2022
PAK5A70	R480299361	74550	06/11/2022
PAK8B88	R480299792	60503	06/11/2022
PAK9026	R480302592	74630	09/11/2022
PAM0E90	R480303069	74630	13/11/2022
PAM4117	R480306152	74550	15/11/2022
PAM5285	R480299491	74550	05/11/2022
PAN1571	R480299138	74550	06/11/2022
PAN3G85	R480301931	74630	12/11/2022
PAO1775	R480300460	74550	04/11/2022
PAO7122	R480303266	60503	14/11/2022
PAP0158	R480303301	74550	13/11/2022
PAP0158	R480305797	74630	14/11/2022
PAQ3525	R480299143	74550	05/11/2022
PAQ3525	R480299987	74550	06/11/2022
PAQ3525	R480303797	74710	20/11/2022
PAR0A38	R480299178	74550	06/11/2022
PAS2603	R480304721	74550	17/11/2022
PAS5A34	R480304909	74550	19/11/2022
PAS7A04	R480304484	60503	19/11/2022
PAT1715	R480299197	60503	05/11/2022
PAT3A36	R480300590	74550	03/11/2022
PAT3A36	R480303502	74550	14/11/2022
PAT3A36	R480303994	60503	20/11/2022
PAT8401	R480304526	74550	19/11/2022
PAT8460	R480299922	74550	06/11/2022
PAT8898	R480305753	74550	15/11/2022
PAV1H12	R480305343	74550	17/11/2022
PAV1H12	R480304544	74550	19/11/2022
PAV4C85	R480300107	74630	04/11/2022
PAV8257	R480305682	74550	15/11/2022
PAV8257	R480303904	74550	20/11/2022
PAW6E06	R480299589	74550	05/11/2022
PAW6E06	R480301988	74550	10/11/2022
PAW8450	R480298672	74550	02/11/2022
PAW8450	R480299013	74550	02/11/2022
PAW8450	R480301815	74550	12/11/2022
PAW8450	R480303196	74550	13/11/2022
PAY3G25	R480299522	74550	07/11/2022
PAZ8112	R480299393	60503	06/11/2022
PBA7975	R480299897	74550	05/11/2022
PBA8C82	R480305334	60503	16/11/2022
PBB0660	R480300279	74550	04/11/2022
PBB2539	R480299038	74550	05/11/2022
PBB8G62	R480302218	74550	11/11/2022
PBC2J52	R480300532	74550	02/11/2022
PBC4940	R480301919	74550	10/11/2022
PBC7938	R480304866	74550	18/11/2022
PBD6C52	R480304621	74550	19/11/2022
PBE8976	R480304181	60503	19/11/2022
PBE9F23	R480305688	60503	15/11/2022
PBI4202	R480304326	74550	19/11/2022
PBI4G00	R480300523	74550	03/11/2022
PBI7J00	R480305646	60503	16/11/2022
PBJ0712	R480306071	74550	15/11/2022
PBK5J28	R480306131	60503	15/11/2022
PBM9G13	R480303749	60503	20/11/2022
PBM9G13	R480303774	74550	20/11/2022
PBN9J73	R480300197	74550	04/11/2022
PBO2946	R480299613	74550	07/11/2022
PBO7I92	R480305224	74550	17/11/2022
PBO9067	R480304473	74550	19/11/2022
PBP6783	R480302015	74630	12/11/2022
PBP7201	R480300510	74550	03/11/2022
PBQ1G74	R480300742	74550	03/11/2022
PBQ1G74	R480302951	74550	09/11/2022
PBR7I56	R480298976	60503	02/11/2022
PBR7I56	R480298630	60503	02/11/2022
PBS2335	R480301866	74550	09/11/2022
PBS8290	R480302997	74550	09/11/2022
PBT0081	R480298898	74550	01/11/2022
PBT0081	R480305883	74550	15/11/2022
PBT3D92	R480301179	74550	08/11/2022
PBT6I79	R480299160	74550	05/11/2022
PBT6I79	R480304791	74550	19/11/2022
PBU2A76	R480298560	74630	01/11/2022
PBU3B48	R480305806	74550	15/11/2022
PBU6674	R480299335	74550	06/11/2022
PBU7F03	R480304481	74550	19/11/2022
PBU8720	R480303714	74630	13/11/2022
PBU9373	R480305239	74550	16/11/2022
PBU9681	R480301383	74550	09/11/2022
PBV1I32	R480298925	74550	01/11/2022
PBV4F94	R480299975	74550	07/11/2022
PBV7053	R480298973	74550	02/11/2022
PBV7053	R480304380	74550	20/11/2022
PBV7053	R480303946	74630	20/11/2022
PBV7D19	R480305812	74550	15/11/2022

PBX3165	R480303265	74550	14/11/2022
PBZ5A69	R480303806	74550	20/11/2022
PCX8952	R480301428	74550	07/11/2022
PD12C74	R480300621	74550	03/11/2022
PD12C74	R480304301	74550	19/11/2022
PDM8150	R480299102	74550	05/11/2022
PD06556	R480305372	74550	16/11/2022
PDS4174	R480304057	74550	19/11/2022
PDS9845	R480300630	74550	02/11/2022
PDS9845	R480299735	74550	05/11/2022
PDS9845	R480303523	60503	13/11/2022
PDU4769	R480306139	60503	15/11/2022
PDW8C27	R480301152	60503	07/11/2022
PES4C12	R480305831	74550	14/11/2022
PES4C12	R480305854	60503	15/11/2022
PGB6B87	R480299399	74550	05/11/2022
PGB6B87	R480299254	74630	05/11/2022
PGB6B87	R480299219	74550	05/11/2022
PGD2382	R480302107	74550	11/11/2022
PGT3681	R480306141	74550	15/11/2022
PGZ0H77	R480300343	74550	04/11/2022
PHL5D39	R480304278	74550	19/11/2022
PHN9E53	R480306009	74550	15/11/2022
PIE6622	R480304028	74550	20/11/2022
PIM7937	R480300589	74550	02/11/2022
PIF8133	R480302263	60503	12/11/2022
PIW5F58	R480302260	74550	10/11/2022
PIY8F10	R480298699	74550	01/11/2022
PJA7463	R480305794	60503	15/11/2022
PJD8715	R480300486	74550	04/11/2022
PJG1B05	R480298789	74550	02/11/2022
PJ13F39	R480299273	74550	05/11/2022
PJK8601	R480301846	60503	09/11/2022
PJM9181	R480300145	74630	04/11/2022
PJQ5B98	R480303956	74550	20/11/2022
PJY1G24	R480302465	74550	11/11/2022
PKM4F80	R480303780	74550	20/11/2022
PKN1D28	R480303300	74550	13/11/2022
PKO6I62	R480301675	74550	10/11/2022
PKZ6040	R480302047	74550	11/11/2022
PLB1J68	R480301715	74630	10/11/2022
PLB1J68	R480301564	74550	10/11/2022
PLB1J68	R480302001	74550	10/11/2022
PLB1J68	R480301552	74630	12/11/2022
PLH0835	R480303237	74550	14/11/2022
PL00C20	R480305985	74550	15/11/2022
PLV9D68	R480299275	74550	06/11/2022
PM9926	R480298971	74550	01/11/2022
PNH1D25	R480301424	74550	07/11/2022
PNL0859	R480305813	74550	15/11/2022
PNP7C06	R480304969	74550	18/11/2022
PNP7C06	R480304712	74550	18/11/2022
PNS2J13	R480304281	74550	20/11/2022
POY9556	R480305974	74550	15/11/2022
PPH2F20	R480300463	74550	04/11/2022
PPQ4134	R480300402	74550	03/11/2022
PQA0110	R480299890	60503	06/11/2022
PQA3D14	R480303561	74550	14/11/2022
PQA6B40	R480299824	74550	07/11/2022
PQA7D90	R480304776	74550	18/11/2022
PQC7H10	R480305229	74550	18/11/2022
PQC8790	R480301231	74550	08/11/2022
PQD8D97	R480300879	74550	02/11/2022
PQE5921	R480300969	74630	04/11/2022
PQE6726	R480302196	74550	11/11/2022
PQG3D08	R480300565	74550	03/11/2022
PQH9C37	R480303709	74550	13/11/2022
PQH9C37	R480304290	74630	19/11/2022
PQI3J17	R480299839	74550	07/11/2022
PQI4207	R480299383	74550	05/11/2022
PQJ7621	R480300089	74550	04/11/2022
PQJ6F11	R480303042	74550	12/11/2022
PQK0E76	R480305538	60503	16/11/2022
PQL5F36	R480301215	60503	09/11/2022
PQL8087	R480300930	74630	02/11/2022
PQM7356	R480305976	74550	15/11/2022
PQN1B06	R480303472	74550	13/11/2022
PQN4432	R480298792	74630	02/11/2022
PQN4432	R480298930	74630	02/11/2022
PQN4432	R480298734	74630	02/11/2022
PQN5I28	R480305597	74550	17/11/2022
PQN8500	R480304918	74550	18/11/2022
PQO6I58	R480302371	60503	11/11/2022
PQO7H73	R480300577	74550	03/11/2022
PQP6F06	R480302730	74550	12/11/2022
PQP7D10	R480300793	60503	03/11/2022
PQO5B37	R480305475	74550	16/11/2022
PQQ7979	R480302329	60503	11/11/2022
PQR1420	R480300095	74550	04/11/2022
PQS0F20	R480299871	74550	07/11/2022
PQT2I84	R480305700	60503	15/11/2022
PQT7573	R480298952	74550	02/11/2022
PQU4259	R480300405	56732	04/11/2022
PQU8F08	R480300228	74550	04/11/2022
PQV1023	R480304855	74550	18/11/2022
PQV7A00	R480302599	74550	09/11/2022
PQV8A11	R480299853	74550	07/11/2022
PQV8A14	R480301032	60503	08/11/2022

PQW2457	R480302610	74550	09/11/2022
PQW5G94	R480305667	74550	15/11/2022
PQX0D40	R480305770	74550	15/11/2022
PQX5260	R480300912	74550	03/11/2022
PQX7629	R480303246	74550	13/11/2022
PQY7D00	R480304234	74630	20/11/2022
PQZ0F79	R480303243	74550	13/11/2022
PQZ1F60	R480299799	74550	05/11/2022
PQZ2361	R480304888	60503	19/11/2022
PQZ9999	R480301933	74550	12/11/2022
PRA4039	R480305423	74550	16/11/2022
PRA5720	R480301448	74550	08/11/2022
PRA7D38	R480302156	74550	11/11/2022
PRB4D05	R480304898	74550	18/11/2022
PRB6G62	R480305568	74550	16/11/2022
PRC7A60	R480298988	74550	01/11/2022
PRC7A60	R480300002	74550	07/11/2022
PRC7H09	R480303204	74550	13/11/2022
PRC7J30	R480300805	74550	02/11/2022
PRC8980	R480299950	74630	05/11/2022
PRD0H20	R480304897	74550	18/11/2022
PRD6A44	R480305286	74550	17/11/2022
PRE1F78	R480304472	60503	19/11/2022
PRE5525	R480301113	74550	08/11/2022
PRE5C44	R480304131	74710	20/11/2022
PRE8013	R480304936	74550	18/11/2022
PRE8013	R480305031	74630	18/11/2022
PRG3A16	R480299103	74550	05/11/2022
PRG9H52	R480299058	60503	06/11/2022
PRH4853	R480305998	74550	15/11/2022
PRH9G74	R480300633	74550	03/11/2022
PRH9G74	R480299696	74550	05/11/2022
PRH9H30	R480303146	74630	13/11/2022
PRJ2943	R480299203	60503	06/11/2022
PRJ7C87	R480303931	74550	20/11/2022
PRJ6I00	R480301204	74630	08/11/2022
PRK0936	R480299633	74630	06/11/2022
PRK1E08	R480304381	60503	19/11/2022
PRK1G64	R480305838	74550	15/11/2022
PRK4D17	R480301861	74550	10/11/2022
PRK6E66	R480302698	74550	12/11/2022
PRL4C91	R480298805	74710	01/11/2022
PRL4C91	R480301725	74550	10/11/2022
PRM3I04	R480300697	74630	02/11/2022
PRN3378	R480299370	60503	05/11/2022
PRO2J00	R480305146	74550	17/11/2022
PRP2674	R480304279	60503	19/11/2022
PRP5H98	R480304428	60503	19/11/2022
PRO2J89	R480298950	74550	01/11/2022
PRO6546	R480300290	60503	04/11/2022
PRR1470	R480305612	74550	17/11/2022
PRS4389	R480302699	74550	09/11/2022
PRS7I60	R480302335	74550	11/11/2022
PRT0B26	R480301635	74550	10/11/2022
PRT7E73	R480302887	74550	12/11/2022
PRU1777	R480302528	74550	09/11/2022
PRU3F64	R480302213	74550	10/11/2022
PRU5I56	R480298606	74550	02/11/2022
PRV2J40	R480305024	74550	18/11/2022
PRV7274	R480299350	60503	06/11/2022
PRV8188	R480301342	74550	07/11/2022
PRV8D28	R480301287	60503	09/11/2022
PRV8D28	R480301071	60503	09/11/2022
PRV9401	R480300191	74550	05/11/2022
PRW0919	R480300371	74550	04/11/2022
PRW4071	R480305326	74550	17/11/2022
PRW4728	R480299169	74550	05/11/2022
PRY0F90	R480303006	74550	13/11/2022
PRY4C61	R480300671	74550	02/11/2022
PRY7I22	R480301203	74550	08/11/2022
PRZ6J23	R480305306	60503	16/11/2022
PSA8250	R480299953	74550	06/11/2022
PSD0222	R480301222	74550	09/11/2022
PSF2861	R480305213	74550	17/11/2022
PSF9768	R480300773	74550	02/11/2022
PSF9768	R480306101	74550	16/11/2022
PSF9768	R480304826	74550	18/11/2022
PSF9768	R480304973	74550	18/11/2022
PSF9768	R480305092	74630	18/11/2022
PSF9768	R480304699	74550	18/11/2022
PSF9768	R480305114	74550	18/11/2022
PSF9D96	R480303143	74630	13/11/2022
PSF9E46	R480300578	74550	02/11/2022
PSH9A10	R480298957	74550	01/11/2022
PSH9A10	R480305160	74550	17/11/2022
PSM5F90	R480298610	60503	02/11/2022
PSO9227	R480304282	74550	19/11/2022
PSP5494	R480303355	74550	14/11/2022
PST1H87	R480305768	60503	15/11/2022
PSU0G55	R480305041	74550	18/11/2022
PSV9290	R480301688	74550	10/11/2022
PSX9G27	R480305713	74550	15/11/2022
PTB8832	R480305841	74550	15/11/2022
PTG7000	R480299942	74550	05/11/2022
PTH0A68	R480300915	74550	03/11/2022
PTH0E07	R480302425	74550	11/11/2022
PTH2639	R480299568	74550	06/11/2022
PTK3781	R480298561	74550	01/11/2022

PTK3I87	R480302987	74550	09/11/2022
PTQ3H13	R480306148	74630	15/11/2022
PTQ4238	R480299089	74630	05/11/2022
PTS9B87	R480300231	74550	04/11/2022
PTW5B53	R480298914	74630	01/11/2022
PTW5B53	R480300758	74550	02/11/2022
PTW5B53	R480299457	74550	05/11/2022
PTW5B53	R480299258	74550	05/11/2022
PTW5B53	R480299162	74550	05/11/2022
PTW5B53	R480299334	74550	05/11/2022
PTW5B53	R480299272	74550	05/11/2022
PTW5B53	R480299502	60503	05/11/2022
PTW5B53	R480301213	74550	08/11/2022
PTW5B53	R480301672	74550	10/11/2022
PTW5B53	R480301904	74550	10/11/2022
PTW5B53	R480301509	74550	12/11/2022
PTW5B53	R480303028	74630	12/11/2022
PTW5B53	R480303087	74550	13/11/2022
PTW5B53	R480303650	74630	14/11/2022
PTW5B53	R480303486	74550	14/11/2022
PTW5B53	R480304412	60503	19/11/2022
PTW5B53	R480304144	74630	19/11/2022
PTW5B53	R480304504	60503	19/11/2022
PTW5D53	R480304486	74550	19/11/2022
PTX8H58	R480302377	74550	10/11/2022
PTY3A31	R480300411	74550	04/11/2022
PUB7I47	R480300556	74550	03/11/2022
PUO3391	R480299668	74710	05/11/2022
PUX7A84	R480305611	74550	16/11/2022
PVD0495	R480305279	74550	16/11/2022
PVTOC98	R480304046	74550	20/11/2022
PVU4253	R480301126	74550	08/11/2022
PWB6678	R480304857	74550	18/11/2022
PWJ6943	R480302076	60503	12/11/2022
PWL5F96	R480298686	74550	01/11/2022
PXC0A49	R480299294	74550	05/11/2022
PXC9G52	R480305163	74550	16/11/2022
PXF6D80	R480303734	74550	20/11/2022
PXS8E52	R480304820	74550	18/11/2022
PYC7J04	R480305820	74550	14/11/2022
PYL3300	R480300842	74550	02/11/2022
PYR8B93	R480300799	74550	02/11/2022
PYU9C29	R480298697	74550	01/11/2022
PYY3003	R480299116	74550	06/11/2022
PZIG25	R480298650	60503	01/11/2022
PZJ2F63	R480304604	74550	19/11/2022
PZM0329	R480303706	74550	13/11/2022
PZP5C75	R480299813	74550	06/11/2022
PZS4727	R480305764	74550	14/11/2022
PZS4728	R480299915	74550	05/11/2022
PZS5953	R480302273	74630	11/11/2022
PZY7B40	R480303903	74550	20/11/2022
PZY7B40	R480303828	60503	20/11/2022
QAA7322	R480302617	60503	12/11/2022
QAA7322	R480304204	74550	19/11/2022
QAH7381	R480304227	74550	19/11/2022
QA03813	R480302064	74550	12/11/2022
QBA4B05	R480303111	74550	13/11/2022
QBC4G51	R480302806	74630	12/11/2022
QBF7F04	R480304285	60503	19/11/2022
QBK0B74	R480300457	74630	04/11/2022
QBN0044	R480303951	60503	21/11/2022
QBN0044	R480303779	74550	21/11/2022
QBS5676	R480300958	74550	03/11/2022
QBX4385	R480299139	74550	06/11/2022
QCA1B73	R480302978	74550	09/11/2022
QCB0J52	R480302269	74550	11/11/2022
QCB5A00	R480299339	74550	05/11/2022
QCF1C30	R480305785	60503	14/11/2022
QCT3I66	R480300768	74550	03/11/2022
QCXU3281	R480302414	74550	10/11/2022
QCU4B58	R480302287	60503	12/11/2022
QCU4B58	R480302239	60503	12/11/2022
QCV3930	R480301338	60503	07/11/2022
QDB3677	R480299081	74550	06/11/2022
QDC6705	R480302311	74550	11/11/2022
QDF7C55	R480302569	74550	09/11/2022
QDG1354	R480303422	74550	14/11/2022
QDI3J36	R480303145	60503	13/11/2022
QDJ7631	R480303701	74550	14/11/2022
QDUJ810	R480304410	74550	19/11/2022
QDK2263	R480302635	74630	12/11/2022
QDK2263	R480303599	74550	14/11/2022
QDK3F06	R480304978	60503	18/11/2022
QDN6J71	R480304470	74550	19/11/2022
QDO2C93	R480303410	74630	14/11/2022
QDR0718	R480299711	60503	07/11/2022
QDR0F73	R480305815	74550	15/11/2022
QDR9296	R480304989	74630	18/11/2022
QDU1D70	R480304516	74550	19/11/2022
QDU5747	R480300029	74550	04/11/2022
QDW6J87	R480303162	74630	13/11/2022
QE47J04	R480301196	74550	08/11/2022
QEC0938	R480302241	60503	11/11/2022
QEE2060	R480300115	60503	04/11/2022
QEE4E33	R480304442	74550	19/11/2022
QEE5A03	R480302728	74550	12/11/2022
QEE9773	R480299396	60503	05/11/2022

QEF8340	R480302331	74550	11/11/2022
QEF8340	R480302353	74550	11/11/2022
QEF8340	R480302077	74550	12/11/2022
QEF8340	R480301739	74630	12/11/2022
QEF8340	R480301628	74550	12/11/2022
QEF8340	R480301834	74710	12/11/2022
QEF8340	R480303449	74630	14/11/2022
QEF8340	R480304854	74550	18/11/2022
QEF8340	R480304620	74550	19/11/2022
QEF8340	R480304053	74550	20/11/2022
QEF8340	R480304143	74550	20/11/2022
QEG8990	R480305428	74550	16/11/2022
QEK5A38	R480300353	74550	04/11/2022
QEK5A38	R480300168	74550	04/11/2022
QEK8D70	R480301935	74550	10/11/2022
QEL0D22	R480300014	74550	03/11/2022
QEP1C50	R480305482	74550	16/11/2022
QEQ9I69	R480304905	74550	17/11/2022
QES1346	R480304218	74550	19/11/2022
QEU5D90	R480300979	74550	02/11/2022
QEU9D80	R480304010	74550	20/11/2022
QEV2529	R480299966	74550	06/11/2022
QEW5420	R480302912	74550	09/11/2022
QEW8J44	R480302947	74550	12/11/2022
QEX0A25	R480305294	74550	17/11/2022
QEX1H08	R480298678	74710	31/10/2022
QEY8238	R480306049	74630	15/11/2022
QEZ7G48	R480299761	74550	07/11/2022
QFG9617	R480301818	74550	12/11/2022
QF9617	R480304225	74630	19/11/2022
QGO3B55	R480298548	74550	02/11/2022
QGU3D05	R480300834	74550	02/11/2022
QGU3D05	R480305733	74630	15/11/2022
QGU3D05	R480305885	74630	15/11/2022
QHL1D34	R480305070	74550	17/11/2022
QHP2425	R480301824	74550	10/11/2022
QHY5H74	R480298820	74550	02/11/2022
QJB3G30	R480303415	74550	14/11/2022
QJG3206	R480299978	74550	06/11/2022
QJ15J55	R480305047	74550	18/11/2022
QJM2F26	R480304606	74550	19/11/2022
QJO5B46	R480305365	74550	16/11/2022
QJR6G10	R480302601	74630	09/11/2022
QJS7I75	R480301082	74550	08/11/2022
QKA0723	R480302654	74550	09/11/2022
QKA0803	R480301102	74550	08/11/2022
QKA0962	R480299337	74630	06/11/2022
QKA1387	R480299948	74550	05/11/2022
QKA1725	R480300013	74550	04/11/2022
QKA2110	R480299703	74550	07/11/2022
QKA2412	R480300643	74550	02/11/2022
QKA2568	R480303499	74550	13/11/2022
QKA2B13	R480302247	60503	11/11/2022
QKA2C90	R480302752	74550	12/11/2022
QKA2F29	R480299969	74550	07/11/2022
QKA3213	R480305083	74550	18/11/2022
QKA3523	R480299717	74550	05/11/2022
QKA3562	R480298621	74550	01/11/2022
QKA3787	R480303151	74550	12/11/2022
QKA4090	R480302388	74550	11/11/2022
QKA4272	R480304106	74550	20/11/2022
QKA4272	R480303785	74550	20/11/2022
QKA4509	R480302424	60503	11/11/2022
QKA4591	R480301569	74550	12/11/2022
QKA4694	R480301318	74630	08/11/2022
QKA4924	R480302831	74550	09/11/2022
QKA4D48	R480300670	74630	02/11/2022
QKA5023	R480305775	74550	15/11/2022
QKA5546	R480298545	60503	01/11/2022
QKA5611	R480300237	74550	05/11/2022
QKA5611	R480304151	74550	20/11/2022
QKA5662	R480302020	74550	11/11/2022
QKA5744	R480301938	74550	10/11/2022
QKA5744	R480304455	74550	19/11/2022
QKA5974	R480303978	74550	20/11/2022
QKA6209	R480303875	74550	19/11/2022
QKA6526	R480302757	60503	09/11/2022
QKA6608	R480300827	60503	02/11/2022
QKA6904	R480302665	74550	09/11/2022
QKA6B15	R480301494	74550	08/11/2022
QKA7101	R480302748	74550	09/11/2022
QKA7379	R480301368	60503	08/11/2022
QKA7400	R480301971	74550	12/11/2022
QKA7473	R480299302	60503	06/11/2022
QKA7G39	R480305312	74550	17/11/2022
QKA8170	R480300147	74550	05/11/2022
QKA8442	R480302933	74550	12/11/2022
QKA8442	R480301932	74630	12/11/2022
QKA8442	R480304327	74550	20/11/2022
QKA8450	R480305531	74550	17/11/2022
QKA8734	R480302332	74550	11/11/2022
QKA9249	R480304340	74550	19/11/2022
QKA9630	R480305488	74550	16/11/2022
QKA9881	R480299535	56732	07/11/2022
QKA9B25	R480304838	74550	17/11/2022
QKA9G96	R480303193	74550	12/11/2022
QKB0142	R480304103	74550	20/11/2022
QKB0260	R480299729	60503	07/11/2022

QKB0681	R480305107	74550	18/11/2022
QKB0686	R480302837	74550	09/11/2022
QKB0104	R480303911	74550	20/11/2022
QKB1352	R480304079	74550	20/11/2022
QKB1970	R480299021	74550	01/11/2022
QKB1C81	R480298969	74550	01/11/2022
QKB1E31	R480301394	74550	08/11/2022
QKB2000	R480302992	74630	12/11/2022
QKB2234	R480299578	74630	05/11/2022
QKB2368	R480303914	74550	20/11/2022
QKB2607	R480303224	74630	13/11/2022
QKB3031	R480299218	60503	05/11/2022
QKB3357	R480299648	74630	05/11/2022
QKB3602	R480305180	60503	16/11/2022
QKB4158	R480298997	74550	01/11/2022
QKB4198	R480304694	74550	17/11/2022
QKB4463	R480303107	74550	13/11/2022
QKB4483	R480302679	74550	07/11/2022
QKB4570	R480302923	74550	09/11/2022
QKB4789	R480305038	60503	18/11/2022
QKB4880	R480298614	74550	31/10/2022
QKB4895	R480300554	74550	03/11/2022
QKB4913	R480304360	74550	20/11/2022
QKB4E80	R480303462	74550	13/11/2022
QKB5810	R480302675	74550	07/11/2022
QKB5989	R480303260	60503	14/11/2022
QKB6135	R480301458	60503	08/11/2022
QKB6F31	R480304719	74550	18/11/2022
QKB7000	R480300719	60503	02/11/2022
QKB7057	R480298643	74630	01/11/2022
QKB7057	R480301002	74630	02/11/2022
QKB7057	R480301066	74550	07/11/2022
QKB7057	R480301049	74550	08/11/2022
QKB7057	R480305445	74550	17/11/2022
QKB7066	R480303022	74550	13/11/2022
QKB7066	R480303248	74630	14/11/2022
QKB7236	R480304102	74630	20/11/2022
QKB7383	R480304064	74630	20/11/2022
QKB7752	R480300125	74550	03/11/2022
QKB7874	R480304819	74550	18/11/2022
QKB7A20	R480299354	74550	06/11/2022
QKB7C02	R480305672	74630	14/11/2022
QKB7I28	R480300235	74630	05/11/2022
QKB8018	R480303276	74630	13/11/2022
QKB8162	R480303297	74550	13/11/2022
QKB8162	R480305215	60503	16/11/2022
QKB8518	R480306107	74550	14/11/2022
QKB8763	R480306118	74550	14/11/2022
QKB8875	R480300166	74550	05/11/2022
QKB8940	R480304304	60503	19/11/2022
QKB8B21	R480298710	74550	01/11/2022
QKB8G07	R480298617	74550	02/11/2022
QKB9030	R480302419	74630	11/11/2022
QKB9067	R480302747	74550	12/11/2022
QKB9279	R480303637	60503	14/11/2022
QKB9573	R480301649	74550	10/11/2022
QKB9C52	R480304411	74550	19/11/2022
QKB9C52	R480304485	74550	19/11/2022
QKB9D40	R480305595	60503	16/11/2022
QKB9I27	R480300148	74630	03/11/2022
QKB9I27	R480300161	74550	04/11/2022
QKB9I27	R480300072	74630	04/11/2022
QKC0254	R480300388	74550	04/11/2022
QKC0374	R480303507	74550	13/11/2022
QKC0483	R480302567	74550	07/11/2022
QKC0682	R480303395	74550	14/11/2022
QKC0983	R480301160	74630	08/11/2022
QKC0B10	R480298717	74630	02/11/2022
QKC0I89	R480304315	74550	19/11/2022
QKC1103	R480304052	74630	20/11/2022
QKC1589	R480299992	74550	05/11/2022
QKC1694	R480304341	74550	19/11/2022
QKC1729	R480301638	74550	09/11/2022
QKC1F77	R480298926	74550	01/11/2022
QKC1F77	R480303353	74550	13/11/2022
QKC1H09	R480303059	74550	13/11/2022
QKC2236	R480305647	74550	16/11/2022
QKC2264	R480298737	74550	02/11/2022
QKC2264	R480298998	74550	02/11/2022
QKC2264	R480298937	74550	02/11/2022
QKC2264	R480298869	74550	02/11/2022
QKC2347	R480301453	74550	07/11/2022
QKC2360	R480300892	74550	03/11/2022
QKC2465	R480300143	74550	04/11/2022
QKC2465	R480301345	74550	07/11/2022
QKC2465	R480303643	74550	14/11/2022
QKC2831	R480306153	74630	15/11/2022
QKC3487	R480304588	74550	19/11/2022
QKC3489	R480303564	74550	14/11/2022
QKC3788	R480299625	74550	05/11/2022
QKC3898	R480300591	74550	02/11/2022
QKC3B22	R480302065	74550	11/11/2022
QKC4010	R480305362	60503	17/11/2022
QKC4157	R480299363	74550	05/11/2022
QKC4174	R480300716	74550	03/11/2022
QKC4265	R480299286	74550	06/11/2022
QKC4680	R480303997	74550	20/11/2022
QKC4687	R480302452	74550	11/11/2022

QKC4687	R480303179	74550	13/11/2022
QKC4791	R480304783	74550	18/11/2022
QKC4C48	R480301117	60503	08/11/2022
QKC5338	R480300972	74550	02/11/2022
QKC6157	R480305853	74550	15/11/2022
QKC6905	R480304689	74550	18/11/2022
QKC7701	R480301361	74630	08/11/2022
QKC7C23	R480301090	74550	08/11/2022
QKC8187	R480300438	74550	04/11/2022
QKC8270	R480302988	74550	09/11/2022
QKC8386	R480302562	74550	12/11/2022
QKC8530	R480300585	74550	03/11/2022
QKC8749	R480299863	60503	07/11/2022
QKC8I03	R480303842	74550	20/11/2022
QKC9625	R480302467	74550	11/11/2022
QKC9I19	R480302130	74550	10/11/2022
QKD0286	R480303717	74630	20/11/2022
QKD0481	R480303169	74630	13/11/2022
QKD0575	R480300449	74550	04/11/2022
QKD0988	R480303432	74550	13/11/2022
QKD0J20	R480304039	74550	20/11/2022
QKD1131	R480304535	74550	19/11/2022
QKD1239	R480305030	74550	17/11/2022
QKD1627	R480301853	60503	12/11/2022
QKD1857	R480300686	74550	03/11/2022
QKD1I87	R480306155	74550	15/11/2022
QKD2663	R480300582	74550	03/11/2022
QKD2663	R480300688	74630	03/11/2022
QKD2663	R480302798	74550	07/11/2022
QKD2663	R480305848	74550	14/11/2022
QKD2796	R480305370	74550	17/11/2022
QKD2796	R480305305	60503	17/11/2022
QKD3028	R480303619	74550	14/11/2022
QKD3063	R480304094	74550	19/11/2022
QKD3168	R480305979	74550	15/11/2022
QKD3174	R480303164	60503	13/11/2022
QKD3275	R480299720	74550	07/11/2022
QKD3305	R480301214	74550	08/11/2022
QKD3305	R480301860	74550	12/11/2022
QKD3305	R480301521	74550	12/11/2022
QKD3305	R480305151	74550	18/11/2022
QKD3305	R480304769	74550	18/11/2022
QKD3305	R480303939	74550	20/11/2022
QKD3347	R480304873	74550	18/11/2022
QKD3695	R480301668	60503	09/11/2022
QKD3840	R480304220	74550	19/11/2022
QKD3A46	R480300132	74550	04/11/2022
QKD3B01	R480302069	74550	11/11/2022
QKD3E62	R480302534	74550	12/11/2022
QKD3E62	R480305944	74630	14/11/2022
QKD3G00	R480299844	74550	06/11/2022
QKD3J73	R480302818	74550	09/11/2022
QKD4173	R480302816	60503	07/11/2022
QKD4657	R480302406	60503	11/11/2022
QKD5098	R480303138	60503	13/11/2022
QKD5204	R480305392	60503	17/11/2022
QKD5948	R480301384	60503	08/11/2022
QKD5C23	R480304747	74550	17/11/2022
QKD5D09	R480304554	74550	19/11/2022
QKD5D12	R480303929	74550	20/11/2022
QKD5D12	R480303954	74550	20/11/2022
QKD5H00	R480300373	60503	04/11/2022
QKD5H17	R480303992	74630	20/11/2022
QKD5H17	R480304040	74550	20/11/2022
QKD6152	R480305179	74550	16/11/2022
QKD6308	R480301373	74550	07/11/2022
QKD6583	R480302725	74550	07/11/2022
QKD6D50	R480300944	74550	02/11/2022
QKD7012	R480304177	74550	19/11/2022
QKD7142	R480305295	74550	17/11/2022
QKD7261	R480299702	74550	07/11/2022
QKD7310	R480302911	60503	09/11/2022
QKD7508	R480305999	74550	14/11/2022
QKD7568	R480301000	74550	03/11/2022
QKD7606	R480303417	74550	14/11/2022
QKD8038	R480304784	74550	18/11/2022
QKD8113	R480300777	74550	02/11/2022
QKD8113	R480299096	74550	05/11/2022
QKD8113	R480299245	74550	06/11/2022
QKD8114	R480304674	74550	18/11/2022
QKD8715	R480306068	74550	15/11/2022
QKD8787	R480303661	74630	13/11/2022
QKD8850	R480299074	60503	05/11/2022
QKD8929	R480299107	74550	06/11/2022
QKD9334	R480302629	74550	07/11/2022
QKD9381	R480302686	74550	09/11/2022
QKD9495	R480299177	74550	05/11/2022
QKD9602	R480301978	60503	12/11/2022
QKE0160	R480305602	74550	17/11/2022
QKE0456	R480300345	74630	03/11/2022
QKE0604	R480299183	74550	06/11/2022
QKE0773	R480300179	74550	04/11/2022
QKE0E99	R480298742	74550	02/11/2022
QKE0F55	R480298757	60503	31/10/2022
QKE1249	R480298684	74630	01/11/2022
QKE1249	R480301135	74550	09/11/2022
QKE1249	R480303168	74630	13/11/2022
QKE1330	R480300258	74550	03/11/2022

QKE1330	R480301388	74630	08/11/2022
QKE1875	R480304967	74550	18/11/2022
QKE1993	R480300897	74550	04/11/2022
QKE2003	R480300275	74550	04/11/2022
QKE2003	R480302106	74550	11/11/2022
QKE2030	R480301769	74550	12/11/2022
QKE2483	R480300850	74550	02/11/2022
QKE2483	R480304810	74550	18/11/2022
QKE2618	R480305001	74550	17/11/2022
QKE3598	R480300919	74550	02/11/2022
QKE3A96	R480305879	74550	14/11/2022
QKE3B20	R480305191	60503	16/11/2022
QKE3C14	R480303400	74630	13/11/2022
QKE3H69	R480302925	74550	12/11/2022
QKE4259	R480305447	74550	17/11/2022
QKE4700	R480303869	74550	20/11/2022
QKE4757	R480300342	74550	04/11/2022
QKE4991	R480305693	74550	15/11/2022
QKE4B32	R480304068	74550	20/11/2022
QKE4B32	R480303788	74550	20/11/2022
QKE5022	R480298996	74550	01/11/2022
QKE5022	R480300282	60503	04/11/2022
QKE5022	R480299937	60503	07/11/2022
QKE5022	R480306126	74550	15/11/2022
QKE5107	R480303605	74550	14/11/2022
QKE5312	R480302737	74550	09/11/2022
QKE5491	R480301845	74550	12/11/2022
QKE5611	R480303359	74550	14/11/2022
QKE6194	R480300911	74550	04/11/2022
QKE6231	R480305714	74550	15/11/2022
QKE6474	R480298719	74550	02/11/2022
QKE6474	R480305502	74550	17/11/2022
QKE6511	R480301759	74550	12/11/2022
QKE6639	R480299307	74550	06/11/2022
QKE6639	R480299373	74630	06/11/2022
QKE6639	R480305948	74550	15/11/2022
QKE6703	R480305575	56732	16/11/2022
QKE6818	R480301176	60503	07/11/2022
QKE6972	R480301369	74550	08/11/2022
QKE6B30	R480302970	74550	12/11/2022
QKE6B74	R480303180	74550	13/11/2022
QKE6E91	R480299870	60503	05/11/2022
QKE7180	R480303783	74550	20/11/2022
QKE7646	R480301836	74550	10/11/2022
QKE8130	R480305493	74550	16/11/2022
QKE8318	R480301814	74550	10/11/2022
QKE8439	R480304187	60503	20/11/2022
QKE8H77	R480305325	60503	16/11/2022
QKE9428	R480298802	74550	02/11/2022
QKE9472	R480299073	74550	06/11/2022
QKE9580	R480303244	74550	13/11/2022
QKE9609	R480298912	74550	01/11/2022
QKE9609	R480300918	74550	03/11/2022
QKE9609	R480299641	74550	05/11/2022
QKE9609	R480299919	74550	05/11/2022
QKE9609	R480301329	74550	08/11/2022
QKE9609	R480302532	74550	12/11/2022
QKE9609	R480304558	74550	19/11/2022
QKE9810	R480303678	74550	13/11/2022
QKE9989	R480300725	74550	03/11/2022
QKE9989	R480302778	74550	09/11/2022
QKF0018	R480305296	74550	16/11/2022
QKF0080	R480300588	74550	03/11/2022
QKF0140	R480301952	74550	09/11/2022
QKF0448	R480299831	74550	07/11/2022
QKF0629	R480302770	74550	12/11/2022
QKF0629	R480305539	74550	17/11/2022
QKF0886	R480303626	74630	13/11/2022
QKF0983	R480299279	74630	05/11/2022
QKFOE00	R480306123	74550	16/11/2022
QKF1047	R480300305	74550	04/11/2022
QKF1120	R480300690	60503	02/11/2022
QKF1126	R480303178	74550	13/11/2022
QKF1146	R480300840	74550	02/11/2022
QKF1347	R480302476	74550	11/11/2022
QKF1415	R480304312	74630	19/11/2022
QKF1475	R480298801	74630	31/10/2022
QKF1475	R480298703	74630	01/11/2022
QKF1475	R480300905	74550	02/11/2022
QKF1475	R480300931	74630	03/11/2022
QKF1475	R480299228	74550	05/11/2022
QKF1475	R480301026	74630	08/11/2022
QKF1475	R480301701	74550	09/11/2022
QKF1475	R480301634	74550	10/11/2022
QKF1475	R480301710	74550	10/11/2022
QKF1475	R480301985	74630	10/11/2022
QKF1475	R480303360	74550	13/11/2022
QKF1475	R480303399	74550	13/11/2022
QKF1475	R480306060	74550	14/11/2022
QKF1475	R480303236	74550	14/11/2022
QKF1475	R480305481	74630	16/11/2022
QKF1526	R480304850	60503	17/11/2022
QKF1714	R480298731	74550	01/11/2022
QKF1789	R480304273	74630	19/11/2022
QKF1890	R480299260	74550	05/11/2022
QKF1J08	R480303547	60503	13/11/2022
QKF2017	R480302169	74550	11/11/2022
QKF2150	R480301067	74630	07/11/2022

QKF2292	R480300142	60503	05/11/2022	QKG5157	R480298755	60503	01/11/2022
QKF2358	R480305259	74550	17/11/2022	QKG5430	R480302571	74550	09/11/2022
QKF2728	R480302036	74550	11/11/2022	QKG5699	R480300609	74550	02/11/2022
QKF2728	R480304019	74550	20/11/2022	QKG5999	R480298763	74550	01/11/2022
QKF2867	R480305406	74630	16/11/2022	QKG5999	R480299644	74550	05/11/2022
QKF2A46	R480303077	74550	13/11/2022	QKG5999	R480299389	60503	06/11/2022
QKF3800	R480302157	60503	11/11/2022	QKG6518	R480299445	74550	06/11/2022
QKF3819	R480303391	74550	13/11/2022	QKG7017	R480304611	74550	19/11/2022
QKF4023	R480300116	74550	04/11/2022	QKG7049	R480300952	74630	03/11/2022
QKF4192	R480304126	74630	20/11/2022	QKG7067	R480305477	74630	17/11/2022
QKF4220	R480302996	74550	09/11/2022	QKG7154	R480303229	74550	14/11/2022
QKF4324	R480301285	74550	08/11/2022	QKG7172	R480305576	74550	16/11/2022
QKF4627	R480300054	74550	04/11/2022	QKG7288	R480305293	74550	16/11/2022
QKF4627	R480301778	74550	10/11/2022	QKG7355	R480303668	74550	14/11/2022
QKF4627	R480304630	74550	19/11/2022	QKG7524	R480298726	74630	30/10/2022
QKF4684	R480301949	74550	10/11/2022	QKG7524	R480298784	74550	02/11/2022
QKF4979	R480302022	74550	11/11/2022	QKG7524	R480298683	74550	02/11/2022
QKF5896	R480305270	74550	17/11/2022	QKG7524	R480300564	74550	03/11/2022
QKF5D94	R480298657	74550	01/11/2022	QKG7524	R480300811	74550	03/11/2022
QKF6097	R480303923	74550	20/11/2022	QKG7792	R480298787	74550	01/11/2022
QKF6227	R480301003	74550	03/11/2022	QKG7848	R480304489	74550	19/11/2022
QKF6403	R480304720	74550	18/11/2022	QKG7959	R480304309	74550	19/11/2022
QKF6524	R480304881	74550	18/11/2022	QKG7J44	R480301208	74550	08/11/2022
QKF6663	R480301850	74550	10/11/2022	QKG8354	R480302093	60503	11/11/2022
QKF6887	R480305670	74550	15/11/2022	QKG8189	R480304213	74630	19/11/2022
QKF7400	R480302830	74550	09/11/2022	QKG9487	R480300041	74550	04/11/2022
QKF7974	R480300394	74550	04/11/2022	QKG9625	R480303948	74550	20/11/2022
QKF7974	R480299875	74630	06/11/2022	QKG9626	R480303053	74550	13/11/2022
QKF7974	R480303317	74550	13/11/2022	QKG9755	R480302820	74550	09/11/2022
QKF8307	R480301169	74550	07/11/2022	QKG9764	R480303345	74550	13/11/2022
QKF8307	R480301033	74550	07/11/2022	QKG9764	R480303440	74550	13/11/2022
QKF8370	R480300406	74710	05/11/2022	QKG9788	R480301517	74550	12/11/2022
QKF8512	R480301051	74550	09/11/2022	QKG9889	R480298893	74550	01/11/2022
QKF8619	R480299289	74550	06/11/2022	QKH0213	R480298923	60503	01/11/2022
QKF8637	R480300843	74550	02/11/2022	QKH0265	R480299989	74550	05/11/2022
QKF8904	R480303102	74550	13/11/2022	QKH0342	R480304091	74550	20/11/2022
QKF8912	R480303741	74550	20/11/2022	QKH0618	R480302481	74550	11/11/2022
QKF8939	R480303080	74550	13/11/2022	QKH0794	R480300362	74550	04/11/2022
QKF8939	R480303212	74550	13/11/2022	QKH0F48	R480305896	74550	15/11/2022
QKF8939	R480304347	74550	19/11/2022	QKH1402	R480301495	60503	08/11/2022
QKF8982	R480299423	74630	06/11/2022	QKH1A60	R480299010	74630	02/11/2022
QKF8A49	R480302957	60503	07/11/2022	QKH1169	R480301953	74550	10/11/2022
QKF8E40	R480305320	60503	16/11/2022	QKH2004	R480299588	74630	07/11/2022
QKF9136	R480299376	74550	06/11/2022	QKH2004	R480299825	74550	07/11/2022
QKF9136	R480302553	74550	08/11/2022	QKH2234	R480298965	60503	02/11/2022
QKF9136	R480301122	74550	09/11/2022	QKH2526	R480300420	74550	04/11/2022
QKF9136	R480306114	74550	15/11/2022	QKH2767	R480302271	74630	10/11/2022
QKF9398	R480299790	74550	07/11/2022	QKH2767	R480302283	74710	11/11/2022
QKF9598	R480304594	74550	19/11/2022	QKH2767	R480302316	74630	11/11/2022
QKF9741	R480301961	74550	12/11/2022	QKH2767	R480302382	74550	11/11/2022
QKF9897	R480302426	74550	11/11/2022	QKH2945	R480304903	74710	14/11/2022
QKF9939	R480303986	74550	20/11/2022	QKH2945	R480304593	74550	19/11/2022
QKG0350	R480300786	74550	02/11/2022	QKH3293	R480304352	74550	19/11/2022
QKG0481	R480300272	60503	04/11/2022	QKH3362	R480303940	74550	21/11/2022
QKG0606	R480300355	74630	04/11/2022	QKH3504	R480303979	74550	20/11/2022
QKG0697	R480302205	74550	11/11/2022	QKH3641	R480301659	74550	10/11/2022
QKG0708	R480300709	74550	03/11/2022	QKH3H93	R480305474	60503	17/11/2022
QKG0J53	R480299098	74550	06/11/2022	QKH3116	R480300857	74550	02/11/2022
QKG1373	R480302990	60503	09/11/2022	QKH4131	R480300760	74550	03/11/2022
QKG1658	R480300009	74630	05/11/2022	QKH4647	R480300723	74550	02/11/2022
QKG1687	R480299106	74550	05/11/2022	QKH4647	R480303197	74550	13/11/2022
QKG1919	R480300820	74550	03/11/2022	QKH4647	R480303379	74550	13/11/2022
QKG1A88	R480300138	74550	04/11/2022	QKH4647	R480305691	74550	15/11/2022
QKG1A88	R480304836	74550	18/11/2022	QKH4647	R480304288	74630	19/11/2022
QKG1A88	R480304230	74550	19/11/2022	QKH4647	R480304464	74550	19/11/2022
QKG2089	R480303686	56732	14/11/2022	QKH4E53	R480303826	74550	20/11/2022
QKG2262	R480299077	74550	05/11/2022	QKH5515	R480303233	74550	13/11/2022
QKG2262	R480302049	74550	12/11/2022	QKH5520	R480301240	74550	08/11/2022
QKG2609	R480299293	74550	05/11/2022	QKH5599	R480303902	74550	21/11/2022
QKG2J18	R480303655	74550	13/11/2022	QKH5766	R480298701	74550	01/11/2022
QKG3046	R480299682	74550	07/11/2022	QKH5830	R480299881	74550	05/11/2022
QKG3050	R480303347	74550	14/11/2022	QKH5E71	R480302033	74550	11/11/2022
QKG3481	R480298917	74550	31/10/2022	QKH5H93	R480303736	74550	19/11/2022
QKG3528	R480305148	74630	18/11/2022	QKH5H93	R480304093	74550	20/11/2022
QKG3669	R480299888	56732	07/11/2022	QKH6653	R480298931	74550	31/10/2022
QKG3778	R480299944	60503	06/11/2022	QKH6713	R480303211	74550	13/11/2022
QKG3789	R480299044	74550	06/11/2022	QKH6809	R480302085	60503	11/11/2022
QKG3C89	R480305015	74550	18/11/2022	QKH6A27	R480302539	60503	09/11/2022
QKG3F77	R480304276	74550	19/11/2022	QKH6A27	R480301966	60503	12/11/2022
QKG3G06	R480302389	60503	11/11/2022	QKH7037	R480300929	74630	03/11/2022
QKG3G56	R480303725	74550	20/11/2022	QKH7661	R480299012	74550	01/11/2022
QKG3H97	R480304449	74550	19/11/2022	QKH7724	R480302124	74550	11/11/2022
QKG4006	R480300844	74550	03/11/2022	QKH7E93	R480303675	74630	13/11/2022
QKG4186	R480300171	74550	04/11/2022	QKH7F84	R480301112	74550	08/11/2022
QKG4186	R480299216	74630	05/11/2022	QKH7F84	R480302392	74550	11/11/2022
QKG4186	R480302663	74550	09/11/2022	QKH7I93	R480302409	60503	11/11/2022
QKG4186	R480301903	74550	10/11/2022	QKH8502	R480300705	74630	03/11/2022
QKG4186	R480302318	74550	11/11/2022	QKH8613	R480299007	60503	02/11/2022
QKG4186	R480305802	74550	14/11/2022	QKH8688	R480300387	74550	04/11/2022
QKG4546	R480302374	60503	11/11/2022	QKH8A40	R480302080	74550	10/11/2022
QKG4602	R480299238	74630	05/11/2022	QKH8A40	R480305772	74550	16/11/2022
QKG4602	R480299308	74550	06/11/2022	QKH8A40	R480305825	74550	16/11/2022
QKG4602	R480301089	74550	08/11/2022	QKH8A40	R480305225	74550	17/11/2022
QKG4619	R480304954	60503	19/11/2022	QKH8F92	R480298939	74550	01/11/2022
QKG5083	R480301897	74630	11/11/2022	QKH9313	R480303431	74550	13/11/2022
QKG5124	R480298870	60503	02/11/2022	QKH9515	R480298555	74550	02/11/2022
QKG5124	R480298934	60503	02/11/2022	QKH9829	R480303002	74550	07/11/2022
QKG5124	R480299543	60503	05/11/2022	QKH9H20	R480302014	74550	11/11/2022

QK10043	R480304026	60503	19/11/2022
QK10043	R480303856	74550	20/11/2022
QK10161	R480302326	74550	10/11/2022
QK10221	R480303073	74550	13/11/2022
QK10449	R480300349	74550	04/11/2022
QK10449	R480305198	74550	16/11/2022
QK10688	R480305738	74550	15/11/2022
QK10694	R480305960	74550	15/11/2022
QK10718	R480304698	60503	18/11/2022
QK10804	R480301225	60503	09/11/2022
QK10902	R480303125	74550	13/11/2022
QK11013	R480300714	74550	03/11/2022
QK11137	R480299737	74550	05/11/2022
QK11137	R480299913	74550	07/11/2022
QK11137	R480304067	74550	20/11/2022
QK11347	R480301413	74550	07/11/2022
QK11347	R480302207	74550	11/11/2022
QK11371	R480300789	60503	02/11/2022
QK11505	R480302483	74550	11/11/2022
QK11505	R480306050	60503	14/11/2022
QK11586	R480304425	74550	19/11/2022
QK11608	R480301968	74550	12/11/2022
QK11619	R480299485	74630	06/11/2022
QK11C74	R480299151	74550	06/11/2022
QK11F66	R480305461	74550	17/11/2022
QK11F90	R480303025	60503	13/11/2022
QK11F90	R480303062	74550	13/11/2022
QK12330	R480299841	74550	07/11/2022
QK12430	R480303257	74550	13/11/2022
QK12760	R480305814	74630	15/11/2022
QK12775	R480301395	74550	08/11/2022
QK12936	R480303321	74550	14/11/2022
QK13023	R480299195	74630	05/11/2022
QK13084	R480299285	74550	06/11/2022
QK13115	R480305881	74550	15/11/2022
QK13E09	R480299623	74630	07/11/2022
QK13E09	R480299758	74550	07/11/2022
QK13E09	R480301007	74550	08/11/2022
QK14009	R480305840	60503	15/11/2022
QK14800	R480303834	74550	19/11/2022
QK14J79	R480302364	74630	11/11/2022
QK15011	R480298715	74550	31/10/2022
QK15011	R480299023	74630	01/11/2022
QK15011	R480301099	74550	08/11/2022
QK15011	R480302231	74550	12/11/2022
QK15011	R480304829	74550	17/11/2022
QK15141	R480300172	74550	05/11/2022
QK15381	R480299336	60503	06/11/2022
QK15710	R480300261	74550	04/11/2022
QK15823	R480300539	74550	02/11/2022
QK15865	R480300350	74550	04/11/2022
QK15H39	R480304539	74550	19/11/2022
QK16079	R480301899	74550	10/11/2022
QK16605	R480299109	74550	06/11/2022
QK16889	R480299299	74550	06/11/2022
QK17040	R480304159	74550	19/11/2022
QK17096	R480301313	74550	08/11/2022
QK17366	R480299496	74550	05/11/2022
QK17428	R480305997	74550	15/11/2022
QK17487	R480299253	74550	05/11/2022
QK17767	R480303621	74550	13/11/2022
QK18074	R480302498	74550	11/11/2022
QK18786	R480300157	74550	04/11/2022
QK18941	R480301841	74550	12/11/2022
QK19261	R480302524	74550	09/11/2022
QK19519	R480303593	74550	14/11/2022
QK19668	R480301720	74550	10/11/2022
QK19C65	R480300227	74630	04/11/2022
QKJ0047	R480303425	74550	13/11/2022
QKJ0410	R480305436	60503	16/11/2022
QKJ0607	R480300126	74550	05/11/2022
QKJ0607	R480300319	74550	05/11/2022
QKJ0607	R480300238	74630	05/11/2022
QKJ0607	R480299505	74630	05/11/2022
QKJ0607	R480302809	74550	07/11/2022
QKJ0607	R480301435	74550	08/11/2022
QKJ0607	R480305441	74550	16/11/2022
QKJ0607	R480305065	74550	18/11/2022
QKJ0607	R480304032	74550	20/11/2022
QKJ0702	R480304591	74550	19/11/2022
QKJ0760	R480305707	74630	15/11/2022
QKJ0D69	R480301520	74550	10/11/2022
QKJ0D69	R480304762	74550	18/11/2022
QKJ1159	R480304607	74630	20/11/2022
QKJ1664	R480302078	60503	11/11/2022
QKJ1703	R480301460	74550	08/11/2022
QKJ1728	R480301758	74550	12/11/2022
QKJ1925	R480298777	74550	01/11/2022
QKJ1929	R480299548	74630	05/11/2022
QKJ1932	R480301106	74550	07/11/2022
QKJ1956	R480299032	74630	06/11/2022
QKJ1G13	R480302965	74630	07/11/2022
QKJ2557	R480303024	74550	12/11/2022
QKJ2616	R480299435	74550	06/11/2022
QKJ2855	R480300883	60503	02/11/2022
QKJ2855	R480300909	60503	03/11/2022
QKJ2855	R480304807	74550	18/11/2022
QKJ2929	R480305643	74550	16/11/2022

QKJ3248	R480304667	74550	18/11/2022
QKJ3298	R480303729	74630	20/11/2022
QKJ3434	R480300767	74550	02/11/2022
QKJ4081	R480302647	74630	09/11/2022
QKJ4206	R480302061	74630	12/11/2022
QKJ4547	R480302642	60503	12/11/2022
QKJ4799	R480302294	74550	11/11/2022
QKJ4A11	R480301597	74550	10/11/2022
QKJ4H79	R480304359	74550	19/11/2022
QKJ5209	R480300569	74550	02/11/2022
QKJ5273	R480298570	74630	01/11/2022
QKJ5283	R480302083	74550	10/11/2022
QKJ5595	R480302463	60503	12/11/2022
QKJ5600	R480299851	74550	06/11/2022
QKJ5641	R480301537	74550	09/11/2022
QKJ5964	R480302561	74550	07/11/2022
QKJ5F50	R480299528	74550	06/11/2022
QKJ6227	R480302612	74550	12/11/2022
QKJ6276	R480298741	74550	01/11/2022
QKJ6300	R480304219	74550	19/11/2022
QKJ6839	R480299640	74550	06/11/2022
QKJ6855	R480299022	60503	31/10/2022
QKJ6857	R480301354	74550	07/11/2022
QKJ7H89	R480299101	74550	06/11/2022
QKJ8020	R480300757	74550	03/11/2022
QKJ8058	R480299608	74550	07/11/2022
QKJ8363	R480304972	74630	16/11/2022
QKJ8363	R480305064	74550	17/11/2022
QKJ8435	R480298725	74550	01/11/2022
QKJ8435	R480300977	74630	03/11/2022
QKJ8435	R480300328	74550	04/11/2022
QKJ8435	R480300292	74550	04/11/2022
QKJ8435	R480299945	74550	06/11/2022
QKJ8435	R480301995	74630	10/11/2022
QKJ8435	R480302152	74550	11/11/2022
QKJ8435	R480302277	74550	11/11/2022
QKJ8435	R480302883	74550	12/11/2022
QKJ8435	R480301615	74550	12/11/2022
QKJ8435	R480303351	74550	14/11/2022
QKJ8435	R480305699	74630	15/11/2022
QKJ8435	R480305758	74550	15/11/2022
QKJ8435	R480305373	74550	16/11/2022
QKJ8435	R480305230	74550	16/11/2022
QKJ8435	R480305302	74550	17/11/2022
QKJ8435	R480304923	74630	18/11/2022
QKJ8435	R480305078	74630	18/11/2022
QKJ8435	R480305061	74550	18/11/2022
QKJ8435	R480304422	74550	19/11/2022
QKJ8435	R480304419	60503	20/11/2022
QKJ8558	R480304814	74550	17/11/2022
QKJ8816	R480299429	74550	05/11/2022
QKJ8919	R480298981	74550	02/11/2022
QKJ8987	R480306022	74550	15/11/2022
QKJ9010	R480305116	74550	18/11/2022
QKJ9201	R480302148	74550	11/11/2022
QKJ9201	R480305550	60503	17/11/2022
QKJ9201	R480305205	60503	17/11/2022
QKJ9201	R480303845	60503	20/11/2022
QKJ9201	R480304044	60503	20/11/2022
QKJ9201	R480304203	60503	20/11/2022
QKJ9215	R480305351	60503	16/11/2022
QKJ9407	R480302030	74550	11/11/2022
QKJ9475	R480304794	74550	18/11/2022
QKJ9697	R480303129	74550	13/11/2022
QKJ9715	R480298831	74550	01/11/2022
QKJ9765	R480298781	74550	01/11/2022
QKJ9J16	R480304314	60503	19/11/2022
QKK0366	R480299838	74550	05/11/2022
QKK0454	R480299821	60503	07/11/2022
QKK0804	R480300571	74550	02/11/2022
QKK0804	R480300856	74550	02/11/2022
QKK1029	R480303488	74630	14/11/2022
QKK1039	R480305347	74550	16/11/2022
QKK1128	R480305171	74550	16/11/2022
QKK1242	R480306039	74550	15/11/2022
QKK1250	R480302431	74550	10/11/2022
QKK1320	R480301045	74550	07/11/2022
QKK1320	R480302668	74550	09/11/2022
QKK1320	R480301650	74550	10/11/2022
QKK1320	R480305749	74550	14/11/2022
QKK1642	R480299849	74550	05/11/2022
QKK1696	R480302224	74550	10/11/2022
QKK1880	R480299255	74550	05/11/2022
QKK1F23	R480299222	74550	06/11/2022
QKK2001	R480301613	60503	12/11/2022
QKK2432	R480305525	74550	16/11/2022
QKK2685	R480301669	74550	12/11/2022
QKK2710	R480299421	74550	05/11/2022
QKK2710	R480304887	60503	18/11/2022
QKK2710	R480304872	60503	18/11/2022
QKK2710	R480304865	60503	18/11/2022
QKK2710	R480305050	60503	18/11/2022
QKK2710	R480304759	60503	18/11/2022
QKK2715	R480305154	60503	17/11/2022
QKK2726	R480304892	74550	17/11/2022
QKK2941	R480302780	74550	12/11/2022
QKK2D82	R480299996	60503	05/11/2022
QKK2G67	R480304054	74550	20/11/2022

QKK2144	R480305609	60503	17/11/2022
QKK3044	R480303909	74550	20/11/2022
QKK3091	R480301946	74550	12/11/2022
QKK3D95	R480302125	60503	11/11/2022
QKK4016	R480304733	74550	18/11/2022
QKK4197	R480300358	74550	03/11/2022
QKK4749	R480305153	74550	18/11/2022
QKK4900	R480305155	74550	18/11/2022
QKK4984	R480305458	74630	17/11/2022
QKK5743	R480302460	74550	11/11/2022
QKK5D52	R480302783	74550	12/11/2022
QKK6011	R480303328	74710	13/11/2022
QKK6174	R480299800	74550	05/11/2022
QKK6180	R480304861	74630	19/11/2022
QKK6437	R480301550	74550	12/11/2022
QKK6756	R480302482	74550	11/11/2022
QKK7013	R480299607	74550	05/11/2022
QKK7307	R480298847	74550	01/11/2022
QKK7329	R480304577	74550	19/11/2022
QKK7753	R480304386	60503	19/11/2022
QKK7765	R480298576	74710	02/11/2022
QKK7765	R480300301	74550	05/11/2022
QKK7765	R480299685	74550	05/11/2022
QKK7765	R480299941	74550	06/11/2022
QKK7765	R480299675	74550	07/11/2022
QKK7765	R480299621	74630	07/11/2022
QKK7765	R480301687	74630	10/11/2022
QKK7765	R480304467	74550	19/11/2022
QKK7795	R480300117	60503	04/11/2022
QKK7795	R480300395	60503	04/11/2022
QKK7795	R480300347	60503	04/11/2022
QKK7795	R480300417	60503	04/11/2022
QKK7795	R480300042	60503	04/11/2022
QKK7795	R480300459	60503	04/11/2022
QKK7795	R480300075	74630	04/11/2022
QKK7795	R480300270	74550	04/11/2022
QKK7795	R480299784	74630	05/11/2022
QKK7795	R480299504	74630	06/11/2022
QKK7795	R480299845	60503	06/11/2022
QKK7795	R480299646	60503	06/11/2022
QKK7795	R480299211	74550	06/11/2022
QKK7795	R480302558	74550	07/11/2022
QKK7946	R480305288	74550	16/11/2022
QKK7974	R480302448	60503	10/11/2022
QKK8393	R480300943	74550	03/11/2022
QKK8651	R480301811	74550	10/11/2022
QKK8844	R480303679	74550	14/11/2022
QKK9211	R480305149	74550	18/11/2022
QKK9316	R480298549	74550	01/11/2022
QKK9358	R480303636	74550	13/11/2022
QKK9388	R480300010	74550	05/11/2022
QKK9409	R480300311	74550	04/11/2022
QKK9478	R480300492	74550	04/11/2022
QKK9478	R480304438	74550	19/11/2022
QKK9585	R480306093	74550	15/11/2022
QKK9636	R480302602	74550	07/11/2022
QKK9732	R480300787	74550	03/11/2022
QKK9732	R480304996	74550	19/11/2022
QKK9A67	R480300933	74550	03/11/2022
QKL0096	R480305232	60503	17/11/2022
QKL0263	R480299555	74550	07/11/2022
QKL0320	R480301423	74550	08/11/2022
QKL0410	R480301794	74550	10/11/2022
QKL0424	R480305231	74550	16/11/2022
QKL0700	R480301427	74550	09/11/2022
QKL0916	R480301447	74550	08/11/2022
QKL0919	R480304961	74550	17/11/2022
QKL0B57	R480302413	74550	11/11/2022
QKL1209	R480304951	74550	18/11/2022
QKL1239	R480300745	74550	02/11/2022
QKL1239	R480299227	74550	06/11/2022
QKL1368	R480302950	74550	12/11/2022
QKL1375	R480298783	74550	31/10/2022
QKL1375	R480298800	74630	01/11/2022
QKL1375	R480299206	74550	06/11/2022
QKL1375	R480302300	74630	10/11/2022
QKL1375	R480303608	74550	13/11/2022
QKL1375	R480303348	74630	13/11/2022
QKL1375	R480303307	74550	14/11/2022
QKL1375	R480305860	74630	14/11/2022
QKL1375	R480303373	74550	14/11/2022
QKL1375	R480306119	74550	15/11/2022
QKL1375	R480305795	74550	15/11/2022
QKL1375	R480305871	74550	15/11/2022
QKL1375	R480306051	74550	15/11/2022
QKL1375	R480305884	74550	15/11/2022
QKL1375	R480305250	74630	16/11/2022
QKL1375	R480304832	74550	18/11/2022
QKL1375	R480303851	74630	21/11/2022
QKL1416	R480302221	60503	10/11/2022
QKL1427	R480304860	74550	17/11/2022
QKL1758	R480302825	74550	09/11/2022
QKL1H98	R480303339	74550	13/11/2022
QKL2377	R480305487	74550	17/11/2022
QKL2426	R480301079	74710	08/11/2022
QKL2458	R480301019	74550	09/11/2022
QKL2520	R480304182	60503	19/11/2022
QKL2548	R480299210	74550	06/11/2022

QKL2709	R480302468	74550	11/11/2022
QKL2721	R480301981	74550	12/11/2022
QKL2831	R480299794	74550	05/11/2022
QKL2839	R480302897	60503	07/11/2022
QKL2909	R480302832	60503	09/11/2022
QKL2909	R480302876	74550	12/11/2022
QKL2940	R480301243	74550	08/11/2022
QKL2940	R480303191	74630	13/11/2022
QKL2984	R480302479	74630	11/11/2022
QKL2A24	R480299520	74630	07/11/2022
QKL2A24	R480301010	74550	09/11/2022
QKL3107	R480300421	74550	04/11/2022
QKL3436	R480303920	74550	19/11/2022
QKL3624	R480299926	74550	07/11/2022
QKL3624	R480302475	74550	10/11/2022
QKL3931	R480302212	74550	11/11/2022
QKL3A08	R480304587	74550	19/11/2022
QKL4295	R480301970	74550	12/11/2022
QKL4423	R480304536	74550	19/11/2022
QKL4427	R480300223	74550	04/11/2022
QKL4445	R480305164	74550	17/11/2022
QKL4478	R480304662	74550	18/11/2022
QKL4517	R480305125	74550	17/11/2022
QKL4522	R480300026	60503	05/11/2022
QKL4559	R480301190	60503	08/11/2022
QKL4640	R480299886	74550	06/11/2022
QKL4682	R480305805	74550	15/11/2022
QKL4783	R480304685	74550	18/11/2022
QKL4814	R480300461	74550	05/11/2022
QKL4901	R480298604	60503	01/11/2022
QKL4997	R480304020	74550	19/11/2022
QKL4A18	R480304291	74550	19/11/2022
QKL5411	R480304877	74550	18/11/2022
QKL5537	R480298566	74630	01/11/2022
QKL5552	R480302703	74550	12/11/2022
QKL6041	R480301207	74550	08/11/2022
QKL6071	R480302437	60503	11/11/2022
QKL6071	R480301673	60503	12/11/2022
QKL6090	R480301719	74550	10/11/2022
QKL6302	R480298924	60503	01/11/2022
QKL6403	R480299947	74550	06/11/2022
QKL6689	R480299510	74550	05/11/2022
QKL6D48	R480304391	74550	20/11/2022
QKL7165	R480301490	74550	08/11/2022
QKL7486	R480300239	74550	04/11/2022
QKL7874	R480305623	60503	16/11/2022
QKL8007	R480305318	60503	16/11/2022
QKL8053	R480304114	60503	20/11/2022
QKL8209	R480302790	74550	12/11/2022
QKL8386	R480299769	60503	05/11/2022
QKL8817	R480305252	74550	17/11/2022
QKL8817	R480304023	74550	20/11/2022
QKL8865	R480302016	74550	11/11/2022
QKL8870	R480305244	60503	17/11/2022
QKL8995	R480298895	74550	01/11/2022
QKL8995	R480304907	74550	18/11/2022
QKL8D46	R480304011	74550	20/11/2022
QKL9073	R480304916	74550	18/11/2022
QKL9110	R480299743	74550	07/11/2022
QKL9162	R480300240	74550	05/11/2022
QKL9248	R480305965	74550	15/11/2022
QKL9248	R480306015	74710	15/11/2022
QKL9248	R480305075	74630	15/11/2022
QKL9248	R480305763	74630	15/11/2022
QKL9248	R480306154	74630	15/11/2022
QKL9248	R480304830	74630	15/11/2022
QKL9248	R480304180	74550	19/11/2022
QKL9256	R480305566	74550	16/11/2022
QKL9271	R480303390	74550	13/11/2022
QKL9416	R480298974	74550	01/11/2022
QKL9593	R480305563	74550	16/11/2022
QKL9670	R480303525	74550	13/11/2022
QKL9909	R480300470	74550	04/11/2022
QKL9967	R480300412	74550	05/11/2022
QKL9C84	R480301396	74550	09/11/2022
QKL9C95	R480302759	74550	12/11/2022
QKL9J36	R480304749	74550	18/11/2022
QKM0376	R480303495	74550	14/11/2022
QKM0485	R480303840	74630	20/11/2022
QKM0675	R480299366	74630	05/11/2022
QKM0686	R480305316	74550	17/11/2022
QKM1008	R480302491	60503	11/11/2022
QKM1325	R480300964	60503	03/11/2022
QKM1508	R480298795	60503	01/11/2022
QKM1557	R480299617	74550	06/11/2022
QKM1557	R480304004	74550	20/11/2022
QKM1638	R480303855	74550	20/11/2022
QKM1660	R480304739	60503	18/11/2022
QKM1A42	R480303458	74550	13/11/2022
QKM1A74	R480304229	74550	20/11/2022
QKM1E80	R480305895	74550	15/11/2022
QKM1H33	R480303038	74550	13/11/2022
QKM2121	R480300341	74550	03/11/2022
QKM2780	R480298656	74630	02/11/2022
QKM2826	R480300923	74550	03/11/2022
QKM2826	R480300555	74550	03/11/2022
QKM2826	R480300993	74630	03/11/2022
QKM2905	R480303663	74550	13/11/2022

QKM2911	R480304573	74550	19/11/2022
QKM2911	R480304414	74550	19/11/2022
QKM2D52	R480298587	74550	01/11/2022
QKM2D52	R480298889	74550	01/11/2022
QKM2D52	R480301706	74550	09/11/2022
QKM2D52	R480303493	74550	14/11/2022
QKM3061	R480301682	74550	09/11/2022
QKM3492	R480301211	60503	08/11/2022
QKM3548	R480300519	74630	03/11/2022
QKM3758	R480304058	74550	20/11/2022
QKM3H03	R480301774	74550	10/11/2022
QKM4497	R480302712	74550	12/11/2022
QKM4545	R480302623	74550	07/11/2022
QKM4545	R480301727	74630	09/11/2022
QKM4682	R480302767	74550	12/11/2022
QKM4688	R480299810	74550	06/11/2022
QKM4688	R480301896	74550	12/11/2022
QKM4835	R480305308	74550	17/11/2022
QKM4835	R480304583	74550	19/11/2022
QKM5048	R480300383	74550	05/11/2022
QKM5048	R480305507	74550	17/11/2022
QKM5172	R480303103	60503	13/11/2022
QKM5172	R480303158	74550	13/11/2022
QKM5172	R480303127	60503	13/11/2022
QKM5172	R480303176	74550	13/11/2022
QKM5172	R480303097	74710	13/11/2022
QKM5512	R480302346	74550	11/11/2022
QKM6146	R480304416	74550	19/11/2022
QKM6149	R480301248	74550	08/11/2022
QKM6215	R480301425	74550	07/11/2022
QKM6260	R480299688	74550	05/11/2022
QKM6355	R480302736	74550	09/11/2022
QKM6394	R480301498	60503	08/11/2022
QKM6696	R480301050	74710	08/11/2022
QKM6861	R480300924	74550	03/11/2022
QKM6C97	R480303330	74550	13/11/2022
QKM7573	R480304221	74550	19/11/2022
QKM7594	R480300855	74550	04/11/2022
QKM7F17	R480302962	74550	12/11/2022
QKM7I38	R480299994	74630	05/11/2022
QKM8054	R480303394	74550	14/11/2022
QKM8054	R480305018	74550	18/11/2022
QKM8132	R480299043	74550	06/11/2022
QKM8144	R480302506	74550	12/11/2022
QKM8144	R480306150	74550	15/11/2022
QKM8260	R480303570	74550	13/11/2022
QKM8260	R480303536	74550	13/11/2022
QKM8398	R480302500	74550	12/11/2022
QKM8461	R480305864	74550	15/11/2022
QKM8467	R480301560	74550	12/11/2022
QKM8517	R480300614	74550	03/11/2022
QKM8517	R480300514	74550	03/11/2022
QKM8579	R480301379	74710	08/11/2022
QKM8915	R480298857	74550	01/11/2022
QKM8915	R480301503	74550	07/11/2022
QKM8934	R480304736	60503	18/11/2022
QKM8934	R480304534	60503	19/11/2022
QKM8950	R480299786	74550	05/11/2022
QKM8C67	R480304901	74550	18/11/2022
QKM8I53	R480301449	74550	08/11/2022
QKM9240	R480304254	74550	19/11/2022
QKM9398	R480304519	74550	19/11/2022
QKM9398	R480304402	74550	19/11/2022
QKM9514	R480301870	74550	12/11/2022
QKM9598	R480304174	74550	19/11/2022
QKP3066	R480303313	60503	14/11/2022
QKV0H92	R480304475	74550	19/11/2022
QKY4B87	R480304016	74550	19/11/2022
QLS9J04	R480303208	74550	13/11/2022
QLS9J04	R480303088	74550	13/11/2022
QLW7A72	R480305363	74630	16/11/2022
QMR7G82	R480306012	74550	15/11/2022
QMW1650	R480304215	74550	19/11/2022
QNF1E25	R480298954	74550	01/11/2022
QNH4222	R480304113	74550	20/11/2022
QNH7D53	R480304958	74550	18/11/2022
QNJ8F36	R480301044	74550	08/11/2022
QNK7A03	R480300774	74550	03/11/2022
QNK9804	R480303219	60503	14/11/2022
QNM2G43	R480300111	74550	04/11/2022
QNO7419	R480299325	74550	06/11/2022
QNOQ075	R480301229	74550	08/11/2022
QNO1816	R480300060	74550	04/11/2022
QNO1816	R480300195	74550	04/11/2022
QNO1880	R480302908	74550	12/11/2022
QNO3566	R480300070	74550	04/11/2022
QNR8719	R480299677	74550	05/11/2022
QOAG447	R480301610	74550	12/11/2022
QOD7B24	R480301810	74550	12/11/2022
QOE0J50	R480304696	60503	17/11/2022
QOF2977	R480299207	60503	06/11/2022
QOF8709	R480304239	74550	19/11/2022
QOI0A50	R480301817	74550	10/11/2022
QOI0A50	R480302787	74550	12/11/2022
QOI6023	R480299105	74550	06/11/2022
QOI6023	R480306070	74550	15/11/2022
QOO2H42	R480301533	74630	12/11/2022
QOO5596	R480304856	74550	18/11/2022

QOR1G92	R480300815	74550	03/11/2022
QOR4A85	R480305094	74550	18/11/2022
QOT0B20	R480299388	74550	05/11/2022
QOW9J63	R480303620	74550	13/11/2022
QOZ1D69	R480300393	74550	04/11/2022
QPB3C14	R480302680	74550	12/11/2022
QPF1D19	R480301567	74550	10/11/2022
QPF6E49	R480301270	74550	08/11/2022
QPF6E49	R480302499	60503	10/11/2022
QPG9364	R480300028	74550	04/11/2022
QPK3I88	R480301472	74550	08/11/2022
QPK9A33	R480299892	74630	07/11/2022
QPS8F58	R480300118	74550	04/11/2022
QPX5256	R480305350	74550	16/11/2022
QPX5H59	R480305253	74550	17/11/2022
QQA2C29	R480301994	74550	10/11/2022
QQA4A90	R480300608	74550	03/11/2022
QQF6997	R480304154	74550	20/11/2022
QQH2A51	R480304613	74550	19/11/2022
QQJ2A47	R480303304	74550	14/11/2022
QQP0J61	R480303133	74550	13/11/2022
QQQ9B17	R480302138	74550	11/11/2022
QQS5C25	R480305650	74550	17/11/2022
QQS6J38	R480300044	60503	03/11/2022
QQT7A26	R480305109	74550	18/11/2022
QQU4A65	R480303841	74550	20/11/2022
QQW3A07	R480306095	74550	15/11/2022
QQW6271	R480306096	60503	15/11/2022
QQY4J92	R480301680	74550	12/11/2022
QRC4910	R480305397	74630	16/11/2022
QRJ8J62	R480304725	74550	17/11/2022
QRR6J48	R480304085	74550	20/11/2022
QSE1346	R480304605	74550	19/11/2022
QSLJ175	R480303698	74550	13/11/2022
QSL3A76	R480301730	74550	10/11/2022
QTO7425	R480305052	74630	18/11/2022
QTP8076	R480303973	60503	21/11/2022
QTQ3A47	R480303308	74550	14/11/2022
QTQ5070	R480299176	74550	04/11/2022
QTR5501	R480304786	74710	18/11/2022
QTR5501	R480304744	74550	18/11/2022
QTR5501	R480304792	74630	18/11/2022
QTR5501	R480305019	74630	18/11/2022
QTR5F19	R480299328	60503	06/11/2022
QUA9D05	R480305569	74550	16/11/2022
QUB5I84	R480300098	74550	05/11/2022
QUE6F79	R480306001	74550	15/11/2022
QUH4B89	R480301579	74630	12/11/2022
QUJ8E23	R480305767	74550	15/11/2022
QUV6I62	R480299787	74550	07/11/2022
QUZ8J56	R480299526	74550	05/11/2022
QVA7090	R480299428	74550	06/11/2022
QVA7090	R480299573	74550	07/11/2022
QVH7300	R480298691	74550	02/11/2022
QVM6I96	R480302210	74550	12/11/2022
QVN1I52	R480302628	74550	09/11/2022
QVP2B80	R480300889	74550	02/11/2022
QVQ1C51	R480301888	74550	10/11/2022
QVR0080	R480303982	60503	20/11/2022
QVT6D80	R480303340	74550	13/11/2022
QVU4C14	R480302881	74630	12/11/2022
QVW3B96	R480298702	74550	02/11/2022
QVW5J50	R480299591	60503	05/11/2022
QVW7H85	R480306004	74550	15/11/2022
QVW7H85	R480305292	74550	16/11/2022
QVX0H00	R480299565	74550	06/11/2022
QWA0014	R480300604	74550	03/11/2022
QWA0014	R480299341	74550	06/11/2022
QWA0039	R480301283	74550	08/11/2022
QWA0185	R480300441	74550	04/11/2022
QWA0309	R480300046	74550	04/11/2022
QWA0359	R480305237	74550	16/11/2022
QWA0504	R480302181	74550	11/11/2022
QWA1155	R480305140	60503	18/11/2022
QWA1215	R480303272	74550	13/11/2022
QWA1262	R480304310	60503	19/11/2022
QWA1382	R480301273	74550	09/11/2022
QWA1544	R480304142	74550	20/11/2022
QWA1566	R480300625	74550	02/11/2022
QWA1964	R480298611	74550	31/10/2022
QWA1E75	R480300921	74550	03/11/2022
QWA2019	R480300448	74550	04/11/2022
QWA2387	R480305506	74550	16/11/2022
QWA2412	R480298921	74550	31/10/2022
QWA2423	R480300300	74550	04/11/2022
QWA2525	R480304599	74550	20/11/2022
QWA2874	R480301722	74550	12/11/2022
QWA2943	R480303034	60503	13/11/2022
QWA2F33	R480304828	74550	17/11/2022
QWA2F33	R480304730	74550	18/11/2022
QWA2G30	R480299004	74550	01/11/2022
QWA3422	R480304557	74550	19/11/2022
QWA3D20	R480301255	74550	08/11/2022
QWA3D20	R480301280	60503	08/11/2022
QWA3D20	R480301404	74630	08/11/2022
QWA3D20	R480301378	60503	08/11/2022
QWA3D20	R480301274	74630	08/11/2022
QWA4587	R480303894	74550	20/11/2022

QWA4953	R480301159	74550	09/11/2022
QWA4039	R480302328	74550	10/11/2022
QWA5113	R480301347	74630	08/11/2022
QWA5208	R480305606	56732	16/11/2022
QWA5484	R480302871	74630	09/11/2022
QWA5576	R480299734	74550	05/11/2022
QWA5657	R480305601	74630	17/11/2022
QWA5671	R480305186	74550	16/11/2022
QWA5803	R480301934	74550	10/11/2022
QWA5832	R480299954	74550	07/11/2022
QWA5A07	R480305429	74550	16/11/2022
QWA5A27	R480302511	60503	09/11/2022
QWA5E49	R480305882	74630	15/11/2022
QWA5E49	R480305942	60503	15/11/2022
QWA5E59	R480299815	74550	06/11/2022
QWA5F39	R480301538	60503	11/11/2022
QWA5H21	R480305567	74550	16/11/2022
QWA5H23	R480302395	74550	11/11/2022
QWA5I84	R480302341	74630	11/11/2022
QWA6383	R480302878	74550	09/11/2022
QWA6553	R480299973	74550	07/11/2022
QWA6655	R480304378	74550	19/11/2022
QWA6699	R480298907	60503	01/11/2022
QWA6743	R480302707	74550	09/11/2022
QWA6C20	R480306087	74550	15/11/2022
QWA6E80	R480305536	74550	16/11/2022
QWA6J30	R480298687	74550	01/11/2022
QWA7391	R480304169	74550	19/11/2022
QWA7393	R480299793	74550	05/11/2022
QWA7C09	R480302902	74550	09/11/2022
QWA7E09	R480301733	60503	09/11/2022
QWA7G74	R480301692	74550	10/11/2022
QWA8107	R480302006	60503	11/11/2022
QWA8393	R480299639	74550	05/11/2022
QWA8416	R480303568	74550	14/11/2022
QWA8486	R480300583	74550	03/11/2022
QWA8506	R480304377	74550	19/11/2022
QWA8712	R480300466	74550	04/11/2022
QWA8925	R480303556	60503	14/11/2022
QWA8925	R480303477	60503	14/11/2022
QWA8925	R480303314	60503	14/11/2022
QWA8B23	R480303256	74550	13/11/2022
QWA8CG9	R480305068	74550	18/11/2022
QWA9097	R480305938	60503	15/11/2022
QWA9183	R480303628	74550	14/11/2022
QWA9197	R480299165	74550	05/11/2022
QWA9217	R480299408	74630	06/11/2022
QWA9217	R480299478	74630	06/11/2022
QWA9217	R480302087	74550	10/11/2022
QWA9217	R480302203	74630	11/11/2022
QWA9217	R480306024	74550	14/11/2022
QWA9232	R480298940	74630	01/11/2022
QWA9232	R480298928	74710	01/11/2022
QWA9232	R480298658	74550	01/11/2022
QWA9232	R480298533	74630	01/11/2022
QWA9232	R480300653	74630	01/11/2022
QWA9232	R480298627	74550	01/11/2022
QWA9232	R480298740	74710	01/11/2022
QWA9232	R480298547	74550	02/11/2022
QWA9232	R480298667	60503	02/11/2022
QWA9232	R480298905	74630	02/11/2022
QWA9232	R480299009	74630	02/11/2022
QWA9232	R480298890	74550	02/11/2022
QWA9232	R480298798	74710	02/11/2022
QWA9232	R480298554	74630	02/11/2022
QWA9232	R480298960	74630	02/11/2022
QWA9232	R480298532	74550	02/11/2022
QWA9232	R480300771	74550	02/11/2022
QWA9232	R480300917	74630	02/11/2022
QWA9232	R480300747	60503	02/11/2022
QWA9232	R480300761	74550	02/11/2022
QWA9232	R480300888	60503	02/11/2022
QWA9232	R480300024	74630	03/11/2022
QWA9232	R480300676	60503	03/11/2022
QWA9232	R480300891	74630	03/11/2022
QWA9232	R480300192	60503	03/11/2022
QWA9232	R480300338	74550	03/11/2022
QWA9232	R480300549	74550	03/11/2022
QWA9232	R480300123	60503	04/11/2022
QWA9232	R480300399	74550	04/11/2022
QWA9232	R480300244	74710	04/11/2022
QWA9232	R480300135	60503	04/11/2022
QWA9232	R480300216	60503	04/11/2022
QWA9232	R480300031	74550	04/11/2022
QWA9232	R480300233	60503	05/11/2022
QWA9232	R480300253	60503	05/11/2022
QWA9232	R480299869	74630	05/11/2022
QWA9232	R480300314	74550	05/11/2022
QWA9232	R480300110	74550	05/11/2022
QWA9232	R480299242	74630	05/11/2022
QWA9232	R480299049	74710	05/11/2022
QWA9232	R480299837	74550	07/11/2022
QWA9232	R480301232	60503	08/11/2022
QWA9232	R480301115	60503	08/11/2022
QWA9232	R480301422	60503	08/11/2022
QWA9232	R480301035	74630	08/11/2022
QWA9232	R480301173	74630	08/11/2022
QWA9232	R480301040	74710	08/11/2022

QWA9232	R480301455	74630	08/11/2022
QWA9232	R480301316	74550	08/11/2022
QWA9232	R480301245	74550	08/11/2022
QWA9232	R480301059	74550	08/11/2022
QWA9232	R480302880	74630	09/11/2022
QWA9232	R480301506	74630	10/11/2022
QWA9232	R480301656	74630	10/11/2022
QWA9232	R480302000	74630	10/11/2022
QWA9232	R480301777	74630	10/11/2022
QWA9232	R480302343	74710	10/11/2022
QWA9232	R480302461	60503	10/11/2022
QWA9232	R480302334	74630	10/11/2022
QWA9232	R480302464	74710	10/11/2022
QWA9232	R480302035	74550	11/11/2022
QWA9232	R480301614	74630	12/11/2022
QWA9232	R480301925	74710	12/11/2022
QWA9232	R480303008	74550	13/11/2022
QWA9232	R480303070	74710	13/11/2022
QWA9232	R480304902	74710	13/11/2022
QWA9232	R480303656	74550	13/11/2022
QWA9232	R480306074	74630	14/11/2022
QWA9232	R480305710	74630	14/11/2022
QWA9232	R480305918	74630	14/11/2022
QWA9232	R480306089	74630	15/11/2022
QWA9232	R480305957	60503	15/11/2022
QWA9232	R480305732	60503	15/11/2022
QWA9232	R480306046	74550	15/11/2022
QWA9232	R480305705	60503	15/11/2022
QWA9232	R480306000	60503	15/11/2022
QWA9232	R480305826	74550	15/11/2022
QWA9232	R480306151	74550	15/11/2022
QWA9232	R480305675	74630	15/11/2022
QWA9232	R480306062	74630	15/11/2022
QWA9232	R480305298	74630	16/11/2022
QWA9232	R480304775	74710	17/11/2022
QWA9232	R480305091	74630	17/11/2022
QWA9232	R480305202	74630	17/11/2022
QWA9232	R480304982	74710	17/11/2022
QWA9232	R480304890	74630	17/11/2022
QWA9232	R480304834	60503	18/11/2022
QWA9232	R480304997	60503	18/11/2022
QWA9232	R480305010	60503	18/11/2022
QWA9232	R480305095	74550	18/11/2022
QWA9232	R480305073	74630	18/11/2022
QWA9232	R480304589	74630	19/11/2022
QWA9232	R480304432	60503	19/11/2022
QWA9232	R480304551	60503	19/11/2022
QWA9232	R480303883	74630	20/11/2022
QWA9232	R480303924	74550	20/11/2022
QWA9232	R480303812	74630	20/11/2022
QWA9232	R480303756	74710	20/11/2022
QWA9413	R480303137	74550	13/11/2022
QWA9413	R480305951	74550	15/11/2022
QWA9919	R480302758	74550	09/11/2022
QWA9986	R480304050	74550	20/11/2022
QWA9F14	R480303720	74630	20/11/2022
QWA9F14	R480303732	74550	20/11/2022
QWB0155	R480301408	74550	07/11/2022
QWB0267	R480301786	74550	10/11/2022
QWB0385	R480305514	74550	17/11/2022
QWB0395	R480305801	74550	15/11/2022
QWB0548	R480305077	74550	18/11/2022
QWB0723	R480299789	60503	05/11/2022
QWB0846	R480301086	60503	08/11/2022
QWB0F80	R480302161	60503	11/11/2022
QWB1422	R480305218	74550	17/11/2022
QWB1768	R480301181	74710	07/11/2022
QWB1768	R480301302	74550	07/11/2022
QWB1768	R480302924	74550	08/11/2022
QWB1932	R480299830	74550	05/11/2022
QWB1B08	R480300715	74550	02/11/2022
QWB1F70	R480301418	74550	07/11/2022
QWB1F70	R480302673	74550	09/11/2022
QWB2054	R480303949	74630	20/11/2022
QWB2282	R480303945	74550	20/11/2022
QWB2455	R480300302	60503	03/11/2022
QWB2455	R480306113	74550	15/11/2022
QWB2455	R480305498	74550	17/11/2022
QWB2705	R480305386	74550	16/11/2022
QWB2734	R480299377	74550	06/11/2022
QWB2788	R480305908	74550	14/11/2022
QWB2844	R480300091	60503	04/11/2022
QWB2996	R480299839	74630	29/10/2022
QWB2996	R480298945	74630	29/10/2022
QWB2A68	R480299887	74550	05/11/2022
QWB2G59	R480301636	74550	10/11/2022
QWB3013	R480299473	74550	05/11/2022
QWB3264	R480305170	74550	17/11/2022
QWB3978	R480305792	74550	15/11/2022
QWB3J40	R480304408	74550	19/11/2022
QWB4836	R480300474	74550	03/11/2022
QWB4A64	R480303542	74550	13/11/2022
QWB4D60	R480300315	74550	04/11/2022
QWB5153	R480302590	74630	12/11/2022
QWB5304	R480299385	60503	06/11/2022
QWB5304	R480299618	74550	07/11/2022
QWB5764	R480303453	74630	14/11/2022
QWB5963	R480303227	74550	13/11/2022

QWB5C20	R480300548	74630	03/11/2022
QWB5H29	R480302956	74550	12/11/2022
QWB6197	R480302849	74550	12/11/2022
QWB6723	R480303632	74550	14/11/2022
QWB6725	R480302761	74550	12/11/2022
QWB6808	R480301871	74550	09/11/2022
QWB6914	R480303961	74550	20/11/2022
QWB6E10	R480300313	74550	04/11/2022
QWB6F10	R480301685	74630	12/11/2022
QWB6G41	R480300693	74550	03/11/2022
QWB6J29	R480299834	74550	05/11/2022
QWB6J90	R480305496	56732	16/11/2022
QWB7112	R480302296	74550	11/11/2022
QWB7115	R480304172	74550	19/11/2022
QWB7281	R480301132	74550	08/11/2022
QWB7964	R480302291	74550	11/11/2022
QWB7C92	R480305053	74550	17/11/2022
QWB7F70	R480299547	74630	07/11/2022
QWB7F96	R480303793	74550	20/11/2022
QWB7J20	R480304125	74550	20/11/2022
QWB8571	R480299161	74550	06/11/2022
QWB8C20	R480305720	74550	15/11/2022
QWB8H33	R480301954	74550	09/11/2022
QWB9768	R480300721	60503	03/11/2022
QWB9783	R480302781	74550	09/11/2022
QWB9950	R480298797	74550	01/11/2022
QWB9G00	R480306007	74550	15/11/2022
QWC0114	R480299592	74550	06/11/2022
QWC0517	R480300893	74550	03/11/2022
QWC0517	R480300852	74550	03/11/2022
QWC0541	R480298530	74550	02/11/2022
QWC0541	R480301743	60503	10/11/2022
QWC0624	R480302222	74550	11/11/2022
QWC0624	R480304894	60503	17/11/2022
QWC0638	R480301963	74550	10/11/2022
QWC0638	R480301948	74550	10/11/2022
QWC0726	R480300927	74550	03/11/2022
QWC0D30	R480299304	74630	06/11/2022
QWC1053	R480298564	74550	02/11/2022
QWC1053	R480299346	74550	06/11/2022
QWC1341	R480300144	74550	04/11/2022
QWC1372	R480299394	60503	05/11/2022
QWC1372	R480302361	74630	11/11/2022
QWC1428	R480303683	74550	14/11/2022
QWC1428	R480305587	74550	17/11/2022
QWC1513	R480299179	74550	05/11/2022
QWC1724	R480300285	74550	04/11/2022
QWC1895	R480301299	60503	08/11/2022
QWC1G20	R480306086	60503	15/11/2022
QWC2011	R480304745	74550	17/11/2022
QWC2115	R480299464	74550	06/11/2022
QWC2262	R480302055	74550	11/11/2022
QWC2731	R480299144	74550	06/11/2022
QWC2731	R480304509	74550	19/11/2022
QWC2892	R480305887	74550	15/11/2022
QWC3015	R480300442	74630	05/11/2022
QWC3166	R480301588	74630	10/11/2022
QWC3173	R480303350	60503	14/11/2022
QWC3294	R480301716	74550	12/11/2022
QWC3341	R480302958	74550	12/11/2022
QWC3654	R480300724	74550	03/11/2022
QWC3A98	R480298739	74630	01/11/2022
QWC3B59	R480298771	74550	02/11/2022
QWC3B59	R480300040	74550	03/11/2022
QWC3B59	R480299632	74550	07/11/2022
QWC3B59	R480305518	74550	16/11/2022
QWC3B59	R480305636	74550	17/11/2022
QWC3C09	R480305958	74550	15/11/2022
QWC3I89	R480304893	74550	18/11/2022
QWC4175	R480299858	74630	07/11/2022
QWC4323	R480302168	74550	10/11/2022
QWC4396	R480300423	74550	03/11/2022
QWC4531	R480301125	74550	08/11/2022
QWC4582	R480302827	74550	12/11/2022
QWC4582	R480302766	74550	12/11/2022
QWC4582	R480303635	74550	13/11/2022
QWC4582	R480306079	74630	14/11/2022
QWC4582	R480305338	74550	16/11/2022
QWC4837	R480300708	60503	02/11/2022
QWC4B29	R480305991	74550	15/11/2022
QWC5172	R480305723	74550	14/11/2022
QWC5221	R480299045	74550	06/11/2022
QWC5314	R480302751	74550	12/11/2022
QWC5314	R480302560	74550	12/11/2022
QWC5427	R480305081	74630	18/11/2022
QWC5624	R480302115	74550	11/11/2022
QWC5733	R480304308	74630	19/11/2022
QWC5C71	R480301375	74550	08/11/2022
QWC6002	R480304617	74550	19/11/2022
QWC6878	R480301607	74550	12/11/2022
QWC6B79	R480305265	74550	17/11/2022
QWC6D27	R480303207	74630	12/11/2022
QWC6G70	R480300772	74550	03/11/2022
QWC6I97	R480298836	74550	01/11/2022
QWC7074	R480300464	74550	04/11/2022
QWC7181	R480300989	74550	03/11/2022
QWC7181	R480299983	74550	06/11/2022
QWC7181	R480302578	74550	12/11/2022

QWC7181	R480304929	74550	18/11/2022
QWC7186	R480302732	74550	07/11/2022
QWC7186	R480301264	74550	08/11/2022
QWC7246	R480302975	74550	12/11/2022
QWC7D89	R480301804	74550	10/11/2022
QWC7F59	R480300960	74550	02/11/2022
QWC7F90	R480304803	60503	18/11/2022
QWC7G01	R480303187	60503	13/11/2022
QWC7G01	R480303163	74550	13/11/2022
QWC7G47	R480303748	74550	20/11/2022
QWC7H46	R480301662	74550	09/11/2022
QWC8C47	R480301193	74550	08/11/2022
QWC8F68	R480299783	74550	06/11/2022
QWC8G00	R480305617	74550	16/11/2022
QWC8H08	R480303943	74550	20/11/2022
QWC8J14	R480300646	74550	02/11/2022
QWC9591	R480301402	60503	07/11/2022
QWC9771	R480299515	74550	06/11/2022
QWC9A13	R480302885	74550	12/11/2022
QWC9A95	R480300246	74550	04/11/2022
QWC9E77	R480304521	60503	19/11/2022
QWD0230	R480301751	74550	10/11/2022
QWD0A19	R480304407	74550	19/11/2022
QWD0A64	R480300948	74550	03/11/2022
QWD0C14	R480302741	74550	12/11/2022
QWD0C82	R480301004	74550	03/11/2022
QWD0D13	R480305310	74550	16/11/2022
QWD0E87	R480304867	60503	17/11/2022
QWD0F99	R480305571	74550	16/11/2022
QWD0G76	R480300603	74550	03/11/2022
QWD1481	R480305144	74550	18/11/2022
QWD1791	R480304075	74550	19/11/2022
QWD1791	R480303782	74550	20/11/2022
QWD1A88	R480303660	74550	14/11/2022
QWD1B25	R480300156	74550	04/11/2022
QWD1J34	R480300097	74550	04/11/2022
QWD1J88	R480305735	74550	15/11/2022
QWD2411	R480300593	74550	02/11/2022
QWD2A29	R480304051	74550	20/11/2022
QWD2B37	R480300129	74550	04/11/2022
QWD2D04	R480301927	74550	12/11/2022
QWD2E52	R480304081	74550	20/11/2022
QWD2H67	R480304852	74550	18/11/2022
QWD2I27	R480305620	60503	17/11/2022
QWD3161	R480303109	74550	13/11/2022
QWD3221	R480298642	74550	01/11/2022
QWD3A03	R480301291	74550	08/11/2022
QWD3B39	R480300182	74550	04/11/2022
QWD3C60	R480304217	74550	19/11/2022
QWD3D58	R480299110	74550	05/11/2022
QWD3J59	R480302100	74550	12/11/2022
QWD4801	R480299263	74550	06/11/2022
QWD4A76	R480299071	74550	06/11/2022
QWD4B23	R480303273	60503	13/11/2022
QWD4H35	R480298661	74550	01/11/2022
QWD4I16	R480302853	74550	07/11/2022
QWD4I88	R480301253	74550	07/11/2022
QWD4J25	R480306031	74550	15/11/2022
QWD5B25	R480298712	74550	01/11/2022
QWD5B25	R480304572	74550	19/11/2022
QWD5B25	R480304293	74630	19/11/2022
QWD5B32	R480300153	74550	04/11/2022
QWD5C83	R480301496	60503	07/11/2022
QWD5D77	R480304849	74550	18/11/2022
QWD5F52	R480300605	74550	02/11/2022
QWD5F52	R480303583	74550	13/11/2022
QWD5F79	R480300995	74550	03/11/2022
QWD5G87	R480301578	74550	09/11/2022
QWD5H75	R480301124	74550	08/11/2022
QWD5H86	R480299802	74550	07/11/2022
QWD5I94	R480300401	60503	03/11/2022
QWD6671	R480302163	74550	11/11/2022
QWD6921	R480305399	74550	16/11/2022
QWD6B17	R480299546	74630	07/11/2022
QWD6C28	R480305515	74630	17/11/2022
QWD6D04	R480298819	74550	31/10/2022
QWD6H51	R480302775	74550	12/11/2022
QWD6H58	R480300902	74550	03/11/2022
QWD6I69	R480299891	74630	07/11/2022
QWD7A18	R480302297	74550	10/11/2022
QWD7A18	R480302026	74550	11/11/2022
QWD7C26	R480299645	74550	07/11/2022
QWD7D99	R480302370	74550	12/11/2022
QWD7F31	R480304353	74550	19/11/2022
QWD8D56	R480304697	74630	17/11/2022
QWD8G15	R480304622	60503	20/11/2022
QWD8H99	R480300527	74630	02/11/2022
QWD9G02	R480305254	74630	17/11/2022
QWD9G04	R480305789	74550	14/11/2022
QWD9H57	R480303341	74550	13/11/2022
QWD9H80	R480302256	74550	11/11/2022
QWD9I80	R480300587	60503	02/11/2022
QWD9J58	R480303016	74550	13/11/2022
QWE0B54	R480303031	60503	13/11/2022
QWE0B54	R480303131	74630	13/11/2022
QWE0B54	R480303401	74550	13/11/2022
QWE0E54	R480302892	74550	07/11/2022
QWE0E54	R480305085	74550	18/11/2022

QWE0E93	R480301317	74550	08/11/2022	QWF2F55	R480304243	74550	19/11/2022
QWE0F18	R480301101	74550	08/11/2022	QWF2H69	R480300058	74550	04/11/2022
QWE0J75	R480301902	74550	10/11/2022	QWF2H69	R480299427	74550	06/11/2022
QWE0J91	R480301510	74550	10/11/2022	QWF2H69	R480301450	74630	08/11/2022
QWE1A04	R480305009	74550	18/11/2022	QWF2I83	R480303528	74550	14/11/2022
QWE1A33	R480299189	74630	06/11/2022	QWF2J20	R480303263	74550	13/11/2022
QWE1B11	R480300186	74550	04/11/2022	QWF2J38	R480302403	74550	11/11/2022
QWE1B11	R480301940	74550	10/11/2022	QWF3A14	R480305727	74550	15/11/2022
QWE1E56	R480301491	74550	08/11/2022	QWF3A69	R480302348	74550	12/11/2022
QWE1H19	R480301005	74550	02/11/2022	QWF3E98	R480299062	74550	06/11/2022
QWE2A37	R480304328	74550	19/11/2022	QWF3F10	R480300299	60503	04/11/2022
QWE2A38	R480301166	74630	08/11/2022	QWF3G55	R480302018	74550	11/11/2022
QWE2A49	R480306097	74550	14/11/2022	QWF3G83	R480303310	74550	14/11/2022
QWE2A69	R480305246	60503	17/11/2022	QWF3H79	R480304707	74550	18/11/2022
QWE2B03	R480299949	74550	05/11/2022	QWF4C96	R480304647	74550	19/11/2022
QWE2C84	R480303731	74550	20/11/2022	QWF4D16	R480300679	74550	03/11/2022
QWE2D69	R480299567	74630	06/11/2022	QWF4D16	R480301747	74550	12/11/2022
QWE2G10	R480304785	74550	17/11/2022	QWF4D31	R480304597	74550	19/11/2022
QWE2H34	R480299474	60503	06/11/2022	QWF4F80	R480304847	74630	18/11/2022
QWE2J56	R480305480	60503	17/11/2022	QWF4H39	R480300485	74550	04/11/2022
QWE3A77	R480299386	74550	06/11/2022	QWF4H69	R480302995	74550	09/11/2022
QWE3F97	R480299974	74550	07/11/2022	QWF4I85	R480302177	74630	11/11/2022
QWE3I35	R480301678	60503	10/11/2022	QWF4I85	R480302042	74550	11/11/2022
QWE4531	R480303454	74550	14/11/2022	QWF4J03	R480305484	74550	16/11/2022
QWE4C49	R480300516	74550	03/11/2022	QWF5B73	R480303082	74550	13/11/2022
QWE4D43	R480302037	74550	10/11/2022	QWF5C34	R480300225	60503	04/11/2022
QWE4F54	R480300187	74550	04/11/2022	QWF5C34	R480300289	60503	04/11/2022
QWE4G43	R480302922	60503	12/11/2022	QWF5C34	R480300281	74630	04/11/2022
QWE4G65	R480300668	74550	03/11/2022	QWF5E13	R480300378	74630	04/11/2022
QWE4I26	R480302985	60503	07/11/2022	QWF5E66	R480302733	74550	09/11/2022
QWE4I26	R480301480	60503	08/11/2022	QWF5E83	R480300862	74550	04/11/2022
QWE4I26	R480301048	60503	08/11/2022	QWF5E83	R480300184	74630	04/11/2022
QWE4I26	R480301165	60503	08/11/2022	QWF5F40	R480300215	74630	04/11/2022
QWE4I83	R480299256	74550	06/11/2022	QWF5G41	R480302804	74550	09/11/2022
QWE4I83	R480301547	74550	12/11/2022	QWF6A29	R480304321	74550	19/11/2022
QWE4I83	R480304195	74550	19/11/2022	QWF6D57	R480300718	74550	03/11/2022
QWE5721	R480304727	60503	18/11/2022	QWF6G08	R480301562	74630	09/11/2022
QWE5741	R480300908	74550	02/11/2022	QWF6G59	R480302090	74550	10/11/2022
QWE5741	R480305592	60503	16/11/2022	QWF6G59	R480304224	74630	19/11/2022
QWE5B84	R480299085	74550	06/11/2022	QWF6G59	R480304361	74550	20/11/2022
QWE5D92	R480299562	60503	06/11/2022	QWF6G69	R480299316	74550	05/11/2022
QWE5E80	R480299390	74550	05/11/2022	QWF6H15	R480303953	74550	20/11/2022
QWE5F74	R480298906	74550	01/11/2022	QWF6H32	R480302843	74550	12/11/2022
QWE5F75	R480303877	74550	20/11/2022	QWF6H89	R480302104	74550	11/11/2022
QWE5I15	R480305396	74550	16/11/2022	QWF6I48	R480301326	74550	08/11/2022
QWE6A66	R480300310	74550	04/11/2022	QWF7A14	R480301573	74550	10/11/2022
QWE6C24	R480300062	60503	04/11/2022	QWF7C34	R480299005	60503	02/11/2022
QWE6C24	R480304640	60503	19/11/2022	QWF7C69	R480304429	60503	19/11/2022
QWE6C86	R480305869	74550	15/11/2022	QWF7C70	R480305311	74550	16/11/2022
QWE6F40	R480301021	74550	09/11/2022	QWF7C83	R480305929	74550	15/11/2022
QWE6F69	R480302355	74550	10/11/2022	QWF7D71	R480298799	74550	01/11/2022
QWE6H60	R480302303	60503	11/11/2022	QWF7D71	R480298542	74550	02/11/2022
QWE6I02	R480301827	74550	10/11/2022	QWF7D71	R480302776	74550	12/11/2022
QWE6I99	R480302714	74630	09/11/2022	QWF7F01	R480303921	60503	20/11/2022
QWE7A59	R480299348	74550	05/11/2022	QWF7F24	R480299360	74550	06/11/2022
QWE7A59	R480302046	74550	11/11/2022	QWF7G66	R480300413	74550	04/11/2022
QWE7A59	R480305769	74550	15/11/2022	QWF7J99	R480301642	74550	09/11/2022
QWE7A59	R480304778	74550	18/11/2022	QWF8C32	R480306134	60503	15/11/2022
QWE7B59	R480303747	74550	20/11/2022	QWF8E10	R480305845	74550	15/11/2022
QWE7D29	R480299150	74550	06/11/2022	QWF8F20	R480303228	74550	13/11/2022
QWE7D82	R480301855	74550	10/11/2022	QWF8J70	R480302574	74630	09/11/2022
QWE7F09	R480304895	74550	18/11/2022	QWF8J70	R480305513	74550	17/11/2022
QWE7J47	R480302289	74630	12/11/2022	QWF9B13	R480302594	74630	12/11/2022
QWE7J85	R480301542	60503	12/11/2022	QWF9B28	R480300056	74550	04/11/2022
QWE8A22	R480304987	60503	19/11/2022	QWF9B28	R480303933	74550	19/11/2022
QWE8B45	R480302851	74550	12/11/2022	QWF9C65	R480303767	74550	20/11/2022
QWE8E54	R480301104	74630	07/11/2022	QWF9G38	R480302865	74630	12/11/2022
QWE8E84	R480304780	74550	18/11/2022	QWF9H85	R480303161	74630	13/11/2022
QWE8I65	R480299318	74630	06/11/2022	QWF9H85	R480303166	74550	13/11/2022
QWE8I65	R480304649	74630	19/11/2022	QWF9H85	R480303173	74550	13/11/2022
QWE9B83	R480300546	74550	03/11/2022	QWF9H85	R480303150	74550	13/11/2022
QWE9B83	R480306037	74550	15/11/2022	QWF9H85	R480304303	74550	19/11/2022
QWE9F28	R480298622	74550	01/11/2022	QWF9H85	R480304524	74710	19/11/2022
QWE9F75	R480299320	60503	06/11/2022	QWF9H86	R480301576	74550	10/11/2022
QWE9F75	R480299323	74550	06/11/2022	QWF9H86	R480304166	74550	19/11/2022
QWE9I23	R480302284	74550	11/11/2022	QWF9H86	R480304420	74630	19/11/2022
QWE9I33	R480300829	74550	03/11/2022	QWF9H86	R480304267	60503	19/11/2022
QWF0007	R480302502	74550	11/11/2022	QWF9H96	R480302214	74630	11/11/2022
QWF0011	R480299661	60503	07/11/2022	QWF9H96	R480305635	74550	16/11/2022
QWF0101	R480303500	74630	13/11/2022	QWF9H96	R480303977	74550	20/11/2022
QWF0341	R480303867	74550	20/11/2022	QWF9H96	R480303854	74630	20/11/2022
QWF0D86	R480301891	74550	10/11/2022	QWF9I03	R480305012	74550	18/11/2022
QWF0E26	R480304185	74550	19/11/2022	QWF9I25	R480301975	60503	10/11/2022
QWF0G39	R480299266	74550	06/11/2022	QWF9I25	R480302050	60503	10/11/2022
QWF0H74	R480303681	74630	13/11/2022	QWF9I25	R480305505	74550	16/11/2022
QWF0I96	R480302525	74550	09/11/2022	QWF9I25	R480304066	74550	20/11/2022
QWF1B58	R480304795	74550	18/11/2022	QWF9I27	R480300418	60503	04/11/2022
QWF1B72	R480303876	74550	20/11/2022	QWF9I64	R480305500	74550	16/11/2022
QWF1B74	R480300080	74630	03/11/2022	QW04581	R480298585	74550	01/11/2022
QWF1B74	R480300936	74550	03/11/2022	QWU7J19	R480303972	60503	20/11/2022
QWF1C04	R480300916	74550	03/11/2022	QWU9A73	R480302705	60503	09/11/2022
QWF1H00	R480303231	74550	14/11/2022	QWV5A43	R480304626	74550	19/11/2022
QWF1H94	R480299935	74550	07/11/2022	QWV9I79	R480305503	74630	17/11/2022
QWF1I64	R480304641	74550	19/11/2022	QWX4G14	R480303702	74550	13/11/2022
QWF1I83	R480298760	74630	01/11/2022	QWZ3I90	R480300559	74550	02/11/2022
QWF1I83	R480302298	74550	11/11/2022	QWZ3I90	R480305411	74550	17/11/2022
QWF2B73	R480298648	74550	01/11/2022	QXA3929	R480298838	74550	01/11/2022
QWF2C24	R480304766	60503	18/11/2022	QXD4A30	R480305211	74550	17/11/2022

QXF6D81	R480305261	74550	16/11/2022
QX18Z37	R480305150	74550	18/11/2022
QXL0J12	R480305614	74550	16/11/2022
QXL0J12	R480305508	74550	17/11/2022
QXL0J12	R480304842	74550	18/11/2022
QXL0J12	R480304802	74550	18/11/2022
QXM4C16	R480299439	74630	06/11/2022
QXM5706	R480302859	74550	07/11/2022
QXM9J71	R480305025	74550	18/11/2022
QXP4D73	R480301979	74630	12/11/2022
QXP8F37	R480304680	74630	18/11/2022
QXQ3H75	R480305358	74550	16/11/2022
QXS7114	R480303470	74550	13/11/2022
QXX8C43	R480299544	74550	06/11/2022
QYB4383	R480301890	60503	11/11/2022
RAH1H03	R480302105	74630	12/11/2022
RAM9D56	R480303968	60503	20/11/2022
RAQ7I88	R480301775	74550	12/11/2022
RAS3B12	R480304339	74630	19/11/2022
RAS3B12	R480303885	60503	21/11/2022
RAS3B12	R480303777	60503	21/11/2022
RAS3B12	R480303873	60503	21/11/2022
RAX6H06	R480305384	74550	17/11/2022
RAX6H06	R480304363	74550	19/11/2022
RBA7H64	R480302368	74550	11/11/2022
RBK8H16	R480303627	74550	14/11/2022
RBL0F60	R480304564	74550	19/11/2022
RBL9F87	R480305543	74630	16/11/2022
RBM2I86	R480298553	74550	01/11/2022
RBM2I86	R480301037	74630	08/11/2022
RBM2I86	R480301307	74630	08/11/2022
RBM2I86	R480301437	74630	08/11/2022
RBM2I86	R480301034	74550	08/11/2022
RBM2I86	R480302636	74550	09/11/2022
RBM2I86	R480302895	74710	09/11/2022
RBM3D79	R480303989	74550	20/11/2022
RBM3H83	R480300699	60503	03/11/2022
RBM7J20	R480301599	60503	10/11/2022
RBO2H70	R480298941	74550	01/11/2022
RBO2H70	R480300357	74550	04/11/2022
RBP1H29	R480299840	56732	07/11/2022
RBQ7F25	R480304436	74550	19/11/2022
RBQ7J02	R480301161	60503	09/11/2022
RBQ9E59	R480299142	74630	05/11/2022
RBFR2B2	R480300335	74550	04/11/2022
RBR2B22	R480300454	74550	04/11/2022
RBT9B20	R480302004	74550	10/11/2022
RBW7G60	R480305686	60503	15/11/2022
RBX9C41	R480298927	74630	28/10/2022
RBX9C41	R480298748	74550	01/11/2022
RBX9C41	R480300543	74550	03/11/2022
RBX9C41	R480300620	74550	03/11/2022
RBX9C41	R480300150	74550	04/11/2022
RBX9C41	R480300012	74550	05/11/2022
RBX9C41	R480299918	74630	05/11/2022
RBX9C41	R480299556	74630	05/11/2022
RBX9C41	R480299124	74550	05/11/2022
RBX9C41	R480301534	74630	09/11/2022
RBX9C41	R480301571	74550	09/11/2022
RBX9C41	R480302068	74630	10/11/2022
RBX9C41	R480302197	74550	10/11/2022
RBX9C41	R480302434	74550	10/11/2022
RBX9C41	R480301944	74630	10/11/2022
RBX9C41	R480301711	74550	10/11/2022
RBX9C41	R480302079	74550	10/11/2022
RBX9C41	R480302438	74630	11/11/2022
RBX9C41	R480302201	74630	11/11/2022
RBX9C41	R480301993	74630	12/11/2022
RBX9C41	R480301667	74710	12/11/2022
RBX9C41	R480301700	74550	12/11/2022
RBX9C41	R480301658	74710	12/11/2022
RBX9C41	R480303397	74550	14/11/2022
RBX9C41	R480305810	74710	14/11/2022
RBX9C41	R480303251	74630	14/11/2022
RBX9C41	R480305684	74630	14/11/2022
RBX9C41	R480303437	74550	14/11/2022
RBX9C41	R480303629	74550	14/11/2022
RBX9C41	R480305283	74550	16/11/2022
RBX9C41	R480305349	74630	17/11/2022
RBX9C41	R480305069	74550	17/11/2022
RBX9C41	R480304731	74550	17/11/2022
RBX9C41	R480305333	74630	17/11/2022
RBX9C41	R480305586	74550	17/11/2022
RBX9C41	R480304743	74550	18/11/2022
RBX9C41	R480304388	74630	19/11/2022
RBX9C41	R480304338	74630	19/11/2022
RBX9C41	R480304357	74550	19/11/2022
RBX9C41	R480304162	74710	19/11/2022
RBX9C41	R480304161	74710	19/11/2022
RBZ5I70	R480304261	74630	20/11/2022
RBZ5I70	R480299579	74550	06/11/2022
RBZ5I70	R480304506	60503	19/11/2022
RBZ5I70	R480300729	74630	03/11/2022
RBZ5I70	R480299951	74630	05/11/2022
RBZ5I70	R480299680	74550	06/11/2022
RBZ5I70	R480302899	74550	09/11/2022
RBZ5I70	R480304937	74550	18/11/2022
RBZ5I70	R480303912	74550	20/11/2022

RBZ5J55	R480300481	74550	04/11/2022
RBZ5J55	R480305527	74550	16/11/2022
RCA7D83	R480301155	74630	09/11/2022
RCA7J83	R480301088	74630	09/11/2022
RCA9B39	R480302190	74550	12/11/2022
RCC0C63	R480300525	74630	02/11/2022
RCC84F62	R480300488	74550	04/11/2022
RCC6D56	R480300808	74550	03/11/2022
RCC0J52	R480302266	74550	12/11/2022
RCC1B90	R480304156	74550	20/11/2022
RCC4C70	R480300263	74550	05/11/2022
RCC5I77	R480305497	74550	16/11/2022
RCC6C88	R480299778	74550	07/11/2022
RCC6C88	R480299756	74550	07/11/2022
RCD7H06	R480300524	60503	03/11/2022
RCE8C63	R480302768	74550	09/11/2022
RCF1B56	R480305165	74550	17/11/2022
RCF1G17	R480303853	74550	20/11/2022
RCH0D60	R480302607	74550	09/11/2022
RCH8D06	R480302394	74630	11/11/2022
RCI0G48	R480305442	74550	16/11/2022
RCI2F30	R480298851	74550	01/11/2022
RCI2F30	R480300622	74550	02/11/2022
RCI2F30	R480306073	74550	14/11/2022
RCI9A92	R480299191	74550	05/11/2022
RCI9A92	R480302178	74550	11/11/2022
RCJ2I00	R480301016	74550	08/11/2022
RCJ2I00	R480305977	74550	16/11/2022
RCK0G80	R480301412	74550	08/11/2022
RCL1D58	R480301226	74550	08/11/2022
RCM1G80	R480305923	74550	15/11/2022
RCM6J04	R480301212	74710	08/11/2022
RCN2J50	R480305267	74550	16/11/2022
RCN5I97	R480305579	74550	17/11/2022
RCN5I97	R480304571	74550	19/11/2022
RCV8D09	R480305282	74550	16/11/2022
RDE4A37	R480304274	74630	19/11/2022
RDE9A10	R480303641	74550	14/11/2022
RDG3J14	R480302074	74550	11/11/2022
RDl6H52	R480302769	74550	09/11/2022
RDl9E83	R480301920	60503	10/11/2022
RDJ9I76	R480302641	74550	12/11/2022
RDR2E52	R480298662	74550	01/11/2022
RDV9B94	R480304406	74550	20/11/2022
RDV9B94	R480304084	74550	20/11/2022
RDY2J22	R480301301	74550	08/11/2022
REC8G85	R480303497	74550	14/11/2022
RED6I33	R480302845	74550	09/11/2022
RED6I33	R480305166	74550	17/11/2022
REE8G15	R480301705	74550	10/11/2022
REG2D86	R480303222	74550	13/11/2022
REG4F89	R480299719	74550	05/11/2022
REH1E42	R480303580	74550	13/11/2022
REH9I42	R480302333	74550	10/11/2022
REI0A74	R480304503	74550	19/11/2022
REI9E26	R480305947	56732	15/11/2022
REJ4H26	R480301763	74550	12/11/2022
REK1I28	R480298571	74550	31/10/2022
REK1I28	R480301826	74550	12/11/2022
REK4F93	R480305465	74630	17/11/2022
REK5D72	R480300447	74550	04/11/2022
RELOC36	R480302120	74550	11/11/2022
REL1E16	R480299700	74550	07/11/2022
REL4B41	R480304703	74550	17/11/2022
REL4B41	R480304289	74550	19/11/2022
REL4B41	R480304596	74630	19/11/2022
REL7B16	R480304631	74550	19/11/2022
REM4D80	R480300374	74550	03/11/2022
REM5G29	R480300505	74550	04/11/2022
REM5G42	R480298625	60503	02/11/2022
REM6H04	R480300366	74550	04/11/2022
REN0A74	R480299037	74630	06/11/2022
REN1C55	R480302089	74550	11/11/2022
REN1C55	R480304318	74550	19/11/2022
REN2C62	R480303105	74550	13/11/2022
REN5C49	R480304245	74550	19/11/2022
REN6E44	R480302114	74550	12/11/2022
REN6G29	R480302232	74550	11/11/2022
REN7G12	R480304932	74550	18/11/2022
REN9H66	R480304993	60503	18/11/2022
REO2A35	R480298881	74550	01/11/2022
REO2A35	R480300731	74550	03/11/2022
REO5D80	R480301990	74630	10/11/2022
REP2H51	R480298682	74550	01/11/2022
REP2H51	R480298596	74550	01/11/2022
REP2H51	R480302604	74550	09/11/2022
REP7C99	R480305747	74550	15/11/2022
RER0J24	R480300484	74550	04/11/2022
RER1C92	R480298902	74550	02/11/2022
RER4F48	R480306116	74550	14/11/2022
RER6J65	R480300949	74550	02/11/2022
RER9F38	R480299008	74550	01/11/2022
RES2C03	R480302603	74550	09/11/2022
RES3B63	R480305641	74550	17/11/2022
RET4I51	R480305100	60503	19/11/2022
RET7H26	R480301939	74550	10/11/2022
RET8C85	R480302884	74550	09/11/2022
RET8G92	R480298853	74550	02/11/2022

RET8G92	R480302743	74550	09/11/2022
REU6D65	R480304024	60503	20/11/2022
REV3F04	R480305719	74550	15/11/2022
REV5D68	R480305781	74550	16/11/2022
REV5D68	R480306005	74550	16/11/2022
REV5D68	R480306030	74550	16/11/2022
REV5D68	R480305778	74550	16/11/2022
REV6F15	R480300900	74550	03/11/2022
REZ8D19	R480301878	60503	09/11/2022
REZ8D19	R480301905	74630	10/11/2022
RFA2B63	R480301879	74550	12/11/2022
RFA2B63	R480306058	74550	15/11/2022
RFA2B63	R480305415	74550	17/11/2022
RFB8G57	R480305726	74550	16/11/2022
RFF7C69	R480299221	60503	06/11/2022
RFI3J74	R480305680	74550	14/11/2022
RFM0G17	R480299117	60503	06/11/2022
RFP8J08	R480305353	74550	16/11/2022
RF54I25	R480302017	60503	11/11/2022
RF57G71	R480304956	60503	18/11/2022
RFU0B92	R480301303	74550	08/11/2022
RFU7E10	R480302507	74550	09/11/2022
RFY1H43	R480301220	60503	08/11/2022
RGB0I32	R480301574	74630	08/11/2022
RGD2F98	R480300656	74550	03/11/2022
RG6EA96	R480299156	74550	06/11/2022
RH0Q918	R480305427	74550	16/11/2022
RIH7B78	R480305662	74550	15/11/2022
RIM0B75	R480301832	74550	12/11/2022
RIM0B88	R480299798	56732	06/11/2022
RIM0B91	R480300365	74550	04/11/2022
RIM0B97	R480304737	74550	17/11/2022
RIM0C75	R480304430	74550	19/11/2022
RIM0F20	R480305580	74550	16/11/2022
RIM0G46	R480304931	74550	18/11/2022
RIM1B97	R480305446	74550	16/11/2022
RIM1C51	R480302024	74550	10/11/2022
RIM1D36	R480298935	74630	02/11/2022
RIM1D78	R480304623	74630	19/11/2022
RIM1G30	R480306103	60503	15/11/2022
RIM1G97	R480303871	74550	20/11/2022
RIM1J87	R480304092	74630	20/11/2022
RIM1J95	R480304372	74550	19/11/2022
RIM2C17	R480299902	74550	05/11/2022
RIM2E90	R480303680	74550	14/11/2022
RIM2E90	R480305124	74550	17/11/2022
RIM2F19	R480306054	74550	14/11/2022
RIM2J28	R480301907	74550	12/11/2022
RIM3B92	R480305433	74550	17/11/2022
RIM3C30	R480300522	60503	03/11/2022
RIM3C66	R480301290	74550	08/11/2022
RIM3F17	R480299797	74550	07/11/2022
RIM3I37	R480304262	60503	19/11/2022
RIM3I56	R480302109	74550	11/11/2022
RIM3J41	R480302262	74630	10/11/2022
RIM4B76	R480304130	74550	20/11/2022
RIM4C05	R480303433	74550	13/11/2022
RIM4C56	R480304258	74550	19/11/2022
RIM4I15	R480301749	74550	10/11/2022
RIM5C46	R480304669	74550	18/11/2022
RIM5C80	R480304779	60503	18/11/2022
RIM5E90	R480303576	74550	14/11/2022
RIM5F05	R480303293	74550	13/11/2022
RIM5F49	R480300260	60503	04/11/2022
RIM5H00	R480303420	74630	14/11/2022
RIM5H37	R480298664	74550	01/11/2022
RIM5J75	R480303569	74550	13/11/2022
RIM6A11	R480299529	74550	06/11/2022
RIM6C13	R480304140	74550	20/11/2022
RIM6C45	R480304061	74630	20/11/2022
RIM6D18	R480301584	60503	10/11/2022
RIM6D59	R480304047	56732	20/11/2022
RIM6F87	R480299519	74550	07/11/2022
RIM6G28	R480298764	74630	02/11/2022
RIM6H92	R480300083	74630	03/11/2022
RIM6I35	R480298982	74550	01/11/2022
RIM6I35	R480305368	74630	16/11/2022
RIM7A46	R480303809	74550	20/11/2022
RIM7B20	R480305066	74550	18/11/2022
RIM7C97	R480301563	74550	12/11/2022
RIM7D66	R480303218	74550	14/11/2022
RIM7E51	R480303213	74630	13/11/2022
RIM7G56	R480300096	74550	04/11/2022
RIM7H20	R480304965	74550	18/11/2022
RIM7I90	R480305105	74550	18/11/2022
RIM8A12	R480304457	74550	19/11/2022
RIM8A78	R480302514	74630	09/11/2022
RIM8E01	R480306065	74550	15/11/2022
RIM8E50	R480303612	74550	13/11/2022
RIM8G07	R480299846	74550	05/11/2022
RIM8I47	R480300728	74550	02/11/2022
RIM9C22	R480305378	60503	16/11/2022
RIM9F76	R480306144	74550	15/11/2022
RIM9G10	R480298993	74550	01/11/2022
RIM9G31	R480300385	74630	04/11/2022
RIM9G31	R480302276	74550	10/11/2022
RIM9H35	R480305235	74550	16/11/2022
RIM9I20	R480303460	74630	13/11/2022

RIP3C11	R480301230	74550	07/11/2022
RJF5B49	R480303761	74630	20/11/2022
RJF7G64	R480298674	60503	02/11/2022
RLF8G81	R480299257	60503	06/11/2022
RLF8G81	R480301311	60503	09/11/2022
RLF8G81	R480302154	60503	12/11/2022
RLN0F61	R480301738	74550	12/11/2022
RME9C14	R480302846	74550	12/11/2022
RMG4F54	R480302872	74550	09/11/2022
RMN1D80	R480301812	60503	10/11/2022
RMQ1F82	R480300160	74550	04/11/2022
RMQ3G90	R480302131	74550	11/11/2022
RMQ5F19	R480302650	74550	09/11/2022
RMQ6C91	R480303690	60503	14/11/2022
RMQ8I89	R480305793	74630	14/11/2022
RMR8J45	R480304179	74550	19/11/2022
RMS1D21	R480305644	74550	16/11/2022
RMT1J03	R480302555	74550	09/11/2022
RMU2J89	R480301525	74550	12/11/2022
RMU4B33	R480298929	74630	02/11/2022
RMU4B33	R480298601	60503	02/11/2022
RMU4B33	R480298788	74630	02/11/2022
RMV6E75	R480303746	74550	20/11/2022
RMZ2I78	R480299111	56732	06/11/2022
RMZ4D65	R480301189	60503	09/11/2022
RMZ5H63	R480300599	60503	03/11/2022
RMZ7C83	R480300188	74550	03/11/2022
RMZ7H86	R480303893	60503	20/11/2022
RNA1J82	R480302193	60503	11/11/2022
RNA3I66	R480299771	74550	07/11/2022
RNC0D73	R480301640	60503	12/11/2022
RNC2D80	R480301148	74550	07/11/2022
RNC5E81	R480299094	74550	06/11/2022
RNC5E81	R480302401	74550	10/11/2022
RNC8G87	R480306108	60503	15/11/2022
RND6A47	R480305032	74550	17/11/2022
RNE7B14	R480301337	74550	09/11/2022
RNF1D55	R480305722	74550	14/11/2022
RNF4F74	R480300623	74550	03/11/2022
RNH3B10	R480305548	74550	17/11/2022
RNJ3J51	R480300445	74630	04/11/2022
RNN0F50	R480301523	60503	10/11/2022
RNN0F50	R480301840	60503	10/11/2022
RNN0F50	R480301780	74630	10/11/2022
RNNW0B01	R480302720	74550	12/11/2022
RNX0B28	R480298565	74550	01/11/2022
RNZ4E81	R480305072	60503	17/11/2022
RNZ4E81	R480305512	60503	17/11/2022
ROC8A05	R480299059	74550	06/11/2022
ROC8A05	R480299418	74550	06/11/2022
ROL0E72	R480303132	60503	13/11/2022
ROL0E72	R480305822	60503	15/11/2022
ROL7A17	R480304578	74550	19/11/2022
ROM9D86	R480300165	74550	04/11/2022
ROM9D86	R480299574	74710	04/11/2022
RPB4B38	R480302155	60503	11/11/2022
RPE3F53	R480300286	74550	04/11/2022
RPE3F53	R480299490	74630	06/11/2022
RPE3F53	R480304073	74550	20/11/2022
RPH8F96	R480298879	74630	02/11/2022
RQS2D43	R480303181	74550	13/11/2022
RRL8I67	R480305683	74550	15/11/2022
RRM6G94	R480305168	74550	16/11/2022
RRO9B22	R480305329	74630	17/11/2022
RRP4J38	R480303439	74550	13/11/2022
RRP4J38	R480305003	74550	17/11/2022
RRP7A08	R480304559	74550	19/11/2022
RSA0E15	R480301892	74630	12/11/2022
RS00I13	R480304723	74550	18/11/2022
RS00I75	R480303545	56732	14/11/2022
RS1A107	R480302644	74550	12/11/2022
RS1A134	R480300794	74630	02/11/2022
RS1D51	R480299417	74550	06/11/2022
RS1E25	R480300804	60503	03/11/2022
RS1E35	R480304175	74550	19/11/2022
RS1E94	R480304538	74550	20/11/2022
RS1G56	R480300664	74630	03/11/2022
RS1G56	R480299035	74550	06/11/2022
RS1H45	R480306140	74550	15/11/2022
RS1I54	R480301581	74550	09/11/2022
RS1J55	R480298809	60503	02/11/2022
RS1J88	R480299599	74550	05/11/2022
RS2D000	R480304246	74550	19/11/2022
RS2F40	R480303282	74550	14/11/2022
RS2F44	R480299597	74550	05/11/2022
RS2F45	R480304431	74550	19/11/2022
RS2G17	R480302793	74550	12/11/2022
RS2G51	R480303018	56732	13/11/2022
RS2I81	R480299246	74630	06/11/2022
RS2J12	R480301992	60503	10/11/2022
RS2J23	R480301279	74550	08/11/2022
RS2J36	R480301629	74550	11/11/2022
RS2J42	R480304065	74550	20/11/2022
RS2J42	R480304116	74630	20/11/2022
RS2J73	R480304251	60503	19/11/2022
RS3A06	R480300034	74550	05/11/2022
RS3B25	R480299100	74550	06/11/2022
RS3B48	R480302609	74550	09/11/2022

RSA3B52	R480298790	74550	01/11/2022
RSA3H45	R480302627	74550	12/11/2022
RSA3H95	R480301027	60503	09/11/2022
RSA3J19	R480300655	60503	03/11/2022
RSA3J78	R480300825	74550	02/11/2022
RSA4C70	R480304934	74550	18/11/2022
RSA4C96	R480300704	74550	02/11/2022
RSA4E31	R480299666	74550	07/11/2022
RSA4E50	R480299714	74550	05/11/2022
RSA4E77	R480299925	74630	07/11/2022
RSA4E77	R480299848	74550	07/11/2022
RSA4F27	R480304642	74550	19/11/2022
RSA4H18	R480304687	74550	17/11/2022
RSA4H58	R480302848	60503	09/11/2022
RSA4J77	R480299699	74550	06/11/2022
RSA5A17	R480303798	74550	20/11/2022
RSA5B30	R480303957	60503	20/11/2022
RSA5D15	R480303865	74550	20/11/2022
RSA5D63	R480299479	74550	06/11/2022
RSA5E92	R480299119	74550	06/11/2022
RSA5F27	R480299691	74550	06/11/2022
RSA5F27	R480305677	74550	15/11/2022
RSA5H29	R480300136	74550	04/11/2022
RSA6A91	R480298871	74550	01/11/2022
RSA6D40	R480298660	74550	02/11/2022
RSA6D40	R480300550	74550	03/11/2022
RSA6D61	R480302383	74550	11/11/2022
RSA6E17	R480305545	74550	16/11/2022
RSA6E56	R480305920	60503	14/11/2022
RSA6E66	R480302873	74550	09/11/2022
RSA6G16	R480304497	74550	19/11/2022
RSA6H31	R480301887	60503	10/11/2022
RSA6I09	R480299303	74550	05/11/2022
RSA6I09	R480299231	74550	05/11/2022
RSA6I13	R480303630	74550	13/11/2022
RSA7C38	R480298544	74550	01/11/2022
RSA7C50	R480304120	74550	20/11/2022
RSA7D20	R480305017	56732	17/11/2022
RSA7E91	R480301129	60503	08/11/2022
RSA7F24	R480299466	74630	06/11/2022
RSA7G07	R480302795	74710	07/11/2022
RSA7G53	R480305121	74550	18/11/2022
RSA7H39	R480303739	74550	20/11/2022
RSA8A46	R480301476	74550	08/11/2022
RSA8A93	R480298859	74550	01/11/2022
RSA8C97	R480300057	74550	05/11/2022
RSA8D11	R480299531	74550	07/11/2022
RSA8F90	R480301965	60503	12/11/2022
RSA8F92	R480305277	74550	16/11/2022
RSA8G96	R480304928	74550	18/11/2022
RSA9B17	R480304940	74550	18/11/2022
RSA9C05	R480303944	74630	20/11/2022
RSA9F80	R480301077	60503	09/11/2022
RSA9H70	R480306059	74550	14/11/2022
RSA9I40	R480305098	74630	17/11/2022
RSA9I69	R480305393	74550	17/11/2022
RSA9I82	R480298888	74550	02/11/2022
RSA9I82	R480301202	74550	07/11/2022
RSA9I82	R480306122	60503	16/11/2022
RSA9J88	R480305915	74550	15/11/2022
RSB0B16	R480306156	74550	15/11/2022
RSB0B16	R480304939	74630	18/11/2022
RSB0B16	R480305104	74630	18/11/2022
RSB0C41	R480300579	74550	03/11/2022
RSB0C41	R480302350	74550	11/11/2022
RSB0C41	R480301757	74550	12/11/2022
RSB0D37	R480300966	74550	03/11/2022
RSB0G26	R480306104	74550	15/11/2022
RSB0I08	R480300248	74550	04/11/2022
RSB0I95	R480305268	74550	17/11/2022
RSB1H56	R480298694	74550	01/11/2022
RSB1I26	R480299724	74550	07/11/2022
RSB1I26	R480303253	74550	14/11/2022
RSB1I38	R480301063	74550	08/11/2022
RSB1I38	R480304069	74550	19/11/2022
RSB2A38	R480301787	74550	10/11/2022
RSB2B33	R480299296	74550	06/11/2022
RSB2C36	R480303676	60503	13/11/2022
RSB2D03	R480305603	60503	16/11/2022
RSB2D69	R480298897	74550	02/11/2022
RSB2E44	R480301683	60503	12/11/2022
RSB2E52	R480305238	74550	17/11/2022
RSB2F35	R480302638	74630	07/11/2022
RSB2F76	R480303299	74550	13/11/2022
RSB2F97	R480303857	74550	20/11/2022
RSB2G38	R480299804	60503	07/11/2022
RSB2G71	R480302070	74550	11/11/2022
RSB2J44	R480305236	74550	17/11/2022
RSB3A50	R480301502	74550	07/11/2022
RSB3B29	R480302890	74550	12/11/2022
RSB3C41	R480304827	74550	18/11/2022
RSB3C54	R480301433	74550	09/11/2022
RSB3C61	R480305599	60503	17/11/2022
RSB3G01	R480299212	74550	06/11/2022
RSB3H25	R480303226	74550	14/11/2022
RSB3I73	R480299777	60503	07/11/2022
RSB3J75	R480303416	74550	13/11/2022
RSB4A68	R480300675	74550	02/11/2022

RSB4B42	R480302863	74550	09/11/2022
RSB4D37	R480304612	74550	19/11/2022
RSB4G27	R480304384	74630	19/11/2022
RSB4I77	R480302208	74550	11/11/2022
RSB4J07	R480302901	74550	12/11/2022
RSB5A47	R480303724	74550	20/11/2022
RSB5A99	R480303281	74550	13/11/2022
RSB5A99	R480303382	74550	14/11/2022
RSB5C32	R480299469	60503	06/11/2022
RSB5E43	R480300584	74550	02/11/2022
RSB5E43	R480299762	74550	05/11/2022
RSB5E43	R480299569	74550	07/11/2022
RSB5I14	R480299620	74710	07/11/2022
RSB5I14	R480301585	74710	11/11/2022
RSB5I22	R480299415	74550	05/11/2022
RSB5I62	R480303882	74550	20/11/2022
RSB6B29	R480303455	74550	13/11/2022
RSB6B93	R480303703	74550	13/11/2022
RSB6D37	R480299829	74630	05/11/2022
RSB6D98	R480304998	74550	17/11/2022
RSB6H00	R480304889	74550	18/11/2022
RSB6H28	R480302919	74550	12/11/2022
RSB6H92	R480304709	74630	18/11/2022
RSB6H92	R480304825	60503	18/11/2022
RSB6H92	R480305135	74710	18/11/2022
RSB6H92	R480304738	74550	18/11/2022
RSB6H92	R480304911	60503	18/11/2022
RSB6H92	R480305057	74710	18/11/2022
RSB6H93	R480301504	74550	09/11/2022
RSB6H93	R480301486	74630	09/11/2022
RSB6H93	R480301549	74550	12/11/2022
RSB6I64	R480303009	74710	13/11/2022
RSB6I64	R480303113	74710	13/11/2022
RSB6I66	R480305221	74550	17/11/2022
RSB7C17	R480298679	74550	02/11/2022
RSB7C17	R480299026	74550	02/11/2022
RSB7C87	R480302233	74550	10/11/2022
RSB7E60	R480300390	74550	05/11/2022
RSB7E60	R480305120	74550	18/11/2022
RSB7E80	R480303119	60503	13/11/2022
RSB7G81	R480305759	74550	16/11/2022
RSB7H66	R480301139	74550	09/11/2022
RSB7I69	R480303323	74550	13/11/2022
RSB8A34	R480299471	74630	06/11/2022
RSB8A34	R480299582	74630	06/11/2022
RSB8A36	R480299271	74550	05/11/2022
RSB8A67	R480300687	74550	03/11/2022
RSB8C34	R480302968	74550	12/11/2022
RSB8C63	R480298551	74550	01/11/2022
RSB8C63	R480298746	74550	02/11/2022
RSB8D05	R480305490	74550	16/11/2022
RSB8E36	R480301328	74550	08/11/2022
RSB8I05	R480301681	74630	12/11/2022
RSB8I05	R480301623	74550	12/11/2022
RSB8I97	R480304921	74550	18/11/2022
RSB9A97	R480303194	60503	13/11/2022
RSB9B48	R480304789	74550	18/11/2022
RSB9C48	R480300124	60503	04/11/2022
RSB9D41	R480300376	74630	04/11/2022
RSB9D94	R480300529	74550	02/11/2022
RSB9E89	R480305945	60503	16/11/2022
RSB9F86	R480298624	74550	01/11/2022
RSB9F86	R480303274	74550	14/11/2022
RSB9G88	R480301438	74550	08/11/2022
RSB9G88	R480305645	74550	16/11/2022
RSB9I18	R480300580	74550	02/11/2022
RSC0A28	R480304672	74550	18/11/2022
RSC0A33	R480299030	74630	05/11/2022
RSC0A80	R480305181	74550	16/11/2022
RSC0A80	R480305011	74550	18/11/2022
RSC0B93	R480301825	60503	10/11/2022
RSC0E17	R480299972	74550	05/11/2022
RSC0E17	R480303232	74550	13/11/2022
RSC0E17	R480305730	74550	15/11/2022
RSC0E18	R480300953	74550	02/11/2022
RSC0H17	R480303262	74550	13/11/2022
RSC0H88	R480303509	74550	13/11/2022
RSC0H88	R480303589	74550	13/11/2022
RSC0J17	R480302941	74630	07/11/2022
RSC1E56	R480299018	74550	01/11/2022
RSC1E56	R480298850	74550	01/11/2022
RSC1E56	R480298732	74630	01/11/2022
RSC1E75	R480305278	60503	16/11/2022
RSC1H36	R480304095	74550	20/11/2022
RSC1I41	R480303184	74550	13/11/2022
RSC1I58	R480303467	74550	14/11/2022
RSC1J01	R480303652	74550	14/11/2022
RSC2A27	R480301631	60503	10/11/2022
RSC2A88	R480305900	74550	15/11/2022
RSC2B79	R480301296	74630	08/11/2022
RSC2G12	R480299611	60503	05/11/2022
RSC2G48	R480301367	74550	09/11/2022
RSC2H08	R480299349	74550	06/11/2022
RSC3C55	R480299359	74550	05/11/2022
RSC3C55	R480306075	74550	15/11/2022
RSC3C58	R480299779	74550	05/11/2022
RSC3E62	R480302140	74630	10/11/2022
RSC3I66	R480302530	74550	09/11/2022

RSC3J76	R480298751	74710	02/11/2022
RSC4A24	R480304682	74550	18/11/2022
RSC4B62	R480305285	74550	16/11/2022
RSC4E25	R480302039	74550	11/11/2022
RSC4E25	R480305257	74550	16/11/2022
RSC4G96	R480303275	74550	13/11/2022
RSC4G99	R480301717	74550	10/11/2022
RSC4G99	R480301527	74630	10/11/2022
RSC4I71	R480299906	60503	05/11/2022
RSC5A90	R480304198	74550	19/11/2022
RSC5B12	R480302290	74630	11/11/2022
RSC5B12	R480305718	74550	16/11/2022
RSC5E27	R480304926	74550	18/11/2022
RSC5E52	R480301620	74550	10/11/2022
RSC5E52	R480301901	74550	10/11/2022
RSC5F21	R480303804	74550	20/11/2022
RSC5F21	R480303963	74550	20/11/2022
RSC5F76	R480298991	74550	02/11/2022
RSC5G32	R480299164	74550	05/11/2022
RSC6C22	R480302939	60503	08/11/2022
RSC6I75	R480302063	74550	10/11/2022
RSC7A17	R480299693	74550	07/11/2022
RSC7A78	R480299322	74550	05/11/2022
RSC7B98	R480302489	74550	10/11/2022
RSC7D06	R480300294	74550	03/11/2022
RSC7F28	R480301276	74550	07/11/2022
RSC7H06	R480302456	60503	11/11/2022
RSC7J53	R480299780	74550	06/11/2022
RSC7J53	R480299378	74550	06/11/2022
RSC7J53	R480299631	74550	06/11/2022
RSC7J53	R480302121	74550	11/11/2022
RSC8C03	R480301072	74630	09/11/2022
RSC8C03	R480302784	74550	12/11/2022
RSC8F82	R480305242	74710	16/11/2022
RSC8F90	R480303658	60503	14/11/2022
RSC8F99	R480303311	74550	14/11/2022
RSC8H67	R480300606	74550	02/11/2022
RSC8I03	R480302886	74550	09/11/2022
RSC8I03	R480305115	74550	18/11/2022
RSC9A04	R480299149	74630	06/11/2022
RSC9B21	R480302655	74550	09/11/2022
RSC9D04	R480302874	74550	09/11/2022
RSC9D69	R480300896	74550	03/11/2022
RSC9F58	R480301209	74550	07/11/2022
RSC9F58	R480304562	56732	19/11/2022
RSC9G09	R480304505	74550	19/11/2022
RSC9G09	R480303988	74550	20/11/2022
RSC9G78	R480302518	74550	12/11/2022
RSC9H64	R480298671	74550	02/11/2022
RSC9I90	R480304638	74550	19/11/2022
RSC9J43	R480300821	74550	03/11/2022
RSC9J90	R480305420	60503	16/11/2022
RSD0A61	R480303623	74550	13/11/2022
RSD0A61	R480303584	74630	13/11/2022
RSD0B34	R480298959	74550	01/11/2022
RSD0B34	R480304677	60503	18/11/2022
RSD0D42	R480305821	74550	15/11/2022
RSD0G81	R480303565	60503	14/11/2022
RSD0I21	R480304798	60503	19/11/2022
RSD0J04	R480303980	74550	20/11/2022
RSD0J20	R480305975	74550	15/11/2022
RSD1A77	R480302198	74550	11/11/2022
RSD1B42	R480305777	74630	15/11/2022
RSD1C12	R480301182	74550	08/11/2022
RSD1G31	R480303032	74550	13/11/2022
RSD1H74	R480302393	74550	11/11/2022
RSD1H74	R480303794	74550	20/11/2022
RSD1H74	R480304035	74550	20/11/2022
RSD1H79	R480305492	60503	17/11/2022
RSD1J01	R480298828	74550	02/11/2022
RSD1J01	R480304549	74550	19/11/2022
RSD1J01	R480303817	74550	20/11/2022
RSD1J73	R480305613	74550	16/11/2022
RSD2A29	R480301724	74630	10/11/2022
RSD2D64	R480306047	74550	15/11/2022
RSD2E78	R480301348	74550	08/11/2022
RSD2E78	R480302466	74550	11/11/2022
RSD2F82	R480305029	74550	18/11/2022
RSD2I63	R480302113	60503	12/11/2022
RSD3A23	R480299593	60503	05/11/2022
RSD3C26	R480303023	74550	13/11/2022
RSD3C26	R480303198	74630	13/11/2022
RSD3C60	R480302651	74550	07/11/2022
RSD3D39	R480304284	74550	19/11/2022
RSD3D66	R480299028	74630	02/11/2022
RSD3E85	R480301292	74550	08/11/2022
RSD3G06	R480298735	74550	01/11/2022
RSD3H31	R480302305	74550	11/11/2022
RSD3H35	R480305807	74630	15/11/2022
RSD3H85	R480302265	56732	11/11/2022
RSD3H96	R480299039	74550	05/11/2022
RSD3I69	R480304555	74550	19/11/2022
RSD3J26	R480301149	74550	09/11/2022
RSD4D11	R480304512	74550	20/11/2022
RSD4D79	R480301539	74630	11/11/2022
RSD4F87	R480299097	74550	06/11/2022
RSD4G24	R480301335	74550	09/11/2022
RSD4H96	R480303691	74550	14/11/2022

RSD4I23	R480303494	74550	13/11/2022
RSD5B49	R480298848	74630	01/11/2022
RSD5B49	R480304299	74630	19/11/2022
RSD5D00	R480305380	74550	17/11/2022
RSD5D91	R480301593	74630	10/11/2022
RSD5F15	R480301518	74550	12/11/2022
RSD5F85	R480301721	74550	10/11/2022
RSD5H28	R480302324	74550	11/11/2022
RSD5H72	R480304451	74550	20/11/2022
RSD5I16	R480301426	74550	07/11/2022
RSD5I23	R480302815	60503	12/11/2022
RSD5I37	R480298908	60503	02/11/2022
RSD6C23	R480303366	74550	13/11/2022
RSD6C23	R480304602	74550	19/11/2022
RSD6C94	R480298590	74550	02/11/2022
RSD6E93	R480303934	74550	20/11/2022
RSD6F92	R480302836	74550	12/11/2022
RSD6G67	R480301859	74550	09/11/2022
RSD6G67	R480302162	74550	11/11/2022
RSD6H17	R480303744	74550	20/11/2022
RSD6H42	R480301837	74550	09/11/2022
RSD6H42	R480302082	74550	12/11/2022
RSD6H97	R480303999	74550	20/11/2022
RSD6I45	R480305434	74550	16/11/2022
RSD6J01	R480300830	74550	03/11/2022
RSD6J01	R480300734	74630	03/11/2022
RSD6J01	R480301022	74550	07/11/2022
RSD6J52	R480301695	74550	12/11/2022
RSD6J52	R480303704	74550	14/11/2022
RSD6J52	R480306082	74550	14/11/2022
RSD6J52	R480306063	74550	15/11/2022
RSD7B26	R480303442	74550	14/11/2022
RSD7B33	R480299224	74550	05/11/2022
RSD7C34	R480300849	74550	02/11/2022
RSD7D92	R480302118	60503	11/11/2022
RSD7F19	R480299649	74630	07/11/2022
RSD7F22	R480305799	74550	15/11/2022
RSD7F22	R480304186	74550	20/11/2022
RSD7F93	R480304263	74550	19/11/2022
RSD7G36	R480302764	74550	08/11/2022
RSD7J93	R480304005	74550	20/11/2022
RSD8A64	R480304000	74630	20/11/2022
RSD8C33	R480300534	74550	02/11/2022
RSD8E88	R480301601	60503	10/11/2022
RSD8H22	R480302416	74550	10/11/2022
RSD8H56	R480304443	74550	20/11/2022
RSD8H82	R480300408	74550	05/11/2022
RSD9A58	R480303319	74630	13/11/2022
RSD9B31	R480305188	74550	16/11/2022
RSD9C62	R480305414	74550	16/11/2022
RSD9E24	R480298808	74550	02/11/2022
RSD9E72	R480304453	74550	19/11/2022
RSD9H39	R480304222	74550	19/11/2022
RSE0A36	R480299694	74550	06/11/2022
RSE0A58	R480306072	56732	15/11/2022
RSE0D35	R480304176	74550	19/11/2022
RSE0D41	R480300280	74550	04/11/2022
RSE0D41	R480303223	74630	14/11/2022
RSE0D41	R480305901	74550	14/11/2022
RSE0D41	R480305737	74550	14/11/2022
RSE0F68	R480305621	74550	16/11/2022
RSE0H91	R480298546	60503	01/11/2022
RSE1C59	R480300818	74630	02/11/2022
RSE1F83	R480300677	74550	03/11/2022
RSE1G75	R480301587	74550	12/11/2022
RSE1H63	R480302696	74550	09/11/2022
RSE1I00	R480299078	74630	06/11/2022
RSE1J45	R480299614	74550	06/11/2022
RSE1J67	R480304616	74550	19/11/2022
RSE2A53	R480302821	60503	12/11/2022
RSE2B51	R480303258	60503	14/11/2022
RSE2C43	R480305619	74550	16/11/2022
RSE2C77	R480303847	74550	19/11/2022
RSE2F06	R480304250	74630	19/11/2022
RSE2F99	R480306124	74550	15/11/2022
RSE2H82	R480300356	60503	04/11/2022
RSE2J73	R480300602	56732	03/11/2022
RSE3C29	R480303728	60503	20/11/2022
RSE3E58	R480298619	74550	01/11/2022
RSE3E90	R480305090	74550	18/11/2022
RSE3F90	R480302533	60503	12/11/2022
RSE3G39	R480306021	74550	14/11/2022
RSE3G39	R480305604	74550	16/11/2022
RSE3H11	R480298815	74550	01/11/2022
RSE4B39	R480299859	74550	06/11/2022
RSE4B77	R480298636	74550	31/10/2022
RSE4B77	R480302415	74550	11/11/2022
RSE4B77	R480303378	74550	13/11/2022
RSE4C21	R480305108	74550	17/11/2022
RSE4C54	R480302342	74550	10/11/2022
RSE4C88	R480304777	74550	17/11/2022
RSE4D98	R480303108	60503	13/11/2022
RSE4J38	R480298733	74550	01/11/2022
RSE4J77	R480301998	74550	09/11/2022
RSE5A13	R480304038	74550	20/11/2022
RSE5B63	R480298943	74550	01/11/2022
RSE5D53	R480301889	74550	10/11/2022
RSE5F80	R480299070	74550	05/11/2022

RSE5H80	R480303672	74550	13/11/2022
RSE5H80	R480303412	74550	13/11/2022
RSE5I75	R480300968	60503	03/11/2022
RSE6B17	R480305816	74630	15/11/2022
RSE7B08	R480300329	74630	03/11/2022
RSE7C74	R480302834	74550	12/11/2022
RSE7E70	R480305204	74550	16/11/2022
RSE7F04	R480302021	74550	11/11/2022
RSE7G86	R480298558	60503	01/11/2022
RSE7I57	R480301980	74550	12/11/2022
RSE8A45	R480305315	74550	16/11/2022
RSE8A70	R480303613	74550	14/11/2022
RSE8A90	R480300259	74550	04/11/2022
RSE8C05	R480304409	74630	19/11/2022
RSE8C71	R480305925	74550	15/11/2022
RSE8D54	R480301390	74550	08/11/2022
RSE8E51	R480304761	56732	18/11/2022
RSE8G29	R480304145	74550	20/11/2022
RSE8G96	R480303719	74550	20/11/2022
RSE8I05	R480305661	74550	15/11/2022
RSE8I13	R480303922	74550	20/11/2022
RSE9F26	R480301407	74550	08/11/2022
RSE9F60	R480304495	74550	19/11/2022
RSE9G06	R480300214	60503	04/11/2022
RSE9H68	R480301392	74550	08/11/2022
RSE9I90	R480301964	74550	12/11/2022
RSE9J19	R480299774	74550	07/11/2022
RSF0A56	R480305610	60503	16/11/2022
RSF0G57	R480304869	74550	17/11/2022
RSF1A35	R480304922	74550	18/11/2022
RSF1E86	R480303098	74550	13/11/2022
RSF1F95	R480303381	74550	14/11/2022
RSF2B77	R480298593	60503	02/11/2022
RSF2C15	R480299828	74550	07/11/2022
RSF2C91	R480304049	74550	20/11/2022
RSF2F95	R480299159	74710	06/11/2022
RSF2I78	R480301983	74550	12/11/2022
RSF2I80	R480302238	60503	11/11/2022
RSF3B18	R480305271	74550	17/11/2022
RSF3B95	R480298773	74550	31/10/2022
RSF3E47	R480301221	74630	07/11/2022
RSF3E63	R480298709	74550	01/11/2022
RSF3F40	R480302791	74550	07/11/2022
RSF3H59	R480302745	74630	12/11/2022
RSF3I88	R480299503	74550	06/11/2022
RSF4B40	R480304683	74550	18/11/2022
RSF4B40	R480304756	74550	18/11/2022
RSF4C90	R480298854	74550	01/11/2022
RSF4D96	R480302470	60503	11/11/2022
RSF4F90	R480303645	60503	14/11/2022
RSF4I15	R480301790	60503	10/11/2022
RSF4I18	R480301095	74550	08/11/2022
RSF4I84	R480305552	74550	16/11/2022
RSF5F36	R480304974	74550	18/11/2022
RSF5F67	R480305988	74550	15/11/2022
RSF5G40	R480300984	74550	03/11/2022
RSF6B29	R480299125	74550	06/11/2022
RSF6C25	R480304373	60503	19/11/2022
RSF6D86	R480299748	74630	05/11/2022
RSF6D86	R480305132	74550	18/11/2022
RSF6E08	R480299651	74550	07/11/2022
RSF6F31	R480298979	74550	01/11/2022
RSF6G40	R480298949	74550	01/11/2022
RSF6G45	R480300067	74550	05/11/2022
RSF6J56	R480299172	60503	06/11/2022
RSF7A23	R480301198	74550	08/11/2022
RSF7F14	R480302999	74550	12/11/2022
RSF7J08	R480305409	74550	17/11/2022
RSF7J73	R480303781	74710	20/11/2022
RSF7J73	R480303745	74630	20/11/2022
RSF8A01	R480301910	60503	12/11/2022
RSF8A91	R480302756	74550	09/11/2022
RSF8A91	R480302920	74630	09/11/2022
RSF8A95	R480299340	74630	05/11/2022
RSF8F84	R480304548	74550	19/11/2022
RSF8H63	R480304715	74550	17/11/2022
RSF8I28	R480305509	74550	16/11/2022
RSF9D96	R480298775	74710	01/11/2022
RSF9D96	R480298782	74630	01/11/2022
RSF9D96	R480298986	74630	01/11/2022
RSF9D96	R480298634	74630	02/11/2022
RSF9D96	R480300998	74550	04/11/2022
RSF9D96	R480300367	60503	04/11/2022
RSF9D96	R480299796	74630	04/11/2022
RSF9D96	R480301197	74550	08/11/2022
RSF9D96	R480301714	74550	09/11/2022
RSF9D96	R480301703	60503	09/11/2022
RSF9D96	R480301776	74550	09/11/2022
RSF9D96	R480301959	74630	09/11/2022
RSF9D96	R480301526	74630	10/11/2022
RSF9D96	R480301651	74630	10/11/2022
RSF9D96	R480301608	74630	10/11/2022
RSF9D96	R480301684	60503	10/11/2022
RSF9D96	R480301655	74630	10/11/2022
RSF9D96	R480301734	60503	10/11/2022
RSF9D96	R480301923	74550	10/11/2022
RSF9D96	R480301554	74550	10/11/2022
RSF9D96	R480301559	74630	10/11/2022

RSF9D96	R480301912	74630	10/11/2022
RSF9D96	R480301789	74630	10/11/2022
RSF9D96	R480301540	74630	10/11/2022
RSF9D96	R480302153	74550	11/11/2022
RSF9D96	R480302563	60503	12/11/2022
RSF9D96	R480302913	74630	12/11/2022
RSF9D96	R480303001	60503	12/11/2022
RSF9D96	R480302605	74550	12/11/2022
RSF9D96	R480301637	74630	12/11/2022
RSF9D96	R480301604	74550	12/11/2022
RSF9D96	R480301883	74550	12/11/2022
RSF9D96	R480301624	74550	12/11/2022
RSF9D96	R480303140	74630	13/11/2022
RSF9D96	R480303121	74630	13/11/2022
RSF9D96	R480303079	74630	13/11/2022
RSF9D96	R480303081	74550	13/11/2022
RSF9D96	R480303130	60503	13/11/2022
RSF9D96	R480303205	74630	13/11/2022
RSF9D96	R480303199	74550	13/11/2022
RSF9D96	R480303052	74630	13/11/2022
RSF9D96	R480303550	74550	14/11/2022
RSF9D96	R480305143	74630	14/11/2022
RSF9D96	R480303388	74630	14/11/2022
RSF9D96	R480303443	74550	14/11/2022
RSF9D96	R480303657	74550	14/11/2022
RSF9D96	R480303541	74550	14/11/2022
RSF9D96	R480303389	74550	14/11/2022
RSF9D96	R480306003	74710	14/11/2022
RSF9D96	R480305868	60503	14/11/2022
RSF9D96	R480305725	60503	14/11/2022
RSF9D96	R480305992	74550	14/11/2022
RSF9D96	R480305678	74550	14/11/2022
RSF9D96	R480305936	74550	15/11/2022
RSF9D96	R480306105	74630	15/11/2022
RSF9D96	R480305922	60503	15/11/2022
RSF9D96	R480306019	60503	15/11/2022
RSF9D96	R480305790	60503	15/11/2022
RSF9D96	R480305360	74630	16/11/2022
RSF9D96	R480305425	74550	16/11/2022
RSF9D96	R480305185	74630	16/11/2022
RSF9D96	R480305387	60503	16/11/2022
RSF9D96	R480305449	74630	16/11/2022
RSF9D96	R480305561	74550	16/11/2022
RSF9D96	R480305391	74550	16/11/2022
RSF9D96	R480305626	60503	16/11/2022
RSF9D96	R480305284	74550	16/11/2022
RSF9D96	R480305574	74550	16/11/2022
RSF9D96	R480305183	74630	17/11/2022
RSF9D96	R480304868	74550	18/11/2022
RSF9D96	R480304249	74710	20/11/2022
RSF9D96	R480303895	74550	20/11/2022
RSF9E09	R480304121	74550	20/11/2022
RSF9E36	R480298688	60503	01/11/2022
RSF9E36	R480300512	74550	02/11/2022
RSF9E36	R480300644	74550	03/11/2022
RSF9E36	R480300763	74550	03/11/2022
RSF9E36	R480300756	74710	03/11/2022
RSF9E36	R480300320	74550	03/11/2022
RSF9E36	R480300022	74550	04/11/2022
RSF9E36	R480300469	74630	04/11/2022
RSF9E36	R480300234	74630	04/11/2022
RSF9E36	R480300424	74710	04/11/2022
RSF9E36	R480300307	74630	04/11/2022
RSF9E36	R480299766	74550	05/11/2022
RSF9E36	R480299170	74550	05/11/2022
RSF9E36	R480299356	74550	05/11/2022
RSF9E36	R480299460	74630	05/11/2022
RSF9E36	R480299247	74710	06/11/2022
RSF9E36	R480299137	74710	06/11/2022
RSF9E36	R480299411	74710	06/11/2022
RSF9E36	R480299482	60503	06/11/2022
RSF9E36	R480299438	74550	06/11/2022
RSF9E36	R480299967	74630	06/11/2022
RSF9E36	R480299805	74550	07/11/2022
RSF9E36	R480302616	74710	08/11/2022
RSF9E36	R480301457	74550	08/11/2022
RSF9E36	R480301478	74630	08/11/2022
RSF9E36	R480301380	74550	09/11/2022
RSF9E36	R480301728	74550	10/11/2022
RSF9E36	R480301713	74630	10/11/2022
RSF9E36	R480301996	74630	10/11/2022
RSF9E36	R480302179	74630	10/11/2022
RSF9E36	R480302132	74550	11/11/2022
RSF9E36	R480302304	74630	11/11/2022
RSF9E36	R480302071	74550	11/11/2022
RSF9E36	R480302160	74550	11/11/2022
RSF9E36	R480303128	74630	13/11/2022
RSF9E36	R480303210	74550	13/11/2022
RSF9E36	R480304840	74630	13/11/2022
RSF9E36	R480305033	74630	13/11/2022
RSF9E36	R480303615	74630	13/11/2022
RSF9E36	R480303252	74630	13/11/2022
RSF9E36	R480303535	74550	14/11/2022
RSF9E36	R480305893	74630	14/11/2022
RSF9E36	R480305907	74550	14/11/2022
RSF9E36	R480303235	74550	14/11/2022
RSF9E36	R480304966	74630	14/11/2022
RSF9E36	R480304915	74630	14/11/2022

RSF9E36	R480303287	74630	14/11/2022
RSF9E36	R480305803	74550	15/11/2022
RSF9E36	R480305736	74710	15/11/2022
RSF9E36	R480306125	74710	15/11/2022
RSF9E36	R480305743	74550	15/11/2022
RSF9E36	R480306112	74550	15/11/2022
RSF9E36	R480305554	74550	16/11/2022
RSF9E36	R480305281	74550	16/11/2022
RSF9E36	R480305371	74550	16/11/2022
RSF9E36	R480305145	74710	18/11/2022
RSF9E36	R480305147	74550	18/11/2022
RSF9E36	R480304675	74550	18/11/2022
RSF9E36	R480304634	74550	19/11/2022
RSF9E36	R480304298	74630	19/11/2022
RSF9E36	R480303930	74550	20/11/2022
RSF9E36	R480303815	74550	20/11/2022
RSF9E39	R480305716	74550	14/11/2022
RSF9E46	R480305748	74630	14/11/2022
RSF9E46	R480304753	74710	15/11/2022
RSF9E46	R480305986	60503	15/11/2022
RSF9E46	R480304896	74710	15/11/2022
RSF9E46	R480305843	74550	15/11/2022
RSF9E46	R480306088	74550	15/11/2022
RSF9E46	R480306136	74550	15/11/2022
RSF9E46	R480304796	74630	16/11/2022
RSF9E46	R480305784	60503	16/11/2022
RSF9E46	R480305786	74550	16/11/2022
RSF9E46	R480305175	74630	16/11/2022
RSF9E46	R480305590	60503	16/11/2022
RSF9E46	R480305336	74550	16/11/2022
RSF9E46	R480305203	74630	16/11/2022
RSF9E46	R480305416	74710	16/11/2022
RSF9E46	R480305251	74710	16/11/2022
RSF9E46	R480304977	60503	18/11/2022
RSF9E46	R480304816	74550	18/11/2022
RSF9E46	R480305128	74710	18/11/2022
RSF9E46	R480304483	74710	19/11/2022
RSF9E46	R480303757	74630	19/11/2022
RSF9E46	R480303918	74630	20/11/2022
RSF9E46	R480304030	74710	20/11/2022
RSF9E56	R480298670	74630	30/10/2022
RSF9E56	R480298556	74630	30/10/2022
RSF9E56	R480298718	74630	01/11/2022
RSF9E56	R480300778	60503	02/11/2022
RSF9E56	R480300809	74550	02/11/2022
RSF9E56	R480300971	74550	02/11/2022
RSF9E56	R480300848	74630	02/11/2022
RSF9E56	R480300963	74550	02/11/2022
RSF9E56	R480300890	74630	02/11/2022
RSF9E56	R480300553	74630	02/11/2022
RSF9E56	R480300613	74630	02/11/2022
RSF9E56	R480300139	74710	04/11/2022
RSF9E56	R480299046	74630	05/11/2022
RSF9E56	R480299243	74550	05/11/2022
RSF9E56	R480299903	74630	06/11/2022
RSF9E56	R480299857	74710	06/11/2022
RSF9E56	R480299959	74710	06/11/2022
RSF9E56	R480299855	74710	06/11/2022
RSF9E56	R480299331	74550	06/11/2022
RSF9E56	R480299946	74630	06/11/2022
RSF9E56	R480299301	74630	06/11/2022
RSF9E56	R480299706	74710	06/11/2022
RSF9E56	R480299726	74550	06/11/2022
RSF9E56	R480299249	74550	06/11/2022
RSF9E56	R480299372	74630	06/11/2022
RSF9E56	R480299355	60503	06/11/2022
RSF9E56	R480299725	60503	06/11/2022
RSF9E56	R480299400	74550	06/11/2022
RSF9E56	R480299660	74550	06/11/2022
RSF9E56	R480299154	74550	07/11/2022
RSF9E56	R480299603	60503	07/11/2022
RSF9E56	R480299795	74550	07/11/2022
RSF9E56	R480299587	74630	07/11/2022
RSF9E56	R480302905	74630	08/11/2022
RSF9E56	R480301387	74630	08/11/2022
RSF9E56	R480301499	74630	08/11/2022
RSF9E56	R480301999	74710	10/11/2022
RSF9E56	R480301806	74630	11/11/2022
RSF9E56	R480302360	74550	12/11/2022
RSF9E56	R480303662	74630	13/11/2022
RSF9E56	R480303560	74630	13/11/2022
RSF9E56	R480305049	74630	14/11/2022
RSF9E56	R480305734	74630	14/11/2022
RSF9E56	R480303434	60503	14/11/2022
RSF9E56	R480306056	60503	14/11/2022
RSF9E56	R480304722	74630	14/11/2022
RSF9E56	R480305892	74550	14/11/2022
RSF9E56	R480305943	74550	14/11/2022
RSF9E56	R480305765	74710	14/11/2022
RSF9E56	R480305774	74710	15/11/2022
RSF9E56	R480306055	74710	15/11/2022
RSF9E56	R480304190	74630	19/11/2022
RSF9E56	R480304498	74630	19/11/2022
RSF9E56	R480304528	74630	19/11/2022
RSF9E56	R480304333	74630	19/11/2022
RSF9E56	R480304466	74550	19/11/2022
RSF9E56	R480304280	60503	19/11/2022
RSF9E56	R480304255	74550	19/11/2022

RSF9E56	R480304336	74550	19/11/2022
RSF9E76	R480298537	74630	01/11/2022
RSF9E76	R480298813	74550	01/11/2022
RSF9E76	R480300859	74630	02/11/2022
RSF9E76	R480300882	74630	02/11/2022
RSF9E76	R480300796	74630	02/11/2022
RSF9E76	R480300935	74550	02/11/2022
RSF9E76	R480300694	74550	02/11/2022
RSF9E76	R480300925	74550	03/11/2022
RSF9E76	R480300558	60503	04/11/2022
RSF9E76	R480300600	60503	04/11/2022
RSF9E76	R480300229	74550	04/11/2022
RSF9E76	R480300330	74550	04/11/2022
RSF9E76	R480300344	74550	04/11/2022
RSF9E76	R480300173	74550	04/11/2022
RSF9E76	R480300149	74550	04/11/2022
RSF9E76	R480300243	74550	04/11/2022
RSF9E76	R480299148	74630	05/11/2022
RSF9E76	R480299213	74710	05/11/2022
RSF9E76	R480299980	74630	06/11/2022
RSF9E76	R480299225	74710	06/11/2022
RSF9E76	R480299057	74550	06/11/2022
RSF9E76	R480299909	74550	07/11/2022
RSF9E76	R480302661	74550	07/11/2022
RSF9E76	R480301058	74550	08/11/2022
RSF9E76	R480301487	74550	08/11/2022
RSF9E76	R480301356	74550	08/11/2022
RSF9E76	R480301128	60503	08/11/2022
RSF9E76	R480301194	60503	09/11/2022
RSF9E76	R480301271	60503	09/11/2022
RSF9E76	R480302879	74630	09/11/2022
RSF9E76	R480302903	74630	09/11/2022
RSF9E76	R480302573	74550	09/11/2022
RSF9E76	R480302175	74550	10/11/2022
RSF9E76	R480301915	74630	11/11/2022
RSF9E76	R480302366	74710	11/11/2022
RSF9E76	R480302254	74630	12/11/2022
RSF9E76	R480302906	74630	12/11/2022
RSF9E76	R480302731	74630	12/11/2022
RSF9E76	R480302936	74630	12/11/2022
RSF9E76	R480301788	74550	12/11/2022
RSF9E76	R480303468	74550	13/11/2022
RSF9E76	R480303475	74550	13/11/2022
RSF9E76	R480303633	74550	13/11/2022
RSF9E76	R480304948	74710	13/11/2022
RSF9E76	R480303423	74710	13/11/2022
RSF9E76	R480303364	74550	13/11/2022
RSF9E76	R480306127	74550	14/11/2022
RSF9E76	R480303708	74550	14/11/2022
RSF9E76	R480304755	74630	14/11/2022
RSF9E76	R480303369	74550	14/11/2022
RSF9E76	R480305741	60503	14/11/2022
RSF9E76	R480303631	60503	14/11/2022
RSF9E76	R480303482	60503	14/11/2022
RSF9E76	R480305931	60503	14/11/2022
RSF9E76	R480305701	74630	15/11/2022
RSF9E76	R480305702	60503	15/11/2022
RSF9E76	R480304891	74630	15/11/2022
RSF9E76	R480305101	74710	15/11/2022
RSF9E76	R480305839	74630	15/11/2022
RSF9E76	R480305299	74710	16/11/2022
RSF9E76	R480305638	74630	16/11/2022
RSF9E76	R480304781	74630	17/11/2022
RSF9E76	R480305158	74550	18/11/2022
RSF9E76	R480305007	74630	18/11/2022
RSF9E76	R480305134	74550	18/11/2022
RSF9E76	R480305131	74550	18/11/2022
RSF9E76	R480304751	74630	19/11/2022
RSF9E76	R480304296	74630	19/11/2022
RSF9E76	R480304390	74630	19/11/2022
RSF9E76	R480304192	74630	19/11/2022
RSF9E76	R480304205	60503	19/11/2022
RSF9E76	R480304349	74710	19/11/2022
RSF9E76	R480304055	60503	20/11/2022
RSF9E76	R480304500	74550	20/11/2022
RSF9E76	R480303786	74630	20/11/2022
RSF9E95	R480305978	74550	15/11/2022
RSF9J04	R480304742	74550	17/11/2022
RSF9J73	R480303480	74630	14/11/2022
RSN7I85	R480300994	74550	03/11/2022
RTB4J40	R480305941	74550	15/11/2022
RTC7E59	R480299819	60503	05/11/2022
RTF0G30	R480301359	60503	09/11/2022
RTF0G30	R480301073	60503	09/11/2022
RTF0G30	R480301485	60503	09/11/2022
RTF0G30	R480301146	60503	09/11/2022
RTF0G30	R480301145	74550	09/11/2022
RTF2A05	R480302102	74630	11/11/2022
RTF9B49	R480305817	74550	14/11/2022
RTG3F41	R480304771	60503	18/11/2022
RTG9J49	R480300055	74550	04/11/2022
RTH0G53	R480301055	74550	09/11/2022
RTI3J85	R480304991	74550	17/11/2022
RTJ3G47	R480300832	60503	03/11/2022
RTJ6D95	R480302188	60503	11/11/2022
RTK8I47	R480298814	74550	02/11/2022
RTL0I90	R480305437	74630	17/11/2022
RTL1A11	R480300158	60503	04/11/2022

RTL4H79	R480303289	74550	14/11/2022
RTM4J58	R480302687	74550	07/11/2022
RTM4J58	R480305729	74550	14/11/2022
RTN4G67	R480299907	74550	07/11/2022
RTN5B80	R480299549	74630	05/11/2022
RTO0J27	R480302505	74550	10/11/2022
RTO5D47	R480304324	60503	19/11/2022
RT07F81	R480299175	74550	06/11/2022
RTR2F88	R480302835	74550	09/11/2022
RTR2F88	R480304853	74550	18/11/2022
RTR6I85	R480300680	74550	03/11/2022
RTR6I87	R480306115	74550	15/11/2022
RTS9H06	R480303532	74550	13/11/2022
RTS9H64	R480299960	74550	06/11/2022
RTS9I72	R480301170	74550	09/11/2022
RTT3B08	R480299015	60503	02/11/2022
RTT3C19	R480304735	74550	18/11/2022
RTT8A61	R480303634	74550	13/11/2022
RTU7C85	R480301043	74550	08/11/2022
RTU8I78	R480304904	74550	17/11/2022
RTV8I42	R480305709	74550	15/11/2022
RTV9C88	R480298948	74550	02/11/2022
RTX0E22	R480303514	74630	14/11/2022
RTX0E22	R480305572	74550	16/11/2022
RTX7C69	R480301746	74550	12/11/2022
RTY5B01	R480304740	74550	18/11/2022
RUA3A25	R480305375	74550	15/11/2022
RUA6D62	R480302149	74550	10/11/2022
RUC0F68	R480302803	74550	12/11/2022
RUC8C55	R480298984	60503	02/11/2022
RUE9G57	R480302889	74630	12/11/2022
RUF5B34	R480302031	74550	12/11/2022
RUH3F82	R480306138	74550	15/11/2022
RUH3F82	R480305970	74550	16/11/2022
RUH5D50	R480303327	74550	14/11/2022
RUH6F65	R480298762	74550	01/11/2022
RUH9E74	R480301848	60503	12/11/2022
RUJ5J71	R480304108	74550	20/11/2022
RUL7B69	R480302275	74630	11/11/2022
RUM5G46	R480304165	74550	19/11/2022
RUM5G46	R480303760	74550	19/11/2022
RUM5G46	R480304287	74550	19/11/2022
RUM5G46	R480304027	74550	20/11/2022
RUM5G46	R480304542	74550	20/11/2022
RUM5I91	R480304268	74550	19/11/2022
RUN2E86	R480303320	74550	14/11/2022
RUO4B34	R480299788	74550	07/11/2022
RUQ1B83	R480303000	60503	07/11/2022
RUQ5G91	R480299327	74550	06/11/2022
RUR4I80	R480305663	74550	15/11/2022
RUR6C49	R480304297	74550	19/11/2022
RUS4E35	R480305963	74630	16/11/2022
RUS4H72	R480301349	60503	09/11/2022
RUS4H77	R480303776	74550	20/11/2022
RU70D79	R480299932	74550	05/11/2022
RUT3B76	R480298666	60503	02/11/2022
RUU5F67	R480299755	74550	05/11/2022
RUV2D13	R480301282	60503	09/11/2022
RUW8G74	R480305501	74550	17/11/2022
RUX0A72	R480305111	74630	18/11/2022
RUX0A74	R480303667	60503	14/11/2022
RU4YF16	R480301652	74550	10/11/2022
RUZ3F54	R480303392	74550	14/11/2022
RUZ3F54	R480303754	74550	20/11/2022
RUZ8G10	R480299807	74630	06/11/2022
RUZ8G10	R480299407	74630	06/11/2022
RUZ8G10	R480299202	74630	06/11/2022
RUZ8G10	R480299060	74630	06/11/2022
RUZ8G10	R480303476	74550	13/11/2022
RVA4G76	R480302772	74550	12/11/2022
RVA9A43	R480300465	74550	05/11/2022
RVA9A43	R480301272	60503	08/11/2022
RVA9A43	R480302576	60503	08/11/2022
RVA9A61	R480306057	74550	15/11/2022
RVB4H31	R480305456	74630	17/11/2022
RVB4H31	R480304835	74550	18/11/2022
RV6CF16	R480305324	74550	16/11/2022
RVD0B95	R480305844	74550	15/11/2022
RVE0D03	R480303065	74630	13/11/2022
RVE0D19	R480303925	74550	20/11/2022
RVE0D19	R480304043	74550	20/11/2022
RVE0D19	R480304036	74630	20/11/2022
RVE8C26	R480303801	74550	20/11/2022
RVE8C43	R480304711	74550	18/11/2022
RVF4I99	R480300207	74550	04/11/2022
RVG4D10	R480303755	74550	20/11/2022
RV6GE33	R480305067	60503	18/11/2022
RVM6D69	R480301737	60503	12/11/2022
RV2P121	R480305457	74550	16/11/2022
RWK1A45	R480298680	74550	01/11/2022
RWL3I85	R480303463	74630	13/11/2022
RWL5A18	R480305388	74550	16/11/2022
RWM0A34	R480304292	74550	19/11/2022
RWM3H09	R480304158	74550	20/11/2022
RWN4I75	R480298915	74550	01/11/2022
RWN5G35	R480305994	74550	14/11/2022
RWQ7A87	R480302918	74550	12/11/2022
RWT6A18	R480298793	74550	01/11/2022

RWX7J12	R480303738	74550	20/11/2022
RWZ0F62	R480304787	74550	18/11/2022
RXV9C64	R480299267	74550	06/11/2022
RZH1C52	R480304845	74550	18/11/2022
RZQ1A19	R480299252	60503	05/11/2022
SBX0B37	R480300665	74550	03/11/2022
SBZ4J60	R480304367	74550	19/11/2022
SCB4A46	R480304946	74630	19/11/2022
SCB6J70	R480304808	74550	18/11/2022
SCB8D40	R480304342	74550	19/11/2022
SCC8C83	R480303959	74550	20/11/2022
SCC8C83	R480303905	74630	20/11/2022
SCF5C55	R480303346	74550	14/11/2022
SCG7G78	R480304374	74630	19/11/2022
SCH5I53	R480298953	74710	01/11/2022
SCH5I53	R480301967	74550	10/11/2022
SC7I23	R480298541	74550	10/11/2022
SCM3J23	R480303816	74550	20/11/2022
SCT0D00	R480300416	74550	04/11/2022
SDU1D70	R480303066	74630	13/11/2022
SDU4F94	R480300269	74550	04/11/2022
SDU4F94	R480305712	74550	14/11/2022
SDV7A74	R480301974	74550	09/11/2022
SDW4C91	R480302940	74550	12/11/2022
SDW5H55	R480300154	74550	04/11/2022
SGN5G96	R480303501	74550	13/11/2022
SGO0I31	R480305126	60503	18/11/2022
SGO2I00	R480305028	74550	18/11/2022
SGP1J29	R480299713	74550	07/11/2022
SHB5D07	R480302407	74550	11/11/2022
SHB8F81	R480303844	74550	20/11/2022
SHB8F86	R480299454	74550	05/11/2022

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº113/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o lançamento da Chamada Pública Complementar nº 016/2022 – Seleção e Credenciamento de Instrutores e Equipe Técnica Especializados Para Atuarem Como Prestadores de Serviços nos Equipamentos Culturais da Fundação Cultural de Palmas – FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Chamamento Público Complementar Nº 016/2022/FCP, que regulamenta a Seleção e Credenciamento de Instrutores e Equipe Técnica Especializados Para Atuarem Como Prestadores de Serviços nos Equipamentos Culturais da Fundação Cultural de Palmas – FCP.

Art. 2º O período de inscrições para participação do processo seletivo é de 29 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, das 13h às 18, na sede da Fundação Cultural de Palmas, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 3º O Regulamento completo, contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação e datas e etapas poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PROCESSO: 2022070708

INTERESSADO: Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (insumos agrícolas)

VALOR: R\$ 15.777,40

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022: À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2022070708, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, referente à contratação da RURAL BRAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 01.200.433/0001-53, para a aquisição de produtos agropecuários para serem utilizados na manutenção dos gramados dos centros esportivos de responsabilidade desta Fundação, conforme Termo de Referência nº 028/2022 (fls. 12 a 15) e justificativa Nº 014/2022 (fl. 24 e 25) constante nos autos. O valor da aquisição é de R\$ 15.777,40 (quinze mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4486 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; subitem: 31; Fonte: 1500000000199 e Ficha: 20222956.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2022.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

PROCESSO Nº: 2021.058.896.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual da Vigência do contrato.

OBJETO: Reforma de Quadras Poliesportivas no Município de Palmas - TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 10 de dezembro de 2022; em conformidade com o art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no processo nº 2021.058.896.

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Esportes e Lazer por seu representante legal o senhor Thiago Pereira Dourado, RG nº 1292901 SSP TO, e CPF 975.961.671-87, bem como da empresa Hikari Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por meio de seu representante legal o senhor Himoru Bringel Kawamura Netto, RG nº 433.496 SSP-TO, CPF: 010.613.101-08
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022

PROCESSO Nº: 2021.058.896.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual da Vigência do contrato.

OBJETO: Reforma de Quadras Poliesportivas no Município de Palmas - TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 10 de dezembro de 2022; em conformidade com o art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no processo nº 2021.058.896.

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Esportes e Lazer por seu representante legal o senhor Thiago Pereira Dourado, RG nº 1292901 SSP TO, e CPF 975.961.671-87, bem como da empresa Construtora Portobello LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.243.144/0001-89, por meio de seu representante legal o senhor Ivan Beux, RG nº 93.763 SSP-TO, CPF: 307.099.380-04
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 186, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei

Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.251 - DSG, de 02 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ANA CARLA SOUSA SERRA	048.XXX.XXX-71
ELIENE DA SILVA THOME	977.XXX.XXX-49
GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL	017.XXX.XXX-39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO Nº 1.251 - DSG

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 20/2022/GAB/FMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Processo nº 2022062137 firmado com a empresa CENTERFLEX PERSIANAS E CORTINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.022.640/0001-11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de persianas:

I – EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA, Matrícula 140091, Titular.

II- JÉSSICA MUÑOZ OVIEDO, Matrícula 413045056, Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 05 de dezembro de 2022.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 21/2022/GAB/FMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA MONTEIRO, Matrícula Funcional 413044017, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, anteriormente marcada para usufruir do período de 04/07/2022 a 02/08/2022, anteriormente suspensas pela PORTARIA Nº 008/2022/GAB/FMA, de 05 de julho de 2022, a serem usufruídas de 09/01/2023 a 06/02/2023 A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 28 de dezembro de 2022.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO: 2022062137
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: CENTERFLEX PERSIANAS E CORTINAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de persianas para o novo prédio da Fundação Municipal de Meio Ambiente
VALOR TOTAL: R\$ 16.799,34 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2022062137, incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: funcional programática: 07.7800.18.541.6000.4042, Natureza de despesa: 4.4.90.52, Fonte: 15000000, Ficha: 20223552, Nota de Empenho nº 30827.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura podendo ser prorrogável por igual período, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE inscrita no CNPJ sob nº 24.851.511/0007-70, representada pelo seu Presidente, o Senhor Carlos Roberto Braga do Carmo e a Empresa CENTERFLEX PERSIANAS E CORTINAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.022.640/0001-11, neste ato representada por CRISPIM DA CONCEIÇÃO REIS, portador do RG nº 05779564 SSP/BA e CPF nº 561.649.125-04.

PREVIPALMAS

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2022030593
ESPÉCIE: ADITIVO DE VALOR
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Tem por objeto alterar reajustar o valor do contrato previsto na Cláusula Primeira 1.3, do contrato de prestação de serviço nº 004/2022, em 25% (vinte e cinco por cento)
VALOR TOTAL: R\$ O valor do contrato passa a ser 135.430,62 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do contrato Nº 004/2021.
RECURSOS: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos Programas de Trabalho: 03.6100.09.122.8001.8430, Fonte 18001111/18012111, Natureza da Despesa: 3.3.90.33
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2022

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o SR. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO; e a empresa LVM VIANGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.052.666/0001-03, com sede na Avenida Agenor Araujo 440 SH ASA BCA S 13, centro, IGUATU-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por RONEY LIMA VERDE MORENO, portador do RG nº 1.473.166-88 SSP/CE, CPF/MF nº 320.996.493-91.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 91/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 072/2022, celebrado com a empresa FOGOS TITANIUM EIRELI, CNPJ Nº 16.689.966/0001-18, referente ao Processo nº 2022071112, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra com instalação e soltura, para atender a virada de ano – réveillon 2022/2023 na Praia da Graciosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Adriana Paulino Bezerra Turibio	413048957
SUPLENTE	Glicimeire de Amorim Próspero	13526-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas – Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 – SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAUCU/GO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - AGTUR**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Itauçu/GO
Certame: Pregão Presencial nº 015/2022

Ata de Registro de Preços: 015/2022

Validade da Ata de Registro de Preços: 18/07/2023

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo – AGTUR
Processo de Adesão: 2022071112

EMPRESA: FOGOS TITANIUM EIRELI							CNPJ: 16.689.966/0001-18
Serviços de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifícios, contendo os materiais e quantitativos abaixo:							
Nº ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	400	UND	Foguete cores diversas	Super fogos	36,65	14.660,00	
2	30	UND	Torta 100 tubos 1.5'	Super fogos	829,00	24.870,00	
3	700	UND	Foguete 12x1 tiros	Super fogos	31,40	21.980,00	

4	150	UND	Grândolas 468 tiros	Super fogos	206,00	31.200,00
5	100	UND	Grândolas 468 cores	Super fogos	249,50	24.950,00
6	40	UND	Torta 50 tubos 1.5'	Super fogos	448,00	17.920,00
7	30	UNID	Rojão de vara treme terra	Super fogos	138,00	4.140,00
8	30	UND	Rojão de vara misto	Super fogos	160,00	4.800,00
9	30	UND	Grândolas 156 tiros	Super fogos	63,50	1.905,00
10	30	UNID	Grândolas 156 cores	Super fogos	85,00	2.550,00
11	10	UND	Grândolas 1080 tiros	Super fogos	458,50	4.585,00
12	10	UND	Grândolas 1080 mista	Super fogos	489,00	4.890,00
13	10	UND	Grândolas 3600 cores	Super fogos	1.287,50	12.875,00
14	8	UND	Morteiro de 4' de 9 bombas	Super fogos	761,00	6.088,00
15	20	UND	Morteiro de 6'	Super fogos	222,00	4.440,00
16	25	UND	Kit de 25 tubos de 2.5'	Super fogos	899,00	22.475,00
17	15	UND	Morteiro de 3' de 12 bombas	Super fogos	559,50	8.392,50
18	10	UND	Torta 120 tubos de 3/4'	Super fogos	450,00	4.500,00
19	10	UND	Torta esplendor de 110 tubos 1.8'	Super fogos	1.888,00	18.880,00
VALOR TOTAL						RS 236.100,50

VALIDADE DA ATA: Até o dia 18/07/2023 a contar da assinatura da Ata, em 19 de julho de 2022.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Rege-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e no processo nº 2022018656.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, 29 de dezembro de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: FOGOS TITANIUM EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra com instalação e soltura, para atender a virada de ano – réveillon 2022/2023 na Praia da Graciosa.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 236.100,50 (duzentos e trinta e seis mil e cem reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022071112.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.122.7000-4035; Fonte: 15000000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de empenho nº 34140; Data: 29/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO – CONTRATANTE; e, Sidival Bueno Dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 03748167199 DETRAN/GO, CPF nº 009.657.221-39, residente em Itauçu/GO, representante legal da empresa FOGOS TITANIUM EIRELI – CONTRATADA.

